
FCE Bank plc

RELATÓRIO ANUAL

Para o ano findo a 31 de dezembro de 2015



| FORD CREDIT

FORUM



Relatório estratégico 2015

Relatório estratégico para o ano findo a 31 de dezembro de 2015

Informação da empresa.....	4
Mensagem do presidente.....	5
Destaques.....	6
Mensagem do CEO.....	7
Descrição do negócio.....	9
Resumo do desempenho do negócio.....	13
Contexto regulamentar.....	23
Capital e risco.....	27
Governo da sociedade.....	33
Relatório do Comité de Risco.....	39
Relatório do Comité de Auditoria.....	43
Pessoal.....	47

Relatório dos Diretores

Relatório dos Diretores.....	51
------------------------------	----

Aprovação do relatório estratégico de 2015

O relatório estratégico para o ano findo a 31 de dezembro de 2015 conforme estabelecido nas páginas 4 a 49, foi aprovado pelo Conselho a 21 de março de 2016.

EM NOME DO CONSELHO

Nick Rothwell

CEO

21 de março de 2016

Demonstrações financeiras

Relatório dos auditores independentes aos membros do FCE Bank plc.....	58
Demonstração consolidada dos ganhos e perdas e outro rendimento integral.....	59
Demonstrações de posição financeira.....	60
Demonstrações de fluxos de caixa.....	61
Demonstrações de alterações ao capital próprio.....	62
Índice das notas às demonstrações financeiras.....	63
Notas das demonstrações financeiras consolidadas.....	64

Divulgação ao abrigo do pilar 3

Divulgação ao abrigo do pilar 3.....	135
--------------------------------------	-----

Outras Informações

Sucursais de operações na Europa.....	162
Relatório dos auditores independentes aos membros do FCE Bank plc – por país.....	164
Glossário de termos definidos.....	165
Endereços de páginas de Internet.....	167

Informação da empresa

Nome de registo	FCE Bank plc
Administradores:	Joy Falotico – Presidente Nick Rothwell – CEO John Coffey – Diretor Executivo, Diretor de Risco Paul Kiernan – Diretor Executivo, Finanças Charles Bilyeu – Diretor Executivo de Marketing e Vendas John Callender – Diretor Independente Sênior Charlotte Morgan – Diretora Não Executiva John Reed – Diretor Não Executivo Tom Schneider – Diretor Não Executivo Suzanna Taverne – Diretora Não Executiva
Secretário da Sociedade:	Eugene Scales
Sede social:	Sede Eagle Way Brentwood Essex CM13 3AR Reino Unido
Número de registo	00772784
Auditores Independentes:	PricewaterhouseCoopers LLP 7 More London Riverside Londres SE1 2RT Reino Unido



Mensagem do Presidente



Durante o ano de 2015, o FCE continuou a cumprir o seu plano de apoiar as vendas dos veículos da Ford Motor Company com uma gama de produtos e serviços financeiros para a indústria automóvel. O forte desempenho do FCE foi sustentado pelas prioridades estratégicas aprovadas pelo Conselho no início de 2015 e revistos durante o ano.

Além de aprovar e rever a orientação estratégica do FCE, o Conselho continuou a supervisionar uma série de atividades chave, incluindo o planeamento de capital e liquidez do FCE a curto e longo prazo, e o refinamento continuado da apetência pelo risco do FCE.

A minha nomeação como Presidente segue a reforma de Todd Murphy no final de 2015 e aproveitei esta oportunidade para agradecer com a sua liderança e contribuição valiosa para o Conselho em ambos os cargos executivos e não executivos, desde 2009. Sinto-me honrado por me terem pedido para aceitar este cargo e estou entusiasmado por voltar ao FCE, onde fui Diretor Executivo de 2006 a 2009.

Perspetivas

O FCE tem quatro Diretores Não Executivos Independentes (NED) que trazem consigo perspetivas de valor de várias outras experiências comerciais fora da empresa. Os nossos NED incluem Suzanna Taverne, presidente do Comité de Remuneração do FCE e membro do Conselho desde 2008. Charlotte Morgan entrou no Conselho no fim de 2014 e a sua vasta experiência com serviços financeiros tem sido um grande complemento para a equipa.

Todos os nossos NED têm perspetivas inovadoras que nos ajudam a manter a melhoria contínua do Conselho. Isto inclui a obtenção de feedback externo para avaliar e melhorar o seu desempenho.

De forma consistente com esta abordagem, o Comité de Risco, presidido por John Callender, o nosso Diretor Independente Sénior, contratou uma consultora independente para analisar as Declarações de Apetência pelo Risco do FCE durante 2015 e assegurar que estão em linha com as práticas recomendadas fora da empresa. As recomendações recebidas já foram analisadas e estão agora a ser integradas onde necessário para melhorar a eficácia do Comité de Risco.

Adicionalmente, o Comité de Auditoria do FCE, presidido pelo NED John Reed, solicitou uma análise independente da Terceira Linha de Defesa – os auditores internos da empresa de cada linha da frente do negócio e das funções

de supervisão. Conforme indicado acima, a aprendizagem gerada a partir desta análise positiva está a ser usada para aumentar a nossa Terceira Linha de Defesa.

Eficácia

Continuando o tema da procura de feedback externo, os Diretores pediram à Egon Zehnder Limited que realizasse um estudo da eficácia do Conselho Administrativo durante 2015. Esses estudos são recomendados pelo Código de Governo das Sociedades do Reino Unido e incluem as perspetivas dos gestores sénior que trabalham com o Conselho regularmente, bem como as perspetivas dos administradores. Os resultados do estudo foram analisados pelo Conselho e foram úteis na identificação de oportunidades para reforçar e desenvolver mais ainda a sua eficácia.

A conformidade total com as exigências dos seus reguladores é uma prioridade para o FCE. Um bom exemplo é o Regime dos Gestores Sénior (SMR, Senior Managers Regime) que foi implementado no início de março e que vejo como uma ferramenta valiosa que reforça a cultura empresarial do FCE com base em gestores competentes e capacitados totalmente responsáveis pelas suas ações. Para assegurar a conformidade do FCE com o SMR, foram tomadas várias medidas, incluindo um programa de formação completo para os colaboradores relevantes.

Positivo

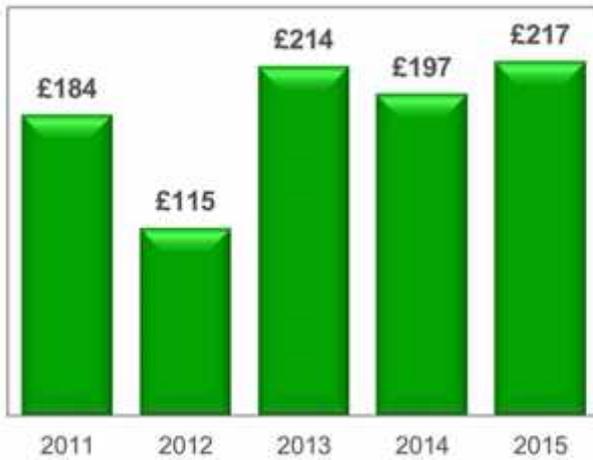
No meu novo cargo como Presidente do Conselho, vou querer trabalhar na relação profissional positiva que já existe entre os NED, os Diretores Executivos e os representantes dos acionistas. Quero manter e melhorar o forte governo do FCE e a cultura de conformidade do Conselho, para que possa continuar a cumprir as expectativas dos seus reguladores bem como as necessidades das suas partes interessadas.

Olhando para 2016, vejo que o FCE está bem posicionado para maximizar as oportunidades do próximo ano e que está pronto para lidar com quaisquer desafios no seu apoio à Ford, aos seus agentes e clientes. O CEO do FCE, Nick Rothwell, a sua equipa de liderança e colaboradores já provaram a sua capacidade de gerir o negócio com eficácia durante os últimos anos. Em nome do Conselho, agradeço-lhes pela diligência continuada e pelo seu empenho para com o êxito futuro do FCE.

Joy Falotico
Presidente, FCE Bank plc
21 de março de 2016

Destques

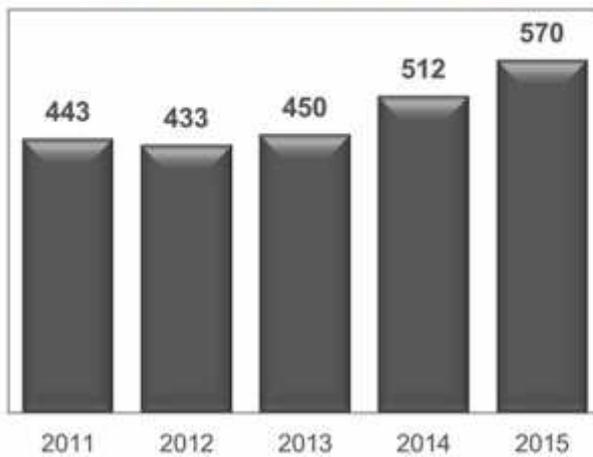
Lucros antes de impostos, PBT (milhões)



Capital total

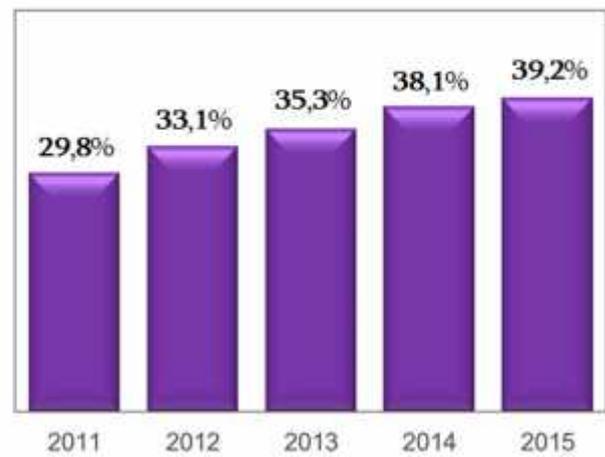


Número de contratos de retalho originados por ano (milhares)



Penetração

Novos contratos do FCE/Vendas da Ford

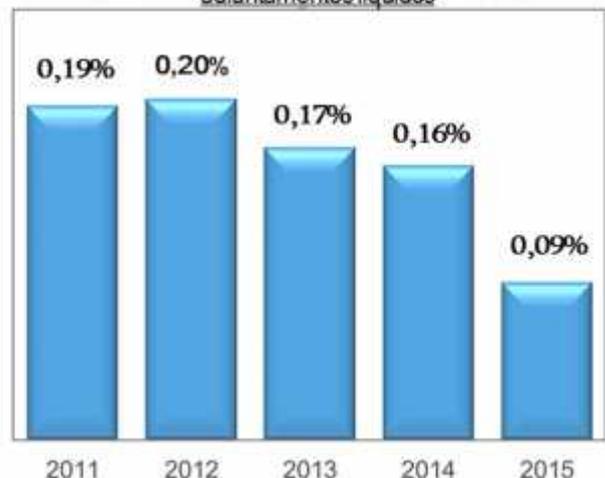


Total de empréstimos e adiantamentos líquidos (milhões)



Rácio de perda de crédito

Perdas de crédito líquidas/média de empréstimos e adiantamentos líquidos



Mensagem do CEO



Na minha declaração de 2014, destaquei o facto de os planos do FCE para 2015 continuarem a focar-se no crescimento controlado do nosso negócio. O objetivo continua a ser que o FCE continue a apoiar a Ford na Europa com planos de financiamento atrativos e eficientes que geram clientes satisfeitos e fiéis, ao mesmo tempo que faz uma gestão de risco cuidada, reconhecendo a incerteza económica persistente

e o crescimento dos requisitos regulamentares. Tenho o prazer de anunciar que este plano está no bom caminho, conforme mostrado pelas nossas principais métricas de crescimento e tenho particular orgulho pelo facto de o FCE e os seus parceiros financiarem agora quase quatro em dez novos veículos Ford vendidos na Europa. Como resultado, o total de empréstimos líquidos e adiantamentos do FCE cresceu em cerca de 3,7 mil milhões de libras desde 2012. Isto foi conseguido com o nosso rácio de perda de crédito historicamente baixo de 0,09%, o que demonstra o nosso enfoque no controlo e na gestão do risco.

As pessoas que trabalham connosco estão no centro do nosso negócio e os nossos resultados fortes representam um esforço de equipa, usando as competências e a dedicação dos nossos colaboradores em 15 países europeus. Agradeço-lhes sinceramente pelo seu trabalho árduo durante o ano e pelo seu compromisso com um futuro forte e rentável para a nossa Sociedade.

Os aspetos a destacar do desempenho do FCE em 2015, incluem:

Rentabilidade

O lucro antes de impostos de 217 milhões de libras foi 20 milhões de libras mais alto do que em 2014. A melhoria reflete o crescimento nos valores a receber e as alterações no ajuste do justo valor dos instrumentos financeiros e efeitos nas divisas, parcialmente compensados pelo impacto de uma margem de financiamento mais baixa.

O FCE mantém-se fortemente capitalizado e está bem posicionado para cumprir os requisitos de capital CRDIV que começarão a ser faseados durante 2016.

Eficácia operacional

Em 2014, anunciei o investimento do FCE na reestruturação das suas operações para aumentar a eficiência com o estabelecimento do Business Centre em Manchester, no Reino Unido. Este centro gere o crédito do agente e as funções de administração grossista para agentes da Ford em sete locais europeus: República Checa, Bélgica, França, Hungria, Itália, Países Baixos e Reino Unido.

Os benefícios estão a tornar-se ainda mais visíveis à medida que progredimos. A centralização irá permitir que as operações respondam de forma eficaz aos picos de trabalho. Adicionalmente, antecipamos conseguir oferecer horas de operação alargadas e eventualmente, uma estrutura operacional eficiente e de custo mais eficaz. Esta é uma alteração organizacional significativa que continuaremos a executar em 2016, altura em que iremos também fazer a transição das operações de retalho do Reino Unido, de St. Albans.

O nosso trabalho de equipa, reuniões de governo coordenadas e processos de gestão de mudança em toda a equipa de operações e equipa central garante que lidamos com os problemas quando estes surgem e que são retiradas lições para futuros lançamentos.

Vendas

O FCE continuou a aumentar a sua percentagem de registos da Ford durante o ano e agora financia 39,2% em comparação com 38,1% em 2014. A nossa estreita integração com a Ford em cada local na Europa, faz com que os produtos Ford sejam mais acessíveis para os clientes de retalho e de frota.

Além disso, continuamos a trabalhar com uma série de organizações parceiras cuidadosamente escolhidas para o fornecimento de produtos, incluindo seguros e serviços de leasing completos. Esta abordagem garante-nos que temos uma ampla gama de serviços financeiros automóveis e permite-nos aprofundar e fortalecer relações com os nossos clientes ao longo da nossa rede europeia.

Financiamento

O FCE implementou com êxito o seu plano de financiamento para 2015, de forma consistente com a nossa estratégia de gestão de custos de financiamento, ao mesmo tempo que desoneramos o nosso balanço e reduzimos o risco através de uma diversidade aumentada. Para mais informação sobre os fundos públicos angariados durante 2015, consultar a página 18 do Relatório Estratégico.

Serviço ao cliente

As métricas de satisfação dos clientes e dos agentes, de acordo com os inquéritos internos do FCE, continuam a demonstrar um elevado nível de satisfação com os serviços da Sociedade, com uma melhoria notável nas classificações de satisfação do agente. Tratar os Clientes com Justiça mantém-se um ponto central aos valores do FCE.

O FCE continua a investir em tecnologia que melhora a experiência dos seus clientes e dos agentes da Ford no showroom ou online. Esta é uma área do investimento a longo prazo que irá continuar a expandir-se para além de 2015.

Perspetivas

Olhando para 2016 e mais para a frente, os nossos planos são consistentes e mantêm-se focados no crescimento controlado.

O FCE vai continuar a trabalhar de perto com a Ford Motor Company à medida que planeia os lançamentos de veículos para 2016 e vai fornecer aos clientes da Ford ofertas de financiamento e seguros relevantes no ponto de venda do concessionário. Ao ajudar a Ford a vender mais veículos, com mais frequência, a mais clientes satisfeitos, o FCE vai continuar a aumentar a sua quota de vendas da Ford, gerando uma carteira de empréstimos em crescimento e fornecendo um valor aumentado à Ford, aos seus agentes e aos seus clientes.

Nick Rothwell
CEO, FCE Bank plc.
21 de março de 2016



Descrição do negócio

Descrição do negócio

Estrutura organizacional

O FCE Bank plc (FCE) é um banco registado no Reino Unido autorizado pela Autoridade Reguladora Prudencial (PRA). O FCE é uma subsidiária direta da FCSH GmbH (FCSH) que, por sua vez, é uma subsidiária direta da Ford Credit International (FCI). A FCI é detida a 100% pela Ford Motor Credit Company LLC (Ford Credit) que é, por sua vez, detida a 100% pela Ford Motor Company (Ford).

Estatuto regulamentar

O FCE é regulado pela Autoridade Supervisora da Conduta (FCA) e pela PRA e está autorizado a desempenhar um leque de atividades reguladas no Reino Unido e através de uma rede de sucursais em dez outros países europeus e está sujeito à supervisão consolidada através de várias diretivas da UE.

Missão

O objetivo do FCE é de tornar-se um líder de confiança e valorizado, no fornecimento de produtos e serviços financeiros ligados à indústria automóvel e da mobilidade, em todos os ciclos económicos.

Clientes e produtos

O negócio do FCE é mais bem descrito no contexto dos seus três grupos de clientes principais – operações automóveis da Ford, clientes de venda a retalho e agentes.

O FCE apoia as operações automóveis da Ford, fornecendo:

- um serviço ao cliente de alta qualidade que já provou aumentar a lealdade do cliente à marca Ford;
- uma rede pan-europeia de financiamento de marca dedicada a apoiar a venda dos produtos Ford;
- apoio de gestão do risco financeiro para garantir a continuidade e a viabilidade da rede de distribuição de agentes Ford;
- apoio especializado para os principais segmentos de negócio e de cliente e expansão em novos mercados;

O FCE apoia os clientes de venda a retalho da Ford a adquirirem os seus veículos Ford, fornecendo:

- empréstimo ao consumo para clientes de venda a retalho para a compra ou leasing de veículos (referido como "Retalho");
- acesso a produtos de seguros para proteger os clientes quando conduzem veículos Ford;
- produtos de financiamento para clientes de empresas ou frotas;

O modelo de negócio do FCE vai para além do simples fornecimento de financiamento a clientes para a compra ou leasing de um veículo motorizado através do financiamento. O FCE empenha-se em permitir que o cliente substitua o seu veículo as vezes que desejar, ao mesmo tempo que mantém pagamentos mensais acessíveis. A presença do FCE no espaço comercial permite ao cliente beneficiar da conveniência de obter financiamento e seguro no concessionário, bem como do serviço prestado por uma organização dedicada a tratar o cliente com justiça e respeito.

O FCE permanece focado no melhoramento da experiência do cliente desenvolvendo novos serviços, incluindo a sua presença online orientada para o cliente em vários locais.

O FCE apoia os agentes da Ford a venderem veículos Ford, fornecendo:

- financiamento para veículos novos e usados detidos no inventário (referidos como "Grossista");
- uma apreciação e compreensão do negócio do agente automóvel e do financiamento necessário para otimizar o seu modelo de negócio através de diferentes ambientes económicos;

O facto de o FCE fornecer um serviço ao cliente de alta qualidade juntamente com o produto certo de financiamento para o cliente impulsiona uma maior lealdade para com a marca e o revendedor. Os estudos de mercado em diferentes países e setores mostram de forma consistente que existe uma probabilidade significativamente maior de os clientes do FCE comprarem o seu próximo veículo junto do mesmo revendedor.

Ford Credit Integration cria vantagem estratégica



Descrição do negócio

Presença operacional

O FCE opera diretamente em 15 países europeus através de uma rede de sucursais e subsidiárias, fornecendo serviços financeiros oficiais para a Ford e empregando cerca de 1 650 pessoas.

A Sociedade possui igualmente uma divisão de Financiamento Comercial Mundial (WWTF), que fornece financiamento a distribuidores e importadores em cerca de 70 países em que a Ford não tem uma presença de Empresa Nacional de Vendas.

Além disso, o FCE detém uma participação de 50% menos uma ação na Forso Nordic AB (Forso), que oferece serviços de financiamento automóvel na Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia.

O FCE concede, atualmente, empréstimos a cerca de 888 000 clientes de venda a retalho em toda a Europa e dá financiamento por grosso a cerca de 1 100 grupos de agentes. Os maiores mercados do FCE são o Reino Unido e a Alemanha, sendo que o mercado do Reino Unido representa, aproximadamente, 41% do total da carteira do FCE e a Alemanha representa cerca de 26%. A Itália é o grande mercado que se segue, com 8%, conforme apresentado no gráfico abaixo.

Mercados servidos por:

- Sociedade FCE e sucursais
- Subsidiárias do FCE
- Joint venture da Forso Nordic AB



Análise de empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes por mercado





FORD CREDIT

Resumo de desempenho empresarial

Resumo de desempenho empresarial

Vista geral

O objetivo principal do FCE é apoiar de forma rentável as vendas dos veículos da Ford. O FCE trabalha com a Ford para maximizar a satisfação e a lealdade dos clientes e dos agentes, oferecendo uma ampla variedade de produtos de financiamento e um serviço excepcional. Como resultado, o FCE está posicionado de forma única para impulsionar o aumento das vendas, melhorar a satisfação do cliente e a lealdade do proprietário à Ford e direcionar os lucros e as distribuições de volta para a Ford para apoiar o seu negócio geral, incluindo o desenvolvimento de veículos.

O FCE melhora continuamente os processos, focado na satisfação dos clientes e dos agentes, ao mesmo tempo que gere os custos e garante uma utilização eficiente do capital.

Ambiente Empresarial

Durante 2015, o FCE vivenciou um ambiente de negócio melhorado, bem como um volume de vendas mais alto na indústria automóvel, na Europa. Ao continuar a trabalhar de perto com a Ford Motor Company, o FCE aumentou a sua quota no financiamento de locação e de compra a retalho na Europa, mantendo padrões de tomada de títulos robustos.

Vendas

O total de vendas no setor automóvel na Europa aumentou para 15,9 milhões de veículos. Esta melhoria, juntamente com o crescimento da quota do mercado da Ford e uma maior penetração do financiamento, resultou no aumento das vendas do FCE para 570 000 contratos.

Resultados das vendas	2015	2014
Vendas no setor automóvel (fábricas)	15,9	14,5
Quota do mercado da Ford	8,0%	7,9%
Penetração da Ford	39,2%	38,1%
Contratos FCE (milhares)	570	512

Satisfação do cliente

O FCE realiza inquéritos regulares independentes para avaliar a satisfação entre os clientes e os agentes. Os inquéritos avaliam a satisfação através de uma diversidade de questões, incluindo a satisfação global com o FCE. Os resultados são apresentados como resultados médios numa escala de 10 pontos.

Em todos os mercados, a satisfação geral do agente foi de 9,1, uma melhoria de 0,2 pontos em comparação com 2014. Um dos pontos fortes essenciais do FCE é a relação sólida que mantém com os seus concessionários e o nível de apoio que lhes é fornecido.

A satisfação do cliente com o FCE apresentou-se estável durante 2015 com 9,1, apresentando um declínio de 0,1 pontos em comparação com 2014. A maioria dos atributos é avaliada pelos nossos clientes de forma muito positiva, incluindo o "tratamento justo" e a probabilidade de utilizar a Ford Credit novamente.

Índices de Satisfação	2015	2014
Índice de Satisfação do Cliente (CSI)	9,1	9,2
Índice de Satisfação do Agente (DSI)	9,1	8,9

Resumo do desempenho do resultado líquido

Os resultados antes de impostos (PBT) do FCE de 217 milhões de libras em 2015 aumentaram em 20 milhões de libras em comparação com o ano anterior. A melhoria reflete o crescimento nos valores a receber e as alterações no ajuste do justo valor dos instrumentos financeiros e efeitos nas dívidas, parcialmente compensados pelo impacto de uma margem de financiamento mais baixa.

Excluindo os ajustes ao justo valor feitos aos instrumentos financeiros e ganhos ou perdas com divisas, os lucros obtidos em atividades operacionais de 227 milhões de libras em 2015 aumentaram em 3 milhões de libras em comparação com o ano anterior.

Desempenho do resultado líquido	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Resultados líquidos das atividades operacionais	£ 227	£ 224
Justo valor e ganhos/perdas com divisas	(10)	(27)
Resultados antes de impostos (PBT)	£ 217	£ 197

Para avaliar o desempenho, o FCE monitoriza uma série de medidas como os volumes de vendas, margem, perdas de crédito e custo operacional. A página 15 fornece uma análise da variância das alterações ano a ano do PBT do FCE no que diz respeito a estas medições de desempenho. Todas as variâncias são influenciadas por movimentos nas taxas de câmbio usadas para converter transações em divisas que não a libra esterlina.

Resumo de desempenho empresarial

Resumo do desempenho do resultado líquido (continuação)

"Volume" (Indicador-chave de desempenho: novos contratos do FCE como uma percentagem das vendas da Ford). As alterações no PBT atribuídas ao volume são principalmente impulsionadas pelo volume de contratos de financiamento de veículos novos e usados, a medida em que adquirimos contratos de venda a retalho e os prazos desses contratos, o preço de venda dos veículos financiados e a medida em que fornecemos financiamento por grosso, incluindo o nível de inventários dos agentes.

O aumento do PBT em 2015 resultante de um volume mais elevado explica-se pelo aumento nas vendas de veículos novos da Ford e uma maior quota de financiamento, bem como um aumento nos valores a receber de financiamento por grosso, refletindo stocks de agentes superiores.

"Margem" (Indicador-chave de desempenho: Rácio de margem) equivale o rendimento total menos a depreciação para o período dividido pela média dos empréstimos líquidos e adiantamentos concedidos a clientes para o mesmo período.

As alterações na margem são principalmente impulsionadas pelas características da carteira, incluindo a combinação de produtos, taxas de renovação e a prazo, pressupostos de preços que refletem o ambiente competitivo e os custos previstos e os spreads dos empréstimos.

A margem do FCE diminuiu de 4,2% em 2014 para 3,8% em 2015, reduzindo o lucro antes de impostos em aproximadamente 45 milhões de libras.

O volume líquido e o movimento da margem apresentados abaixo representam o total do rendimento ao longo dos anos, menos o movimento ao longo dos anos na depreciação de ativos fixos tangíveis. Consulte a demonstração consolidada dos ganhos e perdas e outro rendimento integral para obter mais informações.

"Perdas de crédito" (Indicador-chave de desempenho: Rácio de perda de crédito) reflete-se como as perdas por imparidade em empréstimos e adiantamentos na demonstração de ganhos e perdas. As alterações na provisão para perdas de crédito são essencialmente impulsionadas por alterações em tendências históricas em perdas e recuperações de crédito, alterações na composição e dimensão da nossa carteira atual, alterações em tendências em valores de veículos utilizados historicamente e alterações nas condições económicas.

O rácio de perda de crédito do FCE melhorou de 0,16% em 2014 para 0,09% em 2015.

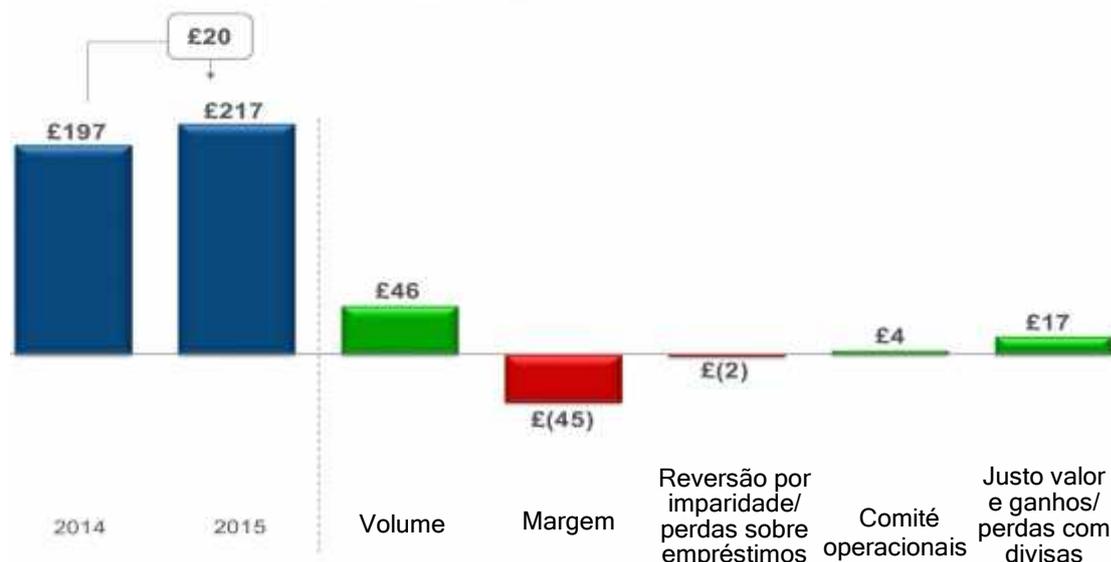
"Custos operacionais" (Indicador-chave de desempenho: Rácio de eficiência de custos) são refletidos em "Custos operacionais" na demonstração de ganhos e perdas. As alterações nos gastos operacionais são essencialmente impulsionadas por custos com pessoal assalariado, custos com as instalações e custos associados à geração e assistência de contratos de clientes.

O rácio de eficiência de custos para o FCE subiu de 2,0% em 2014 para 1,8% em 2015.

"Justo valor e ganhos/perdas com divisas" refere-se a ajustes no valor de mercado dos derivados e ganhos/perdas com divisas com a reavaliação de ativos e passivos de divisas à taxa de câmbio da data do balanço.

A melhoria do PBT resultante do justo valor e das divisas deve-se ao desempenho favorável nos ajustes da avaliação de mercado em 2015, em comparação com 2014. Está principalmente relacionado com movimentos nas taxas de juro. Para informação adicional, consultar as Notas 7 e 8.

Lucros antes de impostos de 2015, superiores/(inferiores) a 2014 (milhões)



Resumo de desempenho empresarial

Empréstimos líquidos e adiantamentos concedidos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos do FCE por tipo de produto no dia 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 encontram-se definidos no gráfico "Empréstimos e adiantamentos líquidos" na página 17.

Os empréstimos e adiantamentos líquidos aumentaram para 12,4 mil milhões de libras em 2015, em comparação com a posição no fim de 2014, de 10,5 mil milhões. O crescimento da carteira reflete o aumento nas vendas de contratos e stocks de agentes mais elevados em todos os mercados, parcialmente compensado pela força relativa da libra esterlina sobre o valor dos empréstimos denominados em euros.

Posições vencidas

Um ativo financeiro é definido como "vencido" quando uma contraparte falha um pagamento quando este seja devido contratualmente. No caso de uma prestação vencida, a classificação de vencido aplica-se ao valor total do empréstimo pendente.

O gráfico "Vencidos" na página 17 fornece uma análise geográfica dos contratos de retalho vencidos, mas sem imparidade individual. Os contratos vencidos são analisados por estado de pagamento vencido e são apresentados como uma fração dos empréstimos líquidos e adiantamentos em cada local a 31 de dezembro.

O FCE assistiu a uma melhoria nos contratos vencidos como proporção do total dos empréstimos e adiantamentos líquidos do retalho, a 31 de dezembro de 2015 em comparação com 31 de dezembro de 2014. Houve uma melhoria geral em todos os mercados, especialmente em Itália, com uma tendência em melhoria no desempenho da sua carteira nos últimos dois anos.

Perdas de crédito líquidas

Na página 17, o gráfico "Perdas de crédito líquidas" expressa as perdas de crédito líquidas para o financiamento grossista e de retalho como uma percentagem da média dos empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes.

O FCE continuou a apresentar um forte desempenho na rubrica perda de crédito no Reino Unido, Alemanha e França. O desempenho na rubrica de perda em Itália e Espanha melhorou consideravelmente em comparação com o ano anterior, refletindo um ambiente económico mais favorável. O desempenho de Espanha em 2014 reflete uma perda acumulada de 4,6 milhões de libras nos empréstimos anteriores em imparidade. O desempenho da rubrica de perda no retalho em Itália melhorou consideravelmente em 2015, incluindo um ganho acumulado de 0,7 milhões de libras de empréstimos anteriores em imparidade.

O rácio de perda de crédito líquida geral do FCE de 0,09% (2014: 0,16%) reflete um rácio de perda no retalho de 0,18% (2014: 0,27%) e uma recuperação líquida reduzida de 0,02% para o setor grossista (2014: perda líquida de 0,01%).

Imparidade

É feita uma provisão para as perdas incorridas em empréstimos e adiantamentos para cobrir a imparidade. Para mais informação sobre a política de contabilidade do FCE, consultar "O: Provisão para perdas incorridas" na página 70, em Políticas contabilísticas.

Os contratos de financiamento a retalho são considerados individualmente com imparidade assim que se torne evidente e razoável concluir que ocorrerá uma perda de crédito e, no máximo, após 120 dias.

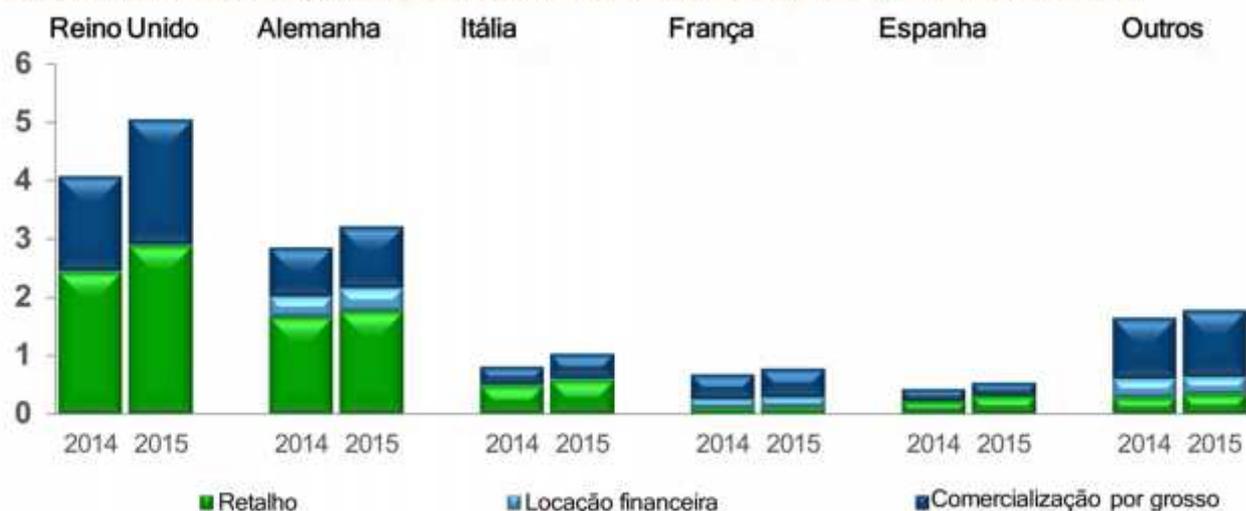
Após a imparidade de um contrato de financiamento a retalho, o valor contabilístico do empréstimo é reduzido de modo a refletir o valor médio de recuperação do veículo.

Após a imparidade de um contrato por grosso, o valor contabilístico do empréstimo é reduzido, de modo a refletir o valor coletável estimado, incluindo o efeito de garantias parciais ou totais ou de outras formas de títulos (incluindo o inventário físico).

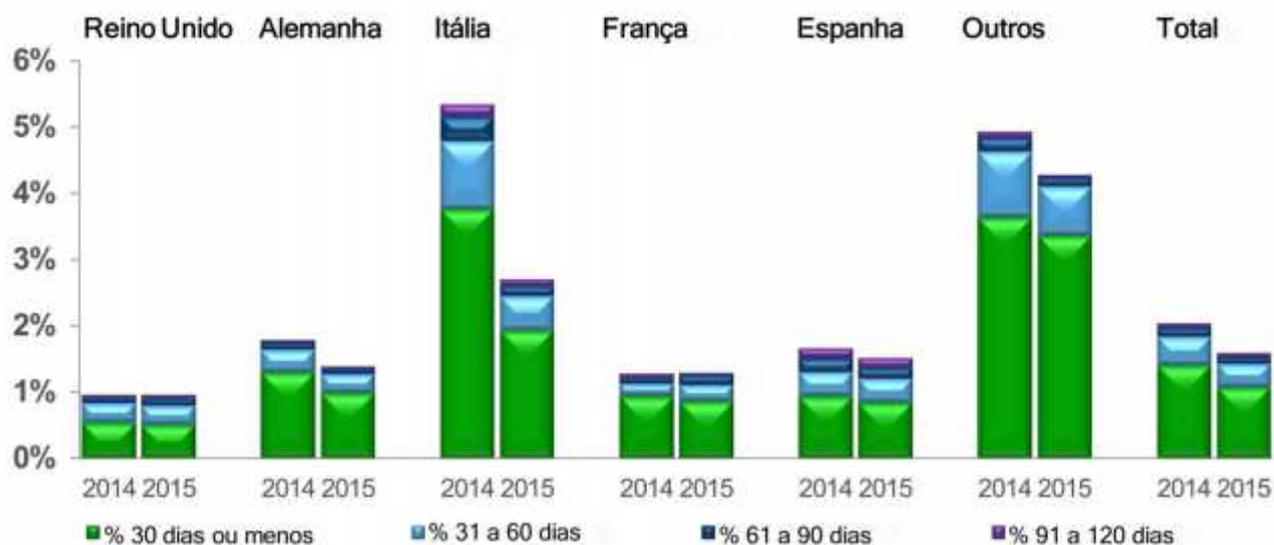
O valor dos empréstimos e adiantamentos considerados como com imparidade na data do relatório é de 65 milhões de libras (2014: 65 milhões de libras). Consultar a Nota 36, "Risco de crédito" e a tabela 13 em "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" na página 149 para obter mais informações.

Resumo de desempenho empresarial

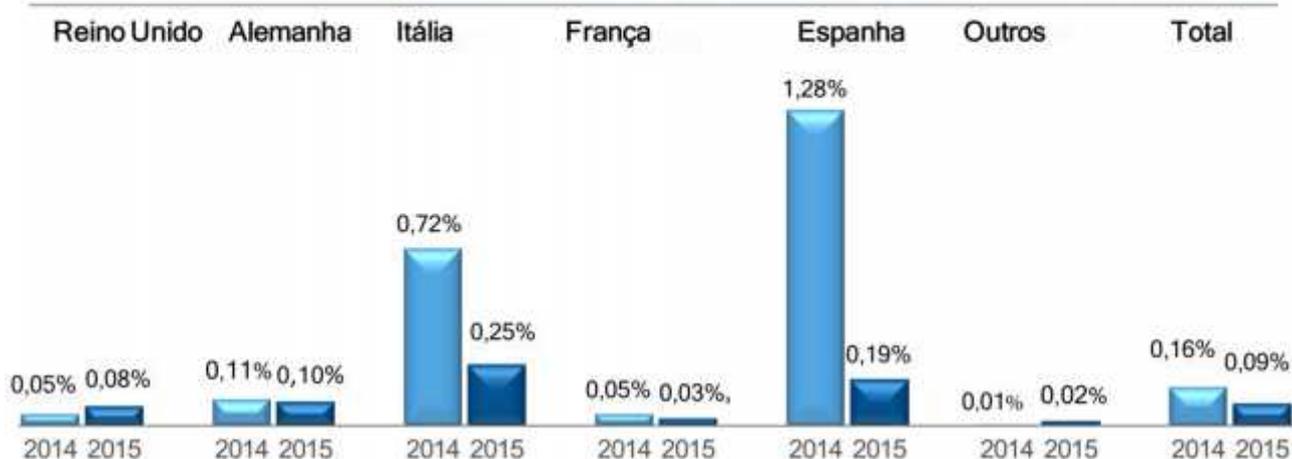
Empréstimos e adiantamentos líquidos por mercado em 31 de dezembro (mil milhões de libras)



Contratos vencidos em % de empréstimos e adiantamentos a retalho por local em 31 de dezembro



Perdas líquidas de crédito como uma percentagem da média dos empréstimos e adiantamentos líquidos concedidos a clientes



Resumo de desempenho empresarial

Fontes de financiamento

A estratégia de financiamento do FCE consiste em ter liquidez suficiente para apoiar a Ford, os seus agentes e clientes em todos os contextos económicos e cumprir os requisitos regulamentares. O FCE mantém um saldo de caixa substancial, capacidade de financiamento dedicada e acesso a diversas fontes de financiamento. O balanço do FCE é inerentemente líquido devido à natureza de curto prazo dos seus empréstimos líquidos, adiantamentos a clientes e tesouraria comparativamente com a sua dívida.

As fontes de financiamento do FCE consistem principalmente na dívida não garantida e na titularização. O FCE emite dívida a curto e longo prazo que é principalmente ajudada por investidores institucionais. O financiamento não garantido representa uma parte em crescimento da estrutura de financiamento do FCE. A 31 de dezembro de 2015, a dívida não garantida era de 59% dos empréstimos líquidos e adiantamentos (2014: 49%).

A titularização continua a representar uma parte importante da estrutura de financiamento do FCE, apesar de se encontrar em declínio como uma percentagem do total geral. A 31 de dezembro de 2015, a dívida garantida era de 32% de empréstimos e adiantamentos líquidos (2014: 36%). Para mais informações, consultar o gráfico "Estrutura de financiamento" na página 19.

Durante o ano de 2015 e de forma consistente com o seu plano de financiamento, o FCE angariou 3,1 mil milhões de libras em novo financiamento no mercado público, incluindo 2,7 mil milhões de libras de dívida não garantida (que inclui 0,4 mil milhões de transações não sindicadas cotadas) e 0,4 mil milhões de libras em titularização (consultar a tabela abaixo).

Fluxos de entrada de caixa líquida a partir de fundos públicos angariados para o ano findo a 31 de dezembro	2015	2014
	mil milhões de libras	mil milhões de libras
	Entrada de caixa líquidas	Entrada de caixa líquidas
- Dívida não garantida	£ 2,7	£ 1,9
- Titularização	0,4	0,8
Total	£ 3,1	£ 2,7

No ano até 21 de março de 2016, o FCE concluiu duas emissões de dívida pública não garantida: uma emissão de 2,5 anos no valor de 0,8 mil milhões de euros e uma emissão de 5 anos no valor de 0,6 mil milhões de euros. O FCE também concluiu uma transação de titularização de termo público no valor de 0,6 mil milhões de euros.

O FCE possui vários acordos de negócio alternativos para produtos e mercados selecionados, tais como parcerias com várias instituições financeiras para serviço de leasing completo (FSL) e financiamento de venda a retalho que reduz as exigências de financiamento e permite simultaneamente um apoio contínuo à Ford.

Financiamento não garantido

A dívida não garantida externa do FCE consiste principalmente em títulos emitidos no âmbito do seu programa de Obrigações Europeias de Médio Prazo (EMTN). Geralmente, esta dívida é emitida com maturidades originais de 3 a 7 anos, o que excede a duração média esperada dos seus valores a receber. O FCE possui quantias limitadas de financiamento não garantido a curto prazo que consistem principalmente em empréstimos de bancos locais.

Financiamento de titularização

O FCE titulariza valores a receber de retalho, de leasing e por grosso através de uma variedade de estruturas, incluindo estruturas de amortização e estruturas de renovação, bem como outras transações comprometidas de factoring. O FCE apresenta uma ampla diversificação nos seus programas de titularização, fornecendo financiamento a termo ou liquidez dedicada para cada uma das suas classes de ativos principais. Com muitos anos de experiência na titularização dos seus valores a receber, o FCE desenvolveu uma forte perícia e relações de trabalho sólidas com bancos parceiros e em mercados públicos.

Todos os programas de titularização do FCE proporcionam, de forma inerente, o financiamento correspondente dos valores a receber, tendo a dívida de titularização um perfil de maturidade semelhante aos valores a receber associados.

A maioria dos seus programas também inclui um compromisso contratual para financiar valores a receber existentes e futuros sujeitos às condições descritas em maior detalhe na Nota 16 "Titularização e financiamento associado". Na eventualidade de um compromisso contratual não ser renovado, todos os valores a receber titularizados no ponto de não renovação permanecem financiados, e a dívida relacionada é reembolsada quando os valores a receber são liquidados.

O objetivo dos programas de titularização do FCE é unicamente fornecer fontes de financiamento e liquidez. Geralmente, o FCE retém o risco de crédito nas transações de titularização através dos seus interesses retidos que oferecem várias formas de melhorias de crédito. Ao proporcionar estas melhorias, o FCE celebrou transferências (conforme descrito na IAS 39 "Reconhecimento e medição de instrumentos financeiros") que não se qualificam como saída do balanço do ativo subjacente. Por conseguinte, o FCE continua a reconhecer o valor contabilístico de todos os ativos titularizados no seu balanço. Para a comunicação regulamentar, estes ativos são comunicados como onerados. Para mais informação sobre a oneração de ativos do FCE, consultar as tabelas 3 e 4 na página 138 em "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3". O FCE detém interesses retidos seniores em vários dos seus programas para proporcionar maior flexibilidade no uso da sua capacidade comprometida de titularização. No âmbito destes programas, as contrapartes de financiamento estão legalmente obrigadas, por opção do FCE, a realizar adiantamentos sob títulos garantidos por ativos gerando proveitos de financiamento.

Resumo de desempenho empresarial

Notações de crédito

A dívida não garantida do FCE a curto e longo prazo é classificada pelas três principais agências de notação de crédito: a Fitch, Inc. (Fitch), a Moody's Investors Service, Inc. (Moody's) e a Standard and Poor's Ratings Service, uma divisão da McGraw Hill Financial (S&P).

As notações de crédito do FCE são de "investment grade" pelas três principais agências de notação de risco de crédito. As notações do FCE estão estreitamente associadas às notações de crédito da Ford e da Ford Credit e as agências de notação de risco de crédito atribuem presentemente as mesmas notações à FCE e à Ford e Ford Credit.

A tabela de notações de crédito abaixo resume as notações de crédito não garantido sénior a longo prazo, notações de crédito de curto prazo e a perspetiva atribuída ao FCE.

A 16 de fevereiro de 2016, a Moody's atualizou as suas notações para o FCE para Baa2 (longo prazo) e P-2 (curto prazo) com uma perspetiva estável. A Fitch e a S&P confirmaram as suas notações atuais e perspetivas para o FCE a 20 de julho de 2015 e a 4 de dezembro de 2015, respetivamente.

Notações de crédito

	Notações de crédito do FCE		
	Não garantidas sénior a	Não garantidas a curto	Perspetiva / Tendência
Fitch	BBB-	F3	Positivo
Moody's	Baa2	P-2	Estável
S&P	BBB	NR	Estável

Estrutura de fundos - total de empréstimos e adiantamentos líquidos concedidos a clientes (mil milhões)



Resumo de desempenho empresarial

Fontes de Liquidez

O FCE mantém a liquidez através de uma variedade de fontes. A 31 de dezembro de 2015, a capacidade comprometida e a caixa e equivalentes de caixa atingiram um total de 5,4 mil milhões de libras, dos quais 5,0 mil milhões de libras poderiam ser utilizados. Deste montante, 3 mil milhões foram utilizados, deixando 2,0 mil milhões disponíveis para utilização. Consultar a tabela "Fontes de liquidez" na página 21 para obter mais informação. Dos bancos nos programas de titularização e liquidez dedicada não garantida do FCE, a grande maioria está domiciliada no Reino Unido, França, E.U.A., Canadá e Alemanha.

"**Caixa e seus equivalentes**" conforme incluída na Nota 10 "Caixa e seus equivalentes".

"**Capacidade de titularização comprometida**" consiste em acordos com bancos e veículos de papel comercial garantido por ativos que estão contratualmente obrigados, por opção do FCE, a adquirir valores a receber elegíveis ou a efetuar adiantamentos no âmbito de títulos garantidos por ativos.

"**Facilidades de crédito não garantidas**" consiste principalmente nas facilidades de crédito sindicadas do FCE. Durante 2015, o FCE alterou e alargou a sua linha de crédito sindicado de 760 milhões de libras (com maturidade em outubro de 2017) para uma linha de crédito sindicado de 830 milhões de libras (com maturidade em outubro de 2018).

Com entrada em vigor em junho de 2015, o FCE tem valores a receber de retalho pré-acordados com o Banco de Inglaterra que apoia o acesso à linha de crédito de descontos bancários. Os ativos preposicionados não são garantidos nem detidos como colateral pelo Banco de Inglaterra a não ser que seja acedida a linha de crédito de descontos bancários. A elegibilidade do FCE para aceder à linha de crédito de descontos bancários não se reflete na tabela "Fontes de liquidez" na página 21.

Perfil de liquidez do balanço

O balanço do FCE é inerentemente líquido devido à natureza de curto prazo dos empréstimos e adiantamentos do FCE a clientes e caixa em comparação com a sua dívida. Consultar o gráfico "Maturidades contratuais" na página 21 para uma discriminação dos grupos de maturidade.

Para informações adicionais relacionadas com as maturidades contratuais de valores a receber e dívida, consultar a Nota 39, "Risco de liquidez".

Perspetivas futuras

O FCE continuou a beneficiar de condições económicas melhoradas em toda a Europa, incluindo volumes de vendas da indústria mais elevados. Desde que as condições económicas se mantenham em linha com as expectativas, o FCE espera continuar a proporcionar um crescimento controlado da sua carteira de empréstimos e adiantamentos líquidos e a comunicar outro ano forte em termos de lucro das atividades operacionais em 2016.

O FCE continuará igualmente a investir na reestruturação das suas operações para aumentar a eficiência como demonstrado pelo nosso compromisso para com o Business Centre de Manchester (MBC, Manchester Business Centre).

No final de 2016, o FCE antecipa que os "empréstimos líquidos e adiantamentos aos clientes" situar-se-ão entre os 13,5 mil milhões de libras e os 14,5 mil milhões de libras.

O plano de financiamento do FCE para 2016 inclui a emissão de financiamento público a termo de 3,2 mil milhões de libras a 4 mil milhões de libras, incluindo a emissão de dívida pública não garantida a termo de 2,3 mil milhões de libras a 2,7 mil milhões de libras (que inclui emissões planeadas de dívida não sindicada cotada) e titularização pública a termo de 0,9 mil milhões de libras a 1,3 mil milhões de libras.

O FCE espera que a sua dívida garantida se situe entre 26% e 30% dos empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes a 31 de dezembro de 2016 e espera que esta percentagem continue a baixar com o tempo.

O FCE não pagou quaisquer dividendos em 2015. O planeamento de dividendos do FCE para 2016 irá considerar níveis futuros de valores a receber, lucros e movimentos de divisas enquanto mantém um rácio de capital que excede os requisitos regulamentares e objetivos internos.

Esta declaração de perspectivas futuras baseia-se nas atuais expectativas, previsões e pressupostos e envolve um conjunto de riscos, incertezas e outros fatores que podem fazer com que os resultados reais difiram. O FCE não pode ter a certeza que quaisquer expectativas, previsões e pressupostos venham a revelar-se corretas ou que essas projeções se irão materializar.

A demonstração é baseada nos melhores dados disponíveis no momento da emissão. Para além disso, o FCE não se compromete a atualizar nem a rever publicamente quaisquer declarações de previsões, devido a novas informações, eventos futuros ou outros.

Resumo de desempenho empresarial

Fontes de Liquidez	Dez. 2015 mil milhões de libras	Dez. 2014 mil milhões de libras
Caixa e seus equivalentes	£ 1,7	£ 1,6
Capacidade dedicada de titularização*	£ 2,8	£ 3,2
Facilidades de crédito não garantidas	0,9	0,8
Capacidade dedicada	£ 3,7	£ 4,0
Capacidade dedicada e liquidez	£ 5,4	£ 5,6
Capacidade de titularização menos as contas a receber elegíveis	(0,1)	(0,8)
Caixa não disponível para uso nas operações diárias do FCE	(0,3)	(0,3)
Liquidez	£ 5,0	£ 4,5
Utilização comprometida de titularização	(2,5)	(2,2)
Utilização de facilidades de crédito não garantidas	(0,5)	(0,2)
Utilização	£ (3,0)	£ (2,4)
Liquidez disponível para uso	£ 2,0	£ 2,1

* A utilização comprometida de titularização exclui o acesso do FCE à "janela de desconto" do Banco de Inglaterra (Bank of England's Discount Window Facility)

Maturidades contratuais cumulativas 31 de dezembro de 2015 (mil milhões)





Contexto regulamentar

Contexto regulamentar

Contexto regulamentar

O FCE mantém as autorizações regulamentares e permissões para os locais onde opera. No Reino Unido o FCE está autorizado pela PRA e é regulamentado pela FCA e pela PRA, para realizar várias atividades regulamentadas, quer no Reino Unido quer na sua rede de sucursais europeias. A aplicação de Variação de Permissões do FCE para converter as suas permissões provisórias de crédito ao consumo em permissões/autorizações totais foi aprovada pela PRA e pela FCA, com uma data de entrada em vigor de 1 de dezembro de 2015.

A cultura de conformidade e de tratamento justo dos clientes está enraizada no FCE desde a administração aos colaboradores que lidam diretamente com os clientes. A cultura de conformidade do FCE é evidente em todos os processos e procedimentos e é um elemento intrínseco da missão do FCE e dos comportamentos esperados dos colaboradores.

O FCE está sujeito à supervisão consolidada, através de várias diretivas da UE, com a PRA e a FCA como as entidades reguladoras do FCE para as operações de todas as suas sucursais europeias. As sucursais e subsidiárias do FCE também estão sujeitas a requisitos regulamentares locais do próprio estado através de reguladores locais e/ou bancos centrais. No seu papel de regulador local estatal, a PRA procura promover a segurança e solidez da estabilidade do sistema financeiro do Reino Unido, enquanto a FCA procura proteger os consumidores, melhorar a integridade do sistema financeiro do Reino Unido e promover a concorrência eficaz. A PRA e a FCA supervisionam empresas através de várias ferramentas regulamentares. Estes métodos incluem a recolha de informação dos retornos estatísticos e prudenciais, relatórios obtidos de pessoas especializadas, visitas a empresas e reuniões regulares com a direção. No Reino Unido, a agenda regulamentar é consideravelmente formada e influenciada pelas diretivas e propostas que emanam da UE.

A abordagem de supervisão da PRA assenta de forma significativa na apreciação dos principais riscos para os objetivos da PRA. A PRA recorre a um processo de avaliação contínua em vez de auditorias pontuais. O modelo de supervisão da FCA assenta em três pilares que permitem aos seus supervisores realizar um trabalho de supervisão aprofundado e estruturado nas empresas com mais potencial de exporem os clientes ou a integridade do mercado ao risco.

A PRA e a FCA definiram requisitos para bancos e outras instituições financeiras para obedecerem a matérias como adequação de capital, liquidez e regras de conduta do negócio. Abaixo, encontram-se os principais exemplos de como o FCE assegura a conformidade com estes requisitos definidos.

Processo de avaliação da adequação de capital interno (ICAAP).

O ICAAP do FCE é uma parte integrante do ciclo de planeamento estratégico geral do FCE, que garante a ligação apropriada entre as operações quotidianas, a apetência pelo risco, o planeamento de capital e a conformidade regulamentar.

Anualmente, o Conselho de Administração aprova o ICAAP do FCE, que se baseia nos principais riscos para o capital do FCE, na redução do risco, na apetência pelo risco, nos testes de esforço e no planeamento do cenário.

Processo de Avaliação de Adequação da Liquidez Interna (ILAAP).

O Conselho de Administração aprova, pelo menos anualmente, o documento ILAAP do FCE, que resume a abordagem do FCE relativamente à gestão do risco de liquidez, incluindo o governo, comunicação, testes de esforço, planeamento de contingência e requisitos de liquidez.

Plano de recuperação e pacote de resolução (RRP)

O FCE mantém um plano de recuperação e um pacote de resoluções aprovado pelo Conselho de Administração, em linha com os requisitos regulamentares. Os documentos descrevem ações de recuperação plausíveis que o FCE poderia implementar no caso de pressões graves para a) repor o negócio em condições estáveis e sustentáveis ou b) efetuar a sua resolução de forma organizada, com o mínimo impacto no sistema financeiro.

Abordagem do FCE à conformidade regulamentar

O FCE tem uma cultura de risco forte baseada na integridade e transparência e numa mentalidade de conformidade em toda a organização.

O FCE monitoriza e implementa alterações regulamentares proativamente e avalia e controla a sua exposição a riscos regulamentares através de um programa de monitorização de conformidade calendarizado. Isto inclui a conformidade do FCE com as regras da PRA e da FCA e com todos os requisitos relevantes da UE. Todas as alterações que influenciam o FCE são captadas e implementadas dentro das suas políticas e procedimentos.

O crédito novo ou melhorado, consumidores, proteção de dados ou outra regulamentação podem resultar em custos mais elevados e/ou restrições financeiras adicionais. Na qualidade de instituição bancária regulamentada, é exigido que o FCE cumpra as regras regulamentares e de supervisão das jurisdições em que opera, particularmente nas áreas de financiamento, liquidez e adequação do capital. Em muitos destes países, foi aprovada ou proposta legislação para aumentar as regulamentações financeiras e de crédito ao consumo. Apesar de o objetivo destas novas medidas ser evitar uma recorrência da crise financeira aumentando a estabilidade do banco e a solidez do mesmo e providenciando aos clientes uma proteção aumentada, o impacto das novas regras de supervisão e regulamentação pode alterar substancialmente o contexto em que o FCE opera, na qualidade de banco regulamentado ao abrigo da lei inglesa. Se for exigido ao FCE que implemente quaisquer mudanças como resultado destas novas regras, o seu negócio poderá ser afetado. Adicionalmente, as alterações à regulamentação e legislação numa série de áreas relevantes para o negócio do FCE estão atualmente sob consulta ou sujeitas a uma análise ativa.

Contexto regulamentar

Regulamentação da Infraestrutura do Mercado Europeu (EMIR)

A regulamentação europeia 648/2012 de 4 de julho de 2012, conhecida como Regulamentação da Infraestrutura do Mercado Europeu (EMIR) entrou em vigor a 16 de agosto de 2012. A EMIR requer que determinados contratos de derivados de mercado de balcão (OTC) sejam submetidos para aprovação central e impõe, entre outras coisas, o depósito de margem e outras técnicas de atenuação de risco, requisitos de comunicação e registo. A comunicação de transações e outras técnicas de atenuação de risco tais como a conciliação da carteira e a confirmação atempada ao abrigo do EMIR estão agora em vigor. A compensação centralizada dos derivados OTC deve entrar em vigor em meados de 2016 e os requisitos de lançamento de margem bilateral para derivados OTC com compensação não central podem entrar em vigor em março de 2017.

Regime de Gestão Sénior (SMR)

No seguimento de uma análise das normas bancárias efetuada pela Comissão Parlamentar, a PRA e a FCA estão a introduzir um novo Regime de Gestão Sénior (SMR) para aumentar a obrigação de prestar contas individuais dentro do setor bancário. O SMR aplica-se a partir de 7 de março de 2016 e afeta a gestão sénior dentro do FCE Bank plc. O SMR será acompanhado de um novo Regime de Certificação para membros da equipa mais novos bem como uma adesão obrigatória a um novo conjunto de Regras de Conduta para todos os colaboradores. O SMR foi discutido pelo Conselho de Administração do FCE em 2015.

Diretiva do Esquema de Garantia de Depósito (DGSD)

A Diretiva do Esquema de Garantia de Depósito (DGSD) revisto procura oferecer proteção ao depositante a um grande número e tipos de clientes. O DGSD exige requisitos de comunicação mais exigentes e calendários de pagamento mais rápidos de esquemas de compensação participativa. Espera-se que o DGSD seja totalmente implementado no Reino Unido em dezembro de 2016 e o FCE está a trabalhar no sentido de compreender o impacto total destas reformas sugeridas para assegurar a conformidade até à data da implementação.

CRDIV

A Regulamentação dos Requisitos de Capital (CRR) e a nova Diretiva de Requisitos de Capital (CRD), coletivamente conhecida como CRDIV entrou em vigor a 1 de janeiro de 2014. A CRDIV define regras sobre o nível de capital que os bancos devem deter, onde o valor mínimo é referido como pilar 1. Também define regras sobre a liquidez e limites para as exposições. A CRR estabelece requisitos prudenciais diretamente aplicáveis a serem respeitados pelas instituições enquanto a diretiva impõe alguns requisitos adicionais que os estados-membros (incluindo o Reino Unido) irão incorporar na lei nacional. Existem períodos de transição substanciais antes de se poderem aplicar os requisitos da CRR e da CRDIV na totalidade.

A CRDIV introduziu uma nova medida, o rácio de alavancagem, como ferramenta de monitorização e todos os bancos, incluindo o FCE, ficaram sujeitos à obrigação de completar os modelos de alavancagem padrão como parte do regime de relato comum (COREP) dentro da CRDIV. Antes da calibragem final, existe um período transitório a partir de 1 de janeiro de 2015 em que é exigido que os bancos divulguem o rácio de alavancagem ao abrigo das regras atuais, com a expectativa de que será um requisito vinculativo para manter o rácio de alavancagem a um nível específico, com base numa análise e calibragem adequadas a partir de 1 de janeiro de 2018. O rácio de alavancagem do FCE no dia 31 de dezembro de 2015 é mostrado em "Risco e capital" na página 32 com a divulgação de informação total conforme requerido pela CRDIV na "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" que começa na página 135.

Em outubro de 2015, o FCE implementou o novo requisito de cobertura de liquidez (LCR) conforme prescrito pela PRA ao abrigo da lei delegada da Comissão Europeia. O FCE está bem posicionado para cumprir confortavelmente os requisitos mínimos definidos pela PRA à medida que estes aumentam no período de transição.

A parte oito da Regulamentação dos Requisitos de Capital (CRR) governa as divulgações requeridas ao abrigo da CRDIV. São frequentemente referidas como divulgações de informação ao abrigo do pilar 3 e incluem informação qualitativa e quantitativa. O FCE publica as suas divulgações ao abrigo do pilar 3 pelo menos anualmente e tem uma política implementada para avaliar regulamente e durante todo o ano a necessidade de publicar algumas ou todas as divulgações com maior frequência se houver uma alteração significativa nas características relevantes do negócio.

De forma diferente dos anos anteriores em que o FCE publicou as suas divulgações ao abrigo do pilar 3 (excluindo remuneração) num documento em separado, estas são agora incluídas no Relatório Anual. A tabela na página 26 mostra onde pode ser encontrada cada divulgação de informação exigida pela Parte Oito. A divulgação de informação sobre a remuneração continuará a ser publicada num documento em separado, disponível no website: www.fcebank.com.

Contexto regulamentar

Visão geral das divulgações ao abrigo do pilar 3

A tabela seguinte fornece uma visão geral de onde pode ser encontrada a informação sobre cada requisito de pilar 3 no

Relatório Anual. Qualquer requisito de divulgação não listado na tabela foi omitido por não ser relevante ao FCE.

Requisito de divulgação ao abrigo do pilar 3	Breve descrição dos requisitos de divulgação	Referência
Âmbito da consolidação	<ul style="list-style-type: none"> - Quaisquer diferenças na base de consolidação para fins contabilísticos e prudenciais - Divulgar se for utilizada a provisão que permite a consolidação individual 	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3 - Base da divulgação de informação; página 136
Objetivos e políticas da gestão do risco	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão de risco e objetivos para cada categoria de risco - Uma declaração aprovada sobre a adequação da gestão do risco - Uma declaração de risco aprovada sobre o perfil de risco da estratégia de negócio - Disposições de governo 	<ul style="list-style-type: none"> - "Risco e capital" - "Risco"; páginas 27-32 - "Relatório do Comité de Risco"; página 41 - "Relatório do Comité de Risco"; página 40 - "Governo"; páginas 33-38
Fundos próprios	<ul style="list-style-type: none"> - Conciliação com as demonstrações financeiras - Cálculo de fundos próprios - Termos e condições dos instrumentos de capital 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabelas 1 e 2; página 137 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 15; página 151 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 16; página 156
Requisitos de capital	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagem à avaliação da adequação de capital interno - 8% da exposição com ponderação de risco representa o risco de crédito para cada classe de exposição - Requisito de capital próprio para o risco cambial e o risco operacional 	<ul style="list-style-type: none"> - "Risco e capital" - "Capital"; página 32 - "Divulgações ao abrigo do pilar 3 - Tabela 6; página 140 - "Divulgações ao abrigo do pilar 3" - Tabela 5; página 139
Exposição ao risco de crédito da contraparte	<ul style="list-style-type: none"> - Método usado para atribuir limites de crédito para exposições de crédito da contraparte - Políticas para utilização de colateral e compensação de exposições de crédito da contraparte - Medidas para valores de exposição do risco de crédito da contraparte - Valor nocional de derivados de crédito e de coberturas de derivados de crédito 	<ul style="list-style-type: none"> - Nota 36 - Risco de crédito; página 112 - N/D até começar a aprovar os derivados a nível central - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 11; página 147 - Não aplicável. O FCE não usa derivados de crédito
Amortecedores de capital	<ul style="list-style-type: none"> - Informação relativa à conformidade com o requisito do amortecedor contracíclico 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgações ao abrigo do pilar 3" - Tabela 17 e tabela 18; páginas 157-158
Análise de exposições ao risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"> - As exposições totais e exposições médias durante o período, tanto após as compensações contabilísticas como antes do CRM, discriminadas por classe de exposição - Distribuição geográfica das exposições discriminada por classe de exposição - Exposições divididas por indústria ou tipo de contraparte (mostrando as PME separadamente), divididas por classe de exposição - Exposições divididas por maturidade residual, divididas por classe de exposição 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 6; página 140 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 9; página 145 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 8; página 144 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 10; página 146
Ajustamentos de risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"> - Definições contabilísticas usadas para "vencidos" e "em imparidade" - Descrição da abordagem para determinar ajustes ao risco de crédito específicos e gerais - Exposições por imparidade e por vencimento, ajustes ao risco de crédito específico e geral e encargos com esses ajustes durante o período, divididos por indústria ou tipo de contraparte - Exposições em imparidade e vencidas divididas por área geográfica - Conciliação de alterações aos ajustes ao risco e crédito gerais e específicos 	<ul style="list-style-type: none"> - "Resumo do desempenho empresarial"; página 16 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - tabela 12; página 148 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - tabela 13; página 149 - "Divulgações ao abrigo do pilar 3 - Tabela 14; página 150 - "Divulgações ao abrigo do pilar 3" - Tabela 12; página 148
Ativos desonerados	<ul style="list-style-type: none"> - Valor do balanço por classe de exposição dividido por qualidade do ativo - Montante total do balanço onerado 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 3 e 4; página 138 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 3 e 4; página 138
Utilização de ECAI	<ul style="list-style-type: none"> - Nomes das ECAI nomeadas - Classes de exposição para as quais é usada cada ECAI - Valores de exposição, incluindo os valores após a redução do risco de crédito, associados a cada etapa da qualidade do crédito - Valores da exposição deduzidos dos fundos próprios 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgações ao abrigo do pilar 3 - Tabela 7; página 142 - "Divulgações ao abrigo do pilar 3" - Tabela 7; página 142 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 7; página 142

Relatório estratégico 2015

		<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 7; página 142
Exposição ao risco de mercado	<ul style="list-style-type: none"> - Requisito de capital próprio para cada risco dentro do risco de mercado 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 5; página 139
Risco operacional	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagens para avaliar o requisito de capital próprio para o qual a instituição se qualifica - Descrição de fatores considerados na abordagem à medição 	<ul style="list-style-type: none"> - "Risco e capital" - Risco operacional, página 30 - "Risco e capital" - Risco operacional; página 30
Exposição ao risco de taxa de juro em exposições não incluídas na carteira de negociação	<ul style="list-style-type: none"> - Natureza do risco de taxa de juro e frequência da sua medição - Medida relevante usada pelos órgãos de gestão para choques por subida/descida, especificada por divisa 	<ul style="list-style-type: none"> - "Risco e capital" - risco de taxa de juro; página 32 - Nota 38b - Risco de taxa de juro; página 116
Alavancagem	<ul style="list-style-type: none"> - O rácio de alavancagem (RA) e a forma como quaisquer disposições transitórias foram aplicadas - Uma discriminação da medição da exposição total e a sua conciliação com as demonstrações financeiras publicadas - Descrição dos processos usados para gerir o risco de alavancagem excessiva - Os fatores que tiveram impacto no LR durante o período a que se refere o rácio 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgações ao abrigo do pilar 3 - Tabela 20; página 159 - "Divulgações ao abrigo do pilar 3" - Tabela 19; página 158 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 22; página 160 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 22; página 160
Utilização de técnicas de atenuação de risco de crédito (CRM)	<ul style="list-style-type: none"> - Políticas e processos para os quais é usada a compensação do balanço e extrapatrimonial e o âmbito em que estas são usadas - Descrição dos principais tipos de garantias utilizados e os principais tipos de fiador/avalista - Valor da exposição total coberta por garantias colaterais elegíveis 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 1; página 137 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 1; página 137 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 6; página 140

Capital e risco

Vista geral

O FCE está empenhado em ser um banco com uma capitalização forte com capital e liquidez suficientes para suportar os seus objetivos de adicionar valor sustentado à Ford Motor Company, aos seus agentes e clientes e de assegurar a conformidade regulamentar.

Apetência pelo risco

A apetência pelo risco do FCE é estabelecida pelo Conselho de Administração e é claramente definida, controlada e gerida através da Estrutura de Apetência pelo Risco. O FCE estabeleceu processos dinâmicos e formalizados para a identificação dos riscos que enfrenta.

Os principais riscos aos quais o FCE está exposto encontram-se descritos em maior detalhe na página 29.

Cultura de risco

O FCE pretende continuar a aumentar a consciência de risco e a torná-la uma parte integral da sua cultura, através da comunicação e formação continuadas. Espera-se que os colaboradores tenham consciência dos fatores que motivam o perfil de risco do FCE e que sejam responsabilizados pelo risco que assumem.

Gestão do risco

O FCE toma, principalmente, uma abordagem de empréstimo de ativos garantidos de modo a minimizar o risco de perdas inesperadas. O FCE analisa e procura continuamente melhorar as práticas de gestão do risco, em linha com as melhores práticas da indústria.

O FCE gere cada forma de risco exclusivamente no contexto da sua contribuição para o risco global. As decisões comerciais são avaliadas numa base de risco ajustada e reconhecimento de risco e os preços dos produtos são estabelecidos de acordo com estes riscos.

Os riscos são supervisionados e monitorizados pelo Conselho, pelo Comité de Risco do Conselho e pelo Comité Executivo. Por conseguinte, a Estrutura de Apetência pelo Risco do FCE está integrada na estrutura de Governança do FCE e informa os processos/políticas de gestão do risco diários, para minimizar o risco de perdas inesperadas. O FCE acompanha de perto os riscos de acordo com a apetência pelo risco definida e aplica ações e controlos de atenuação de risco fortes e pró-ativos, desenvolvidos com base em 50 anos de experiência no campo especializado do empréstimo no setor automóvel.

A gestão do risco do FCE segue o modelo das três linhas de defesa que garante uma definição clara das responsabilidades entre as operações diárias, a monitorização e a supervisão, bem como garantias independentes.

Primeira linha de defesa.

A primeira linha de defesa é o pessoal operacional e a gestão de departamentos com responsabilidade pelos seguintes procedimentos e controlos sólidos para reduzir quaisquer riscos inerentes às operações comerciais, em conformidade com as políticas, a apetência e os controlos de risco acordados.

O FCE tem um quadro de controlo integrado com controlos prescritos, concebido para integrar os seus sistemas e processos diários, incluindo ferramentas de auditoria de autoavaliação e requisitos de relato para a segunda linha de defesa.

Segunda linha de defesa

As equipas situadas na sede, como Conformidade, Risco, Finanças, Operações e o Gabinete de controlo interno (ICO) fazem a monitorização da segunda linha de defesa e são responsáveis pela supervisão dos procedimentos e controlos pan-europeus executados pela gestão da linha de negócio.

Cada uma das funções de controlo na segunda linha de defesa reportam a um ou mais comités do FCE, conforme delegado pelo Conselho.

Os comités monitorizam e desafiam os indicadores de desempenho, revêm várias informações de gestão e indicadores principais de risco e encaminha, quando necessário, através da estrutura de governo do FCE.

Terceira linha de defesa

A terceira linha de defesa fornece garantia independente ao Comité de Auditoria e inclui o gabinete geral dos auditores ("GAO") da Ford. Os auditores do GAO, fazem a auditoria das linhas da frente do negócio e das funções de supervisão para garantir que estão a desempenhar as suas funções ao nível de competência exigido.

O FCE também reconhece a importância do Comité de Risco, do Comité de Auditoria, dos Diretores Não Executivos (NED), dos auditores externos e dos consultores no fornecimento de visões e desafios independentes sobre a gestão do risco do FCE e do quadro de controlo que leva a ações contínuas de melhoria conforme e quando necessário.

Principais riscos e incertezas

O FCE define os seus principais riscos como riscos chave definidos nas páginas 29 a 31. Para além dos riscos que o FCE enfrenta durante o decurso normal do negócio, alguns riscos e incertezas estão fora do controlo direto do FCE. Esta secção descreve, em linhas gerais, as áreas específicas nas quais o FCE é particularmente sensível a tais riscos.

As notações de crédito do FCE e da Ford Credit têm sido estreitamente associadas aos pareceres das agências de notação da Ford. As notações de crédito inferiores resultam, de modo geral, em custos de empréstimo mais elevados e acesso reduzido aos mercados de capitais. A Ford da Europa fornece atualmente um conjunto de programas de marketing que aplicam incentivos financeiros para gerar um aumento das vendas de veículos. Estes incentivos financeiros geram um negócio significativo para o FCE. Se a Ford decidir alterar a ênfase desses incentivos financeiros, tal poderia causar um impacto negativo na quota de financiamento do FCE relativamente a veículos da marca Ford. O FCE reconhece que o referendo sobre a participação do Reino Unido na UE aumenta a incerteza económica e operacional e o facto de o Reino Unido deixar a UE (Brexit) poderá ter um impacto no seu negócio, apesar de esse impacto ainda ser pouco claro. O FCE está a monitorizar de perto os mais recentes desenvolvimentos.

Capital e risco

Principais riscos

Os requisitos de capital do pilar 1 do FCE são calculados usando métodos prescritos para cada um dos seguintes tipos de risco:

- Risco de crédito, incluindo risco de crédito da contraparte
- Risco operacional
- Risco de mercado

A natureza destes riscos, juntamente com outros riscos chave enfrentados pelo FCE, é discutida em maior detalhe no restante desta secção.

Risco de crédito

Como fornecedor de produtos financeiros para a área automóvel, a principal fonte de risco de crédito do FCE é a possibilidade de perda por consequência do não pagamento do cliente a retalho ou agente de acordo com os termos do contrato.

O risco de crédito é uma parte importante do negócio do FCE e é atenuado pela maioria dos planos de financiamento de retalho, leasing e distribuição do FCE, tendo o benefício de um plano de retenção de títulos ou um juro dos títulos semelhante no veículo financiado. No caso de incumprimento de um cliente ou agente, o valor da garantia reempessada fornece uma fonte de proteção. O FCE gere ativamente o risco de crédito nas carteiras a retalho e por grosso para equilibrar os níveis de risco e retorno.

O FCE aplica o método padrão à avaliação dos requisitos de capital do pilar 1 para o risco de crédito usando ponderações de risco padrão usadas em toda a indústria com base na classificação do ativo e tipos de contraparte. As divulgações ao abrigo do pilar 3, que começam na página 135, fornecem mais detalhes sobre as posições de risco de crédito do FCE, o seu relacionamento com o balanço do FCE e os requisitos de capital consequentes.

Gestão do risco de crédito a retalho (consumo e comercial)

Os produtos a retalho (venda de veículos a prestações, compra a prestações, venda condicionada e contratos de locação financeira) são classificados por termo e se o veículo financiado é novo ou usado. Esta segmentação é utilizada para assistir na fixação do preço do produto para garantir que os fatores de risco são adequadamente considerados.

A subscrição do crédito ao consumo a retalho inclui, tipicamente, uma análise dos escritórios do crédito de cada requerente juntamente com uma análise interna e um processo de verificação. Os modelos de classificação do risco de crédito a retalho baseados em estatísticas são, tipicamente, utilizados para determinar a solvabilidade dos requerentes. O desempenho da carteira é monitorizado regularmente e os processos e modelos de origens do FCE são analisados, revalidados e recalibrados conforme seja necessário. A estratégia de gestão de perda

de crédito a retalho baseia-se na extensa experiência.

O FCE também fornece financiamento automóvel para entidades comerciais, incluindo empresas de aluguer diário. Cada pedido de empréstimo comercial é cuidadosamente avaliado com base nas informações solicitadas e suportadas pelos dados do gabinete de crédito sempre que disponíveis.

Na maioria dos locais, o FCE realiza atividades de gerações, assistência e recolhas centralizadas. A centralização oferece economias de escala e melhora a consistência do processo. Os Centros de Serviço de Apoio ao Cliente do Reino Unido e Alemanha aplicam tecnologia de assistência avançada e técnicas e controlos avançados de gestão do risco. Estes incluem modelos comportamentais do cliente que são utilizados na assistência de contrato para garantir que os contratos recebem uma atenção de cobrança adequada.

A retoma é considerada como último recurso. Um veículo retomado é vendido e os proventos são aplicados ao montante a dever na conta. A cobrança do saldo remanescente continua após a retoma até que a conta seja paga na totalidade ou até que seja considerado economicamente incobrável pelo FCE.

Risco do valor residual do veículo

É o risco das receitas reais realizadas pelo FCE no momento da venda de um veículo devolvido no final do contrato serem inferiores ao previsto no início do contrato. O FCE está preparado para incorrer em risco do valor residual do veículo, predominantemente, no que diz respeito aos veículos da marca Ford, como fator chave nas suas ofertas de produtos e no desejo estratégico de promover conceitos de Gestão do Ciclo de Negócio (TCM). Os valores residuais do veículo são definidos com base numa avaliação cuidada de fontes internas e externas e sujeita a revisão e aprovação pelo comité adequado.

Os contratos TCM, que são a grande maioria dos contratos para os quais o FCE aceita risco do valor residual do veículo, são tipicamente definidos abaixo do valor de mercado esperado num montante igual a 5-8% do preço de tabela do veículo de modo a gerar capital para o cliente no final do contrato. Outros contratos são estabelecidos pelo valor futuro esperado do veículo.

Esta abordagem prudente de estabelecer valores residuais de veículos, juntamente com outros elementos de mitigação comprovados, reduz a potencial volatilidade proveniente deste risco.

Relativamente à carteira de leasings operacionais do FCE, o risco residual é reduzido por um acordo com a Ford, ao abrigo do qual a Ford indemniza o FCE pela maioria das perdas de valor residual e recebe o benefício da maioria dos ganhos de valor de residual.

Para informação adicional, consulte a Nota 37 "Valores residuais de veículos".

Gestão do risco de crédito por grosso

O FCE estende o crédito comercial a agentes franqueados que vendem veículos Ford principalmente para comprar stocks de veículos novos e usados (financiamento por grosso de veículos) e financiamento para veículos de concessionário (p. ex. veículos de substituição ou demonstração) e, numa medida bastante inferior, financiamento por grosso para peças de substituição e empréstimos para capital de exploração e aquisições de imóveis. Na grande maioria dos produtos de financiamento do FCE a concessionários, a garantia advém do ativo automóvel subjacente.

Cada pedido de empréstimo do concessionário é avaliado, levando em conta a situação financeira do mutuário, garantias apresentadas, a capacidade de pagamento do serviço da dívida e outros fatores financeiros e qualitativos.

Todas as exposições ao crédito estão agendadas para revisão, pelo menos, anualmente, pelo comité de crédito adequado. Os processos de verificação de ativo encontram-se implementados e incluem auditorias físicas dos stocks dos veículos com uma maior frequência de auditorias para os agentes de maior risco. Além disso, os pagamentos de financiamento dos stocks são monitorizados para detetar desvios adversos aos típicos padrões de pagamento, caso no qual são tomadas ações adequadas.

Risco de crédito da contraparte

O FCE pode igualmente incorrer numa perda de crédito em caso de incumprimento da contraparte de um investimento, depósito, taxa de juro ou derivado de moedas com o FCE. Isto é conhecido como o risco de crédito da contraparte para a comunicação regulamentar e o regulador permite dois métodos de cálculo. O FCE usa o método Mark to Market (MTM, também conhecido como Método de Exposição Atual (CEM)), que é a soma do valor atual de mercado de um instrumento (o custo de substituição) mais a posição futura possível acrescentada como definido na CRR. A soma destes elementos equivale ao valor "exposição a incumprimento" (EAD). Mais detalhes sobre as exposições do FCE em relação ao risco de crédito da contraparte e sobre os requisitos de capital consequentes podem ser consultados em "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" que começa na página 135.

Relativamente ao risco da contraparte com os empréstimos e adiantamentos, o FCE tem uma política de limitação da contraparte no setor grossista baseada em níveis de exposição e notações de risco. Os relatórios sobre as maiores concentrações por montantes em circulação são preparados mensalmente e revistos regularmente no Comité de Política de Crédito e Risco de Crédito e no Comité de Risco da Administração.

As dez maiores exposições de contraparte por montantes em circulação do FCE totalizaram 1 608 milhões de libras (2014: 1 252 milhões de libras). Os créditos recebidos da FCSH GmbH (Nota 25 "Dívidas à empresa-mãe e participações associadas") e outros depósitos (Nota 24 "Depósitos") são utilizados para atenuar as concentrações de exposição.

Além de uma perda de crédito causada pelo incumprimento

da contraparte, os bancos também podem sofrer perdas "mark to market" associadas à reputação de solvabilidade da contraparte e isto é designado como risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA). O FCE não considera o CVA como um risco principal. A regulamentação CRDIV requer que os bancos detenham capital de pilar 1 para esta situação e o FCE usa o método padrão para o seu cálculo. O valor deste requisito de capital pode ser consultado nas Divulgações ao abrigo do pilar 3, na tabela 5 da página 139.

Risco Operacional

O risco operacional é o risco de perda resultante de processos, pessoas ou sistemas internos inadequados ou fracassados ou de acontecimentos externos. Esta definição de risco operacional inclui eventos tais como falhas de processos informáticos, risco de mudança organizacional significativa (ex. riscos associados ao estabelecimento de um novo Business Centre em Manchester), erro humano e falhas na estrutura organizacional, bem como lapsos nos controlos internos, fraude ou ameaças externas. O FCE está a criar novos produtos que, se introduzidos, podem representar um maior risco operacional.

O FCE toma uma abordagem pró-ativa relativamente à gestão do risco operacional e continua a procurar oportunidades de melhoria no seu Quadro de Risco Operacional. O FCE segue os princípios do modelo das "Três linhas de defesa", tal como documentado na página 28, para gerir e reduzir o risco operacional através de um quadro de governação sólido.

O Subcomité de Risco Operacional, um subcomité do Comité de Risco Operacional Executivo (ORC), coordena a identificação, controlo e monitorização dos riscos operacionais em todas as linhas de negócio, áreas de produto e geografias. O Comité de Risco Operacional Executivo é responsável por analisar os riscos operacionais e por promover a utilização de uma gestão de risco operacional sólida no FCE. As principais áreas de foco do ORC são a implementação de políticas, processos e procedimentos adequados para controlar ou reduzir uma exposição a perdas significativas para garantir que existem procedimentos e planos de contingência adequados para minimizar o risco de falhas de processos informáticos e para garantir a manutenção de acordos de contingência adequados a todas as áreas, de modo a garantir que o FCE pode continuar a funcionar na eventualidade de uma interrupção imprevista.

Com base no princípio orientador de que a gestão a todos os níveis é responsável por gerir o risco operacional, o FCE mantém uma cultura de controlo interno forte em toda a organização. O Programa de Revisão de Controlo Modular, um processo de controlo de autoavaliação usado em todo o negócio, é usado para monitorizar a adesão aos controlos chave.

O FCE é indemnizado ao abrigo das apólices de seguro por determinados riscos operacionais que incluem saúde e segurança. Não obstante estas medidas de controlo e esta cobertura de seguro, o FCE permanece exposto ao risco operacional que poderia causar um impacto negativo no seu negócio e nos resultados das operações.

Para avaliar os requisitos de capital ao abrigo do pilar 1 para o risco operacional, o FCE qualifica-se para a abordagem do indicador base (BIA) e o método padrão. Visto que o FCE tem duas linhas de produtos distintas, adotou o método padrão em que uma empresa divide as suas atividades numa série de linhas de negócio e aplica o fator beta relevante a cada uma dessas linhas. Para as suas duas linhas de produtos distintas (retalho e financiamento a

grossistas), o FCE aplica o fator da banca a retalho de 12% ao "indicador de rendimento" relacionado com o retalho e aplica o fator da banca comercial de 15% ao "indicador de rendimento" grossista", conforme especificado na CRR. O valor deste requisito de capital pode ser visto em "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" na tabela 5 na página 139.

Risco de mercado

É o risco de impactos adversos nos lucros do FCE, como resultado das alterações às taxas de câmbio e às taxas de juro. As exposições à taxa de juro e de câmbio são geridas pelo FCE como uma parte integrante do seu programa de gestão do risco global, que reconhece a imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura reduzir os potenciais efeitos adversos nos resultados operacionais do FCE.

O FCE reduz a sua exposição ao risco de mercado através do uso de derivados da taxa de juro e de câmbio. A estratégia para utilização de derivados do FCE foi concebida apenas para reduzir o risco; os derivados não são utilizados para efeitos especulativos. Para mais detalhes, consulte a Nota 38 "Risco de mercado".

O requisito de capital do pilar 1 relacionado com o risco de mercado é composto por uma série de elementos de risco, todos eles requerendo que seja calculado o Requisito de Risco na Posição (PRR).

O FCE não tem uma carteira de negociação e como resultado, a principal exposição é aos movimentos das divisas. Ao abrigo das regras CRDIV, existe um limite que leva um banco a deter capital relativamente a posições cambiais. O FCE excede este limite e por conseguinte, inclui o PRR cambial no requisito de capital do pilar 1 relativo ao risco de mercado. O valor do requisito de capital pode ser observado em "Divulgação de Informação ao abrigo do pilar 3" na tabela 5 na página 139.

Outros Riscos

Além dos tipos de risco anteriormente indicados, para os quais os requisitos de capital do pilar 1 são calculados, o FCE considera uma série de outras áreas de risco que são importantes para o seu negócio e que são consideradas no estabelecimento das suas práticas de governo de risco e de gestão de risco integrado. Estes encontram-se detalhados abaixo:

Risco de concentração é o risco resultante da concentração de posições por parte do FCE em regiões geográficas, setores e grandes concessionários e frotas. O FCE está preparado para a exposição ao risco de concentração de acordo com a apetência pelo risco estabelecida pelo Conselho de Administração e com os requisitos regulamentares, sempre que tal seja consistente com o cumprimento da sua missão de fornecedor de financiamento automóvel de captação.

Devido ao enfoque do FCE no setor automóvel, a sua carteira por grosso é o segmento de negócio que está mais exposto ao risco de concentração. No entanto, a visão do FCE é de que este risco é reduzido por uma série de características positivas do seu modelo de negócio por grosso, tais como a retenção de títulos, a natureza de curto prazo do financiamento e o valor realizável do ativo dentro de um prazo razoável.

A carteira de retalho é composta por vários empréstimos individuais a clientes a retalho em vários mercados e a análise do FCE indica granularidade suficiente na carteira para que não constitua um risco de concentração significativo.

Risco de pensão surge das obrigações do FCE como resultado da participação nos esquemas de pensões de benefício definidos para os seus colaboradores. As obrigações do

benefício de reforma mais significativas

para com o FCE estão relacionadas com os planos de pensões do Reino Unido e da Alemanha. Estes são, principalmente, os planos da Ford nos quais o FCE é um empregador participante. O FCE reconhece que existe uma volatilidade inerente nos mercados de investimento que irá afetar o valor dos ativos dos esquemas a qualquer altura. Os passivos de pensões também mudam com o tempo à medida que se desenvolvem pressupostos de longevidade e o equilíbrio entre as populações da força de trabalho ativa e os reformados amadurece. Para os planos do Reino Unido e os planos sem financiamento da Alemanha, a Ford é unicamente responsável pelo financiamento e défice que possam surgir de tempos a tempos, apesar de o FCE reter o derradeiro risco legal caso a Ford falhe em cumprir as suas obrigações.

O FCE utiliza atuários internos e externos para rever responsabilidades de pensão, que é uma parte essencial do planeamento de capital do FCE.

O FCE, em conjunto com a Ford, incentiva especialistas em gestão de pensões interna baseada nos EUA a auxiliarem com recomendações para os Gestores de Fundos de Pensões do Reino Unido sobre estratégias de investimento e gestão de responsabilidades.

Risco de liquidez é a possibilidade de não conseguir responder às obrigações financeiras presentes e futuras nas datas de vencimento. A estratégia de financiamento do FCE consiste em centrar-se na diversificação de fontes de financiamento e investidores, de modo a gerir o risco de liquidez em todas as condições de mercado. O FCE é financiado, principalmente, através dívidas, titularização e ações não garantidas, com dívida que, em média, atinge a maturidade após a liquidação dos ativos.

O FCE detém liquidez sob a forma de numerário e capacidade dedicada. A capacidade dedicada do FCE encontra-se sob a forma de capacidade dedicada em titularização (não incluindo cláusulas de alterações adversas relevantes, convénios financeiros restritivos e ativadores de notação de crédito) e facilidades de crédito comprometidas não garantidas de forma contratual (com termos semelhantes à exceção de determinados convénios).

Para informações adicionais, consulte a Nota 16 "Titularização e financiamento relacionado" e a Nota 39 "Risco de liquidez".

Os processos integrados na governação do FCE incluem previsão e comunicação de liquidez mediante tolerância ao risco, testes de esforço/cenário e planos de contingência. O Conselho de Administração do FCE reconhece que a liquidez pode ser afetada pelos seguintes fatores potenciais de risco de liquidez, que são importantes para o FCE:

- Risco de financiamento por grosso
- Risco de concentração de financiamento
- Risco extrapatrimonial
- Risco de liquidez de divisas cruzadas
- Crescimento do balanço
- Risco de viabilidade da franquia
- Risco de ativos não transacionáveis
- Financiamento de retalho

O FCE tem apetência pelo risco em relação a qualquer um destes tipos.

Capital e risco

Risco de grupo é o risco de perda devido à associação do FCE com a sua empresa-mãe. Como sociedade financeira automóvel cativa, o FCE tem uma exposição inerente à Ford. No entanto, esta situação é cuidadosamente monitorizada através do processo de monitorização de Grande Exposição do FCE e minimizada através de uma forte adesão às políticas internas que asseguram uma abordagem com valores normais de mercado em todas as transações e serviços com a empresa-mãe e outras entidades detidas pela Ford. O FCE alavanca alguns serviços fornecidos por outras áreas da Ford Credit e da empresa Ford. No entanto, estes serviços são governados e regulamentados por acordos internos documentados de nível de serviço que fornecem tipicamente capacidades delimitadas.

Risco de conduta é o risco para a experiência do consumidor e para a marca do FCE resultante de fracos resultados de consumo que poderão, em determinadas circunstâncias, levar à intervenção ou a ações de controlo por parte do regulador.

O objetivo do FCE é demonstrar e garantir resultados justos para os consumidores através do ciclo de vida do risco de conduta que inclui governação de produtos, experiências de retalho de consumidores com o FCE e processos de pós-venda. O risco de conduta é gerido no seio de cada uma das operações de negócio do FCE com a supervisão central da função de verificação do cumprimento do FCE.

O FCE oferece produtos financeiros bem estabelecidos aos seus clientes e efetua controlos abrangentes para garantir que os seus processos de venda, incluindo a introdução de novos produtos, ou alterações a produtos existentes, garantem resultados justos para os clientes, bem como para cumprir todos os requisitos regulamentares. O FCE também monitoriza as experiências de retalho dos clientes, incluindo os processos de pós-venda, através da monitorização de dados de desempenho, como métricas de reclamações, bem como através de inquéritos periódicos.

Risco de taxa de juro é o risco que surge da flutuação das taxas de juro. A base do ativo do FCE consiste, principalmente, em vendas a prestações a retalho de taxa fixa, compra a prestações, venda condicionada e contratos de locação, com uma vida média de aproximadamente 2,5 anos, e empréstimos de financiamento por grosso de taxa variável com uma duração média de aproximadamente 60 dias. As fontes de financiamento consistem principalmente na titularização e na dívida não garantida. A política do FCE é executar swaps de taxa de juro para alterar as características da taxa de juro da dívida para corresponder, dentro de um limite de tolerância, às características da taxa de juro dos ativos do FCE. Esta política de correspondência tenta manter as margens e reduzir a volatilidade dos lucros. Mais informação sobre o risco de taxa de juro do FCE e a gestão de risco de taxa de juro pode ser encontrada na Nota 38b), "Risco de taxa de juro". O FCE também utiliza o modelo de valor económico do capital próprio para ajudar a informar os seus requisitos de capital do risco de taxa de juro.

Testes de esforço

Como parte da análise de gestão continuada e avaliação do FCE, o FCE conduz stress tests para avaliar o impacto que os riscos principais podem ter no seu negócio durante eventos de stress graves, mas plausíveis, específicos do FCE e que abrangem todo o mercado. Isto permite que o FCE continue a cumprir as suas obrigações financeiras e dá informações sobre o contexto de apetência pelo risco, incluindo a integridade dos riscos que afetam o FCE e o contexto associado de acionadores de risco, limites e capacidade.

Os stress tests inversos são usados para avaliar e reforçar os planos de contingência do FCE e para fornecer perspetivas sobre eventos que colocariam o futuro do FCE sob pressão.

Capital

A política do FCE consiste em gerir a sua base de capital para níveis definidos que excedem todos os requisitos regulamentares atuais e esperados no futuro, ao mesmo tempo que apoia ambas as estratégias de apetência pelo risco e de crescimento controlado.

A adequação de capital regulador do FCE é gerida pelo Comité de Gestão de Ativo e Passivo mensal (ALCO), no qual são monitorizadas as exposições de adequação de capital reais e projetadas relativamente aos requisitos de capital determinados pela avaliação interna (ICAAP) e pelos níveis regulamentares mínimos.

O capital próprio consiste em capital Tier 1 e Tier 2. O capital Tier 1 do FCE é totalmente constituído por capital Common Equity Tier (CET 1) que inclui fundos de acionistas, líquidos das deduções requeridas. O capital Tier 2 do FCE engloba a dívida subordinada e perdas por imparidade coletiva. A 31 de dezembro de 2015, o rácio Common Equity Tier 1 (CET1) "fully loaded" do FCE era de 15,3% (2014: 16,3%) e o total do rácio de capital era de 17,3% (2014: 18,6%). "Fully loaded" significa que o capital é calculado sem a aplicação das disposições transitórias definidas na Parte Dez da CRR.

O capital Tier 1 aumentou para 1 869 milhões de libras em 2015 (2014: 1 756 milhões de libras), principalmente um resultado do acréscimo dos ganhos do ano anterior nos lucros retidos. Estes acréscimos são parcialmente compensados pelas diferenças na conversão. Para mais informação, consulte as "Declarações de alterações no capital próprio", na página 62. O capital Tier 2 manteve-se em linha com o ano anterior em 2015 a 249 milhões de libras (2014: 247 milhões de libras.)

O FCE permanece fortemente capitalizado, mantendo um capital bastante superior ao capital mínimo do CRD IV numa base "fully loaded".

Para mais informação sobre o capital do FCE, com uma divulgação de informação completa do capital próprio, os detalhes sobre os termos e condições de cada instrumento de capital dentro do mesmo, bem como uma conciliação

com a demonstração da posição financeira do FCE, consultar "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" que começa na página 135.

Rácio de alavancagem

O rácio de alavancagem é o valor do capital Tier 1 na forma de uma percentagem das exposições dentro do balanço e extrapatrimoniais.

A 31 de dezembro de 2015, o rácio de alavancagem do FCE, conforme calculado ao abrigo da lei delegada pela Comissão Europeia, era de 12,3% (2014: 12,9%). Uma divulgação de informação completa da alavancagem conforme exigido pela CRDIV encontra-se em "Divulgações de informação ao abrigo do pilar 3", com início na página 135.

Dividendos

Não foram declarados nem pagos dividendos em 2015.



| FORD CREDIT

Governo da sociedade

Governo

Governo da Sociedade

Os Administradores consideram que um governo eficiente das sociedades é um fator chave subjacente às estratégias e operações do FCE. Apesar de o FCE ter alguns títulos de dívida cotados em Bolsas de Valores, o FCE não tem capital próprio cotado. A sociedade tem menos obrigações de comunicação que uma sociedade com capital próprio cotado. Apesar disso, o FCE optou por cumprir voluntariamente a maioria dos princípios do Código de Governo das Sociedades do Reino Unido (o "Código").

O FCE realiza regularmente uma avaliação comparativa com as diretrizes mais recentes sobre o governo das sociedades, efetuando todos os ajustes que considere necessários e apropriados.

Controlo interno

O FCE desenvolveu controlos internos para garantir que o negócio é conduzido num enquadramento de controlo forte e bem definido. Estes controlos internos adequam-se bem às procuras em evolução do governo das sociedades em ambientes multinacionais regulados. Poderá encontrar informações adicionais sobre o ambiente de controlo interno no "relatório do Comité de Auditoria" que começa na página 43.

O Conselho de Administração

A Sociedade é composta pelo seu Conselho de Administração, cujos deveres, codificados na Lei das Sociedades do Reino Unido de 2006, são os seguintes:

- Atuar de boa fé e dentro dos poderes conferidos pela constituição da Sociedade.
- Promover o sucesso da Sociedade para o benefício dos seus membros como um todo, e respeitar outras partes interessadas.
- Exercer um julgamento independente quando se toma decisões.
- Exercer competências, diligências e cuidados razoáveis através de pessoas razoavelmente diligentes.
- Evitar conflitos de interesse.
- Declarar interesses em transações ou acordos propostos.
- Não aceitar benefícios de terceiros.

Adicionalmente, o Conselho tem a derradeira responsabilidade de garantir que o FCE possui sistemas de governo de sociedades e de controlo interno adequados aos vários ambientes de negócio em que opera. O Conselho avalia regularmente todos os riscos que afetam o negócio e os processos preparados no negócio para os controlar. O processo está centrado nos principais riscos, estando documentada formalmente a mitigação, transferência ou aceitação dos riscos.

Os controlos do FCE são baseados nos controlos padrão da Ford para salvaguardar o ativo, verificar a exatidão e fiabilidade dos dados financeiros e não financeiros, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão a políticas gestoras prescritas. As declarações políticas que regem a gestão dos riscos operacionais, de crédito e de tesouraria são revistas, pelo menos, anualmente.

O Conselho revê a estratégia comercial do FCE, bem como os planos de negócio, financiamento e liquidez, orçamento operacional anual, estrutura do capital, política de dividendos e contas estatutárias. O Conselho também revê o desempenho financeiro e operações de cada um dos negócios do FCE e outros relatórios de negócio e apresentações da direção.

O Conselho é responsável pela constituição apropriada de Comités do Conselho e revê as suas atividades e termos de referência como parte de uma revisão anual do governo da sociedade. Entre os objetivos financeiros e globais para a Sociedade, há uma clara divisão de responsabilidades entre a gestão do Conselho, que é a função do Presidente, e a responsabilidade executiva da gestão da Sociedade, que é supervisionada pelo CEO. O Presidente é responsável por liderar o Conselho de Administração e por garantir que este mantém a sua eficácia. Por seu turno, o CEO é responsável pela gestão do FCE.

Cada um dos Administradores Executivos é responsável pela conduta e desempenho do seu negócio ou função em particular, dentro da estratégia de negócio acordada. Possuem autoridade total para agir, sujeitos aos poderes e limites de aprovação reservados estabelecidos pelas políticas e diretrizes do Conselho e da Sociedade. Todos os Administradores são igualmente responsáveis, nos termos da lei, pela condução apropriada dos assuntos da Sociedade. Todos os Administradores têm acesso ao conselho e serviços do Secretário da Sociedade e podem obter consultoria profissional independente a custo da Sociedade na persecução dos seus deveres, se necessário.

Em 2015, o Conselho reuniu-se seis vezes. Os temas discutidos na reunião do Conselho incluíram:

"Estratégia": O Conselho juntamente com a direção sénior do FCE realiza pelo menos uma reunião de estratégia da direção sénior por ano fora das instalações na qual a estratégia da Sociedade é revista tendo em consideração o ambiente económico externo, a estratégia da Ford Motor Company e a necessidade da Sociedade em proporcionar valor ao acionista. Esta direção estratégica informa acerca das análises do Conselho ao longo do ano.

"Plano de negócios": O Conselho analisou o plano de negócios a cinco anos, o orçamento anual e as previsões mensais que são concebidos para refletir a estratégia do FCE. As discussões do plano de negócios também abrangeram o ambiente regulamentar do FCE.

"Declarações de Apetência pelo Risco, ICAAP, RRP e ILAAP": O Conselho de Administração analisou as Declarações de Apetência pelo Risco do FCE, ICAAP, RRP e ILAAP.

Governo

"Mercados de Especial Relevância": À luz do ambiente externo desafiante, o Conselho conduziu análises aprofundadas das operações do FCE nos Países Baixos, na Alemanha, Itália, Portugal e Espanha, de modo a assegurar que os riscos que enfrentam estes locais são consistentes com a Apetência pelo Risco do FCE e refletem com rigor o ICAAP e ILAAP do FCE.

Administradores Não Executivos (NED)

Os NED desempenham papéis-chave na contabilidade regulamentar e empresarial. O Conselho considera quatro dos atuais seis NED como sendo independentes, visto não terem nenhuma relação de negócio material com o FCE (diretamente ou na qualidade de sócio, acionista ou responsável de uma organização que tenha uma relação com o FCE) e nem representam os acionistas nem têm qualquer envolvimento na gestão diária do FCE ou suas subsidiárias.

Como tal, trazem objetividade e opinião independente para o Conselho, que complementa as competências, experiência e o conhecimento pormenorizado do negócio dos Administradores Executivos. Além disso, desempenham um papel vital na governação do FCE através da sua integração no Comité de Auditoria, no Comité de Risco e no Comité de Remuneração.

A cada NED é fornecido, aquando da nomeação, uma carta estabelecendo os termos da sua nomeação, os honorários a serem pagos e o compromisso de tempo esperado do Administrador. A carta também cobre assuntos como a confidencialidade da informação e faz referência ao Seguro de Responsabilidade dos Administradores e Responsáveis da Ford. As cartas de nomeação dos NED são rescindíveis através de um aviso com um mês de antecedência por qualquer parte.

Todos os NED independentes são nomeados para o Comité de Auditoria, para o Comité de Risco e para o Comité de Remuneração.

A nomeação de um NED tem a duração inicial de três anos, renovável por um segundo período até três anos por mútuo acordo. Em determinadas circunstâncias, pode ser acordado um período adicional de até três anos. Os Estatutos do FCE exigem que todos os Administradores se reformem e candidatem a nova nomeação em cada Assembleia-Geral Anual (AGM).

Todos os anos, os NED realizam uma reunião com o Presidente para debaterem o planeamento sucessório do Diretor Executivo, o governo da sociedade e quaisquer outros assuntos relevantes. Periodicamente, o Conselho revê o número de Administradores Executivos e NED para manter um equilíbrio apropriado para o controlo e direção eficazes da sociedade. Atualmente o Conselho do FCE é composto por dez membros, quatro administradores executivos e seis NED, dos quais quatro são considerados independentes.

O Código recomenda a nomeação de um Diretor Independente Sénior (SID) para servir como interlocutor para o Presidente e para servir como intermediário para os outros administradores quando necessário. A função do SID é desempenhar um papel de liderança junto dos outros NED, representando as opiniões coletivas ao Presidente, Conselho e aos representantes do acionista do FCE. John Callender foi nomeado SID a 1 de novembro de 2014.

O papel de todos os NED é:

- Desafiar de forma construtiva e ajudar a criar propostas sobre a estratégia do FCE.
- Escrutinar o desempenho da gerência no cumprimento dos objetivos acordados de desempenho e monitorizar a comunicação do desempenho.
- Rever e dar um parecer objetivo sobre o relato financeiro da Sociedade, incluindo a melhor prática relevante.
- Manter relações de trabalho eficazes com os auditores da FCA, da PRA e do FCE.
- Fornecer um conhecimento profundo e objetivo da direção estratégica da Sociedade e um papel de consultoria sobre as ações estratégicas pretendidas e potenciais implicações para a sociedade.
- Rever a aplicação do relato financeiro e compreender a posição financeira da Sociedade e desafiar construtivamente a sua gestão eficaz.
- Proporcionar aos restantes membros do Conselho diferentes perspetivas sobre estratégia e outras questões que a Sociedade enfrenta.

Os NED reúnem-se posteriormente na ausência da gestão do FCE, e o SID preside normalmente a essas reuniões.

Seleção dos Administradores

Poderá recorrer-se a agências de recrutamento especializadas para empregar NED adequados. Além disso, as nomeações diretas são feitas quando se exija competências e experiência específicas e o FCE poderá consultar os seus auditores ou outros consultores profissionais sobre os candidatos apropriados quando se requeira competências financeiras especializadas. As entrevistas formais são realizadas com direção da Sociedade antes de um candidato preferencial conhecer os restantes membros do Conselho, incluindo o SID e os outros NED.

Os Administradores Executivos são selecionados através de um processo do Comité de Desenvolvimento Pessoal da Ford Credit. Os planos de sucessão para Administradores e outras nomeações de topo são revistos com representantes seniores da empresa-mãe do FCE e dos NED. As propostas para todas as nomeações de Administrador são então submetidas à aprovação da Sociedade pela Direção Sénior do acionista e pelo Comité de Governo da Sociedade da Ford antes de serem submetidas ao Conselho de Administração da Sociedade para aprovação.

O FCE reconhece o valor de ter um Conselho diversificado e que a diversidade no seu sentido mais lato é um elemento de vantagem competitiva. Esta filosofia aplica-se ao seu grupo de gestão como um todo e as políticas do FCE sobre a igualdade de oportunidade, diversidade e inclusão suportam este princípio essencial do trabalho. O FCE acredita que um organismo de gestão realmente eficaz deverá incluir e fazer uma utilização excelente das diferentes competências, experiências, perspetivas, contextos, etnias, idades, géneros e outros atributos. Considerando a composição do seu Conselho, o FCE considera todos os aspetos da diversidade, não se limitando aos mencionados acima, para estabelecer e manter um equilíbrio apropriado das competências e experiências.

Governo

Ao selecionar candidatos adequados para as funções executivas e não executivas, quer seja do grupo mais abrangente da Ford quer seja externamente, os candidatos são procurados de entre um conjunto o mais abrangente possível. São avaliados com base no mérito em relação a critérios objetivos e com a atenção devida aos benefícios da diversidade no Conselho. É a visão estratégica do FCE para obter uma representação de uma diversidade apropriada em todos os grupos de gestão, incluindo no Conselho, através da aplicação transparente de políticas e processos justos sem quaisquer barreiras injustas.

Os Administradores do FCE são pessoas aprovadas pela FCA e pela PRA e as novas nomeações estão sujeitas a aprovação da FCA e da PRA.

Formação dos Administradores

São consideradas as necessidades de formação de todos os Administradores e na sua nomeação beneficiam de uma introdução abrangente ao negócio do FCE, à gestão do risco e contexto regulamentar. Adicionalmente, é facultada uma formação interna periódica ao estilo de sala de aula. Em 2015, os temas incluíram formação em modelação de capital IRB, capital baseado em risco e estabelecimento de preços de transferência de fundos. Adicionalmente, foram feitas apresentações sobre riscos, política e estratégia tributária, gestão de risco do conselho de administração e supervisão e lavagem de dinheiro. Ocasionalmente, o FCE identifica outras necessidades de desenvolvimento para os Administradores executivos e para os Administradores não executivos para os ajudar a exercer as suas responsabilidades.

Além disso, há, pelo menos, uma reunião de estratégia de gestão sénior que é realizada todos os anos e para a qual os NED são convidados e encontra-se disponível um dia de formação, conforme requerido, para os NED, onde são debatidos assuntos e desenvolvimentos. Ocasionalmente, a Ford desenvolve programas de formação para vários aspetos dos deveres e responsabilidades do Administrador, governo da sociedade e assuntos de conformidade regulamentar e geral.

Avaliação e remuneração dos Administradores

Cada Diretor Executivo é avaliado pelo processo de avaliação de desempenho do FCE e a remuneração é determinada em linha com a política de remuneração global da Ford Credit e da Ford. Os representantes sénior da Ford Credit avaliam o desempenho do Presidente.

Os NED recebem uma tarifa plana pelos seus serviços. É pago um subsídio adicional aos NED para refletir as suas responsabilidades adicionais (por exemplo, Presidente do Comité de Remuneração, Presidente do Comité de Auditoria e Presidente do Comité de Risco). Os níveis dos honorários são revistos periodicamente e o nível dos honorários é aprovado por representantes seniores da Ford Credit. Os NED não recebem qualquer remuneração adicional nem

participam em quaisquer acordos de incentivo.

Comités do Conselho

Cinco Comités reportam diretamente ao Conselho. Cada um dos Comités tem uma autoridade específica delegada; esta informação encontra-se detalhada nos Termos de Referência dos comités, que são revistos todos os anos. O FCE analisa a composição dos Comités regularmente para garantir que existe um equilíbrio adequado e uma boa mistura de competências e de experiência. O gráfico da página 37 demonstra a interdependência do Conselho e dos Comités que lidam com o governo das sociedades. O FCE possui uma abordagem integrada ao Governo de Risco e os termos de referência para cada um dos Comités abaixo incluem informações sobre os riscos cobertos.

Comité de Auditoria

O Comité de Auditoria (CA) presidido por John Reed é um comité delegado do Conselho de Administração responsável por determinar a aplicação dos princípios de comunicação financeira, gestão de risco e controlo interno, e por monitorizar a eficácia das auditorias internas e externas. O Comité é convocado todos os trimestres e os membros são todos NED independentes, sendo que dois constituem um quórum. Informações adicionais sobre o CA e o seu trabalho podem ser encontradas no relatório do Comité de Auditoria.

Comité Executivo

O Comité Executivo (CE) presidido pelo CEO do FCE, é um comité delegado do Conselho de Administração, responsável por fornecer orientação, monitorizar o desempenho e garantir que o FCE tem capacidades, recursos e controlos eficazes para cumprir o seu Plano de negócios. O CE tem dez membros, quatro dos quais são administradores executivos. O CE consiste em pessoas responsáveis pelos componentes-chave do negócio; tecnologia de informação, jurídico e conformidade, estratégia, finanças, operações e gestão do risco. É exigido que o CEO ou qualquer dos Administradores executivos esteja presente como um dos seis membros necessários para se constituir um quórum. O CE reuniu doze vezes em 2015.

Comité de Risco

O Comité de Risco (RiskCo), presidido por John Callender, é um Comité delegado do Conselho criado para fornecer supervisão e aconselhamento ao Conselho relativamente às exposições ao risco do FCE e para garantir que existe um sistema adequado de gestão do risco. O comité encontra-se todos os trimestres e é composto por NED com dois NED independentes que constituem um quórum. As informações adicionais sobre o RiskCo e o seu trabalho podem ser encontradas no relatório do Comité de Risco.

Governo

Comité de Remuneração

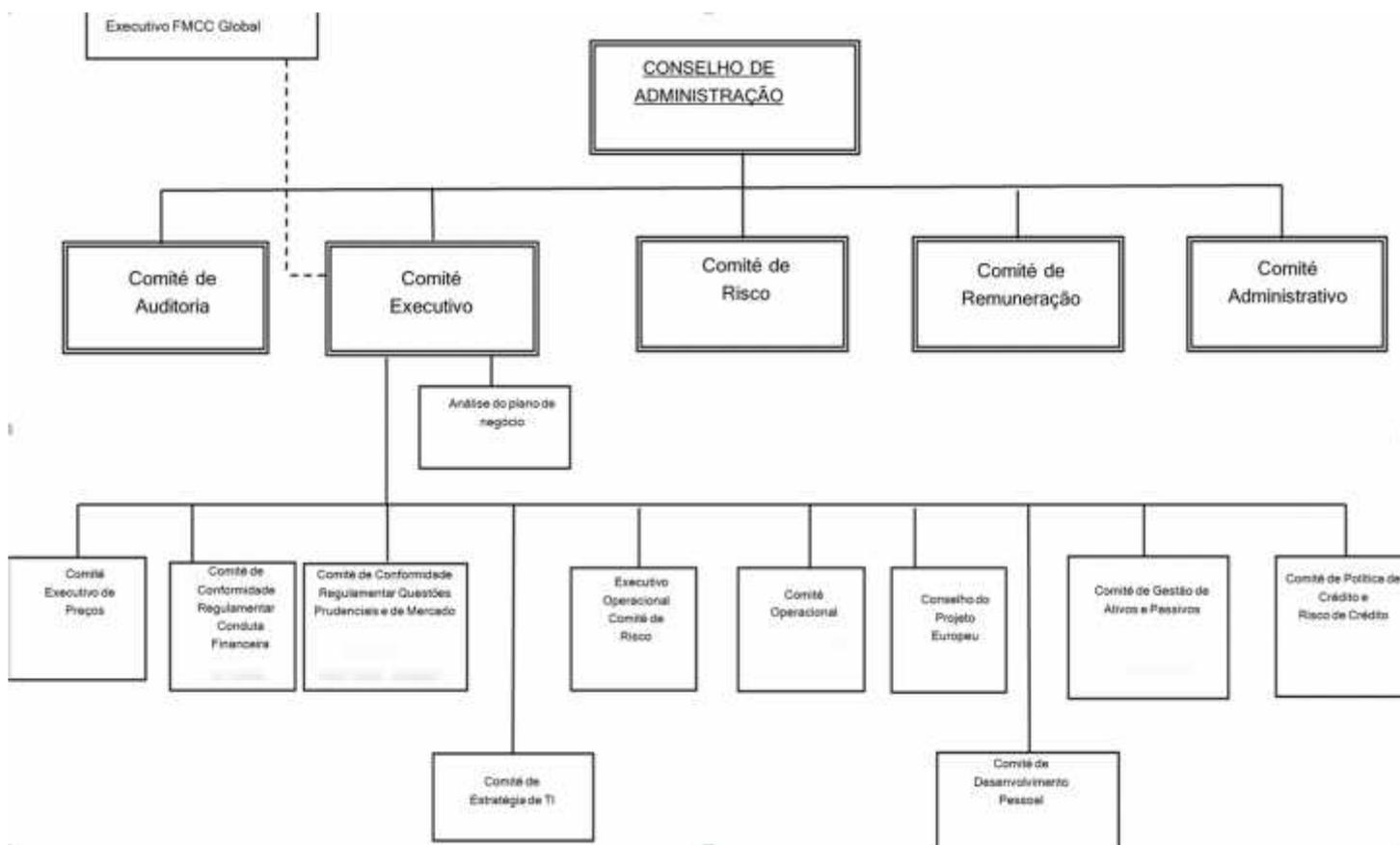
O Comité de Remuneração (RemCo), presidido por Suzanna Taverne, é um comité delegado do Conselho de Administradores, responsável por exercer a supervisão apropriada da política de remuneração da Sociedade e das políticas de gestão de talentos, como as relacionadas com o desempenho, desenvolvimento e planeamento sucessório. O Comité reúne-se três vezes por ano e é composto por NED independentes, o CEO e o Diretor de Risco (CRO). Três membros, dois dos quais devem ser NED independentes, constituem um quórum.

O RemCo utiliza a experiência e conhecimento dos NED independentes, incluindo as suas funções de supervisão de remuneração noutras sociedades. Recebe relatórios regulares da função de Risco durante o ano, excluindo a exposição ao risco de acordo com limites acordados, e analisa dados financeiros que incluem previsões de remuneração. Isto é feito para garantir que a remuneração é consistente e promove uma gestão do risco eficaz, de acordo com os requisitos dos códigos de remuneração dos reguladores. Não é permitido que nenhum colaborador participe em discussões ou decisões diretamente relacionadas com a sua própria remuneração.

Comité Administrativo

O Comité Administrativo (AdCo), presidido por um Diretor Executivo presente na reunião, é um comité delegado do Conselho de Administradores, responsável por analisar e aprovar os termos e condições dos empréstimos do FCE e de outros assuntos ligados à tesouraria em linha com as declarações aplicáveis da política estabelecida pelo Conselho de Administradores. O AdCo também considera e aprova outros assuntos operacionais a si delegados para os quais seja legalmente exigida uma deliberação e/ou documentação formal para prestar prova da aprovação em vez de aprovação sob as autoridade delegadas de gestão geral.

A participação no Comité Administrativo inclui todos os Administradores Executivos da Sociedade, sendo que cada dois Administradores constituem quórum. O AdCo não tem um calendário formal de reuniões e reúne-se conforme necessário.



Governo

Subcomités

Foram estabelecidos vários subcomités que reportam ao EC. Além disso, O CE pode, posteriormente, nomear grupos de trabalho ou comités de direção para tratar de riscos específicos de negócio e oportunidades.

"O Comité de Gestão de Ativos e Passivos" (ALCO) é presidido pelo CEO do FCE e supervisiona a gestão dos riscos associados ao financiamento do FCE. A ALCO é responsável por garantir que a liquidez e capital do FCE cumprem as normas regulamentares, incluindo requisitos de grande exposição.

"O Comité de Política de Crédito e Risco de Crédito (Comité de Política de Crédito)" é presidido pelo CEO do FCE e determina, em nome do Conselho, a política de crédito geral do Grupo numa base pan-europeia. Supervisiona e analisa o risco de crédito comercial e a retalho e o risco do valor residual do veículo. Reporta a cada assembleia completa do Conselho realizada durante o ano. Quatro dos dez membros do Comité de Política de Crédito são membros do Conselho de Administração. O Comité de Política de Crédito consiste em pessoas responsáveis pelos componentes-chave do negócio; mercados britânico, alemão e europeu, e funções centrais pan-europeias como a gestão do risco e finanças.

"Os Comités de Conformidade Regulamentar (RCC)" são presididos pelo Diretor de Conformidade e pelo Diretor Jurídico respetivamente e são responsáveis por monitorizar e gerir a conformidade regulamentar dos riscos de conduta e prudenciais que o FCE enfrenta em todas as linhas de negócio, áreas de produto e geografias. Os comités monitorizam e avaliam as alterações regulamentares e administrativas e determinam a resposta ou alterações requeridas pelo Grupo.

"O Comité de Estratégia de TI" (ITSC) é presidido pelo Diretor Informático e é responsável por assegurar que o FCE recebe um serviço informático eficiente, eficaz e ágil, analisando e discutindo a orientação estratégica para garantir um alinhamento continuado com as prioridades de negócio.

"O Comité de Risco Operacional Executivo (ORC)" é presidido pelo Diretor de Risco e tem a responsabilidade global de analisar e monitorizar os principais riscos operacionais e promover a utilização de uma gestão sólida do risco operacional no FCE.

"O Comité Operacional (OC)" é presidido pelo Diretor Executivo de Marketing e Vendas e é uma entidade de tomada de decisões que supervisiona as atividades do FCE nas áreas de Vendas, Marketing e Operações. O OC fornece orientações sobre políticas e implementação de objetivos estratégicos.

"O Comité Executivo de Preços" (EPC)" é presidido pelo Diretor Executivo de Finanças e é responsável por analisar questões de preços e aprovar ações e estratégias relativas a preços no âmbito do FCE.

"O Conselho do Projeto Europeu (EPB)" supervisiona a gestão dos projetos estratégicos do FCE e é convocado todos os meses para analisar, aprovar e dar prioridade a grandes projetos estratégicos.

"Os Comités de Desenvolvimento de Pessoal (PDC)" dirigem o desenvolvimento de pessoal, carreiras e planeamento de recursos. Os subcomités são compostos por membros da direção, que são auxiliados por representantes dos Recursos Humanos



| FORD CREDIT

Relatório do Comité de Risco

Relatório do Comitê de Risco



Perfil de risco

O FCE é uma empresa automóvel cativa com a missão de fornecer um financiamento e gestão de risco estáveis em todos os ciclos económicos de forma a valorizar a marca Ford para o fabricante, para a sua rede de agentes franchisados e para os seus clientes.

A sua estratégia de negócio é ser um locador primariamente seguro através da retenção de propriedade sobre os veículos subjacentes. As garantias são fáceis de valorizar, portáteis e líquidas. O FCE tem direitos claramente definidos em relação ao incumprimento pela contraparte.

A sua estratégia de financiamento é manter um perfil de liquidez estrutural positivo (ou seja, os ativos atingem a liquidez mais rápido do que a dívida), com uma carteira de empréstimo de duração curta.

A carteira de empréstimos do FCE é motivada pelas vendas e produção de veículos Ford para que, num ambiente de desgaste, seja provável que um declínio nas vendas resulte num nível de capital e requisitos de liquidez mais baixos.

A apetência pelo risco do FCE é estabelecida pelo Conselho de Administração e é claramente definida, controlada e gerida através da Estrutura de Apetência pelo Risco. O FCE estabeleceu processos dinâmicos e formalizados para a identificação dos riscos que enfrenta. O FCE gere cada forma de risco exclusivamente no contexto da sua contribuição para o risco global. As decisões comerciais são avaliadas numa base de risco ajustada e reconhecimento de risco e os preços dos produtos são estabelecidos de acordo com estes riscos.

A Estrutura de Apetência pelo Risco está integrada na estrutura de Governo do FCE e informa os processos/políticas de gestão do risco diários, para minimizar o risco de perdas inesperadas. O FCE acompanha de perto os riscos de acordo com a apetência pelo risco definida e aplica ações e controlos de mitigação de risco fortes e pró-ativos, desenvolvidos com base em 50 anos de experiência no campo especializado do empréstimo no setor automóvel.

A Estrutura de Apetência pelo Risco define claramente a quantidade de risco que o FCE está disposto a procurar ou a aceitar de acordo com os seus objetivos de longo prazo e é medida em quinze domínios de risco. Os indicadores de tolerância são estabelecidos dentro de cada domínio com a função de Gestão de Risco responsável por recomendar a tolerância, tratamento, transferência ou rescisão de qualquer rastreio de risco para uma posição fora do limite de tolerância ao comité de governo apropriado, seja a Comissão Executiva, o Comitê de Risco do Conselho de Administradores ou o Conselho de Administradores.

As principais métricas do FCE incluem rácios de perda de crédito, adequação da liquidez e outras rácios de capital.

A capacidade de risco do FCE está dentro da sua declaração de apetência pelo risco e suporta um processo de planeamento de negócio de cinco anos, que inclui a monitorização da adequação do capital e da liquidez.

Comitê de Risco do Conselho

O Comitê de Risco é composto por cinco membros, quatro dos quais são Diretores Não Executivos independentes. Durante 2015, o Comitê de Risco foi presidido por John Callender.

O Comitê de Risco reuniu quatro vezes em 2015 e as principais responsabilidades apuradas incluíram:

- A aprovação dos cenários e stress tests ICAAP de 2015, incluindo BR-exist e a subsequente aprovação dos cálculos de capital ICAAP para submissão ao Conselho de Administradores.
- Sob a delegação do Conselho de Administradores, o Comitê de Risco deu a aprovação final ao ILAAP de 2015.
- Aprovação do Relatório Anti-Lavagem de Dinheiro anual do FCE.
- Aprovação dos princípios subjacentes aplicados ao Mapa de Responsabilidades do FCE e à abordagem à Demonstração de Responsabilidades ao abrigo do Regime de Gestão Sénior futuro.
- Relatórios regulamentares revistos pelo Diretor de Conformidade, incluindo branqueamento de capitais, eventos excecionais e relatórios de auditoria regulamentares, para garantir que as ações apropriadas são realizadas quando forem necessárias.
- Analisados conforme apropriado, entradas na Avaliação de adequação da liquidez individual (ILAA) da sociedade e no Processo de avaliação da adequação de capital interno (ICAAP).
- Analisar os procedimentos de denúncia de irregularidades e de fraude.
- Uma análise do Relatório de Auditoria Interna do Negócio feita fora da política do FCE.
- Recomendação de aprovação ao Conselho de Administradores de uma série de cartas de políticas que abrangem temas como a Conformidade Regulamentar, o Risco do Valor Residual do Veículo, o Risco Operacional, Grande Exposição, Acordos de Externalização. Em cada caso a recomendação é feita de forma a garantir que as políticas são consistentes com a estratégia e a apetência pelo risco do FCE.
- Uma renovação completa da Declaração de Apetência pelo Risco do FCE recomendada à Administração em outubro e a ser adotada.

O Comitê monitoriza e analisa os sistemas do FCE para a gestão de risco e conformidade com a legislação e requisitos regulamentares ligados aos serviços financeiros.

O Presidente do Comitê de Risco comunica formalmente à Administração relativamente aos procedimentos após cada reunião sobre assuntos enquadrados nos seus deveres e responsabilidades e a forma como esses deveres e responsabilidades foram apurados.

Relatório do Comité de Risco

Quadro de gestão do risco da sociedade

A Estrutura de Gestão de Risco da Sociedade do FCE baseia-se nos princípios do Comité de Organizações Promotoras (COSO) e na Estrutura ERM da Comissão Treadway e é suportada pela Estrutura das Três Linhas de Defesa.

Os desenvolvimentos da estrutura introduzidos durante o exercício fiscal de 2015 incluem:

- Declarações de apetência pelo risco renovadas e comunicação melhorada a nível da administração, incluindo risco informático e de RH.
- Reuniões de alinhamento das Três Linhas de Defesa para assegurar que os assuntos temáticos são identificados e tratados.

O FCE procura gerir de forma apropriada todos os riscos que surgem das suas atividades. Existe uma estrutura formal para monitorizar e gerir riscos em todo o grupo, desde apetências ao risco aprovadas pelo Conselho de Administradores, quadros de gestão do risco detalhados incluindo políticas e procedimentos, e supervisão e governo independentes do risco.

A Estrutura de Gestão de Risco da Sociedade, que se aplica às sucursais do FCE e às suas subsidiárias é sustentada pelo processo do "Mapa de criação de valor" da Ford Credit. O "Mapa de criação de valor" descreve a filosofia e modelo operacionais utilizados pelo FCE na sua operação para chegar aos resultados pretendidos. O FCE monitoriza continuamente o ambiente de negócio para riscos e oportunidades como potencial para afetar negativa ou positivamente a concretização do seu plano de negócio. O FCE desenvolve e modifica as suas estratégias e reflete-as no seu ciclo de planeamento para fornecer uma melhoria continuada.

É essencial notar que o "Mapa de Criação de Valor":

- é motivado pela missão do FCE.
- Responde ao ambiente de negócio. O ambiente de negócio inclui vários elementos, incluindo eventos mundiais, política, economia, meio ambiente, clientes, concorrentes, tecnologia e trabalho. O FCE utiliza uma grande variedade de fontes de dados, incluindo artigos de consultoria do regulador do Comité de Basel (BCBS), Autoridade Bancária Europeia, Autoridade de Regulamentação Prudencial e Autoridade de Conduta Financeira e boletins diários da Associação Britânica de Banqueiros, atualizações da economia empresarial da Ford Motor Company, mercados monetários, etc.
- É gerido através de processos de comunicação incorporados do FCE, que incluem:
 - a) o seu processo de Análise do Plano de Negócio (BPR), em que todos os elementos do negócio são analisados através de reuniões agendadas com frequência com a equipa de gestão sénior, analisando as mesmas coisas na mesma altura, para fins de alinhamento.
 - b) Análises temáticas de assuntos mais importantes, a partir dos quais são desenvolvidos planos de ação e

estratégicas para tratar os riscos e as oportunidades. Estes processos asseguram que a gestão sénior e a Administração do FCE estão em sintonia com o ambiente de negócio, os seus riscos e oportunidades e que progridem para concretizar o plano do FCE.

- Tem uma estrutura de governo formal, conforme aqui resumido.

Governança do risco

As entidades de governo do FCE fornecem a estrutura formal usada para gerir o processo do "Mapa de criação de valor". O FCE tem processos incorporados e robustos bem estabelecidos para a identificação de riscos, fazendo o rastreio da sua evolução e criando ações para atenuar, monitorizar e controlar os mesmos. A gestão sénior está totalmente envolvida nestes processos com comunicações regulares à Comissão Executiva, ao Comité de Risco do Conselho de Administradores e ao Conselho de Administração.

Denúncia de irregularidades

O FCE tem um procedimento de denúncia de irregularidades para a submissão confidencial e anónima pelos colaboradores que tenham preocupações relativamente a assuntos contabilísticos, controlos internos ou auditorias. Não foram identificadas quaisquer questões importantes para o FCE durante o período de relato.

Declaração do Conselho de Administradores sobre a adequação da gestão de risco

Os Administradores do FCE estão satisfeitos pelo facto de este quadro de gestão de risco da empresa apoiar adequadamente as estratégias de risco e o perfil do banco, e que o faça de uma forma que satisfaz todos os requisitos de todas as principais partes interessadas.

EM NOME DO COMITÉ DE RISCO

John Callender
21 de março de 2016



FORD CREDIT

Relatório do Comitê de Auditoria

Relatório do Comité de Auditoria



Introdução pelo Presidente do Comité

O FCE opera num ambiente muito exigente, particularmente no que se refere a fatores económicos e regulamentares. O papel do Comité de Auditoria (CA) é fundamental na análise da eficiência do quadro de controlo interno do Grupo e dos seus processos de

garantia, de forma que se mantenham atualizados e adequados ao contexto e às condições de negócio em mudança, bem como aos requisitos regulamentares em evolução. O CA também é responsável pela aplicação do relato financeiro, garantindo a integridade das demonstrações financeiras e das divulgações de Pilar 3.

Membros e nomeação do comité

O CA é o comité delegado do Conselho de Administração. Foi presidido por Mr Reed em 2015. Outros dos membros que fizeram parte do comité e todos eram Suzanna Taverne, John Callender e Charlotte Morgan, Administradores não Executivos independentes. O Conselho do FCE determinou que Ms Morgan tem experiência financeira recente e relevante.

O CEO do Grupo, o Diretor de Risco, o Diretor Financeiro, o Gestor de Auditoria do FCE, o Gestor de Controlo Interno e outros membros da equipa da direção, bem como os auditores externos são convidados para participarem nas reuniões de CA.

Principais responsabilidades do Comité de Auditoria

As principais responsabilidades do CA são as seguintes:

- Analisar as demonstrações financeiras e as divulgações de Pilar 3.
- Analisar quaisquer retornos financeiros ao regulador, conforme pretendido.
- Analisar as Políticas Contabilísticas e as práticas relativas à conformidade com os requisitos.
- Analisar a eficácia dos controlos internos da sociedade, bem como dos seus sistemas de gestão do risco.
- Trabalhar em estreita colaboração com o Comité de Risco do Conselho, recebendo e analisando quaisquer relatórios adequados do Diretor de Risco.
- Analisar relatórios adequados da Sociedade do Gabinete de Controlo Interno e do Gabinete Geral dos Auditores (GAO).
- Monitorizar e analisar a eficácia da função de auditoria interna do FCE, incluindo a análise e acordo do plano de auditoria do GAO para o ano.
- Supervisionar a relação com os auditores externos, incluindo a análise e aprovação do plano de auditoria e dos honorários associados.
- Considerar quaisquer outros assuntos, conforme o definido periodicamente pelo Conselho.

Atividades principais durante o ano

Durante o ano, o CA reuniu em quatro ocasiões e os auditores externos e a GAO tiveram a oportunidade de reunir com o CA, sem a presença da administração.

Como parte das responsabilidades principais descritas acima, o CA monitorizou a integridade das demonstrações financeiras e dos conteúdos de todas as comunicações formais relativas ao desempenho financeiro do Grupo e examinou todas as avaliações financeiras significativas contidas nas mesmas. O CA teve em consideração as provisões e imparidades registadas pela FCE, bem como a contabilização associada. Adicionalmente, analisou questões importantes relativas a litígios e reivindicações pendentes contra a FCE.

O CA considerou a posição de financiamento e liquidez da FCE e o seu impacto na capacidade financeira e operacional da FCE. O CA recebeu também atualizações regulares por parte do Diretor de Risco.

Durante o período, o CA analisou e monitorizou planos de auditoria, incluindo número, amplitude e âmbito, bem como recursos associados do GAO e está satisfeito com o número apropriado de recursos do Gestor de Auditoria do FCE.

Ao longo do ano, o CA examinou ainda e levantou questões relativamente a vários outros tópicos específicos. Estes incluem:

- Alterações futuras regulamentares e nas normas contabilísticas, garantindo que foram implementados planos de trabalho para a implementação com recursos apropriados para apoio.
- Atualizações dos acordos de nível de serviço de Auditoria Interna.
- Processo de certificação do Técnico de Contas
- Exame da avaliação de qualidade da Auditoria Interna
- Planos de centralização contabilística
- Uma análise externa da conformidade dos procedimentos de função do GAO com as diretrizes do Chartered Institute of Internal Auditors.

Para mais informações sobre a participação dos administradores em cada CA, consultar o relatório dos Administradores na página 51.

Relatório do Comitê de Auditoria

Auditoria Interna

Gabinete de controlo interno (ICO)

O ICO, enquanto parte da segunda linha de defesa, é o departamento dentro do FCE que fornece consultoria de controlo, revisões de processos, investigações especiais, devida diligência, aconselhamento sobre os controlos dos sistemas e formação em controlo para o FCE. A experiência do ICO nas operações, contabilidade e sistemas possibilita revisões operacionais informadas e a partilha de melhores práticas. Isto garante um elevado nível de qualidade nos processos do Grupo, serviços ao cliente e revendedor e produtos financeiros. O departamento criou e forneceu formação em controlos contínuos, o que inclui pontos de aprendizagem derivados de auditorias, revisões de controlo e processos de autoavaliação. Esta formação está em conformidade com as práticas mais avançadas na indústria em termos de assistência à gestão na identificação precoce de potenciais riscos de controlo.

Gabinete Geral dos Auditores (GGA)

O GAO da Ford é totalmente independente do FCE; a sua cobertura baseia-se na avaliação do risco relativo de cada "entidade de auditoria", que é definido como uma recolha dos processos e sistemas que estão estreitamente relacionados.

A missão do GAO, como parte da terceira linha de defesa, consiste em proporcionar uma garantia objetiva e serviços de consultoria à direção, incluindo os Comitês da FCE e Comitê de Auditoria da Ford Motor Company, de modo a melhorar a eficiência e eficácia das operações do FCE e ajudar o mesmo a alcançar os seus objetivos através de uma auditoria sistemática e disciplinada.

Auditoria externa

O PwC conduz auditorias das demonstrações financeiras do FCE de acordo com os requisitos legais e regulamentares relevantes e as Normas Internacionais de Auditoria (Reino Unido e Irlanda). A PwC fornece pareceres de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

A nomeação e renomeação do auditor externo para o grupo de empresas da Ford são revistas ao nível da empresa-mãe. Contudo, de acordo com os seus atuais termos de referência, o CA recebe uma confirmação por escrito anual da realização de uma revisão por parte do Comitê de Auditoria da Ford no que se refere à independência contínua do PwC, desempenho, relações substanciais e conformidade com a respetiva ética e orientação profissional. Além disso, o CA revê o plano de auditoria do PwC, o seu âmbito e eficiência de custos e os honorários de auditoria. Os honorários de auditoria da PwC para 2015 são descritos na Nota 5 "Gastos operacionais".

Independência

Para ajudar a garantir que a independência e objetividade dos auditores não sejam prejudicadas pelo fornecimento de serviços não relacionados com a auditoria, o CA acordou que os auditores externos devem ser geralmente excluídos da prestação de serviços de gestão, consultoria estratégica ou de tecnologias de informação e todos os outros serviços não relacionados com auditoria, exceto se a empresa nomeada como auditor externo for:

- A única fornecedora da especialidade/serviço exigido.
- O líder claro na prestação do serviço e tenha possibilidade de prestar esse serviço numa base de preços competitivos.

Na sua qualidade de auditora, a PwC assumirá o trabalho que lhe compete fazer ou aquele para o qual está mais bem colocada para realizar. Tal inclui o trabalho relacionado com impostos, formalidades relativas a empréstimos, relatórios regulamentares ou trabalho respeitante a aquisições e alienações.

Gestão de risco e controlos internos

O ICO coordena o Programa de Revisão de Controlo Modular (MCRP), que foi concebido, implementado e revisto ao longo dos últimos anos para integrar a avaliação de conformidade com a política da Sociedade e procedimentos no Grupo. O MCRP fornece os meios para que a gestão de cada localização ou atividade monitorize continuamente os controlos nas suas operações. O desempenho de verificações regulares e apropriadas integra os princípios de uma administração sólida nos principais processos. O MCRP proporciona elevados níveis de autoavaliação de controlo como parte das boas práticas comerciais. É igualmente consistente com os princípios estabelecidos pelo Comitê Turnbull do Reino Unido ao alcançar as normas no Código Combinado do Governo das Sociedades. O MCRP foi modificado para, e fornece uma estrutura-chave na conformidade do FCE com a Lei Sarbanes-Oxley dos EUA.

O ICO supervisiona o Comitê de Observações Operacionais Identificadas (OIC), um subcomitê do Comitê de Risco Operacional Executivo. Os OIC são oportunidades de melhoria processuais descobertas através de processos de autoavaliação, auditorias ou outras revisões externas ou no decurso diário das operações. O Comitê OIC é responsável por monitorizar e validar planos de ação corretiva de OIC. O Comitê de Risco Operacional Executivo recebe relatórios regulares e de rotina do ICO e do Comitê OIC. Ocasionalmente, à luz de desenvolvimentos ou eventos significativos, o Comitê de Risco Operacional Executivo pode incumbir o ICO de efetuar revisões *ad hoc* ou investigações especiais.

EM NOME DO COMITÉ DE AUDITORIA
John Reed
21 de março de 2016

Pessoal

Os nossos colaboradores

Aqui na FCE, os nossos colaboradores são os impulsionadores do nosso êxito. À medida que continuamos a fazer crescer o nosso negócio de forma controlada, dependemos cada vez mais das capacidades e talentos da nossa força de trabalho europeia dedicada de cerca de 1 650 pessoas.

Estratégia de pessoal

As políticas e práticas de pessoal do FCE reconhecem totalmente o estado da Sociedade como um banco regulado, domiciliado no Reino Unido e, deste modo, as normas de comportamento e ética que tem de cumprir. O FCE procura ser um "Empregador de Eleição". Coloca bastante ênfase no desenvolvimento dos colaboradores juntamente com uma estratégia de retenção para garantir que as competências e experiência necessárias para apoiar os objetivos do negócio são retidas. Em conformidade com o planeamento de sucessão da Sociedade, a estratégia de pessoal do FCE inclui a utilização de Comitês de Desenvolvimento de Pessoal para apoiar o recrutamento e desenvolvimento de colaboradores e garantir um planeamento de sucessão eficaz para as funções principais. O FCE tem uma filosofia de remuneração e benefícios direcionada para conseguir competitividade geral no mercado externo, através da recompensa pelo contributo para o desempenho do FCE e da retenção das principais competências. O FCE trabalha um sólido quadro de formação e competências para dar aos indivíduos as competências, o conhecimento e a especialização de que necessitam para assumirem eficientemente as suas responsabilidades. De acordo com a política de formação e desenvolvimento da Sociedade, são elaborados planos de desenvolvimento individual anuais para todos os colaboradores, nos quais se identificam necessidades de formação e desenvolvimento, incluindo o tratamento justo dos clientes, a conformidade, a gestão do risco e o desenvolvimento de liderança.

O FCE está empenhado em diversificar no local de trabalho. Esta abordagem valoriza as diferenças proporcionadas pela cultura, etnia, raça, género, incapacidade, nacionalidade, idade, religião, crenças, educação, experiência e orientação sexual. O FCE utiliza as opiniões dos colaboradores para melhorar os processos e promover uma cultura baseada na honestidade e no respeito.

As candidaturas de emprego por pessoas com deficiência são sempre inteiramente consideradas, tendo em conta as aptidões do candidato em questão. No caso de os membros do pessoal ficarem incapacitados, todos os esforços serão enviados para que o seu emprego junto do FCE se mantenha e para que se arranje o apoio adequado. Faz parte da política do FCE assegurar que a formação, desenvolvimento profissional e promoção de pessoas com deficiência sejam, na medida do possível, idênticos aos dos outros colaboradores.

Consistente com o princípio de diversidade, o FCE opera igualmente uma política de Dignidade no Trabalho que promove um ambiente empresarial no qual os colaboradores, clientes e fornecedores são valorizados por si próprios e pelo seu contributo para o negócio. O FCE está empenhado em conduzir o seu negócio com integridade e utilizando os talentos de todos os colaboradores através do fornecimento de um ambiente livre de discriminação,

assédio, intimidação e vitimização.

O FCE exige que os seus colaboradores atuem com integridade e demonstrem um comportamento ético, tal como estabelecido nos Manuais de Colaboradores e políticas relacionadas. Isto é apoiado por uma cultura com um forte enfoque na identificação de riscos,

controlo e governo como parte do Quadro de Risco Operacional e por uma equipa de gestão sénior que demonstra uma tomada de decisões com base em princípios através das suas ações e comportamentos.

Comunicação com os colaboradores

O FCE mantém todos os colaboradores informados das suas atividades a um nível nacional, pan-europeu e global, através de publicações internas, intranet e publicação dos seus relatórios externos e demonstrações financeiras. O FCE realiza um inquérito anual de satisfação do pessoal com um feedback e um processo de planeamento de ação orientado para o diálogo contínuo entre a gestão e o pessoal. Além disso, a direção realiza reuniões regulares desagregadas ao longo do ano com os colaboradores. Tal permite à direção comunicar as informações empresariais essenciais, incluindo os fatores que afetam o desempenho financeiro e económico do FCE, permitindo simultaneamente um diálogo sobre assuntos empresariais através de sessões de perguntas e respostas. O FCE cumpre igualmente a legislação europeia e nacional relevante na totalidade, no que se refere a procedimentos de informação e consulta.

Práticas de emprego

O FCE cumpre totalmente a legislação relevante decretada pelos parlamentos europeu e nacional relativamente às políticas e processos dos Recursos Humanos (RH). A FCE assegura que as políticas e procedimentos de RH cumprem os objetivos da PRA/FCA relevantes, bem como outros requisitos regulamentares nacionais. A Sociedade está igualmente empenhada nas políticas e processos de melhores práticas dos RH, no apoio aos objetivos de negócio e em linha com a sua estratégia de "Empregador de Eleição".

Pensões

Os Administradores Executivos e a maioria dos colaboradores do FCE estão a obter benefícios como membros dos vários planos de reforma administrados pela Ford. Tal encontra-se descrito em pormenor na Nota 32 "Obrigações de benefícios de reforma".

Saúde e Segurança

O FCE está empenhado em garantir a saúde, a segurança e o bem-estar dos seus colaboradores e proporcionar e manter condições de trabalho seguras. O FCE considera a conformidade legislativa como um mínimo e, quando apropriado, procura implementar padrões mais elevados. O FCE também reconhece as suas responsabilidades para com todas as pessoas nas instalações do FCE, tais como fornecedores, visitantes e membros do público, e garante, na medida do razoavelmente praticável, que estas não estão expostas a riscos para a sua saúde e segurança. O FCE opera um modelo de governação de saúde e segurança

personalizado para satisfazer as necessidades de negócio específicas do FCE e o perfil de risco de saúde e segurança. O Comité Executivo opera um sistema de gestão que identifica incidentes e ações e promove as melhores práticas em saúde e segurança em toda a organização, incluindo rondas de segurança regulares para complementar a

vigilância de gestão local. O Conselho de Administração recebe e revê um relatório anual sobre o desempenho da saúde e da segurança por parte do Diretor dos recursos humanos.

Pessoal

Comunidade

Durante o ano de 2015, a FCE continuou a comprovar o seu empenho continuado para com as comunidades da Europa onde trabalha, com vários projetos e iniciativas. Estas incluem o fornecimento de programas de experiência profissional estruturados para jovens nos seus escritórios, para que possam ganhar uma perspetiva do mundo laboral passando algum tempo num ambiente profissional.

Além disso, a FCE permite que todos os colaboradores usem até dezasseis horas de trabalho normais pagas por ano (equivalente a dois dias de trabalho pagos) para participarem em projetos comunitários. Isto permite que a sociedade forneça recursos para apoiar vários projetos nas comunidades locais.

A sociedade também permite que os colaboradores angariem fundos para boas causas durante o horário de trabalho com vendas de bolos, dias informais e eventos desportivos organizados pelos colaboradores para as causas que são importantes para eles.

Exemplos do apoio da FCE à comunidade em 2015 incluem:

Um evento de golfe para angariação de fundos que decorreu num campo próximo da sede da FCE em Warley. Os dezoito buracos foram jogados por sessenta golfistas, assistidos por oito caddies e cinco ajudantes para angariar fundos para duas instituições de caridade locais. Os fundos foram direcionados para a Brighter Opportunities through Supported Plan (BOSP), que fornece oportunidades de férias curtas para crianças e jovens com incapacidades de aprendizagem e físicas e a Crossroads Care, que fornece apoio para prestadores de cuidados e para as pessoas de quem cuidam, tanto jovens como velhos.

Os colaboradores do FCE na Alemanha passaram um dia a trabalhar na escola de jardinagem urbana de Colónia (Freiluga). A equipa ajudou numa grande variedade de atividades, como a poda, corte da relva, reparação de buracos no passeio e pintura da cerca. Freiluga, que abrange quase cinco acres, pretende mostrar aos estudantes como o planeta pode ser conservado para as gerações futuras e calcula-se que tem sido visitada por cerca de 8 000 estudantes por ano.

Os membros da equipa de finanças do FCE no Reino Unido ajudaram a Age UK, uma instituição de caridade que faz campanhas em nome dos idosos, a preparar uma angariação de fundos. Foi usada uma Ford Transit para transportar a equipa e o seu equipamento para o evento, onde ajudaram a Age UK levando a cabo tarefas como montar tendas e orientar as multidões.

Os colaboradores do Centro de Apoio ao Cliente do FCE sediado em St. Albans, UK e Business Centre de Manchester juntaram-se num dia informal para angariar fundos para o Keech Hospice Care, que fornece cuidados paliativos especializados para doentes terminais. O tema foi "Vistam-se para a praia e angariem dinheiro para a Keech".





Relatório dos Administradores

Relatório dos Administradores 2015

Relatório dos Administradores

Introdução ao Conselho de Administração

O Conselho de Administração do FCE é composto por:

- Joy Falotico – Presidente
- Nick Rothwell – CEO
- John Coffey – Diretor Executivo, Diretor de Risco
- Paul Kiernan – Diretor Executivo, Finanças
- Charles Bilyeu – Diretor Executivo de Marketing e Vendas
- John Callender - Diretor Não Executivo Senior Independente e Presidente do Comité de Risco
- Charlotte Morgan – Diretora Não Executiva Independente
- John Reed - Diretor Não Executivo Independente e Presidente do Comité de Auditoria
- Suzanne Taverne - Diretora Não Executiva Independente e Presidente do Comité de Remuneração.
- Tom Schneider – Diretor Não Executivo
- Eugene Scales - Secretário da Sociedade

Registaram-se as seguintes alterações durante 2015:

- Alex Romer-Lee retirou-se do seu cargo como Diretor Não Executivo da Sociedade a 31 de março de 2015.
- Charlie Pratt retirou-se do seu cargo como Diretor Executivo de Marketing, Vendas, Marca e Operações a 30 de junho de 2015.
- Charles Bilyeu foi nomeado Diretor Executivo de Marketing, Vendas e Marca a 1 de julho de 2015.
- Todd Murphy retirou-se do seu cargo de Presidente do FCE Bank plc em vigor a 1 de janeiro de 2016.
- Joy Falotico foi nomeado para o cargo de Presidente Não Executivo do FCE Bank plc em vigor a 1 de janeiro de 2016.

Biografias dos Administradores

Abaixo encontram-se as biografias resumidas dos administradores:

Nancy Joy Falotico ('Joy'), Presidente Não Executiva e Diretora de Operações na Ford Motor Credit Company; tornou-se Presidente do FCE Bank Plc a 1 de janeiro de 2016 após a reforma de Todd Murphy. Este é o segundo cargo de Joy no FCE, depois de ter feito parte do Conselho de Administração do FCE de 2006 a 2009. Joy já tinha detido posições sénior na Ford Credit e mais recentemente, foi Vice-Presidente Executiva de Marketing e Vendas para as Américas e de Planeamento Estratégico, onde foi responsável pelo marketing global, vendas e gestão de marca, bem como pelas operações de negócio na América do Norte e América do Sul. Entrou na Ford Credit em 1989 e foi nomeada para o Conselho de Administração do FCE a 1 de janeiro de 2016.

Ralph Nicolaus ('Nick') Rothwell, CEO do FCE, ocupou o cargo de Presidente/CEO do FCE antes de as duas funções terem sido separadas em setembro de 2014. Antes disso, foi Diretor Executivo de Marketing, Vendas, Marca e Operações. Tendo-se juntado à Ford Motor Company Limited em 1979 e ao FCE em 1995, ocupou vários outros cargos de direção de topo na Europa desde então, incluindo Diretor de Estratégia no FCE e Diretor Executivo na Ford Credit na África do Sul. Nick foi nomeado para o Conselho de Administração do FCE no dia 1 de outubro de 2004.

Charles Alan Bilyeu, Diretor Executivo de Marketing e Vendas, exerceu anteriormente o cargo de Vice-Presidente das operações do Business Centre da Ford Motor Credit Company,

onde tinha a responsabilidade global pelo negócio e pelas operações do centro de serviço que geria gerações, setor grossista e serviços de contabilidade. Antes disso, foi Vice-presidente das Operações de Vendas dos EUA e antes disso, foi Vice-Presidente de Gestão de Qualidade e de Processos. Charles entrou na Ford Credit em 1988 e foi nomeado para o Conselho de Administração do FCE a 1 de julho de 2015.

John Coffey, Diretor Executivo, Diretor de Risco, foi Diretor-Geral da Ford Credit do Reino Unido, imediatamente antes da sua nomeação atual. Tendo-se juntado ao FCE em 1980, ocupou vários cargos de direção de topo no FCE, incluindo Diretor das Operações de Vendas da Europa Central e de Leste e Diretor de Novos Mercados e Localizações na Grécia. John foi nomeado para o Conselho de Administração no dia 1 de agosto de 2002.

Paul Roger Kiernan, Diretor Executivo, Finanças, Revisor oficial de contas desde 1992, e membro do ICAEW, ocupou vários cargos sénior no seio da Ford, incluindo as operações da Ford na Alemanha e nos EUA. Antes de aceitar o seu cargo atual, Paul Roger Kiernan era Diretor Financeiro da Ford na Grã-Bretanha. Paul foi nomeado para o Conselho de Administração no dia 1 de novembro de 2011.

John Dalrymple Callender, diretor não executivo independente sénior e presidente do Comité de Risco do FCE, é um diretor não executivo da Motability Operations Group plc e também presidente não executivo do ANZ Bank Europe Ltd. John é também membro do painel do Comité de Decisões Regulamentares da Autoridade de Conduta Financeira. Anteriormente, serviu como diretor não executivo no Aldemore Bank plc e também deteve uma série de cargos seniores com o Barclays plc, incluindo CEO do Barclays Mercantile, bem como uma série de outras diretorias não executivas. John foi nomeado para o Conselho de Administração a 24 de março de 2011.

Charlotte Elisabeth Diana Morgan, Diretora Não Executiva Independente, é Revisora Oficial de Contas e Tesoureira com uma vasta experiência em serviços financeiros, incluindo o Standard Chartered plc, onde foi Diretora da Tesouraria e Impostos empresariais do grupo e do grupo de participações ED&F Man. Charlotte é membro dos Conselhos da Oxford School of Drama Trust e de outras instituições de caridade relacionadas com a educação e as artes. É membro do comité sénior da associação de tesoureiros empresariais. Charlotte foi nomeada para o Conselho de Administração no dia 1 de outubro de 2014.

John Reed, diretor não executivo independente e presidente do comité de auditoria do FCE, é também presidente do EFG Private Bank. As suas outras funções NED são executadas no Banco das Ilhas Filipinas (Europa), onde preside o Comité de Auditoria e Conformidade, bem como ser Presidente de Inovação Financeira e NED, e fideicomissário do National Motor Museum Trust. Mr Reed também é Diretor da Silverback (UK) Limited. Anteriormente, serviu nos conselhos do Hambros Bank, que se tornou mais tarde uma subsidiária da Société Generale, quando se tornou Grupo COO Arbuthnot Banking Group, Tesco Bank e Arbuthnot Latham onde foi CEO. John é um Associates of the Chartered Institute of Bankers (ACIB) e membro do Securities Institute. Foi nomeado para o Conselho de Administração do FCE no dia 7 de abril de 2014.

Thomas ('Tom') Charles Schneider, Diretor não executivo, é Vice-presidente executivo, Diretor de Risco, Ford

Relatório dos Administradores

Motor Credit Company e foi Diretor Executivo de Operações Globais, Tecnologia e Risco. Antes dessa nomeação, Schneider detinha diversas posições seniores na Ford Credit. Tom foi nomeado para o Conselho de Administração no dia 27 de janeiro de 2011.

Suzanna Taverne, Diretora Não Executiva Independente, também é fideicomissária da BBC e da StepChange Debt Charity. Já foi também Diretora Não Executiva da Nationwide Building Society, Diretora do Imperial College de Londres, Diretora-Geral da Pearson plc e Diretora Financeira do The Independent. Suzanna foi nomeada para o Conselho de Administração no dia 1 de Abril de 2008.

Interesse dos administradores da FCE em determinadas transações

Durante e no final do ano financeiro de 2015, nenhum dos administradores do Grupo teve um interesse financeiro material em qualquer transação, nem em qualquer transação proposta, em relação ao negócio do Grupo.

Participação nas reuniões do Conselho e Comitê em 2015

A participação dos diretores nomeados acima nas reuniões do Conselho e do Comitê, delegadas pelo Conselho, é apresentada abaixo:

	Conselho de Administração	Comitê de Auditoria	Comitê de Remuneração	Comitê de Risco
Assembleias realizadas	6	4	4	4
Participação				
C A Bilyeu	3/3	n/d	n/d	n/d
J D Callender	6/6	4/4	4/4	4/4
J Coffey	6/6	n/d	4/4	n/d
P R Kiernan	6/6	n/d	n/d	n/d
C E D Morgan	6/6	4/4	4/4	4/4
T S Murphy	6/6	n/d	2/2	2/2
C Pratt	2/3	n/d	n/d	n/d
J Reed	6/6	4/4	4/4	4/4
A K Romer-Lee	2/2	1/1	1/1	1/1
R N Rothwell	6/6	n/d	4/4	n/d
T C Schneider	6/6	n/d	n/d	3/4
S Taverne	6/6	4/4	4/4	2/4

Indemnização a administradores

A Ford dispõe de um seguro para Administradores e outros dirigentes, que oferece uma cobertura direta da responsabilidade fiduciária para todos os Administradores e dirigentes da Ford, para casos de alegadas faltas cometidas no exercício das suas respetivas funções. Isto inclui custos na sua própria defesa em processos legais civis que lhes sejam instaurados nessa capacidade e relativamente a danos resultantes da defesa sem sucesso de quaisquer processos.

Na data em que este relatório foi aprovado, e ao longo do exercício financeiro de 2015, a Sociedade forneceu uma indemnização relativamente a todos os seus Administradores. Nem o seguro nem a indemnização fornecem cobertura caso o Administrador tenha atuado de forma fraudulenta ou desonesta.

Relatório dos Administradores

Política de remuneração

O FCE cumpre os requisitos do Código de Remuneração da Entidade Reguladora em todos os seus aspetos. O FCE cumpre com as exigências de divulgação em conformidade com a Parte Oito do Regulamento de Requisitos de Capital (CRR) tal como descrito na página 23 de "Contexto regulamentar".

Consulte informações adicionais sobre a política e divulgação da remuneração do FCE em www.fcebank.com.

A Assembleia-Geral Anual

A Assembleia-Geral Anual será realizada no dia 21 de março de 2016, imediatamente após a conclusão da reunião do Conselho de Administração onde serão aprovadas as presentes demonstrações financeiras.

De acordo com os Estatutos, todos os Administradores se reformam e, sendo elegíveis, irão oferecer-se para renomeação.

Os administradores apresentam o seu Relatório Anual e as demonstrações financeiras consolidadas auditadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015.

Análise de negócio e desenvolvimentos futuros

A visão geral de negócios do grupo, a sua estrutura, resumo de desempenho, pessoal, contexto regulamentar, estrutura de capital e financiamento, bem como os seus desenvolvimentos futuros encontram-se definidos nas páginas 9 a 49 do Relatório Estratégico.

Gestão do Risco, Controlo Interno e Princípios de Governo da Sociedade

A gestão do risco do Grupo, bem como os seus processos e princípios de governo da sociedade encontram-se descritos nas páginas 9-49 do Relatório Estratégico.

Os Administradores têm a responsabilidade de garantir que a gestão mantém um sistema de gestão do risco e de controlo interno eficiente, bem como de analisar a eficácia dos mesmos. Esse sistema foi concebido para gerir, e não para eliminar, o risco de não atingir os objetivos do negócio e apenas poderá fornecer uma garantia razoável, mas não absoluta, face a distorções ou perdas importantes. O FCE está empenhado em atuar dentro de um forte sistema de controlo interno que permita a ocorrência de transações e de riscos associados ao negócio sem se expor a potenciais perdas ou danos de reputação inaceitáveis.

Os Administradores estão satisfeitos pelo facto de este quadro de gestão do risco a nível da empresa apoiar adequadamente as estratégias de risco e o perfil da FCE, e que o faça de uma forma que satisfaz todos os requisitos de todos as principais partes interessadas.

Controlos sobre o relato financeiro

As contas anuais são preparadas e analisadas por toda a equipa executiva e por especialistas na matéria no seio do negócio, antes de serem apresentadas ao Comité de Auditoria (CA). O CA analisa o conteúdo, a exatidão e o tom

das divulgações do Relatório Anual. Em seguida, o Conselho analisa e aprova o Relatório Anual, devidamente analisado pelo CA. Este processo de governo garante que, tanto a administração como o Conselho têm oportunidades suficientes para analisar e contestar as demonstrações financeiras e outras divulgações significativas antes de estas serem tornadas públicas.

Os Administradores são responsáveis por estabelecer e manter em vigor controlos internos adequados relativamente ao relato financeiro. O processo visa fornecer uma garantia razoável face à fiabilidade do relato financeiro e à preparação das demonstrações financeiras para efeitos de relato externo, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas pela União Europeia e pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB).

O controlo interno sobre o relato financeiro inclui as políticas e procedimentos que dizem respeito à manutenção de registos que de forma pormenorizada, refletem com precisão e equitativamente as transações e disposições dos ativos; fornecem garantia razoável de que as transações são registadas da forma necessária para permitir a preparação de demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS e que os recebimentos e gastos estão a ser feitos apenas de acordo com as autorizações da gestão e dos respetivos Administradores. Os controlos internos também fornecem garantia razoável relativamente à prevenção ou deteção atempada da aquisição não autorizada, utilização ou alienação de ativos que possam ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

São organizadas reuniões trimestrais em que os planos de contabilização de transações significativas, novas ou pontuais são escrutinados e desafiados. Noutra reunião, seguindo o fim de cada trimestre, as demonstrações financeiras não consolidadas de cada sucursal e subsidiária do FCE são examinadas e explicadas de acordo com as recentes tendências e alterações às suas operações e ambiente comercial. Nestas reuniões, o departamento financeiro examina e testa o registo de balanços e transações antes de tais registos serem usados para preparar as demonstrações financeiras do FCE.

Os Administradores classificaram os processos de controlo interno sobre a comunicação financeira, a 31 de dezembro de 2015, como eficazes. O sistema de controlos financeiros e operacionais internos também está sujeito a supervisão regulamentar no Reino Unido e no estrangeiro. Na página 24 do relatório estratégico, são fornecidas mais informações sobre a supervisão efetuada pelos reguladores de serviços financeiros do FCE.

Dividendos

Não foram declarados nem pagos dividendos em 2015.

Após o fecho do balanço

Os administradores não têm quaisquer eventos pós-balanço para comunicar, à data da aprovação destas contas, o dia 21 de março de 2016.

Relatório dos Administradores

Tratamento justo dos clientes

O Tratamento justo dos clientes (TCF) é fundamental para os princípios da Autoridade de Conduta Financeira (FCA) e permanece um ponto essencial dos valores do FCE.

Relações com os investidores

O sítio Web da FCE faculta aos potenciais investidores informações sobre a mesma, incluindo as recentes demonstrações financeiras provisórias e anuais, divulgações ao abrigo do pilar 3, apresentações dos investidores e assuntos de governação.

Doações políticas

O FCE não efetuou quaisquer doações para efeitos políticos no Reino Unido nem na restante UE, não tendo doado quaisquer quantias para efeitos políticos a quaisquer partidos políticos ou outras organizações políticas, nem a quaisquer candidatos independentes, de modo que não incorreu em qualquer despesa política durante o exercício.

Ambiente

"Novos veículos – emissões mais baixas" O negócio principal do FCE facilita a compra dos modelos mais atualizados da Ford que possuem os motores mais recentes – melhorando a eficiência de combustível em toda a Europa.

"Gestão de edifícios" O FCE partilha a Sede em Warley, no Reino Unido, com a Ford. Foi introduzida uma vasta gama de medidas para reduzir o impacto do edifício no meio ambiente e continuam a ser tomadas ações de eficiência energética. Os escritórios do FCE em toda a Europa fazem também esforços por melhorar a sua eficiência ambiental e beneficiam de poupança de custos devido ao reduzido consumo de energia.

"Redução no papel" O FCE continua a tomar medidas positivas para reduzir a quantidade de papel utilizado no trabalho diário através da melhoria de aplicações chave para reduzir o número de páginas que precisam de ser impressas. Além disso, existe uma utilização cada vez maior de inquéritos baseados na Web e relatórios eletrónicos com estas aplicações.

Sociedade ativa

As atividades de negócio da FCE, juntamente com os fatores e principais riscos que podem afetar o seu desenvolvimento, desempenho e posição futuros encontram-se descritos no Relatório Estratégico do FCE de 2015.

A posição financeira do FCE, a sua liquidez e recursos de capital, bem como as suas fontes de financiamento estão também descritos no Relatório Estratégico. A administração considera que o FCE se mantém suficientemente capitalizado e tem confiança na sua capacidade de realizar a sua estratégia de financiamento. Consequentemente, os Administradores acreditam que o FCE se encontra bem colocado para gerir com êxito os seus riscos de negócio, apesar da continuidade das difíceis circunstâncias económicas.

O Conselho do FCE mantém uma expectativa razoável de que a Sociedade e o Grupo dispõem dos recursos adequados para continuar em existência no futuro previsível. Por este motivo, continuam a adotar o princípio de continuidade na preparação do relatório anual e das demonstrações financeiras.

Relatório dos Administradores

Declaração de responsabilidade dos administradores

Os Administradores são responsáveis pela elaboração do Relatório anual e das demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo, de acordo com a lei e regulamentos aplicáveis.

Os Administradores são obrigados, por lei, a preparar as demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo para cada ano financeiro de acordo com a Lei das Sociedades de 2006, as Normas Internacionais de Relato Financeiro conforme adotadas pela União Europeia e as demonstrações financeiras do Grupo, artigo 4.º do Regulamento da Comissão (CE) n.º 1606/2002 (o Regulamento IAS).

Os Administradores são obrigados a assegurar que as demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo proporcionem uma visão verdadeira e justa do ativo, passivo e posição financeira da Sociedade e do Grupo e do ganho ou perda do Grupo para esse período.

Na preparação das demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015, os Administradores são igualmente obrigados a:

- Selecionar as políticas contabilísticas adequadas e aplicá-las de forma consistente.
- Fazer juízos de valor e estimativas razoáveis e prudentes.
- Confirmar que as normas contabilísticas aplicáveis foram seguidas.
- Confirmar que as demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio de continuidade.

Os Administradores confirmam que cumpriram os requisitos acima referidos na preparação das demonstrações financeiras para o exercício terminado a 31 de dezembro de 2015.

Os Administradores são responsáveis por manter os registos contabilísticos adequados que divulgam com precisão razoável, a qualquer momento, a posição financeira da Sociedade e do Grupo e lhes permitem assegurar que as demonstrações financeiras cumprem a Lei das Sociedades de 2006 e, relativamente às demonstrações financeiras do Grupo, o artigo 4.º do Regulamento IAS. São igualmente responsáveis por salvaguardar o ativo da Sociedade e do Grupo e por tomar as medidas razoáveis para a prevenção e deteção de fraude e outras irregularidades

Cada um dos Administradores confirma que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- As demonstrações financeiras do Grupo, que foram preparadas de acordo com a IFRS conforme adotada pela

UE, oferecem uma visão verdadeira e justa do ativo, passivo, posição financeira e lucros do Grupo;

- O relatório dos Administradores inclui uma revisão justa do desenvolvimento e desempenho do negócio e da posição do Grupo, juntamente com uma descrição dos principais riscos e incertezas que enfrenta.

Divulgação de informação a auditores externos

Cada um dos Administradores, que esteja em funções aquando da aprovação das demonstrações financeiras do FCE, confirma que, tanto quanto é do seu conhecimento, não há qualquer informação de auditoria relevante que os auditores externos da Sociedade desconhecem e cada um desses Administradores tomou todas as medidas que se deve razoavelmente esperar tomar enquanto administrador, a fim de tomar conhecimento de qualquer informação de auditoria relevante e estabelecer que os auditores externos da Sociedade têm conhecimento dessa informação. Esta informação é dada e deve ser interpretada de acordo com as disposições da secção 418 da Lei das Sociedades de 2006.

Página da Internet

Será publicada uma cópia das demonstrações financeiras na página da Internet do FCE (www.fcebank.com). Os Administradores são responsáveis pela manutenção e integridade das informações empresariais e financeiras que constam na página da Internet. O trabalho levado a cabo pelos auditores não envolve a consideração destas matérias e, em conformidade, os auditores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer alterações que possam ter ocorrido nas demonstrações financeiras do FCE desde a data em que estas foram inicialmente apresentadas na página da Internet. A legislação que rege a preparação e disseminação de demonstrações financeiras no Reino Unido poderá diferir da legislação noutras jurisdições.

Auditores externos

De acordo com a Secção 489 da Lei das Sociedades de 2006, a deliberação que propõe a renomeação da Pricewaterhouse Coopers LLP como auditores externos será submetida na Assembleia-Geral Anual a ser realizada a 21 de março de 2016.

EM NOME DO CONSELHO

Nick Rothwell

CEO

21 de março de 2016



Demonstrações financeiras

Relatório dos auditores independentes para os membros do FCE Bank plc.

Relatório sobre as demonstrações financeiras

Na nossa opinião:

- As demonstrações financeiras do FCE Bank plc e as demonstrações financeiras da sociedade (as "demonstrações financeiras"), oferecem uma visão verdadeira e justa do estado da situação do grupo e da sociedade a 31 de dezembro de 2015 assim como do lucro do grupo e dos fluxos de caixa do grupo e da sociedade para o exercício findo nessa data;
- as demonstrações financeiras do grupo foram corretamente preparadas de acordo com as Normas internacionais de relato financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia;
- as demonstrações financeiras da Sociedade foram corretamente preparadas de acordo com as IFRS conforme adotadas pela União Europeia e aplicadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades de 2006; e
- as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os requisitos da Lei das Sociedades de 2006 e, no que respeita às demonstrações financeiras do Grupo, com o artigo 4.º do Regulamento IAS.

O que auditámos

As demonstrações financeiras, incluídas no Relatório Anual, incluem:

- a demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2015;
- a demonstração consolidada de ganhos e perdas e de outro rendimento integral para o ano então terminado;
- a demonstração de fluxos de caixa para o ano então terminado;
- a demonstração de alterações no capital próprio para o ano então terminado; e
- as notas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras informações explicativas.

O quadro de relato financeiro que foi aplicado na preparação das demonstrações financeiras consiste na lei aplicável e nas IFRS conforme adotadas pela União Europeia e, no que diz respeito às demonstrações financeiras da Sociedade, conforme aplicadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades de 2006.

Na aplicação do quadro de relato financeiro, os Administradores efetuaram alguns juízos de valor subjetivos, por exemplo, no que diz respeito a estimativas contabilísticas significativas. Para efetuarem tais estimativas, partiram de pressupostos e consideraram eventos futuros.

O que envolve uma auditoria das demonstrações financeiras

Realizámos a nossa auditoria em conformidade com as ISA (Reino Unido e Irlanda). Uma auditoria envolve a obtenção de provas sobre os montantes e divulgações nas demonstrações financeiras suficientes para oferecer uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de declaração indevida devido a fraude ou erro. Tal inclui uma avaliação:

- da adequação das políticas contabilísticas às circunstâncias do grupo e da Sociedade e da aplicação consistente e divulgação adequada das mesmas;
- da razoabilidade das estimativas contabilísticas efetuadas pelos Administradores; e
- da apresentação global das demonstrações financeiras.

Centramo-nos, essencialmente, no nosso trabalho nessas áreas, avaliando os juízos de valor dos administradores em relação às provas disponíveis, formando os nossos próprios juízos de valor e avaliando as divulgações nas demonstrações financeiras.

Testamos e examinamos informações, utilizando amostragem e outras técnicas de auditoria, na medida que consideramos necessária para oferecer uma base razoável para tirarmos

FCE Bank plc – RELATÓRIO ANUAL 2015

conclusões. Obtemos provas de auditoria através de testes à eficácia dos controlos, procedimentos fundamentados ou uma combinação de ambos.

Além disso, lemos toda a informação financeira e não financeira do Relatório Anual para identificar inconsistências importantes com as demonstrações financeiras auditadas e para identificar qualquer informação que esteja, aparentemente, materialmente incorreta, com base no conhecimento por nós adquirido no decurso da auditoria, ou que apresente inconsistências importantes com esse conhecimento. Se tivermos conhecimento de quaisquer declarações indevidas ou contradições importantes, consideramos as implicações para o nosso relatório.

Parecer sobre outros assuntos prescritos pela Lei das Sociedades de 2006

Na nossa opinião:

- as informações fornecidas no Relatório Estratégico e no Relatório dos Administradores para o exercício para o qual as demonstrações financeiras são preparadas são consistentes com as demonstrações financeiras; e
- a informação fornecida na Declaração de Governo da Sociedade definida na página 34 relativamente ao controlo interno e sistemas de gestão do risco e sobre as estruturas do capital social é consistente com as demonstrações financeiras.

Outros assuntos que somos obrigados a reportar por exceção Adequação dos registos contabilísticos e informação e explicações recebidas

Nos termos da Lei das Sociedades de 2006 estamos sujeitos à obrigação de reporte se, na nossa opinião:

- não tivermos recebido todas as informações e explicações de que necessitamos para a nossa auditoria; ou
- a Sociedade não tiver mantido registos de contabilidade adequados ou não tiverem sido recebidos das sucursais não visitadas por nós os retornos adequados à nossa auditoria; ou
- as demonstrações financeiras da Sociedade não se encontrarem de acordo com os retornos e registos de contabilidade.

Não temos exceções a reportar decorrentes desta responsabilidade.

Remuneração dos administradores

Nos termos da Lei das Sociedades de 2006 somos obrigados a reportar-lhe caso, na nossa opinião, não sejam feitas determinadas divulgações da remuneração dos Administradores especificadas por lei. Não temos exceções a reportar decorrentes desta responsabilidade.

Declaração de governo da Sociedade

Nos termos da Lei das Sociedades de 2006, somos obrigados a reportar-lhe caso se, na nossa opinião, não tiver sido preparada uma Declaração de Governo da Sociedade pela sociedade. Não temos exceções a reportar decorrentes desta responsabilidade.

Responsabilidades pelas demonstrações financeiras e pela auditoria

As nossas responsabilidades e as responsabilidades dos administradores

Conforme explicado mais detalhadamente na Declaração de Responsabilidade dos Administradores na página 56, os Administradores são responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras e pela garantia de que oferecem uma visão verdadeira e justa.

A nossa responsabilidade é auditar e emitir um parecer sobre as demonstrações financeiras em conformidade com a lei aplicável e

as normas internacionais de auditoria (Reino Unido e Irlanda) (“ISA (Reino Unido e Irlanda)”). Essas normas exigem que cumpramos os Princípios Éticos para Auditores do Conselho de Práticas de Auditoria.

Este relatório, incluindo os pareceres, foi preparado para, e apenas para os membros da Empresa como um conjunto, de acordo com o Capítulo 3 da Parte 16 da Lei das Sociedades de 2006, e não para qualquer outro efeito. Ao darmos estes pareceres, não aceitamos nem assumimos responsabilidade por qualquer outro propósito ou perante qualquer outra pessoa a quem este relatório seja apresentado ou em cujas mãos possa estar, salvo acordo expresso ou consentimento prévio, por escrito, da nossa parte.

Darren Meek (Revisor Oficial de Contas Sênior)

Para e em nome da PricewaterhouseCoopers LLP
Auditores e Revisores Oficiais de Contas
Londres
21 de março de 2016

Demonstração consolidada dos ganhos e perdas e outro rendimento integral

Para o exercício findo a 31 de dezembro		Grupo	
		2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
	Notas		
Juros e rendimentos similares		£ 564	£ 587
Gasto de juros		(176)	(192)
RENDIMENTO DE JUROS LÍQUIDO	2	£ 388	£ 395
Rendimentos de serviços e comissões		£ 40	£ 43
Gastos com honorários e comissões		(5)	(10)
RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES	3	£ 35	£ 33
Outro rendimento operacional	4	£ 175	£ 181
RENDIMENTO TOTAL		£ 598	£ 609
Perdas por imparidade sobre empréstimos e adiantamentos	14	£ (11)	£ (9)
Gastos operacionais	5	(200)	(204)
Depreciação de ativos fixos tangíveis	17	(164)	(175)
Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros	7	(23)	(24)
Resultados em divisas	8	13	(3)
Participação nos lucros de uma joint venture	21	4	3
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		£ 217	£ 197
Gasto de imposto sobre o rendimento	9	£ (57)	£ (50)
LUCROS DEPOIS DE IMPOSTOS E LUCRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO		£ 160	£ 147
Diferenças cambiais em moeda estrangeira investimentos líquidos		£ (44)	£ (70)
Diferenças cambiais em moeda estrangeira investimentos numa joint venture		(5)	-
ITENS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS ATRAVÉS DOS RESULTADOS		£ (49)	£ (70)
Ganhos disponíveis para venda das alterações no justo valor		-	-
ITENS QUE NÃO PODEM SER RECLASSIFICADOS ATRAVÉS DOS RESULTADOS		£ -	£ -
RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL PARA O EXERCÍCIO FINDO A 31 DE DEZEMBRO		£ 111	£ 77

As "Notas às demonstrações financeiras consolidadas" anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de posição financeira

A 31 de dezembro	Notas	Sociedade		Grupo	
		2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes	10	£ 1 329	£ 1 276	£ 1 669	£ 1 628
Títulos negociáveis		-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	11	119	147	162	163
Outros ativos	12	486	451	285	288
Empréstimos e adiantamentos líquidos não sujeitos a titularização		£ 6 525	£ 5 197	£ 6 907	£ 5 519
Empréstimos e adiantamentos líquidos sujeitos a titularização	16	5 373	4 808	5 532	5 029
Total de empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes	13	£ 11 898	£ 10 005	£ 12 439	£ 10 548
Ativos fixos tangíveis	17	175	207	176	207
A receber de impostos sobre o rendimento	18	15	93	16	93
Ativos por impostos diferidos	19	56	62	58	66
Goodwill e outros ativos intangíveis	20	159	158	11	10
Investimento numa joint venture	21	-	-	44	43
Investimento noutras entidades	22	77	100	3	3
TOTAL DO ATIVO		£ 14 314	£ 12 499	£ 14 863	£ 13 049
PASSIVO					
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras não relacionadas com titularização	23	£ 555	£ 295	£ 707	£ 407
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras relacionadas com titularização	16	630	650	2 878	2 505
Total a pagar a bancos e outras instituições financeiras	23	£ 1 185	£ 945	£ 3 585	£ 2 912
Depósitos	24	56	51	56	51
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	25	3 617	3 883	716	1 231
Instrumentos financeiros derivados	11	96	46	106	61
Títulos de dívida em emissão não relacionados com titularização	26	6 915	5 121	6 915	5 121
Títulos de dívida em emissão relacionados com titularização	16	-	-	1 092	1 272
Total de títulos de dívida em emissão	26	£ 6 915	£ 5 121	£ 8 007	£ 6 393
Provisões	27	11	35	11	35
Outros passivos	28	198	229	210	245
Impostos sobre o rendimento a pagar	18	33	101	34	101
Passivos por impostos diferidos	19	12	8	19	15
Empréstimos subordinados	29	217	214	217	214
TOTAL DO PASSIVO		£ 12 340	£ 10 633	£ 12 961	£ 11 258
CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS					
Ações ordinárias	30	£ 614	£ 614	£ 614	£ 614
Prémio de ação	30	352	352	352	352
Lucros não distribuídos		1 008	900	936	825
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS		£ 1 974	£ 1 866	£ 1 902	£ 1 791
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS		£ 14 314	£ 12 499	£ 14 863	£ 13 049

As "Notas às demonstrações financeiras consolidadas" anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras das páginas 59 a 134 foram aprovadas pelo Conselho de Administradores a 21 de março de 2016 e foram assinadas em nome deste por:

Nick Rothwell
CEO

Paul Kiernan
Diretor Executivo, Finanças

Demonstrações de fluxos de caixa

	Notas	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Fluxos de caixa de atividades operacionais					
Caixa de atividades operacionais	43	£ (2 479)	£ (1 977)	£ (2 464)	£ (1 960)
Juros pagos		(211)	(241)	(207)	(234)
Juros recebidos		531	724	571	560
Outro rendimento operacional recebido		143	192	128	190
Impostos sobre o rendimento pago		(34)	(160)	(37)	(166)
Impostos sobre o rendimento reembolsados		26	1	27	1
Caixa líquida de/(usada em) atividades operacionais		£ (2 024)	£ (1 461)	£ (1 982)	£ (1 609)
Fluxos de caixa de atividades de investimento					
Investimento em instrumentos financeiros detidos para negociação		£ -	£ -	£ -	£ -
Maturidade dos instrumentos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(3)	(4)	(3)	(4)
Recebimentos de venda de ativos fixos tangíveis		2	2	2	2
Investimento em software criado interna e externamente		(2)	(2)	(2)	(2)
Dividendo de joint venture		-	-	-	-
Investimento noutras entidades		23	-	-	-
Caixa líquida de/(usada em) atividades de investimento		£ 20	£ (4)	£ (3)	£ (4)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento					
Recebimentos da emissão de títulos de dívida e de empréstimos concedidos por bancos e outras instituições financeiras		£ 10 601	£ 8 743	£ 10 785	£ 8 781
Reembolsos de títulos de dívida e de empréstimos concedidos por bancos e outras instituições financeiras		(8 273)	(7 554)	(8 538)	(7 536)
Proveitos de fundos fornecidos pela empresa-mãe e relacionadas		165	36	179	42
Reembolso de fundos fornecidos pela empresa-mãe e relacionadas		(747)	(148)	(751)	(150)
Aumento/(diminuição) líquido em empréstimos a curto prazo		250	(9)	308	(14)
Aumento/(diminuição) líquido dos depósitos		4	-	4	-
Entrada/(saída) de caixa líquida de instrumentos financeiros derivados		42	6	33	(31)
(Aumento) de caixa de utilização limitada		(61)	(97)	(55)	(97)
Diminuição de caixa de utilização limitada		96	104	89	104
Dividendo pago		-	-	-	-
Caixa líquida de/(usada em) atividades de financiamento		£ 2 077	£ 1 081	£ 2 054	£ 1 099
Fluxos de caixa líquidos					
Efeito das alterações das taxas de câmbio sobre a caixa e seus equivalentes		£ (17)	£ (50)	£ (25)	£ (70)
Aumento/(diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	43	£ 56	£ (434)	£ 44	£ (584)
Caixa e seus equivalentes no início do período	43	£ 1 273	£ 1 707	£ 1 625	£ 2 209
Caixa e seus equivalentes no fim do período	43	£ 1 329	1 273	1 669	1 625

Demonstrações de alterações ao capital próprio

Sociedade	Capital social	Prémio de ação	Provisão para resultados	Provisão para conversão	Lucros não distribuídos	Total
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Saldo a 1 de janeiro 2014	£ 614	£ 352	£ 494	£ 316	£ 810	£ 1 776
Lucro do exercício	£ -	-	147	-	147	147
Diferenças cambiais	-	-	-	(56)	(56)	(56)
Disponíveis para ganhos de vendas em justo valor	-	-	-	-	-	-
Total do rendimento integral do exercício para o ano findo a 31 de Dez 2014	£ -	-	147	(56)	91	91
Dividendo pago	£ -	-	-	-	-	-
Outros ajustes de capital próprio	-	-	(1)	-	(1)	(1)
Saldo a 31 de Dezembro 2014 / 1 Janeiro 2015	£ 614	352	640	260	900	1 866
Lucro do exercício	£ -	£ -	£ 156	£ -	£ 156	£ 156
Diferenças cambiais	-	-	-	(49)	(49)	(49)
Total do rendimento integral do exercício para o ano findo a 31 de Dez 2015	£ -	£ -	£ 156	£ (49)	£ 107	£ 107
Dividendo pago	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Outros ajustes de capital próprio	-	-	1	-	1	1
Saldo a 31 de dezembro de 2015	£ 614	£ 352	£ 797	£ 211	£ 1 008	£ 1 974

Grupo	Capital social	Prémio de ação	Provisão para resultados	Provisão para conversão	Lucros não distribuídos	Total
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Saldo a 1 de janeiro 2014	£ 614	£ 352	£ 419	£ 330	£ 749	£ 1 715
Lucro do exercício	£ -	-	147	-	147	147
Diferenças cambiais	-	-	-	(70)	(70)	(70)
Total do rendimento integral do exercício para o ano findo a 31 de Dez 2014	£ -	-	147	(70)	77	77
Dividendo pago	£ -	-	-	-	-	-
Outros ajustes de capital próprio	-	-	(1)	-	(1)	(1)
Saldo a 31 de Dezembro 2014 / 1 Janeiro 2015	£ 614	352	565	260	825	1 791
Lucro do exercício	£ -	£ -	£ 160	£ -	£ 160	£ 160
Diferenças cambiais	-	-	-	(49)	(49)	(49)
Total do rendimento integral do exercício para o ano findo a 31 de Dez 2015	£ -	£ -	£ 160	£ (49)	£ 111	£ 111
Dividendo pago	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Outros ajustes de capital próprio	-	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2015	£ 614	£ 352	£ 725	£ 211	£ 936	£ 1 902

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

Índice das notas às demonstrações financeiras

Política

1 Políticas contabilísticas	64
-----------------------------------	----

Demonstração de resultados

2 Rendimento de juros líquido	73
3 Resultado líquido de serviços e comissões	74
4 Outro rendimento operacional.....	75
5 Gastos operacionais	76
6 Transações com Administradores e Diretores	78
7 Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros	79
8 Ganhos ou perdas em divisas	80
9 Despesa de imposto sobre o rendimento.....	81

Balanço

10 Caixa e seus equivalentes	82
11 Instrumentos financeiros derivados	83
12 Outros ativos.....	85
13 Empréstimos e adiantamentos a clientes	86
14 Provisão para perdas incorridas	88
15 Provisão para perdas de valor residual de veículos	89
16 Titularização e financiamento relacionado	90
17 Ativos fixos tangíveis	92
18 Impostos sobre o rendimento a receber e a pagar	93
19 Ativos e passivos por impostos diferidos	93
20 Goodwill e outros ativos intangíveis	95
21 Investimento numa joint venture	96
22 Investimentos noutras entidades	97
23 Dívidas a bancos e a outras instituições financeiras	99
24 Depósitos.....	99
25 Dívidas à empresa-mãe e a participações associadas	100
26 Títulos de dívida em emissão	101
27 Disposições.....	102
28 Outros passivos	102
29 Empréstimos subordinados.....	103
30 Ações ordinárias e prémios de ações	104
31 Dividendo por ação	104

Informações extrapatrimoniais

32 Obrigações de benefícios de reforma	105
33 Compromissos	108
34 Compromissos de leasings futuros	108
35 Passivos contingentes	109

Risco

36 Risco de crédito	110
37 Valores residuais de veículos	113
38 Risco de mercado	114
38a Risco cambial	115
38b Risco de taxa de juro	116
39 Risco de liquidez.....	117
40 Ativos financeiros e passivos financeiros	122

Outros

41 Operações com partes relacionadas	125
42 Relato por segmentos	128
43 Notas à demonstração de fluxos de caixa	132
44 Informação sobre o FCE e outras partes relacionadas	134
45 Factos posteriores ao balanço	134

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas são descritas adiante.

Índice das políticas contabilísticas

A	Base de apresentação.....	64	N	Locações	69
B	Contas do Grupo	66	O	Provisão para perdas incorridas	70
C	Estimativas contabilísticas críticas.....	66	P	Titularização e financiamento relacionado	70
D	Relato por segmentos.....	67	Q	Provisões para o valor residual de veículos	70
E	Rendimento de juros líquido	67	R	Ativos fixos tangíveis	71
F	Rendimentos e encargos de serviços e comissões	67	S	Impostos sobre o rendimento atuais e diferidos	71
G	Outro rendimento operacional	67	T	Juros relacionados com o imposto sobre o rendimento.....	71
H	Benefícios dos colaboradores.....	67	U	Goodwill e outros ativos intangíveis	71
I	Caixa e seus equivalentes	68	V	Investimentos noutras entidades	71
J	Ativos financeiros, passivos financeiros e compensação	68	W	Dívida	72
K	Instrumentos financeiros derivados e cobertura	69	X	Outros passivos e provisões.....	72
L	Outros ativos.....	69	Y	Dividendos.....	72
M	Empréstimos e adiantamentos a clientes	69	Z	Garantias financeiras	72

Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio de continuidade, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) e com as interpretações do Comité de Interpretação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRIC) e com as secções da Lei das Sociedades de 2006 aplicáveis ao relato das sociedades nos termos das IFRS. As normas aplicadas são as emitidas pelo Conselho Internacional das Normas de Contabilidade e adotadas pela União Europeia. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio de custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são declarados pelo justo valor conforme divulgado na Nota 40 "Ativos financeiros e passivos financeiros".

Tal como exigido pela Lei das Sociedades de 2006 e pelo artigo 4.º da Regulamento IAS, o FCE apresenta as demonstrações financeiras relativas às contas da sociedade e do Grupo, respetivamente:

- As contas da "Sociedade" incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas incluem o FCE Bank plc, uma empresa registada no Reino Unido e todas as suas sucursais europeias.
- As contas do "Grupo" englobam o FCE Bank plc, uma sociedade registada no Reino Unido e todas as sucursais e subsidiárias europeias. Consulte a Nota 22 "Investimentos noutras entidades" para mais informações sobre as subsidiárias do FCE.

Demonstração de resultados – Conforme permitido pela secção 408 da Lei das Sociedades de 2006, não foi apresentada uma demonstração de resultados separada

relativamente à Sociedade. Os lucros da Sociedade depois dos impostos são apresentados nas divulgações da Sociedade contidas nas "Demonstrações de alterações no capital próprio".

Divisa de apresentação - As demonstrações financeiras do grupo e da Sociedade são apresentadas em libras esterlinas. Os ativos e passivos de cada entidade do Grupo denominados em divisas são convertidos para libras esterlinas à taxa de câmbio publicada à data do balanço.

As demonstrações de resultados e os fluxos de caixa das sucursais e das subsidiárias fora do Reino Unido são convertidos para a moeda de apresentação da Sociedade e do Grupo às taxas de câmbio médias. As diferenças cambiais decorrentes da aplicação das taxas de câmbio no final do ano a ativos líquidos abertos de sucursais e subsidiárias no estrangeiro são tomadas ao capital próprio dos acionistas, tal como as diferenças resultantes da nova avaliação dos resultados de operações no estrangeiro da média das taxas de câmbio no final do ano.

Na alienação ou liquidação de uma entidade estrangeira, essas diferenças nas taxas de câmbio são reconhecidas na demonstração de resultados em "Outro rendimento operacional" como parte dos resultados na alienação ou liquidação.

Demonstrações de fluxos de caixa - O FCE optou por produzir uma demonstração de fluxos de caixa indireta e, como tal, exhibe os fluxos de caixa de atividades operacionais ajustando o lucro antes de impostos para itens não monetários e alterações nos ativos e passivos operacionais.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

A Base de apresentação (continuação)

Não houve normas novas em vigor para o exercício com início em quinta-feira, 1 de janeiro de 2015 que tenham sido subsequentemente adotadas nas demonstrações financeiras do FCE.

As seguintes interpretações e normas alteradas são obrigatórias para o exercício com início a 1 de janeiro de 2015, mas não são relevantes nem têm um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas:

Referência	Título da norma ou interpretação	Aplicável a períodos com início em ou após
	Melhorias anuais 2011-2013	1 de janeiro de 2015

As novas interpretações, normas e normas alteradas foram emitidas mas não são aplicáveis a períodos anuais com início em 1 de janeiro de 2015.

O FCE está a determinar o impacto potencial sobre as nossas demonstrações financeiras e respetivas divulgações.

Referência	Título da norma ou interpretação	Aplicável a períodos com início em ou após
IFRS 9	"Instrumentos financeiros"	1 de janeiro de 2018
IFRS 15	"Proveitos de contratos com clientes"	domingo, 1 de janeiro de 2017
IFRS 16	Locações	1 de janeiro de 2019

IFRS 9 (Instrumentos Financeiros)

Em julho de 2014, a IASB emitiu a versão final da IFRS 9, que inclui a conclusão de todas as fases do projeto para substituir a IAS 39 intitulada "Instrumentos Financeiros: reconhecimento e medição". A data de entrada em vigor é 1 de janeiro de 2018. Esta norma é composta por três elementos:

Fase 1: Classificação e medição de ativos e passivos financeiros. Os ativos financeiros são classificados com base no modelo de negócio em que são detidos e nas características do seu fluxo de caixa contratual.

Fase 2: Metodologia de imparidade. A IFRS 9 altera os requisitos de imparidade relacionados com a contabilidade das perdas de crédito esperadas de uma entidade sobre os seus ativos financeiros e compromissos de prolongar o crédito. A abordagem atual para a perda de crédito incorrida aplicada na IAS 39 será substituída por um modelo prospetivo de imparidade de perda esperada nos termos da IFRS 9.

Fase 3: Contabilidade de cobertura. Estes requisitos alinham a contabilidade de cobertura com a gestão do risco de forma

mais próxima e estabelecem uma abordagem com maior base em princípios à contabilidade de cobertura. As entidades podem escolher entre a aplicação dos requisitos de contabilidade de cobertura da IFRS 9 ou continuar a aplicar os requisitos existentes da contabilidade de cobertura na IAS 39.

O FCE concluiu a fase de análise da norma e estabeleceu um grupo de orientação que é responsável pela implementação completa da IFRS 9. O grupo de orientação é apoiado por vários grupos de trabalho que são responsáveis por garantir a conformidade com os requisitos relacionados com a metodologia do modelo, contabilidade técnica, políticas e design do sistema informático. Os problemas identificados pelo grupo de orientação que não possam ser resolvidos são reencaminhados para os comités do conselho apropriados e são fornecidas atualizações regulares ao Comité de Auditoria do FCE.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

B Contas do Grupo

(i) Subsidiárias

As subsidiárias são as empresas controladas direta ou indiretamente pela Sociedade, isto é, nas quais esta tem o poder de gerir as suas políticas financeiras operacionais. Todas as subsidiárias da Sociedade são consolidadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data na qual o controlo é transferido para o Grupo e deixam de ser consolidadas na data de cessação desse controlo. O método de contabilidade de aquisição é usado para contabilizar a aquisição de subsidiárias. O custo da aquisição é medido pelo justo valor dos ativos cedidos, ações emitidas ou passivos incorridos à data da aquisição, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. O excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida é registado como goodwill. Consulte a política U sobre a política contabilística para goodwill. As transações intersociedade, os saldos, as receitas e os encargos sobre as transações entre sociedades do Grupo são eliminados.

Para entidades adquiridas que estavam anteriormente sob controlo comum, o custo de aquisição é reconhecido como valor contabilístico.

A demonstração de resultados e o balanço consolidado incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e as suas participações subsidiárias até ao final do exercício financeiro. Nas contas da Sociedade, as participações da Sociedade nos organismos do grupo são declaradas pelo custo menos quaisquer provisões por imparidade.

(ii) Sucursais

Além de operar no Reino Unido, a Sociedade opera numa rede de sucursais em 10 outros países europeus e as sucursais estão incluídas nas demonstrações financeiras da Sociedade.

(iii) Entidades estruturadas (SE)

As SE utilizadas pela Sociedade e que se encontram listadas na Nota 22 "Investimentos noutras entidades" realizam as suas atividades unicamente com o objetivo de cumprir os requisitos de titularização da Sociedade. Nas "Demonstrações Financeiras Consolidadas", preparadas de acordo com a IFRS10, tais entidades são consolidadas como subsidiárias nas demonstrações financeiras do Grupo.

Nem a Sociedade nem os seus diretores, Administradores ou colaboradores detêm quaisquer participações de capital nas SE utilizadas ou recebem qualquer remuneração direta ou indireta das SE. Além disso, essas SE não possuem ações na Sociedade ou ações em qualquer subsidiária do FCE ou outras filiais da Ford.

(iv) Joint ventures (JV)

As joint ventures (JV) são entidades sobre cujas atividades o FCE detém um controlo conjunto, estabelecido por acordo contratual. Os interesses em JV são classificados como joint ventures e contabilizados através do método de equivalência patrimonial. Nos termos do método de equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente registado pelo custo e subsequentemente ajustado de modo a refletir a participação do FCE nos resultados líquidos da JV, na rubrica "Participação nos lucros de uma joint venture" na Demonstração de Resultados.

C Estimativas contabilísticas críticas

A preparação das demonstrações financeiras exige o uso de estimativas e pressupostos que afetam os montantes reportados de ativos e passivos e a apresentação de ativos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras e os montantes reportados de rendimentos e despesas durante o período em análise. Embora estas estimativas se baseiem no melhor conhecimento da administração dos atuais eventos e ações, os resultados reais acabam derradeiramente por diferir dos estimados.

Uma estimativa contabilística é considerada crítica se:

- A estimativa contabilística exige que sejam feitos pressupostos sobre matérias que eram incertas no momento em que a estimativa contabilística foi feita;
- É razoavelmente provável que ocorram alterações na estimativa de um período para outro, ou que sejam utilizadas diferentes estimativas que poderiam ter sido razoavelmente utilizadas no período atual;
- A estimativa contabilística puder ter um impacto significativo sobre as demonstrações financeiras no período financeiro seguinte.

As estimativas contabilísticas que são mais importantes para o negócio do FCE são:

- Provisão para perdas incorridas em empréstimos e adiantamentos (consulte a Nota 14 "Provisão para perdas incorridas") e ativos de leasing operacional (consulte a Nota 17 "Ativos fixos tangíveis").
- Provisões para o valor residual de veículos e taxas de depreciação aplicadas a veículos sujeitos a leasings operacionais (consulte a Nota 37 "Valores residuais de veículos").
- Provisão para incertezas fiscais (consulte a Nota 18 "Impostos sobre o rendimento a receber e a pagar").
- Duração média esperada utilizada na determinação do valor contabilístico dos ativos financeiros pelo custo amortizado.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

D Relato por segmentos

Os segmentos operacionais são os componentes de uma entidade utilizados pela direção com vista a tomar decisões sobre questões operacionais. Estes são identificados com base nos relatórios internos regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões da entidade de modo a atribuir recursos ao segmento e a avaliar o seu desempenho. Um segmento operacional desenvolve atividades de negócio de que possa ter receitas e incorrer em despesas para as quais estejam disponíveis informações financeiras discretas.

Para efeitos destas demonstrações financeiras e de acordo com a IFRS 8 "Segmentos operacionais", os segmentos operacionais relatáveis do FCE baseiam-se numa estrutura de unidades de negócio agrupadas em várias localizações geográficas das suas operações. Todos os segmentos representam 10% ou mais das receitas do FCE, os lucros antes de impostos ou os ativos são registados como segmentos relatáveis individuais.

Atribuição de custos: Os custos principais que se exige serem atribuídos entre segmentos operacionais e a base de atribuição são os seguintes:

- Os custos centrais de pessoal são analisados por departamento e tipo de custo e atribuídos à localização que beneficia do serviço. São utilizados vários métodos de atribuição que asseguram uma atribuição equitativa dos custos centrais de pessoal.
- Em determinadas sucursais e subsidiárias europeias do FCE, o financiamento é obtido através de uma mistura de financiamento atribuído local e centralmente. Os custos de financiamento central, incluindo custos derivados são, quando possível, diretamente atribuídos às localizações onde as transações podem ser especificamente identificadas.

Os rendimentos e despesas na atribuição de transações intra e intersociedade são eliminados na consolidação.

E Rendimento de juros líquido

O rendimento e os encargos com juros são reconhecidos na demonstração de resultados utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os suplementos de juros e outros pagamentos de apoio de partes são fornecidos no momento da aquisição ou na geração de contratos elegíveis. Os pagamentos recebidos de contratos de retalho são diferidos no balanço na rubrica "Empréstimos e adiantamentos a clientes" e são reconhecidos no "Rendimento de juros" pelo método da taxa de juro efetiva, ao longo do termo esperado do valor a receber relacionado.

Alguns honorários de geração de empréstimos (rendimento) e custos (encargos) que podem ser diretamente associados à geração de empréstimos e adiantamentos a clientes são vistos como parte do retorno económico sobre o empréstimo e incluídos no valor contabilístico do empréstimo e diferido. O montante diferido é reconhecido no rendimento de juros líquido, utilizando o método da taxa de juro efetiva, ao longo do termo esperado do valor a receber relacionado.

F Rendimentos e encargos de serviços e comissões

Tanto os rendimentos como os encargos de serviços e comissões são reconhecidos quando são obtidos ou incorridos, líquidos de quaisquer impostos a pagar.

As comissões e outros bónus a pagar aos agentes que possam ser diretamente associados à geração de valores a receber financiados são considerados como parte do retorno económico dos valores a receber e incluídos como parte do valor contabilístico dos valores a receber. O montante diferido é reconhecido como uma redução no rendimento de juros, utilizando o método da taxa de juro efetiva, ao longo do termo do valor a receber relacionado. As comissões e outros bónus a pagar que não possam ser diretamente associados à geração de valores a receber financiados são encargos conforme incorridos.

G Outro rendimento operacional

Os outros rendimentos operacionais incluem as rendas recebidas por veículos fornecidos nos termos de leasings operacionais. Os rendimentos de rendas de locações operacionais são creditados ao rendimento pelo método das quotas constantes.

H Benefícios dos colaboradores

(i) Obrigações de benefícios de reforma

As obrigações de benefícios de reforma mais significativas para o FCE estão relacionadas com os planos de pensões do Reino Unido e "German Foveruka". Ambos os planos são planos de pensões do ordenado final e são operados pela Ford. A contribuição referente à participação nestes planos é geralmente determinada com base na atribuição dos custos com serviços correntes; em nenhuma circunstância a contribuição a pagar é determinada com base na atribuição de custos líquidos totais do benefício definido. Assim, em conformidade com a IAS 19 "Benefícios dos colaboradores", o FCE contabiliza esses planos como planos de contribuição definida reconhecendo um custo igual às contribuições a pagar para o período. O FCE não reconhece os passivos líquidos ou ativos associados aos planos da sociedade ou balanços consolidados.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

H Benefícios dos colaboradores (continuação)

Algumas das sucursais e subsidiárias do FCE operam planos de pensão definidos. As avaliações dos ativos e passivos do fundo de pensões são realizadas por um atuário independente profissionalmente qualificado. Essas avaliações incluem recomendações de taxas futuras de contribuições pagáveis para o plano pela sociedade principal. Os fundos são valorizados, pelo menos, a cada três anos pelo atuário.

As sucursais do FCE que operam planos de pensão definidos para os quais os colaboradores da Sociedade são os únicos participantes reconhecem os passivos ou ativos líquidos no balanço. Os resultados atuariais são reconhecidos nos resultados à medida que estes ocorrem, juntamente com contribuições pagáveis para o período.

Para planos de contribuição definidos, o FCE paga contribuições para planos de seguros de pensão administrados pública ou privadamente numa base obrigatória, contratual ou voluntária. Uma vez que as contribuições estejam pagas, o FCE não tem quaisquer obrigações de pagamento. As contribuições regulares constituem custos periódicos líquidos para os anos nos quais estas são devidas.

Todos os custos são incluídos em "Gastos operacionais".

(ii) Pagamentos baseados em ações

Ao abrigo do programa de incentivos a longo prazo (LTIP), as Unidades de Ação Restritas (RSU) são concedidas aos Administradores e outros colaboradores elegíveis do FCE. A concessão de RSU é realizada com base numa abordagem baseada no tempo, ou para a Gestão Sénior, uma abordagem baseada no desempenho. Após um período de restrição especificado, os RSU convertem-se em unidades de participação de ações ordinárias da Ford.

Depois de obtidas, as ações aportam todos os direitos associados incluindo direitos de voto e o direito a quaisquer pagamentos de dividendos.

As concessões atribuídas são avaliadas pelo justo valor utilizando o preço de fecho das ações ordinárias da Ford na data de concessão.

As concessões de RSU de base temporal são atribuídas ao longo de um período de serviço de três anos, com um terço de cada concessão de RSU a ser atribuído um ano após a data de concessão, um terço dois anos após essa data, e um terço três anos após essa data.

As oportunidades de RSU baseadas no desempenho são obtidas após um período de serviço de três anos e estão sujeitas a fatores de desempenho interno e externo medidos durante este período. O número de ações ganhas é determinado no fim do período de três anos com um intervalo de 0-200% de atribuição com base no desempenho.

Foi afetada ao FCE uma despesa de RSU pela Ford relativa aos serviços dos colaboradores do FCE recebidos em troca da concessão de RSU. Esta foi afetada em linha com o período de concessão e é reconhecida pelo FCE como despesa.

Antes da revisão do programa de incentivos a longo prazo durante 2007, as opções sobre ações que podem ser exercidas sobre as ações ordinárias da Ford foram concedidas a Administradores e colaboradores do FCE. Um número limitado de opções sobre ações tem sido concedido desde 2007. A concessão de opções sobre ações foi interrompida em 2015.

As opções sobre ações são contabilizadas numa base consistente com a base de contabilização para os RSU conforme descrito acima.

Os pagamentos baseados em ações não têm um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade ou do Grupo.

I Caixa e seus equivalentes

A rubrica Caixa e seus equivalentes inclui saldos que atinjam a maturidade na altura da aquisição a 90 dias ou menos, incluindo caixa pequena.

J Ativos financeiros, passivos financeiros e compensação

O FCE classifica os seus ativos financeiros e passivos financeiros no início nas seguintes categorias:

"Ativos financeiros ao justo valor através de resultados", esta categoria é composta por caixa e seus equivalentes e instrumentos financeiros derivados que são detidos pelo justo valor, com as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados.

Os ativos nesta categoria são avaliados ao justo valor através de taxas de mercado e modelos de avaliação do setor.

"Empréstimos e adiantamentos" Estes são ativos não derivados com pagamentos fixos ou determinados que não estão cotados num mercado ativo, tal como descrito mais pormenorizadamente na política contabilística M.

"Ativos financeiros disponíveis para venda", esta categoria consiste num investimento em instrumentos de capital detidos ao justo valor, com as alterações no justo valor reconhecidas em outro rendimento integral.

"Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" Isto consiste em derivados que são detidos pelo justo valor, com as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados.

"Passivos financeiros pelo custo amortizado" Estes incluem empréstimos, depósitos, títulos de dívida em emissão e empréstimos subordinados que são inicialmente reconhecidos pelo justo valor. Estes são subsequentemente avaliados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

"Compensação" O FCE não compensa os seus ativos e passivos financeiros salvo a título excepcional. Se os montantes são compensados na demonstração da posição financeira, tem de haver um presente direito legal executável para compensar os montantes e tem de haver uma intenção de liquidação numa base líquida. Consulte a Nota 11 "Instrumentos financeiros derivados" para mais informações sobre compensação.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

K Instrumentos financeiros derivados e cobertura

Os derivados são medidos pelo justo valor. Os justos valores dos derivados são calculados utilizando as taxas do mercado e os modelos de avaliação aplicados no setor. Estes modelos projetam fluxos de caixa futuros e descontam os montantes futuros ao valor atual através de expectativas de mercado para as taxas de juro, taxas de câmbio e para os termos contratuais dos instrumentos derivados.

Os derivados são incluídos no ativo quando o justo valor é positivo, e no passivo quando o justo valor é negativo.

Quando um contrato de derivados é celebrado, o FCE pode designar determinados derivados como uma cobertura do justo valor de um ativo ou passivo reconhecido (cobertura de "justo valor").

Os justos valores dos instrumentos derivados são divulgados na Nota 11 "Instrumentos financeiros derivados".

"Contabilidade de cobertura" A contabilidade de cobertura só é aplicada a derivados quando são cumpridos os seguintes critérios:

- a) documentação formal do instrumento de cobertura, elemento coberto, objetivo de cobertura, estratégia ou relacionamento preparado à data ou antes da criação da transação de cobertura;
- b) a cobertura é documentada demonstrando que se espera que seja altamente eficaz na compensação do risco no elemento coberto ao longo do período de reporte e
- c) a cobertura é altamente eficaz numa base constante, tal como medida pelo novo desempenho da efetividade testada trimestralmente.

"Contabilidade de cobertura de justo valor" As alterações no justo valor dos derivados que são qualificados e que são designados como coberturas de justo valor são registadas na demonstração de resultados, juntamente com as alterações ao justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto na rubrica "Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros".

Quando é revogada a designação de um derivado de uma relação de cobertura de justo valor ou quando o derivado numa relação de cobertura de justo valor termina antes da maturidade, o ajuste ao justo valor do item coberto continua a ser registado como parte da base do item e é amortizado na demonstração de resultados durante a vida remanescente do mesmo.

"Derivados não elegíveis para contabilidade de cobertura"

Determinadas transações derivadas (referidas como não designadas na Nota 11 "Instrumentos financeiros derivados"), embora forneçam coberturas económicas efetivas nos termos das políticas de gestão de risco do Grupo não são qualificadas para a contabilidade de cobertura nos termos das regras específicas da IAS 39, "Instrumentos financeiros, reconhecimento e medição" ou o FCE opta por não aplicar a contabilidade de cobertura. Estes derivados são detidos pelo justo valor e os resultados de justo valor são reportados na demonstração de resultados em "Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros".

L Outros ativos

O valor contabilístico de "Outros ativos" é declarado pelo custo menos qualquer provisão por imparidade. Os veículos devolvidos ao FCE de locação operacional, locações a retalho e financeiras que aguardam revenda são contabilizados pelo valor contabilístico líquido após os ajustes para quaisquer provisões do valor residual. Os veículos consignados a agentes sob acordos de financiamento à consignação são apresentados na Nota 12 "Outros ativos".

Os resultados de alienações de veículos de locação operacional são incluídos na demonstração de resultados, na rubrica "Depreciação de ativos fixos tangíveis", e os veículos devolvidos de contratos de locação e compra a retalho na rubrica "Rendimento de juros".

M Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos a clientes, incluindo os valores a receber de leasing, são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados em mercado ativo e sem classificação como disponíveis para venda. Os empréstimos e os adiantamentos a clientes são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, incluindo os honorários de transação diretos e incrementais (incluindo suplementos de juros e outros pagamentos de assistência de partes relacionadas) e custos. Subsequentemente, são avaliados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva; consulte a política contabilística E "Rendimento de juros líquido".

N Locações

(i) Quando o FCE é o locador:

Leasings– Os ativos comprados pelos clientes sob contratos de venda condicional e cedidos sob locação financeira são incluídos em "Empréstimos e adiantamentos a clientes" pelo montante bruto a receber, menos os encargos de financiamento não adquiridos. O rendimento do financiamento é reconhecido ao longo da duração do leasing utilizando o método de investimento líquido de modo a refletir uma taxa periódica de retorno constante em proporção com o investimento líquido no contrato.

Leasings operacionais – Os ativos locados aos clientes sob leasings operacionais são incluídos em "Ativos fixos tangíveis". O rendimento reconhecido na demonstração de resultados é descrito na política contabilística G.

(ii) Quando o FCE é o locatário:

Os leasings celebrados pelo FCE são todos leasings operacionais. As despesas de aluguer da leasing operacional são cobradas na demonstração de resultados dentro de "Gastos operacionais" numa base linear ao longo do período de leasing.

Quando um leasing operacional é cessado antes do período de leasing ter expirado, qualquer pagamento exigido a ser efetuado ao locador como forma de multa é reconhecido no período no qual surge a obrigação.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

O Provisão para perdas incorridas

É estabelecida uma provisão para perdas incorridas contra empréstimos e adiantamentos e a ativos de leasing operacional para cobrir dívidas incobráveis e imparidades incorridas e não identificadas separadamente, mas que se sabe, por experiência, estarem presentes em carteiras de empréstimos e adiantamentos e de leasings operacionais. Os ativos de empréstimo com características de crédito similares são agrupados em conjunto e avaliados por imparidade coletivamente, com base num conjunto de fatores, incluindo tendências de perdas históricas, a qualidade creditícia da atual carteira e fatores económicos gerais.

Uma provisão é também estabelecida quando o FCE considera que a classificação de crédito de um mutuário ou locatário individual se deteriorou de modo que a recuperação do total ou de parte de um adiantamento ou grupo de ativos de empréstimo remanescente está em risco. A provisão tem em consideração a condição financeira do mutuário ou locatário, o valor da garantia, recurso a fiadores e outros fatores.

Os critérios utilizados pelo FCE para determinar que há provas objetivas da ocorrência de uma imparidade, incluem:

- Incumprimento nos pagamentos contratuais de capital ou juros (e no prazo máximo de 120 dias após o vencimento);
- Dificuldades de fluxo de caixa experimentadas pelo mutuário (por exemplo, rácio de capital, resultado líquido, percentagem de vendas);
- Violação dos convénios ou condições do empréstimo;
- Início de procedimentos por bancarrota;
- Deterioração da posição competitiva do mutuário;
- Deterioração no valor da garantia.

A provisão para perdas incorridas inclui o saldo adiantado para o início do período, ajustado por avaliações efetuadas durante o período, menos as "Perdas líquidas" reconhecidas e inclui ajustes de câmbio relativos à conversão cambial. "Perdas líquidas" inclui empréstimos em imparidade, menos quaisquer recuperações subsequentes de dívidas incobráveis que tenham sido anteriormente abatidas.

A provisão para perdas incorridas relacionadas com empréstimos e adiantamentos a clientes é deduzida de empréstimos e adiantamentos a clientes e é incluída na demonstração de resultados em "Perdas por imparidade em empréstimos e adiantamentos". A provisão para perdas incorridas relacionadas com ativos de leasing operacional é apresentada como um ajuste à depreciação acumulada e é incluída na demonstração de resultados em "Depreciação de ativos fixos tangíveis".

Quando se considera que um contrato de financiamento a retalho se encontra em imparidade, o valor contabilístico do empréstimo (tanto "bruto" como "líquido", conforme indicado na Nota 13 "Empréstimos e adiantamentos a clientes") é reduzido para refletir o valor de recuperação estimado. No seguimento da recuperação do veículo e antes da revenda do veículo,

o valor contabilístico do empréstimo é eliminado e o veículo é registado na Nota 12 "Outros ativos" pelo valor realizável estimado líquido de custos de alienação. Todas as outras recuperações para contratos anteriormente registadas como incobráveis são abatidas em "Provisão para perdas incorridas".

Quando um empréstimo por grosso se encontra em imparidade, o valor contabilístico do empréstimo é reduzido com a utilização de uma provisão específica para perdas incorridas para montante incobrável estimado. Se um empréstimo for considerado duvidoso por um período prolongado, (e num prazo máximo de 120 dias), a provisão específica para perdas incorridas é libertada e o valor contabilístico do empréstimo é reduzido de modo a refletir o montante cobrável estimado.

Os empréstimos a retalho e por grosso cujos termos tenham sido renegociados no curso normal de atividade são considerados prova objetiva de ocorrência ou não ocorrência de perda por imparidade.

P Titularização e financiamento relacionado

A Sociedade celebrou acordos de financiamento com mutuantes de modo a financiar empréstimos e adiantamentos a clientes. Esses valores a receber foram tipicamente vendidos para efeitos legais a SE consolidadas. Dado que a Sociedade não se encontra totalmente isolada dos riscos e recompensas das transações de titularização, seguiram-se os requisitos da IAS 39 "Instrumentos financeiros, reconhecimento e medição". Conforme exigido pela IAS 39, a Sociedade continua a reconhecer o valor contabilístico dos ativos transferidos e é reconhecido um passivo, líquido de interesses retidos, para os proveitos da transação de financiamento.

Determinados custos de transação que podem ser diretamente associados à emissão de dívida de titularização são diferidos – consulte a política contabilística W "Dívida".

Q Provisões para o valor residual de veículos

Os valores residuais representam o valor estimado do veículo no final do plano de financiamento de compra a retalho ou por leasing. Os valores residuais são calculados após a análise dos valores residuais publicados e da experiência histórica própria do FCE no mercado automóvel utilizado. As provisões para o valor residual do veículo são revistas, pelo menos, trimestralmente e são contabilizadas com um ajuste ao valor contabilístico dos ativos. O montante de qualquer imparidade nos valores residuais é contabilizado como uma dedução de "Empréstimos e adiantamentos a clientes" para contratos de locação e compra a retalho. Estes pressupostos e as reservas associadas podem ser alterados com base nas condições do mercado - consulte a política contabilística C "Estimativas contabilísticas críticas".

As alterações às provisões de valor residual de contratos de locação e compra a retalho estão incluídas na demonstração de resultados, na rubrica "Rendimento de juros".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

R Ativos fixos tangíveis

Todos os ativos fixos tangíveis são declarados pelo custo histórico menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada sobre um método linear para abater o custo desses ativos para os seus valores residuais às seguintes taxas:

Tipo de ativo	Taxa de reintegração anual
Equipamento informático	16,67%
Outros equipamentos de escritório	8,00%
Veículos a motor da Sociedade	25,00%

Quando o valor escriturado de um ativo é superior ao seu valor recuperável estimado, este é abatido imediatamente ao seu valor recuperável. Os resultados de alienações de ativos fixos tangíveis são determinados por referência ao seu montante contabilizado e são incluídos em "Gastos operacionais" na demonstração de resultados.

Os ativos de leasing operacional sobre os quais o FCE celebrou acordos de leasing operacional como mutuante são incluídos em Ativos fixos tangíveis. A depreciação é cobrada nos ativos de leasing operacional ao longo do período de leasing ao seu valor residual estimado numa base linear.

A política de depreciação para veículos locados (incluindo veículos sujeitos a leasings operacionais) é revista regularmente tendo em consideração vários pressupostos, tais como os valores residuais previstos no momento da cessação da locação e o número estimado de veículos que serão devolvidos. Os ajustes para refletirem as estimativas revistas dos valores residuais previstos no final dos termos da locação são registados numa base linear. No momento da devolução do veículo, as despesas de depreciação são ajustadas pela diferença entre o valor contabilístico líquido e o valor de revenda previsto e o veículo é transferido para "Outros ativos".

S Impostos sobre o rendimento atuais e diferidos

Os impostos diferidos são fornecidos na totalidade, utilizando o método de passivo, com diferenças temporárias resultantes entre as bases tributárias dos ativos e passivos e os seus valores escriturados nas demonstrações financeiras. Os impostos diferidos são reconhecidos na demonstração de resultados exceto na medida que se relacione com elementos reconhecidos diretamente no capital, caso no qual serão reconhecidos no capital.

Os impostos diferidos são determinados utilizando taxas e legislação tributárias que tenham sido substantivamente promulgadas pela data do balanço e que se espera serem aplicadas quando o respetivo ativo por impostos diferidos é realizado ou quando o passivo por impostos diferidos é liquidado. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que é provável que o futuro lucro tributável esteja disponível face ao qual as diferenças temporárias poderão ser utilizadas.

O imposto sobre rendimento pagável pelos lucros é baseado na lei tributária aplicável em cada jurisdição da sociedade e é calculado pelas taxas de imposto substancialmente

promulgadas na data do balanço. O imposto sobre rendimento pagável é reconhecido como uma despesa no período no qual os lucros ocorrem. Os efeitos fiscais de perdas de imposto sobre rendimento disponíveis para transportar para o futuro são reconhecidos como um ativo quando é provável que venham a estar disponíveis futuros lucros tributáveis face aos quais estas perdas poderão ser utilizadas.

T Juros relacionados com o imposto sobre o rendimento

O FCE reconhece que os juros relacionados com o imposto sobre o rendimento são consistentes com os limites de reconhecimento do imposto subjacente de acordo com a IAS 12 e contabiliza os juros relacionados com o imposto sobre o rendimento como custos na conta de resultados (incluindo em Resultado antes de impostos).

U Goodwill e outros ativos intangíveis

"Goodwill" representa o excesso do custo de uma aquisição sobre o justo valor da cota da Sociedade dos ativos líquidos da subsidiária adquirida à data de aquisição. A cada data do balanço, o goodwill é testado por imparidade e contabilizado pelo custo menos perdas por imparidade acumuladas. O goodwill é afetado a unidades geradoras de caixa para efeitos de testes a imparidade.

"Outros ativos intangíveis" referem-se a custos de desenvolvimento de software informático. Habitualmente, esses custos são pagos quando incorridos. Os custos que estão diretamente associados com produtos de software identificáveis e únicos controlados pelo FCE e que se antecipa gerarem futuros benefícios económicos excedendo os custos são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretos incluem custos de pessoal da equipa de desenvolvimento de software.

As despesas de funcionamento que melhoram significativamente ou aumentam o desempenho dos programas de software informático para além das suas especificações originais são reconhecidas como melhoramentos de capital e adicionadas aos custos originais do software. Os custos de desenvolvimento de software informático reconhecidos como ativos são amortizados utilizando-se um método linear ao longo das suas vidas úteis de três ou oito anos para as aplicações de processamento e PC/rede. Outros ativos intangíveis são levados a cabo pelo custo menos a amortização acumulada e quaisquer encargos de imparidade. A imparidade é testada em cada data de relatório. A amortização dos ativos intangíveis é registada na demonstração de resultados como "gastos operacionais".

V Investimentos noutras entidades

A participação da Sociedade em organismos do Grupo é declarada pelo custo menos quaisquer provisões por imparidade.

A participação da Sociedade em organismos exteriores ao Grupo é declarada pelo justo valor com os resultados reportados em outro rendimento integral.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

W Dívida

A dívida, que inclui principalmente montantes devidos a bancos e outras instituições financeiras, depósitos, títulos de dívida em emissão e empréstimos subordinados, é inicialmente declarada pelo justo valor líquido de custos de transação incorridos. As obrigações de dívida em moeda estrangeira são convertidas em libra esterlina às taxas de câmbio em vigor na data do balanço e os resultados são registados na demonstração de resultados, na rubrica "Perda em divisas".

A dívida não designada como parte de uma relação de cobertura é subsequentemente declarada pelo custo amortizado e quaisquer diferenças entre os proveitos líquidos e o valor de resgate são reconhecidas na demonstração de resultados ao longo da duração da dívida subjacente.

A dívida que é designada como parte de uma relação de cobertura de justo valor é ajustada para refletir as alterações no justo valor atribuível ao risco a ser coberto e os resultados são reconhecidos na demonstração de resultados em "Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros".

Determinados custos de transação que possam ser diretamente associados à emissão de dívida são incluídos na mensuração inicial da dívida e amortizados nos "gasto de juros" ao longo do período da dívida relacionada, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os custos de transação que não possam ser diretamente associados à emissão de dívida são contabilizados em "Gastos operacionais".

Quando são incorridas comissões de imobilização relacionadas com instrumentos de dívida renovável e quando há a expectativa de que o instrumento será utilizado, as comissões serão inicialmente diferidas e amortizadas pelo método linear para "gasto de juros" sobre o período total do compromisso.

X Outros passivos e provisões

As provisões são reconhecidas quando o FCE tem uma obrigação presente e legal ou construtiva como resultado de eventos passados, quando é provável que seja necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação e quando se pode efetuar uma estimativa fiável do montante da obrigação. Quando o efeito do valor temporal

do dinheiro é material, a provisão é descontada.

É efetuada uma provisão pelo custo antecipado de reestruturação incluindo custos de separação de colaboradores, quando existe uma obrigação. Existe uma obrigação quando o FCE tem um plano formal detalhado para reestruturar uma operação e tenha suscitado expectativas válidas naqueles afetados pela reestruturação ao começar a implementar o plano ou ao anunciar as suas principais características.

Os passivos contingentes são possíveis obrigações cuja existência será confirmada apenas por eventos futuros incertos ou obrigações presentes em que a transferência de benefício económico não é provável ou não pode ser avaliada de forma fiável. Os passivos contingentes não são reconhecidos mas são divulgados a menos que sejam remotos.

Para efeitos de avaliação de determinadas situações financeiras, a unidade de avaliação do FCE é a autoridade fiscal. Quando uma série de resultados for possível, o FCE aplica a única estimativa melhor numa base "mais propenso do que não" da série de resultados possíveis.

Y Dividendos

Os dividendos declarados mas não pagos são incluídos no balanço em "montantes devidos à empresa-mãe e a participações associadas". Para declarar um dividendo os seguintes critérios têm de ser cumpridos: (i) os Administradores propõem um dividendo e (ii) a Assembleia-Geral Anual aprova a proposta, após o que se consideram os dividendos formalmente declarados. Os dividendos declarados depois da data do balanço são divulgados como um evento pós-balanço sem ajuste.

Z Garantias financeiras

Os contratos de garantia financeira exigem que o emitente da garantia efetue pagamentos especificados ao abrigo do contrato para reembolsar o beneficiário da garantia por uma perda incorrida pelo beneficiário em virtude de a parte especificada não cumprir as obrigações estipuladas no prazo devido, de acordo com os termos do contrato original.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

2 RENDIMENTO DE JUROS LÍQUIDO

Para o exercício findo a 31 de dezembro	Notas	Grupo	
		2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Juros e rendimentos similares			
O rendimento de juros de empréstimos e adiantamentos a partes externas		£ 302	£ 284
Empréstimos e adiantamentos de partes relacionadas	41	265	301
Ajuste do rendimento de juros relativos a valores residuais	15	(6)	(1)
Rendimento de caixa e de depósitos a curto prazo de partes externas e outro rendimento diverso		3	3
Rendimento de juros total		£ 564	£ 587
Gasto de juros			
Gasto de juros de partes externas		£ (158)	£ (166)
Gasto de juros de partes relacionadas	41	(18)	(26)
Total de gasto de juros		£ (176)	£ (192)
Rendimento de juros líquido		£ 388	£ 395

Os juros ganhos na maioria dos empréstimos e adiantamentos a retalho são, geralmente, fixados no momento de celebração dos contratos.

Em determinados empréstimos e adiantamentos, principalmente no financiamento por grosso, o FCE cobra juros a uma taxa variável que oscila de acordo com as flutuações nas taxas de juros a curto prazo.

"**Rendimento de juros de empréstimos e adiantamentos a partes externas**" inclui receitas de "retalho", "por grosso" e "outros" segmentos, excluindo rendimento de veículos de leasing operacional, que se encontra relatado na Nota 4 "Outro rendimento operacional".

"**Empréstimos e adiantamentos a partes relacionadas**" referem-se sobretudo ao rendimento de contas a receber por grosso a entidades reportadas como entidades consolidadas da Ford e inclui agentes total e parcialmente detidos pela Ford.

"**Ajuste do rendimento de juros relacionado com valores residuais**" refere-se a alterações às provisões para o valor residual do veículo para contratos de locação financeira e compra a retalho.

"**Rendimento de caixa e de depósitos de curto prazo de partes externas e outro rendimento diverso**" refere-se, principalmente, a rendimento de juros de investimentos a curto prazo.

"**Gasto de juros de partes externas**" engloba os encargos relacionados com a titularização, empréstimos de bancos locais, ofertas de dívida pública e depósitos. Também inclui a comissão de imobilização incorrida sobre os instrumentos de crédito renovado que se esperam utilizar. Estes foram reclassificados como Custos operacionais. Consultar a nota 5 "Custos operacionais" para obter mais informação.

"**Gasto de juros de partes relacionadas**" engloba encargos relacionados com dívida sénior e subordinada. Para obter mais informações consulte a Nota 25 "Dívidas à empresa-mãe e a participações associadas" e a Nota 29 "Empréstimos subordinados".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

3 RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Para o exercício findo a 31 de dezembro		Grupo	
		2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Rendimentos de serviços e comissões	Nota		
Rendimento associado a honorários financeiros e outros		£ 18	£ 18
Rendimento de comissões pela venda de seguros		22	25
Rendimento total de honorários e comissões		£ 40	43
Gastos com honorários e comissões			
Gastos associados a honorários financeiros e outros		£ (5)	£ (7)
Gastos com comissões e incentivos		-	(3)
Gasto total com honorários e comissões		£ (5)	£ (10)
Resultado líquido de serviços e comissões		£ 35	£ 33

"**Rendimento relacionado com honorários financeiros e outros**" está relacionado com os honorários auferidos que não podem ser diretamente associados à geração de valores a receber. Aqui inclui-se o rendimento de comissões auferido pelo FCE pela prestação serviços de marketing e vendas de locações operacionais comerciais ("Full Service Leasing" ou "FSL") a um parceiro de negócio não afiliado. O parceiro de negócio terceiro preferencial, em cada mercado, é responsável pelo financiamento, manutenção, serviços de reparação e revenda de veículos no final do período de locação.

"**Rendimento de comissão pela venda de seguro**" refere-se, principalmente, a produtos de seguros com a marca Ford oferecidos na Europa. Estes produtos de seguros, que são, essencialmente, seguro automóvel e planos de proteção de pagamento, são subscritos por companhias de seguros locais não afiliadas pelos quais o FCE auferir rendimento de honorários, mas cujos riscos de subscrição permanecem com as companhias de seguros terceiras.

"**Encargos com serviços e comissões**" inclui comissões e outros bônus pagáveis a agentes que não podem ser diretamente associados à geração de valores a receber. Em seguimento de uma mudança no negócio em agosto de 2014, o pagamento de incentivos a revendedores está agora diretamente associado a cada contrato, para que os montantes sejam incluídos na margem financeira.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

4 OUTRO RENDIMENTO OPERACIONAL

Para o exercício findo a 31 de dezembro	Nota	Grupo	
		2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Rendimento de locações operacionais		£ 173	£ 181
Outro rendimento operacional		2	-
Outro rendimento operacional total		£ 175	£ 181

"**Rendimento de leasings operacionais**" representa rendas recebidas por leasing operacional de veículos a clientes comerciais de leasing, incluindo empresas de aluguer diário e clientes de frota. A despesa de depreciação

associada é reportada na Nota 17 "Ativos fixos tangíveis" e os custos de fundos emprestados são relatados na rubrica "Gasto de juros", na Nota 2 "Rendimento de juros líquido".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

5 GASTOS OPERACIONAIS

Para o exercício findo a 31 de dezembro		Grupo	
		2015	2014
	Notas	milhões de libras	milhões de libras
Custos com colaboradores:			
Salários e vencimentos		£ 103	£ 107
Contribuições de segurança social		11	11
Benefícios de reforma	32	16	16
Total de custos com pessoal		£ 130	£ 134
Outras despesas:			
Amortização de software	20	£ 2	£ 2
Gastos administrativos		59	49
Gasto com rendas de locação operacional		5	5
Gastos indiretos com emissão de dívida		-	12
Outras despesas		4	2
Total de outras despesas		£ 70	£ 70
Total de gastos operacionais		£ 200	£ 204
Número de colaboradores			
Número médio de colaboradores permanentes durante o ano		1 619	1 607

"Despesas administrativas" incluem montantes pagos à Ford e respetivas empresas associadas por serviços recebidos, detalhados na Nota 41 "Operações com partes relacionadas". Incluem também a Renumeração do Auditor, cujos detalhes são apresentados na próxima página.

"Custos indiretos com a emissão de dívida" 9 milhões de libras relacionados com comissões de imobilização incorridas em instrumentos de dívida renovável que se espera utilizar, foram reclassificados como "Custos operacionais" para a Nota 2 "Margem financeira", em linha com a política contabilística W "Dívida".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

5 GASTOS OPERACIONAIS (continuação)

Remuneração do auditor

Para o exercício findo a 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2015 milhares de libras	2014 milhares de libras	2015 milhares de libras	2014 milhares de libras
Natureza dos serviços:				
Serviços de auditoria				
Auditoria da empresa-mãe e das contas consolidadas	£ 1 475	£ 1 351	£ 1 475	£ 1 351
Auditoria das subsidiárias e das SE, de acordo com a legislação	-	-	277	396
Total - Serviços de auditoria	£ 1 475	£ 1 351	£ 1 752	£ 1 747
Serviços de garantia				
Serviços de garantia relacionados com auditoria	£ -	£ -	£ -	£ -
Outros serviços de garantia	319	454	319	454
Total - Serviços de garantia	£ 319	£ 454	£ 319	£ 454
Serviços não relacionados com auditoria				
Serviços de consultoria fiscal	£ -	£ -	£ -	£ 2
Serviços de tramitação fiscal	108	119	132	149
Outros serviços	15	828	15	828
Total - Serviços não relacionados com auditoria	£ 123	£ 947	£ 147	£ 979
Total de taxas	£ 1 917	£ 2 752	£ 2 218	£ 3 180

Definição dos serviços:

"**Auditoria da empresa-mãe e das contas consolidadas**" refere-se à auditoria das demonstrações financeiras anuais da Sociedade e do Grupo, à análise das demonstrações financeiras intercalares e à auditoria das demonstrações financeiras anuais das subsidiárias e SE da sociedade.

"**Auditoria das subsidiárias e das SE de acordo com a legislação**" refere-se à auditoria das demonstrações financeiras anuais das subsidiárias da Sociedade e das SE.

"**Outros serviços de garantia**" está relacionado principalmente com a oferta de titularização e dívida.

"**Serviços de consultoria fiscal**" refere-se a serviços contratados de assistência técnica.

"**Serviços de tramitação fiscal**" refere-se ao apoio prestado para o cumprimento de obrigações fiscais relativamente a declarações de rendimentos e documentação relativa aos preços de transferência.

"**Outros Serviços**" refere-se a vários serviços de consultoria incluindo a assistência fornecida para normas contabilísticas e de relato financeiro.

Para mais informações sobre as políticas e procedimentos que regem o envolvimento da PwC, consulte o relatório do Comité de Auditoria, na página 44.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

6 TRANSAÇÕES COM ADMINISTRADORES E DIRETORES

Sociedade	2015			2014		
	Administr milhares	Dirigentes milhares	Total milhares	Administr milhares	Dirigentes milhares	Total milhares
Empréstimos						
Empréstimos pendentes a 1 de janeiro	£ 130	£ 121	£ 251	£ 124	£ 112	£ 236
Empréstimos concedidos no ano	272	347	619	249	230	479
Reembolso de créditos durante o ano	(280)	(312)	(592)	(244)	(221)	(465)
Empréstimos pendentes a 31 de dezembro	£ 122	£ 156	£ 278	£ 129	£ 121	£ 250
Máximo de empréstimos no período	£ 147	£ 156	£ 303	£ 138	£ 142	£ 280
Receita						
Receitas de juros de empréstimos	£ 7	£ 7	£ 14	£ 8	£ 8	£ 16
Remuneração						
Salários/outros benefícios a curto prazo	£ 1 434	£ 1 146	£ 2 580	£ 1 161	£ 1 005	£ 2 166
Benefícios pós-emprego	83	123	206	184	174	358
Pagamentos baseados em ações	177	66	243	162	57	219
Total - Remuneração	£ 1 694	£ 1 335	£ 3 029	£ 1 507	£ 1 236	£ 2 743

Os Administradores e diretores do FCE, e as pessoas com eles relacionadas, são também considerados partes relacionadas para fins de divulgação. Poderá encontrar mais informações sobre os Administradores no relatório dos Administradores. Existem seis diretores definidos como membros do Comité Executivo do FCE que não são simultaneamente Administradores estatutários da Sociedade. Para mais informação sobre o Comité Executivo consulte "Governo – Comitês do Conselho", página 36.

Empréstimos: No curso regular dos negócios, a Sociedade disponibiliza empréstimos a alguns colaboradores nos cargos de gestão, Diretores e Administradores, nos termos de um plano de empréstimo automóvel de gestão (os Administradores não executivos não têm direito a participar neste acordo). Ao abrigo dos termos do plano, alguns Administradores e Diretores da Sociedade (incluindo pessoas relacionadas) receberam empréstimos ao abrigo do seu contrato de trabalho para o financiamento da aquisição de veículos à Ford Motor Company Limited (FMCL). O indivíduo apenas paga à Sociedade os juros do empréstimo, que são fixados numa taxa comercial. Estes pagamentos são efetuados mensalmente e não havia juros pendentes no final do ano. Os termos dos empréstimos não se destinam a ter uma duração superior a doze meses. Na data de vencimento do empréstimo o colaborador pode liquidá-lo diretamente junto do FCE ou através da devolução do veículo.

Salários/outros benefícios a curto prazo: Não houve pagamentos de rescisão em 2015.

Benefícios pós-emprego: Os benefícios de reforma acumulam-se relativamente a três administradores atuais e quatro diretores atuais (2014: três administradores e três diretores) ao abrigo de vários esquemas de benefícios de reforma da Ford.

Pagamentos baseados em ações: Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2015, houve um

administrador que exerceu opções sobre ações detidas nas ações ordinárias da Ford.

Em 2015, cinco Administradores receberam ações nos termos de um programa de Incentivos a Longo Prazo.

Os emolumentos globais do Administrador com a remuneração mais elevada foram de 321 320 libras (2014: 311 996 libras).

O Administrador com a remuneração mais elevada em 2015 era um membro do Plano de pensão para executivos da FMCL. O benefício anual acumulado projetado aos 65 anos para o Administrador com a remuneração mais elevada a 31 de dezembro de 2015 foi de 139 951 libras. As contribuições patronais realizadas para a pensão do Administrador com a remuneração mais elevada durante 2015 totalizaram 9 603 libras. O plano de pensão permite que uma parte do benefício de pensão anual seja paga num montante único na altura da reforma. O valor máximo projetado para o montante único disponível aos 65 anos para o Administrador com a remuneração mais elevada em 2015 foi de 578 926 libras, juntamente com uma pensão reduzida de 86 839 libras.

O Administrador com a remuneração mais elevada em 2014 era um membro do Plano de pensão para executivos da FMCL. O benefício anual acumulado projetado aos 65 anos para o Administrador com a remuneração mais elevada a 31 de dezembro de 2014 foi de 74 614 libras. As contribuições patronais realizadas para a pensão do Administrador com a remuneração mais elevada durante 2014 totalizaram 62 397 libras. O plano de pensão permite que uma parte do benefício de pensão anual acumulado seja paga num montante único na altura da reforma. O valor máximo projetado para o montante único disponível aos 65 anos para o Administrador com a remuneração mais elevada em 2014 foi de 308 648 libras, juntamente com uma pensão reduzida de 46 297 libras.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

7 AJUSTES DO JUSTO VALOR EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Para o exercício findo a 31 de dezembro	Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Coberturas designadas pelo justo valor		
Ineficácia das coberturas da taxa de juro	£ (1)	£ (2)
Reavaliação de divisas com juros acumulados	(1)	-
Total - Coberturas designadas pelo justo valor	£ (2)	£ (2)
Derivados não designados		
Swaps de taxa de juro	£ (10)	£ (26)
Swaps de taxas de juros em várias divisas	(6)	2
Contratos a prazo cambiais	(5)	2
Total de derivados não designados	£ (21)	£ (22)
Total de ganhos / (perdas) líquidos reconhecidos na demonstração de resultados	£ (23)	£ (24)

A tabela acima analisa, por tipo de contrato, os ajustes ao justo valor reconhecidos na demonstração de resultados em "Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros".

Todos os derivativos são celebrados pelo FCE com o objetivo de fazer corresponder ou minimizar o risco. Para mais informações sobre a utilização de derivativos, políticas e controlos consulte a Nota 38 "Risco de mercado".

"Ineficácia da cobertura das taxas de juro" representa a perda de 1 milhão de libras (2014: perda de 2 milhões de libras) para coberturas de justo valor que englobam as perdas nos instrumentos de cobertura de 7 milhões de libras (2014: ganho de 83 milhões de libras) e ganhos sobre os itens cobertos atribuíveis ao risco coberto de 6 milhões (2014: perda de 85 milhões).

Os ajustes ao justo valor de derivativos cambiais são parcialmente compensados pelo ganho em divisas, tal como explicado na Nota 8 "Ganhos e perdas com divisas". Para a gestão do risco de taxa de juro, o FCE utiliza swaps de taxas de juro para corresponder às características de nova fixação de preços dos seus valores a receber para a sua dívida.

Os derivativos são avaliados pelo justo valor, utilizando as taxas de mercado e modelos de avaliação do setor.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

8 GANHOS OU PERDAS EM DIVISAS

Para o exercício findo a 31 de dezembro	Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Obrigações de dívida em moeda estrangeira	£ 15	£ (3)
Outros ativos e passivos relacionados com moeda estrangeira	(2)	-
Total de ganho/(perda) cambial	£ 13	£ (3)

A tabela acima analisa os ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração de resultados em "Ganhos ou perdas com divisas" resultantes essencialmente da reavaliação dos ativos e passivos em moeda estrangeira para libra esterlina às taxas de câmbio em vigor na data do balanço.

Para alcançar os objetivos de financiamento, o FCE faz empréstimos numa variedade de divisas. Verifica-se uma exposição do FCE às taxas de câmbio caso exista uma disparidade entre a moeda dos valores a receber e a moeda da dívida que financia esses valores a receber.

Sempre que possível, o FCE financia os valores a receber com dívida na mesma divisa, minimizando a exposição aos movimentos da taxa de câmbio. Quando é utilizada uma moeda diferente, os derivados em moeda estrangeira são executados para converter as obrigações de dívida em moeda estrangeira para a moeda local dos valores a receber e reduzir a exposição a movimentos nas taxas de câmbio.

Consequentemente, a perda em "obrigações de dívida em moeda estrangeira" de 13 milhões de libras (2014: perda de 3 milhões de libras) é parcialmente compensada pela perda de justo valor em derivados cambiais, conforme descrito na Nota 7 "Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros".

Consulte a Nota 38 "Risco de mercado" para mais informações sobre a utilização de derivados por parte do FCE.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

9 DESPESA DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Para o exercício findo a 31 de dezembro	Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Taxa de imposto atual:		
Impostos sobre as Sociedades no Reino Unido de 20,25% (anteriormente, 21,50%)	£ 34	£ 37
Tributação no estrangeiro	23	21
Abatimento de tributação no estrangeiro	(12)	(8)
Ajuste ao imposto sobre as sociedades do ano anterior	4	5
Gasto de imposto sobre o rendimento corrente	£ 49	£ 55
Impostos diferidos:		
Ano corrente	£ 9	£ (5)
Ano anterior	(1)	-
Gasto de imposto sobre o rendimento diferido	£ 8	£ (5)
Gasto de imposto sobre o rendimento	£ 57	£ 50

Os fatores que afetam a carga tributária para o período são a seguir explicados.

Para o exercício findo a 31 de dezembro	Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Resultados antes de impostos	£ 217	£ 197
Lucros multiplicados pela taxa standard do Imposto sobre as Sociedades do Reino Unido de 20,25% (anteriormente, 21,50%)	£ 44	£ 42
Efeitos de:		
Impostos no estrangeiro superiores/(inferiores) aos impostos do Reino Unido	£ 8	£ 4
Regimes de isenção do grupo		
Impostos correntes e diferidos do ano anterior	3	5
Alterações na taxa fiscal do Reino Unido nos impostos diferidos	2	-
Impostos diferidos não reconhecidos	-	(4)
Gastos/(rendimento) não dedutíveis/(tributáveis)	-	3
Gasto de imposto sobre o rendimento	£ 57	£ 50

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

10 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Caixa em banco	£ 749	£ 599	£ 788	£ 634
Caixa em trânsito	-	1	-	1
Equivalentes de caixa	572	671	572	671
Caixa e seus equivalentes	£ 1 321	£ 1 271	£ 1 360	£ 1 306
Outros depósitos bancários	£ 8	£ 5	£ 166	£ 147
Depósitos com garantia	-	-	143	175
Caixa associada a transações de titularização	£ 8	£ 5	£ 309	£ 322
Total - Caixa e seus equivalentes	£ 1 329	£ 1 276	£ 1 669	£ 1 628
Análise da caixa e seus equivalentes:				
Caixa operacional	£ 30	£ 54	£ 69	£ 89
Caixa e seus equivalentes detidos centralmente	1 291	1 217	1 291	1 217
Outra caixa	8	5	309	322
Total - Caixa e seus equivalentes	£ 1 329	£ 1 276	£ 1 669	£ 1 628
Corrente	£ 1 329	£ 1 276	£ 1 669	£ 1 628
Não corrente	-	-	-	-
Total	£ 1 329	£ 1 276	£ 1 669	£ 1 628

"Caixa e seus equivalentes" engloba numerário e investimentos de elevada liquidez com uma maturidade de 90 dias ou menos na data de aquisição.

O valor contabilístico líquido da caixa e seus equivalentes aproxima o justo valor devido às maturidades curtas destes investimentos.

"Liquidez associada às transações de titularização" inclui os montantes retidos na Sociedade e os saldos detidos e disponíveis para as SE consolidadas. O montante incluído na nota não está disponível para ser usado nas operações do dia-a-dia do FCE.

"Caixa operacional" representa caixa detida nas sucursais e subsidiárias da sociedade para facilitar a operação diária do negócio.

"Caixa e seus equivalentes detidos centralmente" representa o numerário e os investimentos detidos como liquidez adicional que excedem os requisitos imediatos de financiamento. Tal faz parte das fontes de liquidez do FCE. Para mais informação, é favor consultar o "Resumo de Desempenho Empresarial" do Relatório Estratégico.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

A 31 de dezembro	2015			2014		
	Valores nacionais milhões de libras	Justo valor		Valores nacionais milhões de libras	Justo valor	
Ativo milhões de libras		Passivo milhões de libras	Ativo milhões de libras		Passivo milhões de libras	
Sociedade						
Designado como coberturas de justo valor						
Swaps de taxa de juro	£ 3 616	£ 77	£ 0	£ 2 303	£ 80	£ -
Total designado como coberturas de justo valor	£ 3 616	£ 77	£ 0	£ 2 303	£ 80	£ -
Derivados não designados						
Swaps de taxa de juro	£ 7 952	£ 32	£ 19	£ 8 222	£ 62	£ 21
Swaps de taxas de juros em várias divisas	1 510	5	74	544	-	25
Contratos a prazo cambiais	546	5	3	313	5	-
Total de derivados não designados	£ 10 008	£ 42	£ 96	£ 9 079	£ 67	£ 46
Total de derivados	£ 13 624	£ 119	£ 96	£ 11 382	£ 147	£ 46
Corrente		£ 47	£ 53		£ 65	£ 16
Não corrente		72	43		82	30
Total		£ 119	£ 96		£ 147	£ 46

Sociedade	2015		2014	
	Ativo milhões de libras	Passivo milhões de libras	Ativo milhões de libras	Passivo milhões de libras
Montante bruto de derivados reconhecidos na demonstração da posição financeira	£ 119	£ 96	£ 147	£ 46
Montante bruto de derivados não compensados na demonstração da posição financeira e que são elegíveis para compensação	(64)	(64)	(44)	(44)
Montantes líquidos	£ 55	£ 32	£ 103	£ 2

As tabelas acima analisam os instrumentos financeiros derivados por tipo de contrato, dando o valor nocional subjacente e a estimativa do justo valor associado.

Os justos valores são incluídos em ambas as secções de ativos e passivos do balanço na rubrica "Instrumentos financeiros derivados".

Os valores nacionais dos instrumentos financeiros derivados não representam, necessariamente, valores convertidos pelas partes e, por conseguinte, não são uma mensuração direta da exposição aos riscos financeiros. Os valores convertidos são calculados por referência aos valores nacionais e através de outros termos dos derivados, tais como taxas de juro ou taxas de câmbio.

Todos os derivados celebrados pelo FCE são celebrados com a finalidade de igualar ou minimizar o risco de potenciais movimentos nas taxas de câmbio e nas taxas de juro inerentes aos ativos e passivos financeiros do FCE. Todas as coberturas designadas são utilizadas para gerir o risco de taxa de juro. Para mais informações sobre a utilização, políticas e controlos de derivados, consulte a Nota 38 "Risco de mercado".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (continuação)

A 31 de dezembro	2015			2014		
	Valores nocionais milhões de libras	Justo valor		Valores nocionais milhões de libras	Justo valor	
Ativo milhões de libras		Passivo milhões de libras	Ativo milhões de libras		Passivo milhões de libras	
Designado como coberturas de justo valor						
Swaps de taxa de juro	£ 3 616	£ 77	£ 0	£ 2 303	£ 80	£ -
Total designado como coberturas de justo valor	£ 3 616	£ 77	£ 0	£ 2 303	£ 80	£ -
Derivados não designados						
Swaps de taxa de juro	£ 10 667	£ 32	£ 29	£ 10 969	£ 62	£ 36
Swaps de taxas de juros em várias divisas	1 730	48	74	778	16	25
Contratos a prazo cambiais	546	5	3	313	5	-
Total de derivados não designados	£ 12 943	£ 85	£ 106	£ 12 060	£ 83	£ 61
Total de derivados	£ 16 559	£ 162	£ 106	£ 14 363	£ 163	£ 61
Corrente		£ 88	£ 61		£ 74	£ 25
Não corrente		74	45		89	36
Total		£ 162	£ 106		£ 163	£ 61

Grupo	2015			2014		
	Ativo milhões de libras	Passivo milhões de libras	Passivo milhões de libras	Ativo milhões de libras	Passivo milhões de libras	Passivo milhões de libras
Montante bruto de derivados reconhecidos na demonstração da posição financeira	£ 162	£ 106		£ 163	£ 61	
Montante bruto de derivados não compensados na demonstração da posição financeira e que são elegíveis para compensação		(64)	(64)		(44)	(44)
Montantes líquidos	£ 98	£ 42		£ 119	£ 17	

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

12 OUTROS ATIVOS

A 31 de dezembro	Notas	Sociedade		Grupo	
		2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Contas a receber					
Partes relacionadas	41	£ 51	£ 60	£ 53	£ 62
Externas		42	34	43	35
Participações subsidiárias	41	50	38	-	-
Contas a receber - subtotal		£ 143	£ 132	£ 96	£ 97
Empréstimos a receber					
Partes relacionadas	43	£ -	£ -	£ -	£ -
Externas		-	-	-	-
Participações subsidiárias	41	£ 154	£ 128	£ -	£ -
Subtotal de empréstimos a receber		£ 154	£ 128	£ -	£ -
Veículos a aguardar revenda		£ 125	100	125	101
Caixa de utilização limitada		33	69	35	69
Pré-pagamentos e rendimentos apurados		10	11	9	10
Titularização: Empréstimos Vendedor Sênior		-	-	-	-
Titularização: Juros retidos		-	-	-	-
Titularização: Recebimentos de caixa líquidos		-	-	-	-
Impostos pré-pagos e juros associados		21	11	20	11
Total de outros ativos		£ 486	£ 451	£ 285	£ 288
Corrente		£ 452	£ 304	£ 250	£ 218
Não corrente		34	147	35	70
Total de outros ativos		£ 486	£ 451	£ 285	£ 288

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

13 EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES

A 31 de dezembro	Notas	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Retalho excluindo locação financeira		£ 6 425	£ 5 639	£ 6 478	£ 5 691
Locação financeira		725	642	980	933
Por grosso excluindo outro		5 261	4 235	5 513	4 457
Outros		20	25	20	25
Empréstimos e adiantamentos brutos a clientes					
Rendimento de financiamento não recebido		£ (464)	£ (439)	£ (482)	£ (457)
Provisão para perdas incorridas	14	(31)	(32)	(32)	(33)
Provisão para perdas de valor residual de veículos	15	(9)	(3)	(9)	(3)
Suplementos de juros de partes relacionadas não obtidos		(128)	(133)	(130)	(138)
Custos líquidos de origem de empréstimo diferido		99	71	101	73
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes					
Corrente		£ 6 857	£ 5 772	£ 7 229	£ 6 101
Não corrente		5 041	4 233	5 210	4 447
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes					
Análise de empréstimos líquidos e adiantamentos:					
Retalho		£ 6 619	£ 5 750	£ 6 908	£ 6 070
Comercialização por grosso		5 279	4 255	5 531	4 478
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes					
Empréstimos líquidos não sujeitos a titularização		£ 6 525	£ 5 197	£ 6 907	£ 5 519
Empréstimos líquidos sujeitos a titularização	16	5 373	4 808	5 532	5 029
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes					
		£ 11 898	£ 10 005	£ 12 439	£ 10 548

"**Retalho**" locação e financiamento de compra a retalho, apresentados por um agente a clientes individuais, comerciantes independentes e negócios. Esses contratos são, maioritariamente, contratos de locação e financiamento de compra a retalho de taxa fixa que requerem, de modo geral, que os clientes efetuem pagamentos mensais equivalentes ao longo da duração dos contratos.

"**Por grosso**" representa, principalmente, valores a receber gerados para financiar veículos novos e usados detidos no inventário do agente e requer, de modo geral, que os

agentes paguem uma taxa variável. Os valores brutos a receber incluem valores a receber de concessionários que sejam total ou parcialmente detidos pela Ford.

"**Outros**" inclui empréstimos vencidos a agentes para capital de exploração e melhorias na propriedade.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

13 EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES (continuação)

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Locações financeiras brutas				
Até 1 ano	£ 285	£ 242	£ 385	£ 378
Após 1 ano e no prazo de 5 anos	437	397	592	552
Após 5 anos	3	3	3	3
Total de locações financeiras brutas	£ 725	£ 642	£ 980	£ 933
Rendimento financeiro não obtido sobre locações financeiras	£ (45)	£ (45)	£ (62)	£ (62)
Provisão para perdas incorridas em locações financeiras	(2)	(2)	(3)	(3)
Provisão para locação financeira por perdas de valor residual de veículos	(0)	(0)	-	-
Suplementos de juros de partes relacionadas não obtidos sobre locações financeiras	(18)	(18)	(20)	(22)
Custos líquidos de origem de locação financeira diferida	9	8	11	9
Investimento líquido em locações de financiamento	£ 669	£ 585	£ 906	£ 855
Até 1 ano	£ 262	£ 220	£ 355	£ 346
Após 1 ano e no prazo de 5 anos	405	362	548	506
Após 5 anos	2	3	3	3
Total do investimento líquido em locações de financiamento	£ 669	£ 585	£ 906	£ 855

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

14 PROVISÃO PARA PERDAS INCORRIDAS

Demonstração da posição financeira	Notas	Sociedade		Grupo	
		2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Retalho					
Saldo no início do período		£ 28	£ 35	£ 29	£ 36
Estornos		(26)	(35)	(27)	(36)
Recuperações		14	19	15	21
Provisão para perdas de crédito		14	10	14	10
Movimento de divisas		(1)	£ (1)	(1)	(2)
Saldo no final do período		£ 29	£ 28	£ 30	£ 29
Comercialização por grosso					
Saldo no início do período		£ 4	£ 6	£ 4	£ 6
Estornos		(1)	(3)	(1)	(4)
Recuperações		2	3	2	3
Provisão para perdas de crédito		(3)	(1)	(3)	(1)
Movimento de divisas		(0)	£ (1)	(0)	(0)
Saldo no final do período		£ 2	£ 4	£ 2	£ 4
Total					
Saldo no início do período		£ 32	£ 41	£ 33	£ 42
Estornos		(27)	(38)	(28)	(40)
Recuperações		16	22	17	24
Provisão para perdas de crédito		11	9	11	9
Movimento de divisas		(1)	(2)	(1)	(2)
Saldo no final do período	13	£ 31	£ 32	£ 32	£ 33
Análise da provisão para perdas incorridas:					
Provisão para imparidade específica		£ 0	£ 0	£ 0	£ -
Provisão para imparidade coletiva		31	32	32	33
Total - Provisões para imparidade	13	£ 31	£ 32	£ 32	£ 33

A provisão total para as perdas incorridas, conforme detalhado acima, é considerada na demonstração de resultados e de outro rendimento integral e é comunicada como perdas por imparidade sobre empréstimos e adiantamentos.

Para mais detalhes sobre as tendências de delinquência em retalho e as notações de risco grossista, consultar a Nota 36 "Risco de crédito".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

15 PROVISÃO PARA PERDAS DE VALOR RESIDUAL DE VEÍCULOS

	Notas	Sociedade		Grupo	
		2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Saldo no início do período		£ 3	£ 2	£ 3	£ 2
Provisão para perdas de valor residual debitadas / (libertadas) na demonstração de resultados		6	1	6	1
Perdas de valor residual incorridas no período		-	-	-	-
Saldo no final do período	13	£ 9	£ 3	£ 9	£ 3

As alterações às provisões do valor residual para contratos de locação financeira e para compra a retalho encontram-se incluídas na demonstração consolidada dos resultados e outro rendimento integral sob o título "rendimento de juros".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

16 TITULARIZAÇÃO E FINANCIAMENTO RELACIONADO

Grupo		Comercialização por grosso		Retalho		Total		Total
		Público milhões de libras	Privados milhões de libras	Público milhões de libras	Privados milhões de libras	Público milhões de libras	Privados milhões de libras	
A 31 de dezembro de 2015		Notas						
Empréstimos e adiantamentos sujeitos a titularização	13	£ -	£ 2 470	£ 1 201	£ 1 861	£ 1 201	£ 4 331	£ 5 532
A pagar a bancos e outras instituições financeiras	23	£ -	£ 1 443	£ -	£ 1 435	£ -	£ 2 878	£ 2 878
Títulos de dívida em emissão	26	-	-	1 092	-	1 092	-	1 092
Dívida relacionada		£ -	£ 1 443	£ 1 092	£ 1 435	£ 1 092	£ 2 878	£ 3 970
A 31 de dezembro de 2014								
Empréstimos e adiantamentos sujeitos a titularização	13	£ -	£ 1 997	£ 1 387	£ 1 645	£ 1 387	£ 3 642	£ 5 029
A pagar a bancos e outras instituições financeiras	23	£ -	£ 1 275	£ -	£ 1 230	£ -	£ 2 505	£ 2 505
Títulos de dívida em emissão	26	-	-	1 272	-	1 272	-	1 272
Dívida relacionada		£ -	£ 1 275	£ 1 272	£ 1 230	£ 1 272	£ 2 505	£ 3 777

As fontes de financiamento do FCE incluem programas de titularização, bem como outras transações comprometidas de factoring que, geralmente, incluem a transferência de empréstimos e adiantamentos através de uma variedade de programas e estruturas.

A tabela acima resume os saldos relativos às transações de titularização da Sociedade que incluem programas comprometidos de factoring e outro financiamento garantido. A diferença entre "Empréstimos e adiantamentos sujeitos a titularização" e "Dívida relacionada" reflete os interesses retidos pela Sociedade, não incluindo caixa associada a transações de titularização.

Interesses retidos

A Sociedade retém os juros subordinados na maior parte das suas transações de titularização. A Sociedade também detém interesses retidos sénior em vários dos seus programas para proporcionar maior flexibilidade no uso da sua capacidade comprometida de titularização. No âmbito destes programas, as contrapartes de financiamento estão legalmente obrigadas, por opção do FCE, a realizar adiantamentos sob títulos garantidos por ativos, reduzindo, assim, os interesses seniores do FCE e gerando proveitos de financiamento. Para mais informação, é favor consultar o "Resumo de Desempenho Empresarial" no Relatório Estratégico.

A Sociedade retém risco de crédito nas transações de titularização através dos seus interesses retidos que oferecem várias formas de melhorias de crédito. Estas incluem sobre garantia; fundos de reservas de dinheiro segregados, títulos subordinados e spread adicional. A Sociedade detém o direito a quaisquer fluxos de caixa excedentes gerados por estes interesses retidos. A capacidade de a Sociedade realizar o valor dos seus juros retidos depende das perdas de crédito reais

e da taxa de pré-pagamento sobre os ativos titularizados.

Caixa disponível para suportar as obrigações das SE no dia 31 de dezembro de 2015 de 309 milhões de libras (31 de dezembro de 2014: 322 milhões de libras) é incluída no balanço do FCE na rubrica "Caixa e seus equivalentes".

Obrigações contínuas

De modo geral, a Sociedade não tem qualquer obrigação de recomprar ou recolocar qualquer ativo titularizado que subsequentemente entre em incumprimento no pagamento ou de outra forma em incumprimento. Geralmente, os investidores de titularização não têm qualquer recurso à Sociedade ou aos outros ativos da Sociedade por perdas de crédito nos ativos titularizados e não têm qualquer direito de requerer à Sociedade que recompre os seus investimentos. A Sociedade não garante quaisquer títulos garantidos por ativos e não tem qualquer obrigação de fornecer liquidez ou efetuar contribuições monetárias ou contribuições de ativos adicionais às SE, quer devido ao desempenho dos ativos titularizados ou à notação de crédito da dívida a curto ou longo prazo da Sociedade. Contudo, como vendedor e agente de serviços dos ativos titularizados, espera-se que a Sociedade faculte apoio às transações de titularização, o que é habitual no setor da titularização. Estas obrigações incluem indemnizações, obrigações de recompra sobre ativos que não satisfaçam os critérios de elegibilidade ou que foram substancialmente modificados, a venda obrigatória de ativos adicionais em transações renováveis planas e, nalguns casos, adiantamentos de agente de serviços de determinados montantes.

A tabela abaixo fornece informações sobre o justo valor dos ativos transferidos não desreconhecidos e sobre o justo valor dos passivos associados conforme a IFRS 7.

	Valor escriturado	Justo valor
	milhões de libras	milhões de libras
A 31 de dezembro de 2015		
Empréstimos e adiantamentos sujeitos a titularização	£ 5 532	£ 5 627
Dívida relacionada	3 970	3 965

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

16 TITULARIZAÇÃO E FINANCIAMENTO RELACIONADO (continuação)

Estruturas de transação

A Sociedade utiliza estruturas de amortização e renováveis, e em todos os casos os programas proporcionam o financiamento correspondente dos empréstimos e adiantamentos, tendo a dívida de titularização um perfil de maturidade semelhante ao respetivo empréstimo. A maioria dos seus programas também incluem um compromisso contratual para financiamento dos empréstimos e adiantamentos existentes e futuros, sujeito às condições descritas em mais pormenor abaixo.

Capacidade de estrutura renovável	mil milhões de libras
Saldo a 1 de janeiro de 2015	£ 3,4
Capacidade dedicada com maturidade em 2015	(2,9)
Capacidade dedicada renovada e adicionada em 2015	2,5
Ação de aumento (redução) de capacidade	0,1
Ajustes de troca	-
Saldo a 31 de dezembro de 2015	£ 3,1
Capacidade dedicada de financiamento variável	£ 2,8
Capacidade renovável plana	0,3
Saldo a 31 de dezembro de 2015	£ 3,1

Em estruturas de amortização, que envolvam a venda de um conjunto estático de ativos, o financiamento associado é reembolsado apenas através da liquidação de empréstimos titularizados e, por conseguinte, o seu perfil de maturidade é semelhante aos ativos correspondentes. Nas estruturas de renovação, a Sociedade pode continuar a vender novos ativos elegíveis originados, ao longo de um período de tempo acordado designado período de renovação, e obter financiamento dos investidores da transação. Na eventualidade de um compromisso contratual não ser renovado no final do período renovável, todos os empréstimos titularizados no ponto de não renovação permanecem financiados, e a dívida correspondente é reembolsada quando os empréstimos são liquidados.

Dentro das estruturas renováveis, a Sociedade utiliza estruturas de financiamento planas e variáveis. Em estruturas renováveis planas, durante o período renovável, os novos ativos são vendidos na transação para manter um nível constante de financiamento. Em estruturas de financiamento variáveis, os níveis de utilização são a critério do FCE.

A 31 de dezembro de 2015, a Sociedade participou numa estrutura renovável plana totalizando 0,3 mil milhões de libras (0,2 mil milhões de libras a 31 de dezembro de 2014) com período de renovação a terminar em abril de 2016.

As estruturas de financiamento variáveis a 31 de dezembro de 2015 totalizaram 2,8 mil milhões de libras da capacidade dedicada (3,2 mil milhões de libras a 31 de dezembro de 2014) dos quais 2,3 mil milhões de libras vencem durante 2016 e

o saldo restante vence até junho e agosto de 2017. A 31 de dezembro de 2015 foram utilizados 2,5 mil milhões de libras (2,2 mil milhões de libras a 31 de dezembro de 2014) da capacidade dedicada de financiamento variável.

As transações renováveis contêm determinadas características que poderiam impedir a Sociedade de vender conjuntos de ativos adicionais e fazer com que qualquer financiamento existente fosse amortizado. Estas incluem, entre outras, insolvência da FCE ou Ford, perdas de crédito ou níveis de incumprimento no conjunto de ativos a retalho excedendo limites especificados, taxas de pagamento sobre ativos por grosso que caíam abaixo do limite acordado, falha por parte da Sociedade em adicionar o montante requerido de ativos adicionais nas estruturas de renovação, e melhorias de crédito não mantidas nos níveis exigidos. Nenhuma destas transações de titularização incluiu provisões de incumprimento cruzadas.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

17 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	Sociedade				Grupo			
	Beneficiações em propriedades arrendadas milhões de libras	Equipamento de escritório milhões de libras	Veículos a motor milhões de libras	Total milhões de libras	Beneficiações em propriedades arrendadas milhões de libras	Equipamento de escritório milhões de libras	Veículos a motor milhões de libras	Total milhões de libras
Custo								
A 1 de janeiro de 2014	£ 2	£ 5	£ 179	£ 186	£ 2	£ 6	£ 179	£ 187
Adições	-	1	542	543	-	1	542	543
Alienações	-	(1)	(460)	(461)	-	(1)	(460)	(461)
Ajuste de conversão	-	-	(19)	(19)	-	-	(19)	(19)
A 31 de dezembro de 2014/1 de janeiro de 2015	£ 2	£ 5	£ 242	£ 249	£ 2	£ 6	£ 242	£ 250
Adições	£ -	1	515	516	-	-	516	516
Alienações	-	(1)	(529)	(530)	-	(1)	(529)	(530)
Ajuste de conversão	-	-	(25)	(25)	-	-	(25)	(25)
A 31 de Dezembro de 2015	£ 2	£ 5	£ 203	£ 210	£ 2	£ 5	£ 204	£ 211
Depreciação								
A 1 de janeiro de 2014	£ 2	£ 4	£ 25	£ 31	£ 2	£ 5	£ 25	£ 32
Débito para o ano	-	-	175	175	-	-	175	175
Ajuste sobre veículos devolvidos	-	-	(28)	(28)	-	-	(28)	(28)
Alienações	-	(1)	(131)	(132)	-	(1)	(131)	(132)
Ajuste de conversão	-	-	(4)	(4)	-	-	(4)	(4)
A 31 de dezembro de 2014/1 de janeiro de 2015	£ 2	£ 3	£ 37	£ 42	£ 2	£ 4	£ 37	£ 43
Débito para o ano	£ -	-	164	164	-	-	164	164
Ajuste sobre veículos devolvidos	-	-	(21)	(21)	-	-	(21)	(21)
Alienações	-	-	(145)	(145)	-	(1)	(145)	(146)
Ajuste de conversão	-	-	(5)	(5)	-	-	(5)	(5)
A 31 de Dezembro de 2015	£ 2	£ 3	£ 30	£ 35	£ 2	£ 3	£ 30	£ 35
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro de 2014	£ -	£ 2	£ 205	£ 207	£ -	£ 2	£ 205	£ 207
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro de 2015	£ -	£ 2	£ 173	£ 175	£ -	£ 2	£ 174	£ 176

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Análise de ativos fixos tangíveis				
Corrente	£ 171	£ 202	£ 171	£ 202
Não corrente	4	5	5	5
Total	£ 175	£ 207	£ 176	£ 207

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Locações operacionais				
Custo	£ 201	£ 239	£ 201	£ 239
Depreciação acumulada	(30)	(36)	(30)	(36)
Total	£ 171	£ 203	£ 171	£ 203

Todas os leasings operacionais vencem dentro de um ano.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

18 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO A RECEBER E A PAGAR

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Tributação do Reino Unido	£ 10	£ 88	£ 10	£ 88
Tributação no estrangeiro	5	5	6	5
A receber de impostos sobre o rendimento	£ 15	£ 93	£ 16	£ 93
Tributação do Reino Unido	£ -	£ 67	£ -	£ 67
Tributação no estrangeiro	33	34	34	34
Impostos sobre o rendimento a pagar	£ 33	£ 101	£ 34	£ 101
Impostos sobre o rendimento líquidos a receber / (a pagar)	£ (18)	£ (8)	£ (18)	£ (8)
Corrente	£ 18	£ (8)	£ (18)	£ (8)
Não corrente	-	-	-	-
Total	£ 18	£ (8)	£ (18)	£ (8)

Um montante de 69 milhões de libras em juros relacionados com o imposto e imposto sobre o rendimento, dos quais 67 milhões de libras foram refletidos em imposto de rendimento pago em 2014 acima, foi reclassificado como "Contas a pagar a partes relacionadas" em 2015.

19 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Ativo a 1 de janeiro	£ 54	£ 54	£ 51	£ 48
Crédito/(débito) da demonstração de resultados	(8)	3	(8)	5
Ajuste da conversão cambial	(2)	(3)	(4)	(2)
Ativo a 31 de dezembro	£ 44	£ 54	£ 39	£ 51

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

19 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS (continuação)

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Ativo por impostos sobre rendimento diferidos				
Depreciação fiscal acelerada	£ 20	£ 22	£ 20	£ 22
Perdas fiscais	22	25	22	25
Reservas para perdas e outras diferenças temporárias	14	15	16	19
Ativo por impostos sobre rendimento diferidos	£ 56	£ 62	£ 58	£ 66
Passivo por impostos sobre rendimento diferidos				
Depreciação fiscal acelerada	£ (2)	£ (4)	£ (2)	£ (4)
Perdas fiscais	-	-	-	-
Reservas para perdas e outras diferenças temporárias	(10)	(4)	(17)	(11)
Passivo por impostos sobre rendimento diferidos	£ (12)	£ (8)	£ (19)	£ (15)
Ativo a 31 de dezembro	£ 44	£ 54	£ 39	£ 51

Os ativos e passivos por impostos diferidos são compensados no balanço onde tal balanço se relaciona com a mesma autoridade tributária. Todos os ativos e passivos por impostos diferidos do balanço são classificados como itens não correntes.

	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Depreciação fiscal acelerada	£ -	£ 2	£ -	£ 2
Perdas fiscais	(3)	3	(3)	3
Reservas para perdas e outras diferenças temporárias	(5)	(2)	(5)	-
Crédito/(débito) da demonstração de resultados	£ (8)	£ 3	£ (8)	£ 5

diferidos a 31 de dezembro de 2015.

O imposto sobre as sociedades do Reino Unido foi reduzido de 21% para 20%, a partir de 1 de abril de 2015 e, por conseguinte, a taxa de imposto sobre as sociedades do Reino Unido para 2015 é de 20,25%. A Lei das Finanças (Nº. 2) de 2015 estabeleceu uma redução da taxa principal de imposto sobre as sociedades em vigor a partir de 1 de abril de 2020 para 18%, o que se refletiu em impostos

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

20 GOODWILL E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

	Sociedade				Grupo			
	Goodwill	Software		Total	Software		Total	
		Criado	Adquirido		Criado	Adquirido		
milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	
Custo								
A 1 de janeiro de 2014	£ 212	£ 26	£ 17	£ 255	£ 26	£ 17	£ 43	
Adições	-	3	-	3	4	-	4	
Alienações	-	(2)	-	(2)	(2)	-	(2)	
A 31 de dezembro de 2014/1 de janeiro de 2015	£ 212	£ 27	£ 17	£ 256	£ 28	£ 17	£ 45	
Adições	-	2	-	2	2	-	2	
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	
A 31 de Dezembro de 2015	£ 212	£ 29	£ 17	£ 258	£ 30	£ 17	£ 47	
Amortização e imparidade acumulada								
A 1 de janeiro de 2014	£ (64)	£ (16)	£ (17)	£ (97)	£ (16)	£ (17)	£ (33)	
Débito de amortização para o exercício	-	(1)	-	(1)	(2)	-	(2)	
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	
A 31 de dezembro de 2014/1 de janeiro de 2015	£ (64)	£ (17)	£ (17)	£ (98)	£ (18)	£ (17)	£ (35)	
Débito de amortização para o exercício	-	(1)	-	(1)	(1)	-	(1)	
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	
A 31 de Dezembro de 2015	£ (64)	£ (18)	£ (17)	£ (99)	£ (19)	£ (17)	£ (36)	
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro de 2014	£ 148	£ 10	£ -	£ 158	£ 10	£ -	£ 10	
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro de 2015	£ 148	£ 11	£ -	£ 159	£ 11	£ -	£ 11	

"Outros ativos intangíveis" referem-se totalmente a custos de desenvolvimento de software que são antecipados para gerar futuros benefícios económicos ao FCE. Os custos de desenvolvimento de software são amortizados na demonstração de resultados em "Gastos operacionais" ao longo da vida útil estimada do sistema conforme especificado na rubrica "Outros ativos intangíveis" da Política Contabilística U.

O "Goodwill" reconhecido na Sociedade refere-se ao Ford Bank Germany, uma antiga subsidiária integral. A Unidade geradora de caixa (UGC) é o segmento da Alemanha da Sociedade.

É realizada anualmente uma análise da imparidade da UGC com base no valor em uso, usando as projeções de fluxo de caixa baseadas nas previsões do plano de negócios a cinco anos da Sociedade e uma taxa de desconto indicativa de preços recentes registados pelo FCE no mercado.

Os pressupostos-chave dentro das previsões do plano de negócios a cinco anos incluem:

- Vendas da indústria automóvel, quota da Ford dessas vendas e novos contratos do FCE como uma percentagem dessas vendas
- Taxas de empréstimo do mercado
- Desempenho do valor residual do veículo e perda de crédito.

Estes pressupostos baseiam-se na experiência histórica e nas expectativas de futuras alterações no mercado. Para lá do período do plano de negócios a cinco anos, a taxa de crescimento estimada usada baseia-se nas expectativas de inflação local.

Se o pressuposto de "Lucros antes de impostos" usado na previsão do plano de negócios a cinco anos para a UGC fosse reduzido em 10% por ano, o goodwill da UGC não seria prejudicado.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

21 INVESTIMENTO NUMA JOINT VENTURE

A 31 de dezembro	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Ativo circulante	£ 263	£ 271
Ativos a longo prazo	166	127
Total do ativo	£ 429	£ 398
Passivos correntes	£ 249	£ 235
Passivos a longo prazo	137	120
Total do passivo	£ 386	£ 355
Receita	£ 15	£ 20
Gastos operacionais	(10)	(16)
Resultados antes de impostos	£ 5	£ 4
Gasto de imposto sobre o rendimento	£ (1)	£ (1)
Participação nos lucros de uma entidade controlada conjuntamente.	£ 4	£ 3

A joint venture Forso Nordic AB ("Forso") do FCE, é uma sociedade sueca regulamentada com sucursais a operar na Dinamarca e Noruega e com uma subsidiária localizada na Finlândia. É 50% menos uma ação pertencente a Saracen Holdco Ab. uma subsidiária totalmente detida pelo FCE. As participações do FCE na Forso são reportadas no balanço, na rubrica "Investimento numa joint venture". As alterações no valor do investimento estão detalhadas na Nota 41 "Operações com partes relacionadas".

As restantes participações da Forso são detidas pela CA Consumer Finance, uma subsidiária de crédito ao consumo do Crédit Agricole S.A.

O Conselho de Administração da Forso é composto por seis Administradores e ambas as partes da joint venture encontram-se igualmente representadas. Um quórum requer que pelo menos dois terços dos Administradores estejam presente e que ambas as partes estejam igualmente representadas. Todos os negócios decorrentes na assembleia do Conselho serão determinados por uma deliberação aprovada pelo voto favorável de pelo menos dois terços de todos os Administradores.

A Forso é uma instituição regulamentada na Suécia e é-lhe exigido, entre outras coisas, que mantenha reservas mínimas de capital e liquidez.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

22 INVESTIMENTOS NOUTRAS ENTIDADES

Os investimentos em organismos do grupo a 31 de dezembro eram os seguintes:

A 31 de dezembro	Sociedade	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Valor contabilístico líquido a 1 de janeiro	£ 100	£ 100
Aquisição de ações em subsidiárias	-	-
Cancelamento de ações em subsidiárias	-	-
Reembolso do capital emprestado	(23)	-
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro	£ 77	£ 100
Corrente	£ -	£ -
Não corrente	77	100
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro	£ 77	£ 100
Investimento em bancos incluído acima	£ 7	£ 7

Os investimentos em entidades exteriores ao grupo a 31 de dezembro eram os seguintes:

A 31 de dezembro	Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Justo valor a 1 de janeiro	£ 3	£ 3
Ajuste do justo valor através de "Outro rendimento integral"	-	-
Justo valor a 31 de dezembro	£ 3	£ 3
Corrente	£ -	£ -
Não corrente	3	3
Justo valor a 31 de dezembro	£ 3	£ 3

No dia 1 de julho de 2015, a Ford Credit (Suíça) GmbH fez um reembolso de 23 milhões de libras da Reserva de Contribuição de Capital ao FCE.

"Investimento em bancos" diz respeito ao FCE Bank Polska S.A., que, na qualidade de banco regulamentado, é obrigado, entre outros aspetos, a manter reservas de capital mínimas.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

22 INVESTIMENTOS NOOUTRAS ENTIDADES (continuação)

Lista de Empresas Consolidadas

Subsidiary undertakings

Entity	Country of Incorporation	Principal Activity	Accounting Reference Date	Ownership
Volvo Car Finance Limited	England and Wales	Dormant	31 December	100%
FCE Credit s.r.o.	Czech Republic	Finance company	31 December	100%
FCE Credit Hungaria Zrt	Hungary	Finance company	31 December	100%
FCE Services Kft *	Hungary	Finance company	31 December	100%
FCE Bank Polska S.A.	Poland	Bank	31 December	100%
FCE Credit Polska S.A.	Poland	Finance company	31 December	100%
Ford Credit (Switzerland) GmbH	Switzerland	Finance company	31 December	100%
Saracen Holdco AB	Sweden	Holding company	31 December	100%
Globaldrive (Switzerland) GmbH *	Switzerland	Special purpose entity	31 December	100%

*subsidiaries indirectly owned by the Company

Structured Entities (SE)*

Entity	Country of Incorporation	Assets Securitised or SE type	Accounting Reference Date	Ownership
Active Retail SE's				
Globaldrive Receivables Trustee (UK) Two Limited	England	UK Retail - Receivables Trustee	31 December	0%
Globaldrive (UK) Variable Funding I plc	England	UK Retail	31 December	0%
Globaldrive (UK) Variable Funding II plc	England	UK Retail	31 December	0%
Globaldrive France 2	France	France Retail/lease	31 December	0%
Globaldrive Germany Retail Lease VFN 1 B.V.	Netherlands	Germany Retail/Lease	31 December	0%
Globaldrive Germany Retail VFN 2011 B.V.	Netherlands	Germany Retail	31 December	0%
Globaldrive Auto Receivables 2012-A B.V.	Netherlands	Germany Retail	31 December	0%
Globaldrive Auto Receivables 2013-A B.V.	Netherlands	Germany Retail	31 December	0%
Globaldrive Auto Receivables 2014-A B.V.	Netherlands	Germany Retail	31 December	0%
Globaldrive Auto Receivables 2014-B B.V.	Netherlands	Germany Retail	31 December	0%
Globaldrive Auto Receivables 2015-A B.V.	Netherlands	Germany Retail	31 December	0%
Active Wholesale SE's				
Globaldrive UK Dealer Floorplan Receivables Trustee I Ltd	Jersey	UK Wholesale - Receivables Trustee	31 December	0%
Globaldrive UK Dealer Floorplan Funding I Limited	Jersey	UK Wholesale - Funding	31 December	0%
Globaldrive Dealer Floorplan Germany 2012 B.V.	Netherlands	Germany Wholesale	31 December	0%
Inactive Retail SEs (pending liquidation):				
Globaldrive (UK) Retail 2011 plc	England	UK Retail	In the process of being liquidated	

*Quasi-subsidiaries of the Company as recognised under IFRS 10 and included within the consolidation of the Group accounts.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

23 DÍVIDAS A BANCOS E A OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
A 31 de dezembro				
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras não relacionadas com titularização				
Empréstimos de bancos e outras instituições financeiras	£ 555	£ 292	£ 707	£ 404
Descobertos bancários	-	3	-	3
Subtotal:	£ 555	£ 295	£ 707	£ 407
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras relacionadas com titularização				
Obrigações procedentes de titularização de empréstimos e adiantamentos	£ 630	£ 650	£ 2 878	£ 2 505
Subtotal:	£ 630	£ 650	£ 2 878	£ 2 505
Total a pagar a bancos e outras instituições financeiras	£ 1 185	£ 945	£ 3 585	£ 2 912
Corrente	£ 887	£ 658	£ 1 687	£ 1 461
Não corrente	298	287	1 898	1 451
Total a pagar a bancos e outras instituições financeiras	£ 1 185	£ 945	£ 3 585	£ 2 912

As "Obrigações procedentes de titularização de contas a receber" refletem as vendas de empréstimos concluídas sob transações privadas. Uma vez que as disposições não satisfazem os requisitos de desreconhecimento previstos na IAS 39 "Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração", estes empréstimos e a dívida associada permanecem na demonstração da posição financeira da Sociedade.

Nos casos em que a Sociedade celebra um acordo de financiamento estruturado com agentes financeiros terceiros e nenhuma estrutura de SE está envolvida, é reconhecido um passivo no balanço da Sociedade representando os recebimentos líquidos da transferência legal de empréstimos para o agente financeiro. Este passivo não representa a obrigação legal da Sociedade e é pagável apenas a partir das cobranças nos ativos subjacentes transferidos para a fonte de financiamento ou interesses retidos.

24 DEPÓSITOS

	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
A 31 de dezembro				
Depósitos de revendedor	£ 47	£ 47	£ 47	£ 47
Outros depósitos	£ 9	£ 4	£ 9	£ 4
Total de depósitos	£ 56	£ 51	£ 56	£ 51
Corrente	£ 53	£ 49	£ 53	£ 49
Não corrente	3	2	3	2
Total de depósitos	£ 56	£ 51	£ 56	£ 51

Os "Depósitos de agente" incluem montantes utilizados para reduzir as concentrações de exposição. No caso de incumprimento da contraparte, alguns dos depósitos podem ser compensados com os montantes devidos à Sociedade.

"Outros depósitos" incluem montantes recebidos por entidades do setor público e entidades associadas não financeiras.

Todos os depósitos estão disponíveis para serem utilizados nas operações quotidianas da Sociedade.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

25 DÍVIDAS À EMPRESA-MÃE E A PARTICIPAÇÕES ASSOCIADAS

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Empréstimos da FCSH GmbH	£ 535	£ 370	£ 535	£ 370
Empréstimos da Ford Credit	-	777	-	777
Depósitos recebidos de participações relacionadas	13	13	40	31
Dívida sénior total	£ 548	£ 1 160	£ 575	£ 1 178
Recebimentos de caixa líquidos procedentes da titularização de empréstimos e adiantamentos	£ 2 919	£ 2 663	£ -	£ -
Contas a pagar a participações relacionadas	147	58	138	51
Juros acumulados	3	2	3	2
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	£ 3 617	£ 3 883	£ 716	£ 1 231
Corrente	£ 1 113	£ 1 606	£ 202	£ 466
Não corrente	2 504	2 277	514	765
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	£ 3 617	£ 3 883	£ 716	£ 1 231

"**Empréstimos de FCSH GmbH**" consistem em quatro empréstimos denominados em libras esterlinas concedidos pelo FCSH ao FCE: um empréstimo de 30 milhões de libras que vence em junho de 2016, um empréstimo de 300 milhões de libras que vence em dezembro de 2018, um empréstimo de 145 milhões de libras que vence em janeiro de 2020 e um empréstimo de 60 milhões de libras que vence em dezembro de 2020.

"**Empréstimos da Ford Credit**" consistem em dois empréstimos denominados em euros concedidos pela Ford Credit. Durante 2015, o FCE reembolsou dois empréstimos antes das suas datas de vencimento.

"**Recebimentos líquidos de caixa procedentes da titularização de empréstimos e adiantamentos**" representam os proveitos recebidos da transferência de empréstimos para uma SE. Esse passivo é reportado líquido de interesses retidos e não consiste numa obrigação legal da Sociedade. É apenas reembolsável fora das cobranças dos empréstimos subjacentes à fonte de financiamento ou juros retidos.

"**Contas a pagar às partes relacionadas**" incluem 69 milhões de libras em imposto e juros a pagar a uma empresa relacionada dentro do grupo tributário do Reino Unido. O restante saldo está relacionado com montantes gerados no exercício normal da atividade. Esses saldos são habitualmente fixados numa base diária ou mensal.

"**Juro acumulado**" está maioritariamente relacionada com os juros devidos na "dívida total sénior" e "empréstimos subordinados".

Os outros montantes devidos à Ford Credit e FCI são registados na Nota 29 "Empréstimos subordinados".

Os montantes devidos pelas partes relacionadas encontram-se documentados na Nota 12 "Outros ativos".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

26 TÍTULOS DE DÍVIDA EM EMISSÃO

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Instrumentos de dívida cotados:				
Notas Euro Mediu Term emitidas	£ 6 591	£ 4 806	£ 6 591	£ 4 806
Subtotal de Eurotítulos de médio prazo (EMTN) cotados	£ 6 591	£ 4 806	£ 6 591	£ 4 806
Obrigações procedentes de titularização de empréstimos e adiantamentos	£ -	£ -	£ 1 092	£ 1 272
Subtotal da dívida cotada	£ 6 591	£ 4 806	£ 7 683	£ 6 078
Dívida não cotada:				
Notas Euro Mediu Term emitidas	£ 287	£ 276	£ 287	£ 276
Schuldschein (consultar a definição abaixo)	37	39	37	39
Títulos de dívida em emissão	£ 6 915	£ 5 121	£ 8 007	£ 6 393
Corrente	£ 1 313	£ 866	£ 1 774	£ 1 333
Não corrente	5 602	4 255	6 233	5 060
Títulos de dívida em emissão	£ 6 915	£ 5 121	£ 8 007	£ 6 393
Análise dos títulos de dívida em emissão				
Empréstimos não garantidos	£ 6 915	£ 5 121	£ 6 915	£ 5 121
Obrigações procedentes de titularização de empréstimos e adiantamentos	-	-	1 092	1 272
Títulos de dívida em emissão	£ 6 915	£ 5 121	£ 8 007	£ 6 393

O programa EMTN do Grupo teve um limite de emissão de 15 mil milhões de dólares dos Estados Unidos (ou o equivalente noutras moedas) a 31 de dezembro de 2015. O Prospeto Base EMTN contém informações relativas a todas as obrigações e data de 18 de janeiro de 2016, quando a moeda do limite de emissão aumentou para 15 mil milhões de dólares dos Estados Unidos. Os títulos emitidos sob o programa EMTN estão disponíveis para visualização na Cotação Oficial da Bolsa de Valores do Luxemburgo e são admitidos à negociação no mercado regulamentado da Bolsa de Valores do Luxemburgo. O endereço da página de Internet da Bolsa de Valores do Luxemburgo é fornecido na página 167.

O grupo concluiu as emissões de EMTN cotadas na bolsa de 3,8 mil milhões de euros (2,7 mil milhões de libras) e reembolsou 0,4 mil milhões de libras e 0,5 mil milhões de euros (0,4 mil milhões de libras) de dívida que venceu durante o ano.

O Grupo concluiu uma emissão de EMTN não cotada de 0,08 mil milhões de euros (0,06 mil milhões de libras) e reembolsou 0,05 mil milhões de euros (0,04 mil milhões de libras) de dívida que venceu durante o ano.

O restante movimento relativo ao EMTN a partir de dezembro de 2014 representa uma reavaliação cambial.

"Obrigações procedentes de titularização de empréstimos e adiantamentos" refletem as vendas de empréstimos concluídas sob transações públicas colocadas externamente. Uma vez que as disposições não satisfazem os requisitos de desreconhecimento previstos na IAS 39 "Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração", os empréstimos vendidos permanecem na demonstração da posição financeira da Sociedade. A dívida associada é uma obrigação legal das SE de titularização e, como tal, está refletida no balanço do Grupo.

O Grupo concluiu uma transação de titularização de termo público de 0,5 mil milhões de euros (0,4 mil milhões de libras) durante o ano.

"Schuldschein" são certificados de endividamento regidos pela lei alemã.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

27 PROVISÕES

	Sociedade			Grupo		
	Legal	Reestruturação	Total	Legal	Reestruturação	Total
	milhões de libras					
A 1 de Janeiro de 2015	£ 24	£ 11	£ 35	£ 24	£ 11	£ 35
Adições	-	5	5	-	5	5
Utilizadas	(19)	(4)	(23)	(19)	(4)	(23)
Não utilizadas	(5)	(1)	(6)	(5)	(1)	(6)
A 31 de Dezembro de 2015	£ -	£ 11	£ 11	£ -	£ 11	£ 11

"Legal" representa uma provisão para compensação do cliente em seguimento de uma decisão do tribunal para toda a indústria nos tribunais alemães relativamente à legalidade das taxas administrativas cobradas aos clientes. A Sociedade não espera que este assunto tenha um efeito material além de 2015. Consultar a Nota 28 na página 82 de "Relatórios Anuais e Contas de 2014" para obter mais informações.

"Reestruturação" representa uma provisão para várias melhorias e ajustes na estrutura do negócio anunciada pela sociedade para a qual foi oferecido um programa de separação. Os custos associados às ações de reestruturação, de 5 milhões de libras, estão relacionados sobretudo com separações de colaboradores e foram imputados em "Gastos operacionais".

28 OUTROS PASSIVOS

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Juros acumulados sobre a dívida	£ 50	£ 64	£ 51	£ 65
Valores comerciais a pagar	53	64	62	72
Passivos apurados e rendimento diferido	70	65	72	72
Subvenção de locação operacional	25	36	25	36
Total de outros passivos	£ 198	£ 229	£ 210	£ 245
Corrente	£ 198	£ 229	£ 210	£ 245
Não corrente	-	-	-	-
Total de outros passivos	£ 198	£ 229	£ 210	£ 245

"Subvenções de leasing operacional" estão relacionadas com suplementos e outros pagamentos de apoio de partes relacionadas fornecidos para leasing operacional em veículos em que a FCE é o locador. O montante diferido é reconhecido em "Outro rendimento operacional" ao longo do termo do leasing.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

29 EMPRÉSTIMOS SUBORDINADOS

A 31 de dezembro	Sociedade/Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Empréstimos perpétuos	£ 217	£ 214
Total de montantes de empréstimos	£ 217	£ 214
Análise dos empréstimos subordinados		
A pagar à FCI	£ 148	£ 140
A pagar à Ford Credit	69	74
Total de empréstimos subordinados	£ 217	£ 214

Os empréstimos da FCI são denominados em dólares dos Estados Unidos e são obtidos através de um plano de empréstimo subordinado de 1 milhar de milhões de dólares dos Estados Unidos. Esse instrumento permite à Sociedade responder rapidamente caso um apoio de capital adicional seja requerido. De acordo com as condições acordadas, a Sociedade pode requerer levantamentos até ao montante máximo de capital. Qualquer montante do instrumento que não seja utilizado ficará disponível, sujeito à aceitação do pedido de levantamento pelo credor, até que seja cancelado pela Sociedade ou pela FCI. Os derivados de moedas são utilizados para minimizar os riscos monetários no financiamento denominado em dólar dos Estados Unidos. Os empréstimos do Ford Credit são denominados em Euros.

Em caso de dissolução da Sociedade, os direitos da FCI e da Ford Credit ao pagamento e aos juros de todos os empréstimos subordinados estão subordinados aos direitos de todos os credores não subordinados da Sociedade com relação ao respetivo crédito com grau de prioridade superior.

Os empréstimos listados acima preenchem os requisitos de elegibilidade enquanto instrumentos de capital Tier 2 e estão incluídos no cálculo dos "Fundos Próprios". Para mais detalhes, consulte a divulgação de informação ao abrigo do pilar 3 16 "Principais características dos instrumentos de capital".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

30 AÇÕES ORDINÁRIAS E PRÊMIOS DE AÇÕES

A 31 de dezembro	Sociedade e Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Atribuídas, exercidas e pagas integralmente a 1 de janeiro e a 31 de dezembro		
614 384 050 ações ordinárias de £1 cada (2014: 614 384 050)	£ 614	£ 614
Prêmio de ação a 1 de janeiro e a 31 de dezembro	£ 352	£ 352

Capital social

Não houve alterações ao capital social emitido do FCE durante o exercício. A conta de prêmios de emissão é considerada capital permanente do FCE e não está disponível para distribuição. Nenhum Administrador, diretor ou colaborador é proprietário, nem detém ações, nem é proprietário, nem detém opções sobre ações da Sociedade ou respectivas subsidiárias.

Desde 1 de janeiro de 2003, o capital social total emitido do FCE foi de 614 milhões de libras, composto por 614 384 050 ações ordinárias de 1 libra. Todas as ações do FCE, à exceção de uma, são detidas pelo FCSH, uma subsidiária indireta totalmente detida pela FMCC. A FCI é o proprietário efetivo de uma ação, mantida em fideicomisso pela FMCC desde 9 de outubro de 2000.

Contrato de Assistência

Em conformidade com um contrato de assistência entre a FMCC e o FCE, com data de 30 de setembro de 2004, a FMCC concordou com o FCE em manter, direta ou indiretamente, uma participação majoritária do capital social emitido do FCE não inferior a 75%, e em manter ou velar pela manutenção de patrimônio líquido do FCE não inferior a 500 milhões de dólares dos Estados Unidos.

O contrato de 5 anos estabelece a renovação automática da data de cessação a 1 de fevereiro de cada ano para um período adicional de um ano que termina a 31 de janeiro do ano seguinte. Qualquer parte pode cessar o presente contrato notificando a outra parte com um mês de antecedência, caso em que o contrato cessará na data de denúncia da última data de extensão anterior. Nenhuma das partes enviou à outra uma notificação por escrito até 21 de março de 2016 e, como tal, a data de cessação foi automaticamente prorrogada por mais um ano, até 31 de janeiro de 2022.

31 DIVIDENDO POR AÇÃO

O FCE não pagou quaisquer dividendos em 2015 nem em 2014.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

32 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA

Em todas as localizações do FCE, à exceção da Grécia, Hungria e Polónia os colaboradores participam em planos de pensões e em planos de contribuição definidos. As disposições mais importantes de benefícios de reforma em que a FCE participa referem-se aos planos de pensões do Reino Unido e "German Foveruka" que são considerados em IAS 19 "Benefícios dos funcionários" como planos de benefícios definidos que partilham riscos entre entidades sob controlo comum. Ambos os planos são planos de pensões do ordenado final e são operados pela Ford. A contribuição referente à participação nestes planos é geralmente determinada com base na atribuição dos custos com serviços correntes; em nenhuma circunstância a contribuição a pagar é determinada com base na atribuição de custos líquidos totais do benefício definido. Por conseguinte, em conformidade com a IAS 19, o FCE contabiliza estes planos como planos de contribuição definida, reconhecendo um custo igual a quaisquer contribuições a pagar relativas ao período. O FCE não reconhece os passivos líquidos ou ativos associados aos planos da sociedade ou balanços

consolidados.

Os planos em que o FCE participa estão sujeitos aos quadros regulamentares do respetivo país, que requerem, geralmente, níveis mínimos de financiamento. A política da Ford consiste na contribuição anual, no mínimo, do montante exigido pelas leis e regulamentos aplicáveis. Os planos do Reino Unido e da Bélgica não satisfizeram os requisitos mínimos de financiamento a 31 de dezembro de 2015 e a Ford providenciou planos de recuperação para restabelecer o pleno financiamento. Todos os outros planos em que o FCE participa satisfizeram os requisitos mínimos de financiamento a 31 de dezembro de 2015. Cada plano é administrado por gestores e conselhos de controlo das pensões, que são responsáveis pelo investimento dos ativos dos planos. A 31 de dezembro de 2015 não foram reconhecidas alterações, reduções ou liquidações significativas pela Ford. Não existem riscos específicos de entidades ou de planos para o FCE associados aos planos de pensão do Reino Unido e do "German Foveruka".

(i) Planos de pensões operados pela Ford em que os colaboradores da Sociedade participam

A 31 de dezembro	2015				2014			
	Nível 1 milhões de libras	Nível 2 milhões de libras	Nível 3 milhões de libras	Total milhões de libras	Nível 1 milhões de libras	Nível 2 milhões de libras	Nível 3 milhões de libras	Total milhões de libras
Categoria de ativo								
Capital próprio								
Empresas dos EUA	£ 481	-	-	481	£ 506	£ 19	£ -	£ 525
Empresas internacionais	380	32	-	412	462	19	-	481
Instrumentos financeiros derivados (a)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do capital próprio	£ 861	32	-	893	£ 968	£ 38	£ -	£ 1 006
Rendimento fixo								
Governo dos EUA	£ 48	-	-	48	£ 30	£ -	£ -	£ 30
Empresas apoiadas pelo Governo dos EUA "GSE" (b)	-	3	-	3	-	3	-	3
Extra Governo dos EUA	-	2 886	-	2 886	-	2 821	-	2 821
Obrigações de empresas (c)								
"Investment Grade"	-	503	-	503	-	383	-	383
Elevado rendimento	-	77	-	77	-	50	-	50
Outro crédito	-	14	-	14	-	16	-	16
Garantidos por créditos hipotecários/outros ativos	-	91	-	91	-	78	-	78
Fundos mistos	-	-	-	-	-	9	-	9
Instrumentos financeiros derivados	-	(3)	-	(3)	-	3	-	3
Total de rendimento fixo	£ 48	3 571	-	3 619	£ 30	£ 3 363	£ -	£ 3 393
Alternativos								
Fundos de cobertura (d)	£ -	24	501	525	£ 9	£ 15	£ 465	£ 489
Capitais privados (e)	-	-	162	162	-	-	136	136
Imobiliário (f)	-	-	222	222	-	-	220	220
Total de alternativos	£ -	24	885	909	£ 9	£ 15	£ 821	£ 845
Caixa e seus equivalentes (g)	-	185	-	185	-	148	-	148
Outros (h)	-	(330)	2 984	2 654	(316)	2	2 447	2 133
Total de ativos ao justo valor	£ 909	3 482	3 869	8 260	£ 691	£ 3 566	£ 3 268	£ 7 525

(a) Posição líquida em derivados.

(b) Títulos de dívida emitidos sobretudo pelas GSE.

(c) As obrigações "Investment grade" são obrigações classificadas como Baa3/BBB ou superior por, pelo

menos, duas agências de notação; as obrigações "High yield" são obrigações com uma notação inferior a "Investment grade"; "Other credit" são obrigações sem classificação.

- (d) Carteira diversificada de fundos de cobertura que adota estratégias genericamente classificadas como "equity long/short", "event driven", "global macro", "relative value" e "multi-strategy".

- (e) Investimentos em fundos de investimento privados (fundos de fundos) que adotam estratégias genericamente classificadas como "venture capital" e "buyouts".
- (f) Investimento em fundos de propriedade privada.
- (g) Principais fundos de investimento de curto prazo para ceder liquidez aos gestores de investimento dos planos.
- (h) Principais ativos do plano Ford-Werke GmbH ("Ford-Werke") (contrato de seguro avaliado em 2 984 milhões de libras em 2015 e 2 447 milhões de libras em 2014) e dinheiro relativo a compras/vendas líquidas de comércio pendentes e compras/vendas líquidas de moeda estrangeira pendentes.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

32 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA (continuação)

(i) Planos de pensões operados pela Ford em que os colaboradores da Sociedade participam (continuação)

Obrigações do plano	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Obrigações de benefício de 1 de janeiro	£ 12 359	£ 10 482
Custo do serviço	233	181
Custos com juros	324	382
Contribuições dos participantes do plano	1	2
(Ganhos)/perdas atuariais	(350)	2 086
Pagamento de benefícios	(385)	(387)
Alterações ao plano	-	3
Benefícios especiais/por cessação do vínculo laboral	1	15
Outros	-	-
Conversão cambial	(432)	(405)
Obrigações de benefício de 31 de dezembro	£ 11 751	£ 12 359

Pressupostos

Os pressupostos atuariais significativos utilizados pela Ford para determinar o valor atual da obrigação com benefícios definidos para os planos de pensões mais significativos operados pela Ford nos quais os colaboradores do FCE participam são dispostos abaixo. Estes baseiam-se na média ponderada das obrigações dos planos.

Custos do plano de pensões

Os custos do plano de pensões afetados a colaboradores do FCE que participam em planos patrocinados pela Ford foram de 16 milhões de libras (2014: 16 milhões de libras) e foram imputados a "Gastos operacionais".

Principais pressupostos atuariais à data do balanço		2015	2014
		%	%
Taxa de desconto		3,0	2,9
Futuros aumentos salariais		3,1	3,1
Futuros aumentos das pensões		1,8	1,8
Futuros aumentos das pensões (discricionário)		NULO	NULO
A expectativa de vida média em anos de um membro reformando-se aos 65 anos à data do balanço é a seguinte		Anos	Anos
	Homem	20,8	20,8
	Mulher	23,6	23,5
A expectativa de vida média em anos de um membro reformando-se aos 65 anos, 20 anos após a data do balanço é a seguinte			
	Homem	22,7	22,6
	Mulher	25,4	25,4

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

32 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA (continuação)

(ii) Planos de benefício definidos operados pela Sociedade

	Participantes da Sociedade		Encargos reconhecidos	
	2015	2014	2015 milhares de libras	2014 milhares de libras
Planos de benefício definido				
Áustria	5	5	£ 105	£ 46
Bélgica	6	6	-	-
França	93	96	83	103
Espanha	24	23	318	252
Total	128	130	£ 506	£ 401

A tabela acima apresenta os planos de benefício definido operados pelo FCE. Os relatórios de avaliação atuarial foram obtidos para os exercícios até 31 de dezembro. Os relatórios são utilizados para determinar as contribuições efetuadas pelo FCE para cada plano.

A **Áustria** tem uma apólice de seguro valorizada em 0,2 milhões de libras (2014: 0,2 milhões de libras) que não se qualifica como um ativo do plano.

França tem dois planos de benefício definidos. Num dos planos, à data de reforma de cada colaborador, o FCE adquire uma anuidade e transfere a responsabilidade pela pensão do reformado para a seguradora.

As tabelas seguintes dispõem as obrigações e ativos do plano para cada um destes planos.

	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2013 milhões de libras	2012 milhões de libras	2011 milhões de libras
Áustria					
Ativos do plano	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Obrigações do plano	(0,5)	(0,4)	(0,4)	(0,3)	(0,2)
Excedente/(Défice)	£ (0,5)	£ (0,4)	£ (0,4)	£ (0,3)	£ (0,2)
Bélgica					
Ativos do plano	£ 0,7	£ 0,7	£ 0,7	£ 0,7	£ 0,5
Obrigações do plano	(0,5)	(0,6)	(0,6)	(0,5)	(0,5)
Excedente/(Défice)	£ 0,2	£ 0,1	£ 0,1	£ 0,2	£ -
França					
Ativos do plano	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Obrigações do plano	(1,0)	(1,0)	(1,0)	(0,9)	(0,9)
Excedente/(Défice)	£ (1,0)	£ (1,0)	£ (1,0)	£ (0,9)	£ (0,9)
Espanha					
Ativos do plano	£ 5,3	£ 5,2	£ 3,6	£ 5,0	£ 3,8
Obrigações do plano	(5,6)	(5,6)	(3,8)	(5,0)	(4,0)
Excedente/(Défice)	£ (0,3)	£ (0,4)	£ (0,2)	£ -	£ (0,2)

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

32 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA (continuação)

(iii) Planos de contribuição definida e outros planos contabilizados como planos de contribuição definida em que os colaboradores do FCE participam

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Total de contribuições reconhecidas no exercício	£ 2	£ 2	£ 2	£ 2

33 COMPROMISSOS

Num número limitado de mercados, o FCE fornece facilidades de crédito comprometidas a clientes de retalho para comprar veículos novos e usados. Todas as facilidades consideradas como comprometidas totalizam um montante inferior a 1 milhão de libras (2014: totalizou menos de 1 milhão de libras).

A
Sociedade fornece igualmente uma facilidade de empréstimo comprometida à sua subsidiária polaca, FCE Bank Polska S.A., no valor de 200 milhões de zlotis (PLN) (2015: 34 milhões de libras, 2014: 36 milhões de libras). Esta facilidade não foi utilizada a 31 de dezembro de 2015 (Não utilizada a 31 de dezembro de 2014).

34 COMPROMISSOS DE LOCAÇÕES FUTURAS

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Os pagamentos futuros mínimos nos termos de locações operacionais não canceláveis são os seguintes:				
Até um ano	£ 4	£ 4	£ 4	£ 4
Entre um ano e cinco anos	8	7	8	7
Após cinco anos	5	3	5	3
Compromissos de locações futuras	£ 17	£ 14	£ 17	£ 14

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Garantias fornecidas em nome da Ford:				
Ministério da Indústria de Espanha e autoridades regionais	£ 12	£ 26	£ 12	£ 26
Autoridades alfandegárias, comissários tributários e agências	16	15	16	15
Comissários tributários belgas	18	19	18	19
Outras garantias	4	5	4	5
Garantias totais fornecidas em nome da Ford	£ 50	£ 65	£ 50	£ 65
Outras garantias fornecidas em nome das subsidiárias	£ 2	£ 1	£ -	£ -
Outras garantias fornecidas a terceiros	1	1	1	1
Total de garantias	£ 53	£ 67	£ 51	£ 66

35 PASSIVOS CONTINGENTES

Garantias

"**Garantias totais fornecidas em nome da Ford**" incluem dívidas e outras obrigações financeiras da Ford. Tais acordos são contra-indemnizados pela Ford e é pagável um honorário pela Ford pela garantia.

- "**O Ministério da Indústria de Espanha e as autoridades regionais**" refere-se a empréstimos e concessões fornecidas para investimento na fábrica da Ford de Valência. Estas garantias foram fornecidas em nome da Ford Espana SL ao Ministério da Indústria de Espanha e autoridades regionais.

"**Autoridades aduaneiras, comissários tributários e agências**" refere-se emolumentos e impostos sobre o registo de componentes e veículos importados e outros impostos fornecidos a várias autoridades tributárias e aduaneiras europeias.

- "**Comissário tributário belga**" refere-se à garantia fornecida às autoridades tributárias belgas relacionada com a fábrica da Ford em Genk.

Imposto

É possível, como resultado das alterações introduzidas pela Lei das Finanças (Nº. 2) de 2015, que o imposto de juro sobre a restituição de 19 milhões de libras possa ser passível de ser pago pelo FCE. Não foi reconhecida nenhuma responsabilidade tributária nas contas de 2015 porque, com base na opinião do advogado relativamente à legalidade do imposto ao abrigo da lei da UE, julga-se que é mais provável que esta surja. Se surgisse um valor a pagar, seria totalmente reembolsável por uma filial ao abrigo das disposições existentes do Grupo Ford e pago reduzindo o valor devido de 69 milhões de libras incluído na nota 25.

Litígio e outras reivindicações

Algumas ações legais e reclamações estão pendentes ou podem ser instituídas ou declaradas no futuro contra o grupo relativamente a relações financeiras e a outras relações contratuais. O litígio está sujeito a muitas incertezas e o resultado das matérias litigadas individualmente não pode ser previsto com segurança. O grupo estabeleceu provisões para determinadas ações legais e reclamações nas quais perdas são consideradas prováveis e razoavelmente avaliáveis. É razoavelmente possível que determinadas reivindicações para as quais não tenham sido estabelecidos acréscimos possam ser objeto de uma decisão desfavorável ao grupo e pode ser necessário que o grupo pague indemnizações ou realize outras despesas em montantes ou num intervalo de montantes que não possam ser calculados a 31 de dezembro de 2015.

O grupo não considera razoavelmente provável, com base numa análise interna, que tais questões tenham um efeito significativo nas futuras demonstrações financeiras de um determinado exercício, embora tal seja possível.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

36 RISCO DE CRÉDITO

Como fornecedor de produtos financeiros automóveis, a principal fonte de risco de crédito do FCE é a possibilidade de perda devido ao incumprimento dos pagamentos, de acordo com os termos contratuais, por parte de um cliente ou do revendedor. Estes produtos encontram-se classificados como "empréstimos e adiantamentos" ao abrigo da IAS 39. A Sociedade pode igualmente incorrer numa perda de crédito em caso de incumprimento da contraparte de um investimento, taxa de juro ou derivado de moedas com o FCE. Estas exposições encontram-se classificadas como "ativos financeiros detidos ao justo valor através de resultados" ao abrigo da IAS 39.

36a) Empréstimos e adiantamentos

O montante que melhor representa a exposição máxima ao risco de crédito em empréstimos e adiantamentos, sem ter em conta qualquer garantia detida ou outras melhorias do risco de crédito, a 31 de dezembro de 2015, é de 12 439 milhões de libras (2014: 10 548 milhões de libras), sendo o valor dos empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes conforme divulgado na Nota 13.

A informação de gestão relativa à qualidade creditícia dos empréstimos e adiantamentos do FCE é fornecida por segmento de produto nas secções seguintes.

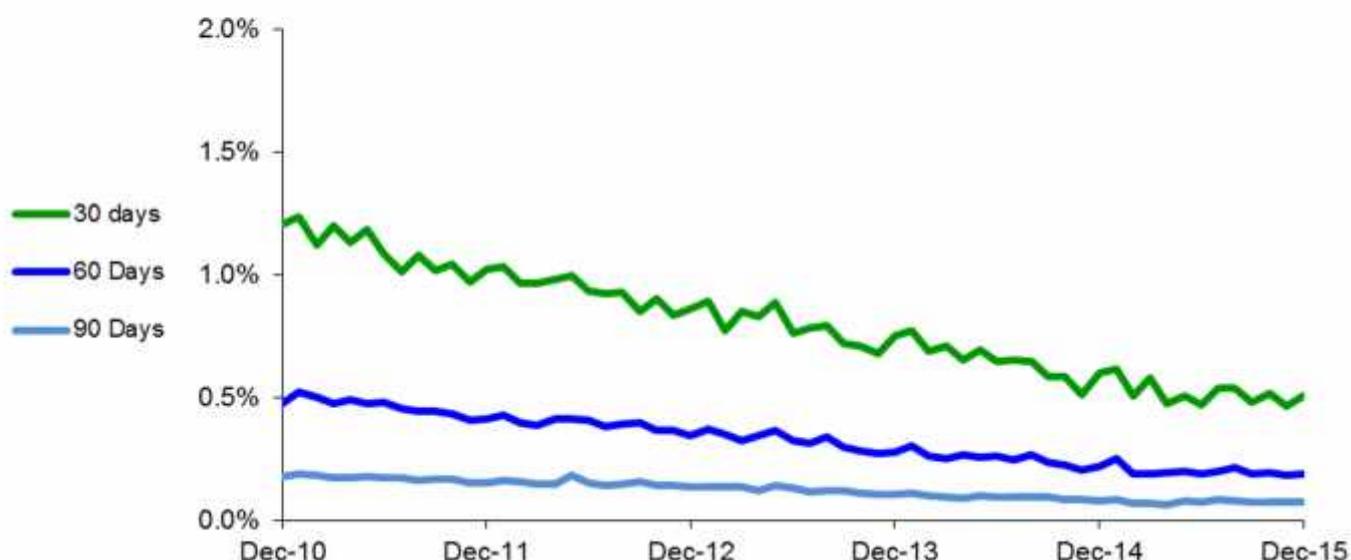
Retalho

Na concessão de empréstimos e adiantamentos a retalho, o FCE utiliza um sistema de pontuação próprio que mede a qualidade creditícia do respetivo empréstimo, utilizando diversos fatores como as informações das entidades de rating de crédito, as pontuações do risco de crédito ao consumo, as características do cliente e as características do contrato. Na geração, o processo de classificação do FCE designa a qualidade creditícia de um empréstimo como "boa" ou "marginal", onde marginal se refere a uma qualidade creditícia inferior.

Segue-se abaixo um gráfico de tendência mensal do incumprimento de retalho para os últimos cinco anos, que destaca a percentagem dos contratos de retalho que estão há 30, 60 e 90 dias vencidos. Desde 2010, a tendência tem vindo a melhorar de forma estável. A administração do FCE considera que esta melhoria é uma consequência da abordagem de resposta do FCE à subscrição e práticas de serviço, juntamente com um ambiente de negócio melhorado, que permitiu o bom desempenho da carteira.

No dia 31 de dezembro de 2015, a maior parte da carteira de retalho pendente não estava vencida nem em imparidade. Aproximadamente 1,9% do total da carteira de consumidores de retalho e comercial que não tinha vencido nem estava em imparidade foi denominada como sendo de qualidade de crédito marginal.

Retail Delinquency 5 year monthly trend



Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

36 RISCO DE CRÉDITO (continuação)

Comercialização por grosso

Para o exercício findo a 31 de dezembro		Grupo	
		2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
	Nota		
Grupo I (notação de risco 0-3)		£ 2 764	£ 1 903
Grupo II (notação de risco 4-5)		1 855	1 577
Grupo III (notação de risco 6-7)		853	948
Grupo IV (notação de risco 8-9)		61	54
Total de atividades por grosso brutas e outros empréstimos e adiantamentos	13	£ 5 533	£ 4 482
Análise percentual			
Grupo I (notação de risco 0-3)		50%	43%
Grupo II (notação de risco 4-5)		34%	35%
Grupo III (notação de risco 6-7)		15%	21%
Grupo IV (notação de risco 8-9)		1%	1%

O FCE utiliza modelos próprios para atribuir a cada revendedor uma notação de risco. O Modelo financeiro considera informações financeiras, incluindo rentabilidade, capital e liquidez num momento no tempo, bem como outros fatores de desempenho. Este é complementado pelo Modelo de apreciação que fornece um enquadramento estruturado, no qual informações financeiras complementares são avaliadas juntamente com outros fatores-chave qualitativos e não financeiros. Estes outros fatores, que são considerados significativos na previsão da capacidade de o agente cumprir as suas obrigações atuais e futuras, incluem elementos como as tendências financeiras, a qualidade de gestão, o risco de negócio/setor e passivos contingentes. Os modelos estão sujeitos a revisão para confirmar a importância contínua dos negócios e a previsibilidade estatística dos fatores e podem ser utilizados de modo a incorporar novos fatores ou outra informação que melhore a sua previsibilidade estatística.

Para fins de monitorização e controlo, é atribuída a cada revendedor uma classificação de Tratamento de conta (TOA) baseada no pior cenário das classificações Financeiras e de avaliação. Estes foram agrupados na tabela acima, começando do zero, classificados como tendo o risco mais baixo até 9, que representa o risco mais alto, para fornecer uma visão geral da combinação de risco da carteira do agente do FCE.

Houve uma melhoria geral na combinação de risco do agente, em termos homólogos, à medida que as condições económicas e as vendas na indústria automóvel aumentaram, levando a um desempenho financeiro melhorado em toda a rede de agentes na Europa.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

36 RISCO DE CRÉDITO (continuação)

Imparidades

Uma provisão por perdas por imparidade é constituída contra empréstimos e adiantamentos para cobrir imparidade em que se tenha incorrido e não separadamente identificada, mas que se conhece por experiência estar presente em carteiras de empréstimos e adiantamentos. A provisão é determinada com base num conjunto de fatores, incluindo tendências de perdas históricas, a qualidade creditícia da atual carteira e fatores económicos gerais.

Os contratos de financiamento a retalho são considerados individualmente com imparidade assim que se torne evidente e razoável concluir que ocorrerá uma perda de crédito e, no máximo, após 120 dias.

Após a imparidade de um contrato de financiamento a retalho, o valor contabilístico do empréstimo é reduzido de modo a refletir o valor médio de recuperação do veículo.

Após a imparidade de um contrato por grosso, o valor contabilístico do empréstimo é reduzido, de modo a refletir o valor coletável estimado, incluindo o efeito de garantias parciais ou totais ou de outras formas de títulos (incluindo o inventário físico).

O valor dos empréstimos e adiantamentos considerados como com imparidade na data do relatório é de 65 milhões de libras (2014: 65 milhões de libras).

Garantias

O valor contabilístico de empréstimos e adiantamentos a clientes é a melhor representação da nossa exposição máxima ao risco de crédito sem ter em conta quaisquer garantias ou outras reduções do risco de crédito.

O risco de crédito máximo é reduzido através das garantias detidas, que para a maioria dos planos de financiamento de retalho, locação e por grosso, inclui planos de retenção de títulos ou um juro dos títulos semelhante no veículo subjacente.

A 31 de dezembro de 2015, o valor estimado de garantia como uma percentagem do saldo pendente de empréstimos e adiantamentos líquidos era de 68% (2014: 69%) em relação ao retalho e locação e 90% no mercado grossista (2014: 87%).

Empréstimos renegociados

A maioria dos empréstimos renegociados inclui uma dívida reagendada, cujo valor é de 0,5 milhões de libras no dia 31 de dezembro de 2015 (2014: 0,2 milhões de libras).

36b) Ativos financeiros detidos ao justo valor através de resultados

Caixa e seus equivalentes

No dia 31 de dezembro de 2015, 75% da caixa e seus equivalentes (2014: 75%) encontram-se detidos em bancos centrais de classificação AAA. Os restantes 25% são detidos predominantemente em bancos com uma classificação mínima de BBB- (2014: BBB-) Consulte a nota 10 "Caixa e seus equivalentes" para obter os valores.

Instrumentos financeiros derivados

A utilização de derivados expõe o FCE ao risco de que uma contraparte não cumpra um contrato de derivados. O FCE estabelece limites de exposição para cada contraparte, de modo a minimizar este risco e a fornecer uma diversificação de contrapartes.

A maioria das atividades do FCE relacionadas com os derivados são transacionadas com instituições financeiras que possuam uma notação de investimento. Além disso, o FCE transaciona com determinadas partes relacionadas da Ford, que são entidades não classificadas.

O justo valor agregado dos instrumentos derivados em posições de ativos a 31 de dezembro de 2015 é de 162 milhões de libras (2014: 163 milhões de libras), representando a perda máxima possível nessa data se todas as contrapartes entrassem em incumprimento contratual. A perda máxima possível é reduzida através de contratos-tipo, que permitiriam normalmente a compensação de determinadas posições. Consulte a Nota 11 "Instrumentos financeiros derivados" para mais detalhes.

Para obter informações sobre a avaliação de ativos e passivos financeiros ao justo valor, consulte a Nota 40 "Ativos financeiros e passivos financeiros".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

37 VALORES RESIDUAIS DE VEÍCULOS

Grupo

A 31 de dezembro	Valores residuais de retalho		Valores residuais de locação operacional		2015	2014		
	milhões de libras		milhões de libras		milhões de libras			
Exercício em que o valor residual será recuperado								
Até 1 ano	£	462	£	137	£	599	£	443
Entre 1-2 anos		635		-		635		749
Entre 2-5 anos		668		-		668		469
Superior a 5 anos		-		-		-		-
Total de valores residuais	£	1 765	£	137	£	1 902	£	1 661

O risco do valor residual de veículos é a possibilidade de o montante que o FCE obtém pelos veículos devolvidos ser inferior à estimativa de valor residual esperado para o veículo. Conforme demonstrado nas tabelas acima, a exposição ao risco residual de veículos no FCE está predominantemente relacionada com retalho.

Os valores residuais de veículos, para os quais o FCE detém o risco de valor residual principal, relativos a empréstimos de retalho e locações operacionais, encontram-se incluídos em "Empréstimos e adiantamentos a clientes" e em "Ativos fixos tangíveis", respetivamente, no balanço. A tabela acima apresenta o Grupo e a Sociedade em conjunto, visto que as subsidiárias não apresentam qualquer risco de valor residual para o FCE.

As provisões do valor residual são mantidas de forma a refletir o nível do risco do valor residual de veículos nas demonstrações financeiras. Para mais detalhes, consulte a Nota 15 "Provisões para perdas de valor residual de veículos".

Valores residuais de retalho

Os números referentes ao valor residual de retalho incluídos na tabela anterior presumem que todos os veículos de retalho, em que o FCE esteja sujeito ao risco do valor residual de veículos, sejam devolvidos. O FCE encontra-se sujeito ao risco do valor residual de veículos em determinados produtos de pagamento "concentrado" em locações financeiras ou a retalho nas quais o cliente pode devolver o veículo financiado ao FCE no final do contrato. Os valores residuais são estabelecidos por referência a várias fontes de conhecimento independente e exclusivo. Os Valores Futuros Mínimos Garantidos ("GMFV") nos planos a retalho são fixados abaixo do valor de mercado futuro, de modo a proteger o capital do cliente e a promover os

produtos da Gestão do Ciclo de Negócio. No mercado do Reino Unido, o GMFV é referido como "Pagamento Final Opcional". A política normal do FCE é a de fixar o GMFV a um mínimo de 5% do preço de tabela do veículo novo abaixo do valor de mercado futuro e aumentá-lo em 8% para prazos inferiores a 24 meses. Esta política é um fator-chave por detrás da taxa anual de devolução (para veículos financiados nos termos de planos de financiamento a retalho, nos quais o FCE está sujeito a um risco do valor residual), representando 1,30% (2014: 0,40%) da carteira a vencimento.

Valores residuais de locação operacional

Todos os veículos de locação operacional estão sujeitos a devolução no final do período de locação, ao contrário dos planos a retalho. A carteira de locações operacionais mais importante continua a ser a Alemanha, que é a principal fonte de risco do valor residual de locações operacionais do FCE. Decorrente de um acordo com a Ford, ao abrigo do qual a Ford recebe a maioria dos ganhos e perdas de valor de residual resultantes, o risco do valor residual de veículos da carteira de locações operacionais do FCE é bastante reduzido.

Análise de sensibilidade

Se os valores das vendas futuras da carteira existente de veículos de retalho do FCE sobre a duração da carteira existente diminuísse, isto reduziria o rendimento para os veículos de retalho. A 31 de dezembro de 2015, se os valores de venda futura caíssem 1% face aos atuais valores de venda, estima-se que isto aumentaria a taxa anual de devolução dos atuais 1,30% para 2,11% da carteira a vencimento e teria um impacto adverso nos resultados da Sociedade de, aproximadamente, 0,5 milhões de libras (2014: 0,1 milhões de libras).

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

38 RISCO DE MERCADO

O objetivo da gestão de risco do mercado do FCE é de limitar o impacto das alterações sobre as taxas de juro e taxas cambiais na margem e rentabilidade do FCE. As exposições à taxa de juro e de câmbio são monitorizadas e geridas pelo FCE como uma parte integrante do seu programa de gestão de risco global, que reconhece a imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura reduzir os potenciais efeitos adversos nos resultados operacionais.

Política de derivados

A exposição ao risco de mercado é reduzida através do uso de derivados da taxa de juro e de câmbio. A estratégia de derivados do FCE foi concebida para reduzir o risco; os derivados não são utilizados para efeitos especulativos.

As principais políticas de derivados são:

- Proibição da sua utilização para fins especulativos
- Proibição do uso de instrumentos alavancados
- Exigência para uma análise regular pormenorizada da exposição
- Estabelecer e documentar o tratamento contabilístico no início do negócio
- Estabelecer os limites de exposição (que incluem depósitos em dinheiro) com as contrapartes
- Não relacionar a remuneração dos colaboradores do Ministério das Finanças com o desempenho comercial individual

Controlo de derivados

As políticas e controlos da Sociedade foram concebidos para gerir estes riscos, incluindo os testes de eficácia dos derivados para os derivados designados num relacionamento de cobertura.

Os principais controlos dos derivados são:

- Revisões de gestão regulares de políticas, posições e ações planeadas
- Controlos transacionais, incluindo a segregação de deveres, aprovação das autoridades, cotações dos concorrentes e procedimentos de confirmação
- Revisão regular das avaliações da carteira pelo valor de mercado e as potenciais exposições futuras
- Monitorização da solvabilidade da contraparte
- Auditorias internas para avaliar os controlos e a adesão às políticas
- Relato de todos os derivados ao repositório aprovado da AEVMM
- Reconciliações de carteira regulares com todas as contrapartes
- Confirmação atempada de todos os derivados de mercado de balcão (OTC)

A tabela seguinte fornece exemplos de determinadas atividades levadas a cabo, os respetivos riscos associados a essas atividades e os tipos de derivados utilizados na gestão desses riscos.

Nota	Atividade	Risco	Tipo de Derivado
38a)	Investimento e financiamento em divisas	Sensibilidade às alterações nas taxas de câmbio	- Swaps de taxas de juros entre divisas diferentes - Contratos forward de divisas
38b)	Financiamento de ativos de mais curto prazo ou com taxa variável com dívida de taxa fixa com prazo mais longo	Sensibilidade às alterações nas taxas de juro originadas pela não concordância entre as características de fixação de novos preço dos ativos e dos passivos	- Pagamento de taxas variáveis e recebimento de swaps de taxas de juro de taxa fixa
	Financiamento de ativos de taxa fixa com dívida de prazo mais curto ou de taxa variável.	Sensibilidade às alterações nas taxas de juro originadas pela não concordância entre as características de fixação de novos preço dos ativos e dos passivos	- Pagamento de taxas fixas e recebimento de swaps de taxas de juro de taxa variável

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

38a) RISCO CAMBIAL

Para além do Reino Unido, a Sociedade tem sucursais ativas noutros dez países europeus e conta com subsidiárias na República Checa, Hungria, Polónia e Suíça, que proporcionam uma variedade de planos de financiamento de veículos por grosso, por locação e a retalho (consulte a Nota 22 "Investimento noutras entidades"). A moeda funcional utilizada nas operações do Grupo e da Sociedade fora do Reino Unido é o euro, à exceção das subsidiárias da Sociedade presentes na República Checa, Hungria, Polónia e Suíça.

As principais divisas utilizadas em operações são, por conseguinte, o euro e a libra esterlina. Dado que o FCE apresenta as suas demonstrações financeiras do Grupo e da Sociedade em libras esterlinas, estas serão afetadas pelos movimentos da taxa de câmbio entre o euro e a libra esterlina. A Sociedade não cobre investimentos estruturais expressos em moeda nas operações estrangeiras, dado que cada investimento é considerado como sendo de uma natureza de longo prazo. O efeito das alterações em moeda estrangeira sobre tais investimentos é reconhecido através da reserva de conversão cambial.

O FCE utiliza a libra esterlina como moeda de apresentação nas suas demonstrações, porque se encontra, antes de mais, registado e regulado como banco no Reino Unido e as operações da sua sede social têm lugar no mesmo país.

A política do FCE prevê a minimização da exposição a resultados operacionais decorrentes de alterações nas taxas de câmbio. Existem controlos concebidos para limitar a dimensão das exposições à moeda da transação. Para alcançar os objetivos, a Sociedade financia numa variedade de divisas. Verifica-se uma exposição às taxas de câmbio caso exista uma disparidade entre a moeda das contas a receber e a moeda da dívida que financia esses valores a receber.

Sempre que possível, o FCE financia os empréstimos e adiantamentos com dívida na mesma divisa, minimizando a exposição aos movimentos da taxa de câmbio. Quando é utilizada uma moeda diferente, a política da Sociedade prevê que os derivados de moedas sejam executados para converter substancialmente todas as obrigações de dívida em moeda para a moeda do país local do empréstimo.

Devido aos baixos níveis de exposição líquida à moeda da transação, a sensibilidade do FCE às alterações nas taxas de câmbio não é significativa em termos de ganhos e perdas reconhecidos na demonstração de resultados.

Os ativos líquidos de operações estrangeiras que dão origem aos resultados não realizados reconhecidos nas reservas de conversão cambial do FCE encontram-se descritos abaixo com as reservas associadas.

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Ativos líquidos de operações estrangeiras				
Euro	£ 946	£ 872	£ 987	£ 909
Outras divisas que não o euro	-	-	114	140

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Reserva de conversão cambial				
Euro	£ 196	£ 245	£ 201	£ 252
Outras divisas que não o euro	15	15	10	8
Total	£ 211	£ 260	£ 211	£ 260

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

38b) RISCO DE TAXA DE JURO

A base do ativo do FCE consiste, principalmente, em vendas a prestações a retalho de taxa fixa, compra a prestações, venda condicionada e contratos de locação, com uma vida média de aproximadamente 2,5 anos, e empréstimos de financiamento por grosso de taxa variável com uma duração média de aproximadamente 60 dias. As fontes de financiamento consistem principalmente na titularização e na dívida não garantida. A política do FCE é executar swaps de taxa de juro para alterar as características da taxa de juro da dívida para corresponder, dentro de um limite de tolerância, às características da taxa de juro dos ativos do FCE. Esta política de correspondência tenta manter as margens e reduzir a volatilidade dos lucros.

Como resultado dos processos de gestão do risco de taxa de juro do FCE (que utiliza derivados de cobertura) e dado que alguns ativos são financiados por capital, o nível total da redefinição de preços dos ativos é superior ao nível da redefinição de preços da dívida. Verificando-se outras situações iguais, isto significa que, durante um período de subida das taxas de juro, o rendimento de juros recebido sobre os ativos do FCE irá aumentar mais rapidamente do que os gastos de juros pagos na sua dívida, aumentando, por conseguinte, o rendimento de juros líquido antes de impostos. Consequentemente, durante um período de descida das taxas de juro, o FCE preveria que o seu rendimento de juros líquido antes de impostos começasse inicialmente a descer.

O ALCO do FCE revê mensalmente as lacunas de redefinição de preços e aprova os swaps de taxas de juros necessários para manter a exposição dentro dos limites aprovados.

Para fornecer uma medida quantitativa da sensibilidade do rendimento de juros líquido antes de impostos a alterações nas taxas de juro, o FCE utiliza cenários de taxa de juro. Estes cenários presumem um aumento ou diminuição hipotéticos e instantâneos nas taxas de juro de cem pontos base em todas as maturidades (uma "mudança paralela"), com impacto nos ativos e passivos, bem como um caso base que presume que as taxas de juro permanecem constantes aos níveis existentes. Estes cenários de taxa de

juro não representam uma expectativa de movimentos futuros da taxa de juro. As diferenças no rendimento de juros líquido antes de impostos entre estes cenários e o caso base ao longo de um período de doze meses representam uma estimativa da sensibilidade do rendimento de juros líquido antes de impostos do FCE. A sensibilidade do rendimento de juros às alterações das taxas de juro nos 12 meses que se seguem ao exercício findo a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é apresentada abaixo.

A análise de sensibilidade apresentada anteriormente presume uma mudança na taxa de cem pontos base na curva da rentabilidade no final do exercício, que é simultaneamente instantânea e paralela e tem impacto na redefinição de preços dos ativos e passivos. Na verdade, as alterações da taxa de juro raramente são instantâneas ou paralelas, e as taxas podem mover-se mais ou menos do que o ponto percentual presumido. Além disso, a administração tem poder sobre a atribuição de preços dos novos ativos e poderá redefinir os preços para um nível superior ou inferior à redefinição de preços dos passivos. Como resultado, o impacto real sobre o rendimento de juros líquido antes de impostos poderia ser maior ou menor do que os resultados supramencionados.

Embora a análise de sensibilidade apresentada seja a melhor estimativa do FCE relativamente aos impactos dos cenários da taxa de juro presumida especificados, os resultados reais poderão diferir dos projetados. O modelo utilizado para a realização desta análise depende bastante de pressupostos. Incorporados no modelo encontram-se pressupostos referentes ao reinvestimento de capital principal de ativos a vencimento, o refinanciamento da dívida a vencimento e o reembolso previsto dos contratos de locação e venda a prestações a retalho antes da data do fim do contrato. As projeções de reembolso antes da maturidade contratual baseiam-se em experiência histórica. Se as taxas de juro ou outros fatores sofressem alterações, a experiência real de pagamento antecipado poderia ser diferente da projetada. O FCE apresentou a sua análise de sensibilidade com base num cenário antes de impostos em vez de um cenário depois de impostos, para excluir o impacto potencialmente distorcido das taxas de juro presumidas.

Grupo		
Impacto no rendimento de juros líquido da mudança na taxa de cem pontos base	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Euro	£ 5	£ 6
Libra esterlina	2	2
Outros	1	1
Aumento	£ 8	£ 9
Euro	£ (5)	£ (6)
Libra esterlina	(2)	(2)
Outros	(1)	(1)
Diminuição	£ (8)	£ (9)

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

39 RISCO DE LIQUIDEZ

Grupo		0-3	4-12	1-5	5+	Total
A 31 de dezembro de 2015		Meses	Meses	Anos	Anos	
		milhões de libras				
Ativo	Nota					
Caixa e seus equivalentes	A	£ 1 669	£ -	£ -	£ -	£ 1 669
Instrumentos financeiros derivados	E	57	32	46	2	137
- Retalho/Locação	B	598	2 049	4 800	11	7 458
- Comercialização por grosso	B	826	4 793	35	-	5 654
Empréstimos e adiantamentos a clientes	B	1 424	6 842	4 835	11	13 112
Locações operacionais	B	76	95	-	-	171
Outros ativos	D	132	-	-	35	167
Total da entrada de ativos		£ 3 358	£ 6 969	£ 4 881	£ 48	£ 15 256
Passivo						
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras	C	£ 463	£ 1 479	£ 1 650	£ -	£ 3 592
Depósitos	C	33	21	3	-	57
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	C	166	55	542	-	763
Títulos de dívida em emissão	C	101	1 679	5 567	971	8 318
Instrumentos financeiros derivados	E	9	55	66	9	139
Outros passivos	D	62	29	5	-	96
Empréstimos subordinados	D	1	3	24	217	245
Total da saída de passivos		£ 835	£ 3 321	£ 7 857	£ 1 197	£ 13 210
Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo os elementos extrapatrimoniais		£ 2 523	£ 3 648	£ (2 976)	£ (1 149)	£ 2 046
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez excluindo os elementos extrapatrimoniais		£ 2 523	£ 6 171	£ 3 195	£ 2 046	
Facilidades de crédito disponíveis para uso:						
Concedidas ao grupo por instituições financeiras		£ 391	(11)	(380)	-	
Concedidas pela sociedade (Nota 33)		-	-	-	-	
Total de facilidades de crédito disponíveis para uso		£ 391	(11)	(380)	-	
Garantias com opção de compra		£ (51)				
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez incluindo os elementos extrapatrimoniais		£ 2 863	£ 6 500	£ 3 144	£ 1 995	

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

39 RISCO DE LIQUIDEZ (continuação)

Grupo		0-3	4-12	1-5	5+	Total
A 31 de dezembro de 2014		Meses	Meses	Anos	Anos	
		milhões	milhões	milhões	milhões	milhões
		de libras	de libras	de libras	de libras	de libras
Ativo	Nota					
Caixa e seus equivalentes	A	£ 1 628	£ -	£ -	£ -	£ 1 628
Instrumentos financeiros derivados	E	26	49	86	6	167
- Retalho/Locação	B	539	1 793	4 274	18	6 624
- Comercialização por grosso	B	506	4 051	32	-	4 589
Empréstimos e adiantamentos a clientes	B	1 045	5 844	4 306	18	11 213
Locações operacionais	B	77	125	-	-	202
Outros ativos	D	202	-	-	69	271
Total da entrada de ativos		£ 2 978	£ 6 018	£ 4 392	£ 93	£ 13 481
Passivo						
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras	C	£ 494	£ 1 253	£ 1 168	£ -	£ 2 915
Depósitos	C	24	25	2	-	51
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	C	78	404	801	-	1 283
Títulos de dívida em emissão	C	513	846	4 588	781	6 728
Instrumentos financeiros derivados	E	6	20	52	5	83
Outros passivos	D	73	94	7	-	174
Empréstimos subordinados	D	1	3	25	214	243
Total da saída de passivos		£ 1 189	£ 2 645	£ 6 643	£ 1 000	£ 11 477
Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo os elementos extrapatrimoniais		£ 1 789	£ 3 373	£ (2 251)	£ (907)	£ 2 004
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez excluindo os elementos extrapatrimoniais		£ 1 789	£ 5 162	£ 2 911	£ 2 004	
Facilidades de crédito disponíveis para uso:						
Concedidas ao grupo por instituições financeiras		£ 565	£ (5)	£ (560)	£ -	
Concedidas pela sociedade (Nota 33)		-	-	-	-	
Total de facilidades de crédito disponíveis para uso		£ 565	£ (5)	£ (560)	£ -	
Garantias com opção de compra		£ (66)				
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez incluindo os elementos extrapatrimoniais		£ 2 288	£ 5 656	£ 2 845	£ 1 938	

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

39 RISCO DE LIQUIDEZ (continuação)

Sociedade									
A 31 de dezembro de 2015									
Ativo	Nota	0-3	4-12	1-5	5+	Total			
		Meses	Meses	Anos	Anos				
		milhões	milhões	milhões	milhões	milhões			milhões
		de libras	de libras	de libras	de libras	de libras			de libras
Caixa e seus equivalentes	A	£ 1 329	£ -	£ -	£ -	£ 1 329			
Instrumentos financeiros derivados	E	14	33	46	2	95			
- Retalho/Locação	B	563	1 837	4 704	46	7 150			
- Comercialização por grosso	B	807	4 556	34	-	5 397			
Empréstimos e adiantamentos a clientes	B	1 370	6 393	4 738	46	12 547			
Locações operacionais	B	76	95	-	-	171			
Outros ativos	D	225	108	-	33	366			
Total da entrada de ativos		£ 3 014	£ 6 629	£ 4 784	£ 81	14 508			
Passivo									
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras	C	£ 154	£ 378	£ 657	£ -	£ 1 189			
Depósitos	C	33	21	3	-	57			
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	C	497	1 306	1 863	-	3 666			
Títulos de dívida em emissão	C	20	1 399	4 833	971	7 223			
Instrumentos financeiros derivados	E	6	49	63	9	127			
Outros passivos	D	53	28	5	-	86			
Empréstimos subordinados	D	1	4	24	217	246			
Total da saída de passivos		£ 764	£ 3 185	£ 7 448	£ 1 197	£ 12 594			
Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo os elementos extrapatrimoniais		£ 2 250	£ 3 444	£ (2 664)	£ (1 116)	£ 1 914			
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez excluindo os elementos extrapatrimoniais		£ 2 250	£ 5 694	£ 3 030	£ 1 914				
Facilidades de crédito disponíveis para uso:									
Concedidas à sociedade por instituições financeiras		£ 380	-	(380)	-				
Concedidas pela sociedade (Nota 33)		(34)	34	-	-				
Total de facilidades de crédito disponíveis para uso		£ 346	34	(380)	-				
Garantias com opção de compra		£ (53)							
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez incluindo os elementos extrapatrimoniais		£ 2 543	£ 6 021	£ 2 977	£ 1 861				

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

39 RISCO DE LIQUIDEZ (continuação)

Sociedade			0-3	4-12	1-5	5+	Total
A 31 de dezembro de 2014			Meses	Meses	Anos	Anos	
Ativo	Nota		milhões de libras				
Caixa e seus equivalentes	A	£	1 276	£ -	£ -	£ -	£ 1 276
Instrumentos financeiros derivados	E		26	39	78	6	149
- Retalho/Locação	B		499	1 668	4 096	18	6 281
- Comercialização por grosso	B		489	3 841	29	-	4 359
Empréstimos e adiantamentos a clientes	B		988	5 509	4 125	18	10 640
Locações operacionais	B		77	125	-	-	202
Outros ativos	D		286	-	78	69	433
Total da entrada de ativos		£	2 653	£ 5 673	£ 4 281	£ 93	12 700
Passivo							
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras	C	£	272	£ 268	£ 406	£ -	£ 946
Depósitos	C		24	25	2	-	51
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	C		334	1 507	2 098	-	3 939
Títulos de dívida em emissão	C		420	579	3 673	781	5 453
Instrumentos financeiros derivados	E		4	13	46	5	68
Outros passivos	D		64	94	7	-	165
Empréstimos subordinados	D		1	3	25	214	243
Total da saída de passivos		£	1 119	£ 2 489	£ 6 257	£ 1 000	£ 10 865
Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo os elementos extrapatrimoniais		£	1 534	£ 3 184	£ (1 976)	£ (907)	£ 1 835
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez excluindo os elementos extrapatrimoniais		£	1 534	£ 4 718	£ 2 742	£ 1 835	
Facilidades de crédito disponíveis para uso:							
Concedidas à sociedade por instituições financeiras		£	560	£ -	£ (560)	£ -	
Concedidas pela sociedade (Nota 33)			(36)	36	-	-	
Total de facilidades de crédito disponíveis para uso		£	524	36	(560)	-	
Garantias com opção de compra		£	(67)				
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez incluindo os elementos extrapatrimoniais		£	1 991	£ 5 211	£ 2 675	£ 1 768	

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

39 RISCO DE LIQUIDEZ (continuação)

Base de análise do risco de liquidez

As tabelas que aparecem nesta nota analisam os fluxos de caixa contratuais brutos não descontados dos ativos e passivos, à exceção de instrumentos financeiros derivados que estão liquidados, por grupos de maturidade relevantes, segundo os critérios apresentados na tabela seguinte.

Indica-se o "Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo os elementos extrapatrimoniais", excluindo os ajustes comportamentais para liquidações antecipadas por parte dos clientes.

O "Diferencial líquido em termos de liquidez incluindo os elementos extrapatrimoniais" inclui as facilidades de créditos disponíveis para uso.

Ambos os diferenciais supracitados implicam que os fluxos de entrada relacionados com os planos de financiamento a retalho, por locação e por grosso relacionados com o reembolso da dívida ocorram nas datas contratuais. Por conseguinte, a posição de liquidez esperada do FCE, baseada nas entradas e saídas de caixa, é mais favorável do que a apresentada nesta nota.

Facilidades de crédito disponíveis para uso

Instrumentos de crédito não garantido concedidos por instituições financeiras ao Grupo e à Sociedade

A 31 de dezembro de 2015, a Sociedade tinha 877,5 milhões de libras (2014: 760 milhões de libras) em instrumentos de crédito não garantido comprometidos de forma contratual com as instituições financeiras, dos quais 497,5 milhões de libras (2014: 200 milhões de libras) foram utilizadas. Os montantes remanescentes não utilizados, atingindo um total de 380 milhões de libras (2014: 560 milhões de libras), estão disponíveis para uso e foram registados nas tabelas de Risco de liquidez como "Facilidades de crédito disponíveis para uso – concedidas ao Grupo/Sociedade por instituições financeiras". O Grupo inclui também 64,2 milhões de libras de facilidades de crédito não garantido comprometidas de

forma contratual nas subsidiárias do FCE (dos quais 53,7 milhões de libras foram utilizados até 31 de dezembro de 2015).

Instrumentos de crédito não garantido concedidos por instituições financeiras ao Grupo e à Sociedade por FMCC

Um instrumento de 1,5 mil milhões de euros (2014: 1,5 mil milhões de euros) foi fornecida ao Grupo pela FMCC, vencendo a 1 de dezembro de 2016 ou antes, mediante um pré-aviso de 45 dias por parte da FMCC. A 31 de dezembro de 2015, não foram extraídos quaisquer montantes relativos a este instrumento (2014: nulo).

Capacidade de titularização comprometida disponível para o Grupo

O FCE mantém uma capacidade de titularização comprometida que consiste em acordos com bancos e veículos de papel comercial garantido por ativos ao abrigo dos quais estas partes estão contratualmente obrigadas, por opção do FCE, a adquirir valores a receber elegíveis ou a efetuar adiantamentos no âmbito de títulos garantidos por ativos. Consulte o "Resumo de desempenho empresarial" no Relatório Estratégico e a Nota 16 "Titularização e financiamento relacionado" para obter mais informações.

Instrumento sem garantia concedido pela Sociedade

O FCE fornece um instrumento à sua subsidiária polaca. Este valor é eliminado numa base de grupo.

Ativos líquidos do Grupo e da Sociedade

Incluídos em "Caixa e seus equivalentes" estão 1291 milhões de libras (2014: 1 217 milhões de libras) de caixa e seus equivalentes detidos centralmente, em particular como depósitos elegíveis de acordo com a definição da PRA de Ativos Líquidos de Alta Qualidade (1 233 milhões de libras), ambos para cumprir requisitos regulamentares e fornecer liquidez para necessidades de financiamento de curto prazo e flexibilidade na utilização de outros programas de financiamento.

Nota	Os fluxos de caixa a partir do ativo e do passivo são atribuídos aos intervalos de tempo adequados, da seguinte forma:
A	Baseados na disponibilidade de "caixa e seus equivalentes" da seguinte forma (Nota 10):
B	• "Caixa e seus equivalentes" classificada por data de maturidade contratual.
B	Presume-se que os pagamentos a clientes ocorram na data contratual posterior e que não são efetuados quaisquer ajustes comportamentais para as liquidações antecipadas dos clientes:
	De um modo geral, o financiamento a retalho, os contratos de locação e os veículos de locação operacional (indicados na Nota 17 "Ativos fixos tangíveis") requerem que os clientes paguem prestações mensais iguais ao longo da duração do contrato.
	• Financiamento por grosso para veículos novos e usados levado a cabo no inventário dos agentes – utiliza-se um calendário de reembolso "bullet", dado que o capital principal é, normalmente, reembolsado num pagamento único no final do período de financiamento.
C	Classificado com base na data contratual mais precoce possível.
D	Classificado de acordo com o período remanescente para a maturidade, incluindo "Caixa de utilização limitada", que se presume serem montantes normalmente indisponíveis para utilização em operações quotidianas classificadas com base na data de reembolso mais tardia possível.
E	Os contratos forward de divisas, os swaps de taxa de juro entre moedas diferentes e os swaps de taxa de juro são apresentados como sendo regularizados numa base líquida.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

40 ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Na página seguinte, é apresentada uma comparação por categorias dos valores escriturados e justos valores dos ativos financeiros e dos passivos financeiros.

O justo valor obtém-se calculando o montante a que um ativo ou passivo se pode converter numa transação com isenção de interesses, entre partes informadas e interessadas, e não numa liquidação forçada.

Por conseguinte, as informações apresentadas não pretendem representar, nem deveriam ser interpretadas como representando, o valor subjacente do negócio em continuidade.

O FCE avalia o justo valor dos seus ativos e passivos com base na hierarquia de justos valores que reflete a importância das informações utilizadas na realização das avaliações. A hierarquia de justos valores inclui as seguintes avaliações:

- Nível 1: as informações incluem cotações para instrumentos idênticos e são as mais observáveis.
- Nível 2: as informações incluem cotações para ativos semelhantes e informações observáveis, como taxas de juro, taxas de câmbio e curvas de rentabilidade.
- Nível 3: as informações não são observáveis no mercado e incluem os pareceres da gestão sobre os pressupostos que os participantes no mercado utilizariam para atribuir preços ao ativo ou ao passivo.

Ativos financeiros

"**Caixa e seus equivalentes**" é medido ao justo valor. Isto é aproximadamente ao valor contabilístico para as colocações com taxa variável e depósitos overnight. O justo valor estimado dos depósitos remunerados fixos baseia-se nos fluxos de caixa descontados, utilizando as taxas de juro prevalentes no mercado monetário para as dívidas com um risco de crédito e uma maturidade remanescente semelhantes.

"**Contas a receber**" e "**empréstimos a receber**" são medidos ao justo valor para os fins da divulgação de informação. O valor contabilístico é uma aproximação razoável do justo valor devido à natureza a curto prazo destes ativos.

"**Empréstimos e adiantamentos a clientes**" efetua a medição ao justo valor para fins de divulgação utilizando modelos de avaliação interna. Estes modelos projetam fluxos de caixa futuros de contratos de financiamento baseados em pagamentos contratuais agendados (incluindo capital e juros). Os fluxos de caixa projetados são descontados ao valor presente com base em pressupostos relativos a perdas de crédito, perfil de maturidade média, spread aplicável às taxas atuais aproximadas e custos operacionais. Os nossos pressupostos relativos ao perfil de maturidade média e às perdas de crédito baseiam-se no histórico do desempenho. O justo valor de créditos é categorizado no Nível 3 da hierarquia.

Instrumentos financeiros derivados

Os justos valores dos derivados são calculados utilizando as taxas do mercado e os modelos de avaliação aplicados no setor. Todos os derivados são incluídos no ativo quando o justo valor é positivo, e no passivo quando o justo valor é negativo.

Passivos financeiros

"**Dívida**", medimos a dívida ao justo valor para fins de divulgação utilizando cotações para a nossa própria dívida aproximadamente com as mesmas maturidades, quando possível. Caso não existam cotações, estimamos o justo valor utilizando fluxos de caixa descontados e expectativas de mercado para taxas de juro, risco de crédito e para os termos contratuais dos instrumentos de dívida. Para determinadas dívidas a curto prazo com uma data de maturidade original de um ano ou inferior, assumimos que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do justo valor. O justo valor de dívida é categorizado no Nível 2 da hierarquia.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

40 ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS (continuação)

A 31 de dezembro	Notas	Valor contábilístico		Justo valor	
		2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
ATIVOS FINANCEIROS DA SOCIEDADE					
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
		£	£	£	£
Títulos de dívida detidos					
Caixa e seus equivalentes	10	£ 1 329	£ 1 276	£ 1 329	£ 1 276
Instrumentos financeiros derivados	11	119	147	119	147
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Contas a receber	12	£ 143	£ 132	£ 143	£ 132
Empréstimos a receber	12	154	128	154	128
Caixa de utilização limitada	12	33	69	33	69
Empréstimos e adiantamentos a clientes	13				
Retalho		5 952	5 165	6 183	5 228
Locação financeira		667	585	667	585
Por grosso/outros		5 279	4 255	5 279	4 255
PASSIVOS FINANCEIROS DA SOCIEDADE					
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados					
Instrumentos financeiros derivados	11	£ 96	£ 46	£ 96	£ 46
Passivos financeiros pelo custo amortizado					
-Dívidas Incluídas:					
Títulos de dívida em emissão (a)	26	£ 6 591	£ 4 806	£ 6 593	£ 4 924
-Dívida não cotada:					
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras	23	1 185	945	1 184	944
Depósitos	24	56	51	56	51
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	25	3 617	3 883	3 612	3 881
Títulos de dívida em emissão	26	324	315	324	318
Valores comerciais a pagar	28	53	64	53	64
Empréstimos subordinados	29	217	214	213	204
ATIVOS FINANCEIROS DO GRUPO					
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Títulos de dívida detidos		£	£	£	£
Caixa e seus equivalentes	10	£ 1 669	£ 1 628	£ 1 669	£ 1 628
Instrumentos financeiros derivados	11	162	163	162	163
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Contas a receber	12	£ 96	£ 97	£ 96	£ 97
Empréstimos a receber	13				
Caixa de utilização limitada	12	35	69	35	69
Empréstimos e adiantamentos a clientes	13				
Retalho		6 003	5 215	6 236	5 280
Locação financeira		905	855	905	855
Por grosso/outros		5 531	4 478	5 531	4 478
PASSIVOS FINANCEIROS DO GRUPO					
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados					
Instrumentos financeiros derivados	11	£ 106	£ 61	£ 106	£ 61
Passivos financeiros pelo custo amortizado					
-Dívidas Incluídas:					
Títulos de dívida em emissão (a)	26	£ 7 683	£ 6 078	£ 7 682	£ 6 193
-Dívida não cotada:					
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras	23	3 585	2 912	3 583	2 913
Depósitos	24	56	51	56	51
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	25	716	1 231	716	1 231
Títulos de dívida em emissão	26	324	315	324	318
Valores comerciais a pagar	28	62	72	62	72
Empréstimos subordinados	29	217	214	213	204

(a) Valor inclui um ajuste de 66 milhões de libras (2014: 79 milhões de libras) sobre coberturas designadas pelo justo valor e sobre dívida não garantida.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

40 ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS (continuação)

SOCIEDADE	Nível 1 milhões de libras	Nível 2 milhões de libras	Nível 3 milhões de libras	Total milhões de libras
A 31 de dezembro de 2015				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Caixa e seus equivalentes	£ 1 329	£ -	£ -	£ 1 329
Instrumentos financeiros derivados	-	119	-	119
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Instrumentos financeiros derivados	£ -	£ 96	£ -	£ 96
A 31 de dezembro de 2014				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Caixa e seus equivalentes	£ 1 276	£ -	£ -	£ 1 276
Instrumentos financeiros derivados	-	147	-	147
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Instrumentos financeiros derivados	£ -	£ 46	£ -	£ 46
GRUPO				
A 31 de dezembro de 2015				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Caixa e seus equivalentes	£ 1 669	£ -	£ -	£ 1 669
Instrumentos financeiros derivados	-	162	-	162
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Instrumentos financeiros derivados	£ -	£ 106	£ -	£ 106
A 31 de dezembro de 2014				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Caixa e seus equivalentes	£ 1 628	£ -	£ -	£ 1 628
Instrumentos financeiros derivados	-	163	-	163
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Instrumentos financeiros derivados	£ -	£ 61	£ -	£ 61

A tabela acima representa o ativo e o passivo da Sociedade e do Grupo, avaliados pelo justo valor a 31 de dezembro de 2015. A política do FCE consiste em reconhecer as transferências de entrada e as transferências de saída no valor no final do período em análise. Não foram reconhecidas transferências em 2015.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

41 OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes são consideradas relacionadas se estiverem sob controlo comum e se uma parte tiver capacidade para controlar a outra parte ou exercer influência significativa sobre a outra parte na tomada de decisões financeiras ou operacionais.

Várias operações são celebradas com partes relacionadas no decurso normal dos negócios. A Sociedade e respetivas subsidiárias são empresas separadas e legalmente distintas da Ford e das filiais de automóveis da Ford, e as transações são realizadas em termos comerciais e às taxas de mercado e praticadas pelo FCE de modo comercialmente razoável. Além da participação em planos de benefícios de reforma patrocinados pelas subsidiárias da Ford (abordados na Nota 32 "Obrigações de benefícios de reforma"), a Sociedade tem um contrato de assistência com a Ford Credit relativamente ao capitais dos acionistas (descrito na Nota 30 "Ações ordinárias e prémios de ações").

Não existiram alterações significativas em transações com partes relacionadas no período a 31 de dezembro de 2015. Para mais informações, consultar a seguinte divulgação de informação da Sociedade e do Grupo.

Partes relacionadas

O FCE tem operações com partes relacionadas nas seguintes categorias, descritas abaixo:

Empresa-mãe - esta inclui a FCSH, a Ford Credit e a Ford. Para obter mais informações, consulte a Nota 44 "Informação sobre o FCE e outras partes relacionadas".

Entidade de controlo conjunto - A única entidade de controlo conjunto do FCE é a Forso, para a qual foi divulgada informação na Nota 21 "Investimento numa joint venture".

Administradores e diretores - descrito na Nota 6 "Transações com administradores e diretores".

Entidades sob controlo comum - que inclui todas as

subsidiárias da Ford, exceto as entidades já referidas em "Subsidiárias da sociedade" e em "Empresa-mãe". As transações relatadas nesta categoria incluem:

- Provisão de linhas de crédito aprovadas, hipotecas, capital circulante e outros tipos de empréstimos a agentes nos quais a Ford mantém uma participação maioritária;
- A receção de rendimento de juros da Ford e das suas empresas associadas decorrentes de empréstimos, suplementos de juros e outros custos de assistência relativamente a uma variedade de planos de financiamento a retalho, locação e por grosso;
- Garantias fornecidas em nome de outras partes relacionadas sobre as quais mais pormenores podem ser encontrados na Nota 35 "Passivos contingentes";
- Garantias recebidas de outras partes relacionadas inclui principalmente garantias por ganhos ou perdas de valor residual futuro relacionados com determinados veículos de locação operacional e inclui também garantias para determinados planos de financiamento de veículos por grosso.

Decorrente de um acordo com a Ford relativo à carteira de locação operacional do FCE, ao abrigo do qual a Ford indemniza o FCE pela maioria das perdas de valor residual e recebe o benefício da maioria dos ganhos de valor de residual, no período foi recebida pela Ford uma receção líquida de 2,7 milhões de libras. (2014: pagamento líquido de 0,4 milhões de libras à Ford).

Determinados montantes relativos a impostos do Reino Unido, incluindo juros quando aplicável, são pagáveis à Ford Motor Company UK ao abrigo de regimes de isenção do grupo. O montante a pagar encontra-se registado em "Contas a pagar a partes relacionadas". Para obter mais informações consultar a Nota 25 "Dívidas à empresa-mãe e a participações associadas" e a Nota 35 "Passivos contingentes".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

41 OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (continuação)

O valor das transações com partes relacionadas, saldos pendentes a 31 de dezembro e custos e rendimento relacionados para o ano são como se segue:

Sociedade	Subsidiárias da Sociedade		Empresa-mãe		Entidades sob controlo comum		Joint venture	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras						
Contas a receber								
Contas a receber a 1 de janeiro	£ 38	£ 232	£ 1	£ 1	£ 59	£ 65	£ -	£ -
Acréscimos a contas a receber durante o exercício	16 899	18 348	7	5	3 690	2 636	3	4
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 3)	(16 887)	(18 542)	(6)	(5)	(3 700)	(2 642)	(3)	(4)
Contas a receber a 31 de dezembro	£ 50	£ 38	£ 2	£ 1	£ 49	£ 59	£ -	£ -
Empréstimos								
Empréstimos pendentes a 1 de janeiro	£ 128	£ 127	£ -	£ -	£ 328	£ 263	£ -	£ -
Créditos emitidos durante o ano	784	3 608	-	-	3 435	2 957	-	-
Reembolso de créditos durante o ano (Nota de rodapé 3)	(758)	(3 607)	-	-	(3 411)	(2 892)	-	-
Empréstimos pendentes a 31 de dezembro	£ 154	£ 128	£ -	£ -	£ 352	£ 328	£ -	£ -
Investimento noutras entidades (Nota 22)								
Custos a 1 de janeiro	£ 100	£ 100	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Investimentos adicionais durante o exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução dos investimentos durante o exercício	(23)	-	-	-	-	-	-	-
Custos a 31 de dezembro	£ 77	£ 100	£ -					
Contas a pagar e juros acumulados								
Contas a pagar a 1 de janeiro	£ 19	£ 31	£ 6	£ 5	£ 35	£ 50	£ -	£ -
Acréscimos a contas a pagar durante o exercício	3 956	3 015	69	72	42 939	38 791	-	-
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 3)	(3 955)	(3 027)	(68)	(71)	(42 851)	(38 806)	-	-
Contas a pagar a 31 de dezembro	£ 20	£ 19	£ 7	£ 6	£ 123	£ 35	£ -	£ -
Dívida sénior e empréstimos subordinados								
Dívida sénior e empréstimos subordinados a 1 de janeiro	£ -	£ -	£ 1 361	£ 1 527	£ 13	£ 11	£ -	£ -
Recebidos durante o exercício	-	-	165	30	-	6	-	-
Reembolsados durante o exercício (Nota de rodapé 3)	-	-	(774)	(196)	-	(4)	-	-
Dívida sénior e empréstimos subordinados a 31 de dezembro	£ -	£ -	£ 752	£ 1 361	£ 13	£ 13	£ -	£ -
Recebimentos de caixa líquidos procedentes da titularização de empréstimos e adiantamentos								
Recebimentos de caixa líquidos procedentes da titularização de empréstimos e adiantamentos a 1 de janeiro	£ 2 663	£ 3 201	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Adições durante o exercício	25 080	29 578	-	-	-	-	-	-
Reembolsos durante o exercício	(24 824)	(30 116)	-	-	-	-	-	-
Recebimentos de caixa líquidos procedentes da titularização de empréstimos e adiantamentos a 31 de dezembro	£ 2 919	£ 2 663	£ -					
Receita								
Suplementos de juros relativos a empréstimos e adiantamentos	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 246	£ 279	£ -	£ -
Rendimento de juros relativo a partes relacionadas	1	2	-	-	4	4	-	-
Suplementos relativos a locações operacionais	-	-	-	-	141	151	-	-
Gastos								
Gasto de juros	£ -	£ -	£ 18	£ 26	£ -	£ -	£ -	£ -
Honorários por serviços pagos/(recebidos) (Nota de rodapé 1)	(4)	(5)	9	12	7	7	(2)	(2)
Garantias								
Garantias fornecidas (Nota 35)	£ 2	£ 1	£ -	£ -	£ 50	£ 65	£ -	£ -
Compromissos de empréstimos (Nota 33)	34	36	-	-	-	-	-	-
Garantias recebidas	-	-	-	-	109	118	-	-
Benefício fiscal do grupo (Nota de rodapé 2)	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 123	£ 135	£ -	£ -
Dividendos pagos (Nota 32)	£ -							
Dividendos recebidos	£ 12	£ 11	£ -					
Derivados								
Justo valor positivo dos derivados no final do exercício	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 5	£ 5	£ -	£ -
Justo valor negativo dos derivados no final do exercício	-	-	-	-	3	-	-	-

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

41 OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (continuação)

Grupo	Empresa-mãe		Entidades sob controlo comum		Joint venture	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Contas a receber						
Contas a receber a 1 de janeiro	£ 1	£ 1	£ 61	£ 66	£ -	£ -
Acréscimos a contas a receber durante o exercício	7	5	3 717	2 662	3	4
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 3)	(6)	(5)	(3 727)	(2 667)	(3)	(4)
Contas a receber a 31 de dezembro	£ 2	£ 1	£ 51	£ 61	£ -	£ -
Empréstimos						
Empréstimos a receber a 1 de janeiro	£ -	£ -	£ 328	£ 263	£ -	£ -
Créditos emitidos durante o ano	-	-	3 435	2 957	-	-
Reembolso de créditos durante o ano (Nota de rodapé 3)	-	-	(3 411)	(2 892)	-	-
Empréstimos pendentes a 31 de dezembro	£ -	£ -	£ 352	£ 328	£ -	£ -
Investimento numa entidade controlada conjuntamente						
Investimento a 1 de janeiro	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 43	£ 43
Dividendos recebidos durante o exercício	-	-	-	-	-	-
Participação no resultado líquido durante o exercício	-	-	-	-	4	3
Ajuste da conversão cambial	-	-	-	-	(3)	(3)
Investimento a 31 de dezembro	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 44	£ 43
Contas a pagar e juros acumulados						
Contas a pagar a 1 de janeiro	£ 6	£ 5	£ 47	£ 58	£ -	£ -
Adições durante o exercício	70	73	45 243	40 974	-	-
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 3)	(69)	(72)	(45 156)	(40 985)	-	-
Contas a pagar a 31 de dezembro	£ 7	£ 6	£ 134	£ 47	£ -	£ -
Dívida sénior e empréstimos subordinados						
Dívida sénior e empréstimos subordinados a 1 de janeiro	£ 1 361	£ 1 527	£ 31	£ 24	£ -	£ -
Recebidos durante o exercício	165	30	16	12	-	-
Reembolsados durante o exercício (Nota de rodapé 3)	(774)	(196)	(7)	(5)	-	-
Dívida sénior e empréstimos subordinados a 31 de dezembro	£ 752	£ 1 361	£ 40	£ 31	£ -	£ -
Receita						
Suplementos de juros auferidos por empréstimos e adiantamentos	£ -	£ -	£ 261	£ 298	£ -	£ -
Rendimento de juros de partes associadas	-	-	4	3	-	-
Suplementos relativos a locações operacionais	-	-	141	151	-	-
Gastos						
Gasto de juros	£ 18	£ 26	£ -	£ -	£ -	£ -
Honorários por serviços pagos/(recebidos) (Nota de rodapé 1)	9	12	8	8	(2)	(2)
Garantias						
Garantias fornecidas (Nota 35)	£ -	£ -	£ 50	£ 65	£ -	£ -
Garantias recebidas	-	-	109	118	-	-
Benefício fiscal do grupo (Nota de rodapé 2)	£ -	£ -	£ 123	£ 135	£ -	£ -
Dividendos pagos (Nota 32)	£ -					
Dividendos recebidos	£ -					
Derivados						
Justo valor dos ativos dos derivados no final do exercício	£ -	£ -	£ 5	£ 5	£ -	£ -
Justo valor dos passivos dos derivados no final do exercício	-	-	3	-	-	-

Notas de rodapé:

- Honorários por serviços recebidos ou pagos** - O FCE recebe aconselhamento e serviços técnicos e administrativos da Ford e respetivas empresas associadas, ocupa espaço de escritório mobilado e fornecido por estas e pelas suas empresas associadas e utiliza instrumentos de processamento de dados por estas mantidos. Os custos destes serviços são cobrados em "Gastos operacionais".
- Benefício fiscal do grupo** são perdas reclamadas de empresas associadas britânicas para proteger os benefícios fiscais do FCE no Reino Unido.
- Reembolsos** inclui tanto reembolsos como o efeito das alterações das taxas de câmbio durante o exercício.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

42 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

42a) Valores da avaliação do desempenho

	Reino Unido	Alemanha	Itália	Espanha	França	Sede / Outros	Total
	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015
	milhões de dólares						
Rendimentos do mercado	\$ 373	\$ 269	\$ 79	\$ 47	\$ 57	\$ 145	\$ 970
Custos de empréstimo	(143)	(59)	(20)	(11)	(15)	(41)	(289)
Gastos operacionais	(86)	(87)	(27)	(21)	(22)	(94)	(337)
Perdas por imparidade	(5)	(3)	(5)	(3)	-	-	(16)
Outras receitas / (gastos)	(10)	(33)	-	-	(1)	3	(41)
Resultados antes de impostos (PBT)	\$ 129	\$ 87	\$ 27	\$ 12	\$ 19	\$ 13	\$ 287
Valores a receber líquidos	\$ 7 560	\$ 5 153	\$ 1 555	\$ 815	\$ 1 188	\$ 2 677	\$ 18 948

	Reino Unido	Alemanha	Itália	Espanha	França	Sede / Outros	Total
	2014	2014	2014	2014	2014	2014	2014
	milhões de dólares						
Rendimentos do mercado	\$ 381	\$ 289	\$ 101	\$ 49	\$ 73	\$ 181	\$ 1 074
Custos de empréstimo	(144)	(88)	(30)	(11)	(24)	(60)	(357)
Gastos operacionais	(83)	(90)	(32)	(25)	(24)	(70)	(324)
Perdas por imparidade	(1)	(2)	(7)	(3)	-	(1)	(14)
Outras receitas / (gastos)	(2)	(47)	-	(1)	(1)	1	(50)
Resultados antes de impostos (PBT)	\$ 151	\$ 62	\$ 32	\$ 9	\$ 24	\$ 51	\$ 329
Valores a receber líquidos	\$ 6 452	\$ 4 900	\$ 1 300	\$ 680	\$ 1 092	\$ 2 611	\$ 17 035

Em linha com o ponto central da análise de gestão e os requisitos da IFRS 8 "Segmentos operacionais", o desempenho dos cinco principais mercados geográficos (Reino Unido, Alemanha, Itália, Espanha e França) é apresentado separadamente. O desempenho dos cinco principais mercados ("Segmentos relatáveis") constitui mais de 75% da receita externa e foi analisado como segmentos relatáveis separados acima e na página 129 com todos os outros mercados e operações combinados na rubrica "Outros/sede", conforme se descreve abaixo. "Sede" inclui várias operações que apoiam as subsidiárias e sucursais da Sociedade, cujos custos são atribuídos à sucursal que beneficia do serviço.

"Sede/outros" representa as operações que contribuem individualmente em menos de 10% para as receitas externas, e inclui as sucursais da Sociedade na Áustria, Bélgica, Grécia, Irlanda, Países Baixos e Portugal, bem como as subsidiárias do FCE sediadas na República Checa, Hungria, Polónia e Suíça. Além disso, "Sede/Outros" inclui as operações de Sede, WWTF e eliminações de transações intra- e intersociedade.

Os dados relativos a segmentos baseiam-se na demonstração consolidada dos resultados e outro rendimento integral e na demonstração da posição financeira conforme relatadas ao Comité Executivo ("CE") em dólares dos Estados Unidos, em conformidade com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites (PCGA) dos EUA, partindo de uma abordagem de Capital Baseado em Risco (RBE), excluindo os ajustes do justo valor em instrumentos financeiros e os ajustes cambiais (consultar "Glossário de Termos Definidos" conforme detalhado na página 166 para

obter uma definição de "RBE").

A CE avalia o desempenho das subsidiárias e das sucursais do FCE, de uma perspetiva geográfica, e afeta os recursos com base nestas informações. Os valores de medição do desempenho incluem o seguinte:

"**Rendimentos do mercado**" representa rendimento de juros de valores a receber de financiamento a retalho e por grosso, rendas recebidas por veículos de locação operacionais deduzindo a depreciação de veículos a motor detidos para utilização nos termos de locações operacionais e resultado líquido de serviços e comissões.

"**Custos de empréstimo**" representa os custos associados a financiamento não garantido de fontes locais e centrais e financiamento baseada em titularização de créditos de fontes locais e são apresentados numa abordagem de Capital Baseado em Risco (RBE). O processo RBE atribui o capital com base numa avaliação do risco inerente na carteira de cada sucursal, e o custo de empréstimo é ajustado contra o valor registado nos termos das IFRS, de forma a refletir o impacto do custo das alterações no nível da dívida que seria necessário para cumprir os requisitos de capital revistos. O financiamento a nível central e os custos derivados, incluindo os custos de manutenção de um suporte adicional de liquidez, são atribuídos às respetivas sucursais.

Os valores de "**Gastos operacionais**" e "**Perdas por imparidade**" são, geralmente, iguais aos apresentados na avaliação do desempenho e nas IFRS.

"**Outras receitas/(gastos)**" representa vários outros rendimentos/gastos não incluídos acima.

"Resultados antes de impostos" são apresentados nos termos dos PCGA dos EUA, partindo de uma abordagem de RBE, excluindo os ajustes do justo valor em instrumentos financeiros e os ajustes cambiais.

"Valores líquidos a receber " são apresentados com base nos PCGA dos EUA, excluindo a "disposição para perdas incorridas" e os "suplementos de juros não recebidos de partes relacionadas" e incluindo o investimento líquido do FCE em veículos motorizados detidos para uso do FCE, na qualidade de locador, sob locações operacionais.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

42 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS continuação

42b) com base na IFRS

		Reino Unido	Alemanha	Itália	Espanha	França	Sede / Outros	Total
	Notas	2015 milhões de libras						
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS								
Receitas de comercialização a retalho		£ 147	£ 103	£ 28	£ 13	£ 15	£ 33	£ 339
Receitas de comercialização por grosso		78	39	17	16	18	52	220
Outros resultados		2	1	-	-	-	4	7
Rendimentos de honorários e comissões		11	5	7	1	8	8	40
Rendimento de locações operacionais		-	169	-	-	-	4	173
Total da receita externa		£ 238	£ 317	£ 52	£ 30	£ 41	£ 101	£ 779
Receitas intersegmentos		-	-	-	-	-	-	-
Total de Receitas		£ 238	£ 317	£ 52	£ 30	£ 41	£ 101	£ 779
Depreciação de ativos fixos tangíveis	17	-	(159)	-	-	-	(5)	(164)
Amortização de outros intangíveis	20	-	-	-	-	-	(1)	(1)
Resultados antes de impostos		£ 103	£ 36	£ 12	£ 4	£ 10	£ 52	£ 217
ATIVO								
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes	13	£ 5 053	£ 3 229	£ 1 036	£ 546	£ 790	£ 1 785	£ 12 439
Ativos fixos tangíveis	17	1	169	-	-	-	6	176
Investimento numa entidade controlada conjuntamente	21	-	-	-	-	-	44	44
Total do ativo		£ 5 202	£ 4 297	£ 1 076	£ 582	£ 833	£ 2 873	£ 14 863

		Reino Unido	Alemanha	Itália	Espanha	França	Sede	Total
	Notas	2014 milhões de libras						
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS								
Receitas de comercialização a retalho		£ 146	£ 86	£ 33	£ 11	£ 16	£ 38	£ 330
Receitas de comercialização por grosso		79	47	22	17	24	62	251
Outros resultados		1	1	-	1	-	2	5
Rendimentos de honorários e comissões		7	12	6	1	8	9	43
Rendimento de locações operacionais		-	178	-	-	-	3	181
Total da receita externa		£ 233	£ 324	£ 61	£ 30	£ 48	£ 114	£ 810
Receitas intersegmentos		-	-	-	-	-	-	-
Total de Receitas		£ 233	£ 324	£ 61	£ 30	£ 48	£ 114	£ 810
Depreciação de ativos fixos tangíveis	17	-	(171)	-	-	-	(4)	(175)
Amortização de outros intangíveis	20	-	-	-	-	-	(2)	(2)
Resultados antes de impostos		£ 93	£ 15	£ 11	£ 3	£ 6	£ 69	£ 197
ATIVO								
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes	13	£ 4 095	£ 2 857	£ 820	£ 434	£ 689	£ 1 653	£ 10 548
Ativos fixos tangíveis	17	1	200	-	1	-	5	207
Investimento numa entidade controlada conjuntamente	21	-	-	-	-	-	43	43
Total do ativo		£ 4 302	£ 4 078	£ 867	£ 471	£ 754	£ 2 577	£ 13 049

Com base nas IFRS

A tabela supra fornece informação por segmentos adicional com base nas IFRS, que inclui ajustes ao justo valor de instrumentos financeiros e ajustes cambiais e exclui ajustes analíticos. As informações incluídas na secção 42 b) seguem a base descrita, pois não são consideradas passíveis de produzir informações complementares de acordo com a IFRS 8, em concordância com os resultados da avaliação do desempenho divulgados à CE.

Preços de transferência

A Sociedade utiliza a sua metodologia de atribuição de preços de transferência de acordo com as diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Isto não afeta os lucros antes de impostos globais da Sociedade e encontra-se excluída dos resultados da avaliação de desempenho. Os lucros antes de impostos de segmentos operacionais individuais, conforme apresentados de acordo com as IFRS na secção 42 b), refletem o método de atribuição de preços de transferência.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

42 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS (continuação)

42c) Reconciliação entre os valores da avaliação do desempenho e os valores das IFRS

Valores da avaliação do desempenho	Rendimentos do mercado	Custos de empréstimo	Gastos operacionais	Perdas por imparidade	PBT		Valores a receber líquidos
	2015 milhões	2015 milhões	2015 milhões	2015 milhões	2015 milhões	2015 milhões	2015 milhões
Segmentos relatáveis	\$ 825	\$ (248)	\$ (243)	\$ (16)	\$ 274	\$	\$ 16 271
Operações centrais/outros	145	(41)	(94)	-	13		2 677
Total	\$ 970	\$ (289)	\$ (337)	\$ (16)	\$ 287	\$	\$ 18 948
Convertido para GBP	£ 636	£ (190)	£ (221)	£ (10)	£ 188	£	£ 12 782
IFRS vs PCGA dos EUA	3	-	16	-	19		(1)
Diferenças de apresentação							
Locações operacionais	142	-	-	-	-		(171)
Suplementos de juros não recebidos	-	-	-	-	-		(130)
Provisão para perdas incorridas	-	-	-	-	-		(32)
Gastos com honorários e comissões	5	-	-	-	-		-
Ganhos / perdas residuais / reserva	(2)	-	-	-	-		(9)
Outras diferenças de apresentação	(5)	(5)	5	(1)	2		-
Ajustes							
Ajuste do capital próprio baseado em risco	-	12	-	-	12		-
Outros ajustes do desempenho	-	7	-	-	(4)		-
Total de reconciliação com as IFRS	£ 779	£ (176)	£ (200)	£ (11)	£ 217	£	£ 12 439

Valores da avaliação do desempenho	Rendimentos do mercado	Custos de empréstimo	Gastos operacionais	Perdas por imparidade	PBT		Valores a receber líquidos
	2014 milhões	2014 milhões	2014 milhões	2014 milhões	2014 milhões	2014 milhões	2014 milhões
Segmentos relatáveis	\$ 893	\$ (297)	\$ (254)	\$ (13)	\$ 278	\$	\$ 14 424
Operações centrais/outros	181	(60)	(70)	(1)	51		2 611
Total	\$ 1 074	\$ (357)	\$ (324)	\$ (14)	\$ 329	\$	\$ 17 035
Convertido para GBP	£ 652	£ (217)	£ (197)	£ (9)	£ 198	£	£ 10 928
IFRS vs PCGA dos EUA	7	12	(13)	-	4		(4)
Diferenças de apresentação							
Locações operacionais	145	-	-	-	-		(203)
Suplementos de juros não recebidos	-	-	-	-	-		(138)
Provisão para perdas incorridas	-	-	-	-	-		(33)
Gastos com honorários e comissões	10	-	-	-	-		-
Ganhos / perdas residuais / reserva	2	-	-	-	-		(3)
Outras diferenças de apresentação	(6)	(6)	6	-	2		1
Ajustes							
Ajuste do capital próprio baseado em risco	-	15	-	-	15		-
Outros ajustes do desempenho	-	5	-	-	(22)		-
Total de reconciliação com as IFRS	£ 810	£ (191)	£ (204)	£ (9)	£ 197	£	£ 10 548

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

42 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS (continuação)

42c) Reconciliação entre os valores da avaliação do desempenho e os valores

Esta secção começa com os valores da avaliação do desempenho para os Segmentos relatáveis do FCE mais as operações de "Sede/outros" detalhadas em 42a) e converte os valores apresentados em dólares dos Estados Unidos para libras esterlinas, com base nas taxas de câmbio, conforme incorridas, e "Valores a receber líquidos" à taxa de câmbio em vigor na data do relatório. Em seguida, fornece uma reconciliação dos valores de medição do desempenho para a vista de Declaração nos termos das IFRS, apresentada em 42b).

Resumo das diferenças principais

"**Rendimentos do mercado**" representa o Total de receitas, incluindo o rendimento de juros, o rendimento de serviços e comissões e o rendimento de locações operacionais.

"**Valores a receber líquidos**" representa os empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes.

"**Custos de empréstimo**" representa o gasto de juros nos termos das IFRS.

"**Perdas por imparidade**" representa as Perdas por imparidade em empréstimos e adiantamentos.

"**Diferenças de apresentação**": CE analisa níveis de "valores a receber líquidos" como uma medida-chave de desempenho. Isto inclui as locações operacionais (no balanço da IFRS

na rubrica "Ativos fixos tangíveis"), excluindo os custos de geração de empréstimos diferidos, o rendimento de financiamento não recebido, os suplementos de juros de partes relacionadas, as provisões para perdas incorridas e as perdas do valor residual do veículo. Outras divergências nesta categoria representam diferenças de apresentação menores entre a avaliação do desempenho e o relatório elaborado de acordo com as IFRS.

"**Ajustes**": O ajuste do desempenho, partindo de uma abordagem de RBE, atribui o capital com base numa avaliação do risco inerente nas carteiras de cada sucursal. Os custos de empréstimo são ajustados contra os relatados ao abrigo da IFRS, para refletir o impacto dos custos das mudanças ao nível da dívida que seriam necessárias para corresponder aos requisitos de capital revistos. O ajuste RBE permite a avaliação do risco/rentabilidade de individual de cada sucursal.

"**Outros ajustes de desempenho**" inclui o impacto nos resultados dos ajustes do justo valor em instrumentos financeiros e dos ajustes cambiais. Relacionados essencialmente com os movimentos das taxas de mercado, encontram-se excluídos da avaliação do desempenho da CE, pois as atividades de gestão do risco do FCE são administradas de forma central.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

43 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Fluxos de caixa de atividades operacionais				
Resultados antes de impostos	£ 210	£ 195	£ 217	£ 197
Ajustes para:				
Gastos de depreciação dos ativos fixos tangíveis	1	1	1	1
Gastos de depreciação dos veículos de locação operacional	163	174	163	174
Efeitos da conversão cambial	(41)	(23)	(13)	(3)
Perdas brutas por imparidade sobre empréstimos e adiantamentos	27	32	28	33
Participação no rendimento líquido de uma joint venture	-	-	(4)	(3)
Amortização de outros intangíveis	2	2	2	2
Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros	56	47	23	24
Gasto de juros	170	187	176	192
Juros e rendimentos similares	(534)	(552)	(564)	(587)
Outro rendimento operacional	(187)	(183)	(175)	(181)
Alterações nos passivos e ativos operacionais:				
Aumento/(diminuição) líquido dos passivos acrescidos e do rendimento diferido	22	3	22	(2)
(Aumento)/diminuição líquido dos débitos diferidos e gastos pagos antecipadamente	40	23	41	26
(Aumento)/diminuição líquido dos valores a receber resultantes de planos de financiamento	(2 217)	(1 629)	(2 210)	(1 608)
Aquisição de veículos para locações operacionais	(512)	(539)	(512)	(539)
Recebimentos de venda de veículos em locação operacional	356	300	356	300
(Aumento)/diminuição líquido em veículos a aguardar venda	(15)	24	(15)	24
(Aumento)/diminuição líquido dos valores a receber de contas	(10)	3	(10)	3
Aumento/(diminuição) líquido das contas a pagar	(11)	-	(11)	(3)
(Aumento)/diminuição líquido dos valores a receber de contas de participações associadas	(26)	(20)	(1)	(4)
Aumento/(diminuição) líquido das contas a pagar a participações associadas	27	(22)	22	(6)
Caixa de/(utilizada em) atividades operacionais	£ (2 479)	£ (1 977)	£ (2 464)	£ (1 960)

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

43 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (continuação)

	Sociedade		Grupo	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
No início do período:				
Caixa e seus equivalentes	£ 1 276	£ 1 717	£ 1 628	£ 2 221
Menos: Descobertos bancários	(3)	(10)	(3)	(12)
Saldo a 1 de janeiro de 2015 e 2014	£ 1 273	£ 1 707	£ 1 625	£ 2 209
No final do período:				
Caixa e seus equivalentes	£ 1 329	£ 1 276	£ 1 669	£ 1 628
Menos: Descobertos bancários	-	(3)	-	(3)
Saldo a 31 de dezembro de 2015 e 2014	£ 1 329	£ 1 273	£ 1 669	£ 1 625
Aumento/(diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes				
Caixa e seus equivalentes no início do período	£ 1 273	£ 1 707	£ 1 625	£ 2 209
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 329	1 273	1 669	1 625
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	£ 56	£ (434)	£ 44	£ (584)

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes compreendem os saldos detidos com menos de 90 dias de maturidade desde a data de aquisição, incluindo montantes a receber de bancos, líquidos de descobertos bancários. No balanço, o descoberto bancário encontra-se incluído em "Dívidas a bancos e outras instituições financeiras".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015

44 INFORMAÇÃO SOBRE O FCE E OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Domicílio: Reino Unido (UK).

Natureza jurídica: A Sociedade é um banco regulamentado, autorizado como um banco que aceita depósitos, efetua crédito ao consumo e atua como intermediário de seguros nos termos da lei de 2000 relativa aos serviços e mercados financeiros (Financial Services and Markets Act 2000) e em conformidade com a lei de 2012 relativa a serviços financeiros (Financial Services Act 2012) e está autorizada pela PRA e é regulada pela FCA e pela PRA. Além do Reino Unido, a Sociedade detém sucursais noutros 10 países europeus, que exerceram os direitos de passaporte para realizar atividades reguladas nesses países segundo as Diretivas de mediação de seguros e consolidação bancária.

País de registo: A Sociedade é uma sociedade anónima constituída e registada na Inglaterra e no País de Gales.

Sede social: Central Office - Eagle Way, Brentwood, Essex CM13 3AR. Registada em Inglaterra e no País de Gales, sob o n.º 00772784.

A Sociedade tem uma subsidiária no Reino Unido (consulte a Nota 22 "Investimentos noutras entidades"), sendo que todas partilham a mesma sede social que a Sociedade.

Além destas, a Sociedade tem subsidiárias na República Checa, Hungria, Polónia Suécia e Suíça. A subsidiária na Suécia é a holding de uma joint venture na região nórdica - consultar a página "Locais de operações na Europa" para saber quais os endereços das subsidiárias e sucursais da Sociedade na Europa.

Natureza das operações e principais atividades: O principal negócio do FCE consiste em apoiar a venda dos veículos da Ford na Europa através das respetivas redes de agentes. É fornecida uma variedade de planos de financiamento a retalho, por locação e por grosso nos mercados em que o FCE opera.

Nos mercados europeus, o FCE oferece a maioria dos seus produtos e serviços em nome das marcas Ford Credit ou Ford Bank – consultar a página "Sucursais de operações na Europa" para obter mais informações. A Sociedade, através da sua divisão Worldwide Trade Finance (WWTF), financia importadores e distribuidores em países onde, geralmente, não há qualquer presença local estabelecida da Ford. Atualmente, a WWTF fornece planos de financiamento em aproximadamente 70 países. Além disso, existem operações de marca privada em alguns mercados europeus.

Empresa-mãe: Todas menos uma das 614 384 050 ações ordinárias de 1 libra do FCE são detidas pelo FCSH GmbH ("FCSH") e uma ação do FCE é detida pela Ford Motor Credit Company LLC ("FMCC LLC") como fideicomisso pela FCI. Nem a FCI, nem o FCSH elaboram contas consolidadas, visto serem detidos a 100% pela, e consolidadas nas contas de, FMCC LLC. Para obter mais informações, consulte a Nota 30 "Ações ordinárias e prémio de emissão de ações".

Empresa-mãe global: A empresa-mãe global e participante maioritária é a Ford Motor Company (Ford). A Ford, a FCI e a Ford Credit estão constituídas nos Estados Unidos da América. O FCSH está constituído na Suíça.

As cópias das contas consolidadas da Ford Credit e da Ford podem ser obtidas junto da Ford Motor Company (US), sediada em: One American Road, Dearborn, Michigan 48126, Estados Unidos da América.

45 FACTOS POSTERIORES AO BALANÇO

Não existiram factos relatáveis posteriores ao balanço.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3
(não auditada)

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

Índice de divulgação de informação

Vista geral

Visão geral e base da divulgação de informação 136

Conciliação com o balanço

1. Ativos 137
2. Passivo e capital próprio dos acionistas 137

Oneração de ativos

3. Oneração de ativos divisão de ativos 138
4. Oneração de ativos Passivos associados a ativos onerados..... 138

Pilar 1 Requisitos de capital: Total

5. Divisão de requisitos de capital por tipo de risco 139

Pilar 1 Requisito de capital: Risco de crédito (inc. Risco de crédito da contraparte)

6. Risco de crédito – Valor da exposição total e valor da exposição média antes e depois da redução do risco de crédito (CRM) 140
7. Risco de crédito – Valor da exposição após a redução do risco de crédito (CRM) analisado pela etapa de qualidade creditícia 142
8. Risco de crédito – Valor da exposição e valor da exposição ponderada de risco por indústria 144
9. Risco de crédito – Valor da exposição e valor da exposição ponderada de risco por zona geográfica 145
10. Risco de crédito – Ativos por maturidade residual..... 146

Vista geral

Este capítulo contém as restantes divulgações exigidas pela Parte Oito da Regulamentação dos Requisitos de Capital (CRR) ainda não divulgadas no Relatório Anual. Toda a divulgação de informação esteve sujeita a um processo de governo interno aprofundado e a informação que aparece nas demonstrações financeiras foi auditada. A tabela no capítulo "Contexto Regulamentar" na página 26 mostra a localização de todas as divulgações de informação ao abrigo do pilar 3.

Base da divulgação de informação

O FCE informa sobre duas bases de consolidação prudencial. Não há nenhuma diferença entre a consolidação contabilística referida como "Grupo" neste relatório e "Consolidada pelo FCE" (a consolidação prudencial usada quando se comunica todos os valores regulamentares deste relatório). Também é exigido ao FCE que comunique ao regulador numa base de consolidação única excluindo as suas subsidiárias fora do Reino Unido.

11. Risco de crédito da contraparte – Valor da exposição e valor nocional 147
12. Ajustes ao risco de crédito – conciliação de movimentos..... 148
13. Ajustes ao risco de crédito - exposições vencidas, ativos em imparidade e provisões por imparidade por tipo de contraparte 149
14. Ajustes ao risco de crédito – exposições vencidas e ativos em imparidade por região geográfica..... 150

Fundos próprios

15. Cálculo de fundos próprios 151
16. Principais características dos instrumentos de capital... 156

Amortecedores de capital

17. Distribuição geográfica de exposições de crédito relevantes para o cálculo do amortecedor de capital contracíclico..... 157
18. Valor do amortecedor de capital contracíclico específico à instituição 158

Alavancagem

19. Conciliação da medida de exposição de alavancagem com o balanço – Ativos (LRSum) 158
20. Discriminação da medida de exposição de alavancagem e cálculo do rácio de alavancagem (LRCom) 159
21. Discriminação da medida de exposição de alavancagem por classe de exposição (LRSpl) 160
22. Divulgação qualitativa da gestão do rácio de alavancagem 160

Esta situação é semelhante à consolidação contabilística referida como "Sociedade" neste relatório apesar de também excluir as entidades estruturadas. Consultar a Nota 22 "Investimentos noutras entidades" na página 97 para obter uma lista completa das entidades do FCE.

A divulgação de informação quantitativa ao abrigo do pilar 3 no Relatório Anual é apresentada apenas numa base consolidada por grupo salvo se especificado em contrário já que esta informação não é considerada materialmente diferente da comunicada sob consolidação única.

Determinados elementos da CRR ainda se encontram numa fase transitória e não é exigido às instituições cumprir os requisitos na totalidade até 2019. Apesar disto, o FCE está a gerir alguns destes elementos para as regras finais e quando for o caso, irá declarar que os valores apresentados refletem a posição de "parâmetro" ou "fully loaded".

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

Elementos de fundos próprios

GRUPO / CONSOLIDADO	Elementos de fundos próprios				
	Demonstração da posição financeira	Deduções do CET1	Itens Tier 2	Atenuação do risco de crédito (com a compensação do balanço)	Sujeito a risco de crédito
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2015	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes	£ 1 669	£	£	£	£ 1 669
Instrumentos financeiros derivados	162				162
Outros ativos	285			(14)	271
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes	12 439		32	(357)	12 114
Ativos fixos tangíveis	176				176
A receber de impostos sobre o rendimento	16				16
Ativos por impostos diferidos	58	(22)			36
Goodwill e outros ativos intangíveis	11	(11)			-
Investimento numa joint venture	44				44
Investimento noutras entidades	3				3
TOTAL DO ATIVO	£ 14 863	£ (33)	£ 32	£ (371)	£ 14 491

CONCILIAÇÃO DO BALANÇO - ATIVOS

A tabela acima fornece a conciliação dos ativos no balanço do FCE, na página 60, com os ativos sujeitos a risco de crédito antes da ponderação de risco. A principal forma de redução do risco de crédito (CRM) do FCE consiste na utilização da compensação patrimonial quando são utilizados empréstimos

da empresa-mãe para atenuar a exposição à Ford. Também existem acordos de compensação entre o FCE e a Ford em determinadas sucursais, bem como garantias bancárias e depósitos de garantia em numerário, que são usados para reduzir a exposição dos agentes.

2 CONCILIAÇÃO COM O BALANÇO - PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS

Elementos de fundos próprios

GRUPO / CONSOLIDADO	Elementos de fundos próprios		
	Demonstração da posição financeira	Itens de Common Equity Tier 1 (CET1)	Itens de Tier 2 (T2)
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2015	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
PASSIVO			
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras	£ 3 585	£	£
Depósitos	56		
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	716		
Instrumentos financeiros derivados	106		
Títulos de dívida em emissão	8 007		
Provisões	11		
Outros passivos	210		
Impostos sobre o rendimento a pagar	34		
Passivos por impostos diferidos	19		
Empréstimos subordinados	217		217
TOTAL DO PASSIVO	£ 12 961	£ -	£ 217
CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS			
Ações ordinárias	£ 614	£ 614	£
Prémio de ação	352	352	
Lucros não distribuídos	936	936	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS	£ 1 902	£ 1 902	£ -
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS	£ 14 863	£ 1 902	£ 217

A tabela acima apresenta a conciliação do passivo e do capital próprio dos acionistas no balanço do FCE, apresentada na página 60, com o cálculo dos seus fundos próprios.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

3 ONERAÇÃO DE ATIVOS - DIVISÃO DE ATIVOS

Modelo A		Montante escriturado de ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Montante escriturado de ativos desonerados	Justo valor dos ativos desonerados
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2015		Coluna 010	Coluna 040	Coluna 060	Coluna 090
Ativo		milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
010	Ativos da instituição que reporta	£ 5 296	Consultar nota 1	£ 8 690	Consultar nota 1
030	Instrumentos de capital	£	£	£ 3	£
040	Títulos de dívida			-	
120	Outros ativos		Consultar nota 1	757	Consultar nota 1

As tabelas apresentadas nesta página utilizam os modelos padrão emitidos pelo EBA para mostrar a oneração de ativos do FCE.

A PRA optou por renunciar ao Modelo B para todas as empresas autorizadas no Reino Unido e como resultado, não é apresentado aqui.

Nota 1: Os componentes sombreados a cinzento não constituem um requisito ao abrigo das diretrizes de divulgação de informação do EBA.

4 ONERAÇÃO DE ATIVOS - PASSIVOS ASSOCIADOS A ATIVOS ONERADOS

Modelo C		Passivos associados, passivos contingentes, títulos cedidos	Ativos, garantias recebidas, títulos de dívida própria emitidos que não sejam obrigações cobertas
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2015		Coluna 010	Coluna 030
Ativos onerados / garantias recebidas e passivos associados		milhões de libras	milhões de libras
010	Valor contabilizado de passivos financeiros selecionados	£ 3 754	£ 5 296

A oneração de ativos surge dos programas de titularização que incluem geralmente a transferência de empréstimos e adiantamentos através de uma variedade de programas e entidades estruturadas. Tais valores a receber foram tipicamente vendidos para fins legais a entidades estruturadas consolidadas. Como o FCE não está totalmente isolado dos riscos e benefícios das transações de titularização, continua a reconhecer o valor contabilístico dos ativos transferidos.

As tabelas acima comunicam os montantes como a média durante o ano que são calculados considerando os valores comunicados em cada fim de trimestre durante o ano de 2015 e dividindo-os por quatro. A utilização de dados trimestrais neste cálculo é o resultado do FCE considerar os seus ativos onerados como não sendo significativamente voláteis durante o período, com apenas uma transação financeira titularizada introduzida nesse período.

No dia 31 de dezembro de 2015, os ativos do FCE atingiram um total de 14,9 mil milhões de libras com um valor onerado de 5,5 mil milhões de libras e os restantes 9,4 mil milhões de libras como valor desonerado. Os passivos que correspondem aos ativos onerados atingem um total de 4 mil milhões de libras.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

5 DIVISÃO DE REQUISITOS DE CAPITAL POR TIPO DE RISCO

A 31 de dezembro		2015		2014	
Tipo de risco	Abordagem	Valor de exposição ao risco	Requisitos de capital	Valor de exposição ao risco	Requisitos de capital
		milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Risco de crédito, excluindo risco de crédito da contraparte	Normalizado	£ 10 973	£ 877	£ 9 580	£ 766
Risco de crédito da contraparte	Mark to Market	179	15	161	13
Total do risco de crédito		£ 11 152	£ 892	£ 9 741	£ 779
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	Normalizado	162	13	158	13
Risco de mercado (Risco cambial)	Normalizado	192	15	182	15
Risco operacional	Normalizado	733	59	694	55
Total de todos os tipos de risco		£ 12 239	£ 979	£ 10 775	£ 862

A tabela acima mostra os requisitos de capital ao abrigo do pilar 1 e os montantes da exposição ao risco para 2015 e 2014.

"**Montante da exposição ao risco**" para o risco de crédito e o risco de crédito da contraparte constitui o valor da exposição com ponderação de risco.

"**Requisito de capital**" para risco de crédito e risco de crédito da contraparte é 8% do valor da exposição com ponderação de risco.

Para os restantes tipos de risco, o valor do requisito de capital é calculado diretamente pelo método descrito na CRR.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

6 RISCO DE CRÉDITO - VALOR DA EXPOSIÇÃO TOTAL E VALOR DA EXPOSIÇÃO MÉDIA ANTES E DEPOIS DA REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO (CRM)

A 31 de dezembro de 2015	Valor de exposição pré-CRM (com efeitos de substituição)		Valor de exposição Pós-CRM e fatores de conversão de		Requisitos de capital			
					Exercício fiscal		Médio	
	Exercício fiscal milhões de libras	Médio milhões de libras	Exercício fiscal milhões de libras	Médio milhões de libras	RWE milhões de libras	Capital requerido milhões de libras	RWE milhões de libras	Capital requerido milhões de libras
Classe de exposição								
Exposições no balanço								
Empresas	£ 5 646	£ 5 263	£ 5 644	£ 5 261	£ 5 630	£ 450	£ 5 246	£ 420
Retalho	6 739	6 372	6 739	6 372	4 876	390	4 657	373
dos quais: SME	996	651	996	651	559	46	372	30
Entidades do setor público	24	11	24	11	5	-	2	-
Governos centrais ou Bancos centrais	1 302	1 197	1 302	1 197	-	-	-	-
Instituições	439	418	441	420	89	7	89	7
Exposições em incumprimento	92	39	92	39	138	11	58	5
Outras rubricas	5	5	5	5	5	-	5	-
Itens abaixo do limite para a dedução de capital								
Governos centrais ou Bancos centrais (DTA)	36	38	36	38	90	8	94	8
Instituições: (Investimentos)	44	42	44	42	111	9	106	7
Total no balanço	£ 14 327	£ 13 385	£ 14 327	£ 13 385	£ 10 944	£ 875	£ 10 257	£ 820
Exposições extrapatrimoniais								
Empresas	£ 1 049	1 487	29	29	29	2	29	2
Retalho	509	520	-	-	-	-	-	-
Governos centrais e Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Total extrapatrimonial	£ 1 558	£ 2 007	£ 29	£ 29	£ 29	£ 2	£ 29	£ 2
Risco de crédito, excluindo risco de crédito da contraparte	£ 15 885	£ 15 392	£ 14 356	£ 13 414	£ 10 973	£ 877	£ 10 286	£ 822
Derivados								
Empresas	£ 10	6	10	6	10	1	6	-
Instituições	347	349	347	349	169	14	170	14
Total do risco de crédito da contraparte	£ 357	£ 355	£ 357	£ 355	£ 179	£ 15	£ 176	£ 14
Total do risco de crédito	£ 16 242	£ 15 747	£ 14 713	£ 13 769	£ 11 152	£ 892	£ 10 462	£ 836

A tabela acima detalha o montante total das exposições no dia 31 de dezembro de 2015 e a média durante o ano anterior antes e depois dos efeitos da redução do risco de crédito (CRM) com efeitos de substituição. Os montantes são discriminados por tipo de exposição e classe e é apresentado o requisito de capital ao abrigo do pilar 1 para cada um.

"**Entidades associadas**" refere-se às exposições a entidades associadas em que não está disponível uma avaliação de crédito.

"**Entidades do setor público**" refere-se a entidades em que não está disponível uma avaliação de crédito. O FCE atribuiu as etapas de qualidade creditícia (CQS) à administração central em que se encontram incorporadas.

"**Administração central ou bancos centrais**" refere-se às exposições a estados-membros denominadas e financiadas na moeda nacional de qualquer estado-membro e, como resultado, com ponderação de risco de 0%.

"**Instituições**" refere-se a exposições de maturidades residuais variáveis. As que são patrimoniais têm uma maturidade de três meses ou menos, enquanto os derivados têm uma maturidade superior a três meses.

"**Itens abaixo do limite para a dedução de capital**" refere-se aos itens "Ativos por impostos diferidos" que surgem de diferenças temporárias e "investimentos significativos" que se encontrem abaixo do limite para a dedução do capital e que, como resultado, tenham uma ponderação de risco de 250%.

"**Médias**" são calculadas tirando os valores comunicados em cada fim de trimestre durante 2015 e dividindo-os por quatro.

"**RWE**" é o valor da exposição com ponderação de risco, calculada multiplicando o valor da exposição pela percentagem adequada da ponderação de risco.

"**Capital requerido**" é 8% do montante da exposição com ponderação de risco para cada classe de exposição.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

6 RISCO DE CRÉDITO - VALOR DA EXPOSIÇÃO TOTAL E VALOR DA EXPOSIÇÃO MÉDIA APÓS A REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO (CRM) continuação

A 31 de dezembro de 2014	Valor de exposição pré-CRM		Valor de exposição Pós-CRM e		Requisitos de capital			
					Exercício fiscal		Médio	
	Exercício fiscal milhões de libras	Médio milhões de libras	Exercício fiscal milhões de libras	Médio milhões de libras	RWE milhões de libras	Capital requerido milhões de libras	RWE milhões de libras	Capital requerido milhões de libras
Classe de exposição								
Exposições no balanço								
Empresas	£ 4 850	£ 4 960	£ 4 848	£ 4 957	£ 4 830	£ 386	£ 4 953	£ 396
Retailo	5 906	5 715	5 906	5 715	4 330	346	4 194	336
dos quais: SME	555	517	555	517	317	25	296	24
Entidades do setor público	5	5	5	5	1	-	1	-
Governos centrais ou Bancos centrais	1 338	1 034	1 338	1 034	-	-	-	-
Instituições	463	569	465	571	94	8	116	9
Exposições em incumprimento	44	30	44	30	66	5	45	4
Outras rubricas	5	5	5	5	5	-	4	-
Itens abaixo do limite para a dedução de capital								
Governos centrais ou Bancos centrais (DTA)	41	38	41	38	103	8	96	8
Instituições: (Investimentos)	43	43	43	43	107	9	107	9
Total no balanço	£ 12 695	£ 12 399	£ 12 695	£ 12 398	£ 9 536	£ 762	£ 9 516	£ 762
Exposições extrapatrimoniais								
Empresas	£ 1 717	1 685	43	46	44	4	46	4
Retailo	391	420	-	-	-	-	-	-
Governos centrais e Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Total extrapatrimonial	£ 2 108	£ 2 105	£ 43	£ 46	£ 44	£ 4	£ 46	£ 4
Risco de crédito, excluindo risco de crédito da contraparte	£ 14 803	£ 14 504	£ 12 738	£ 12 444	£ 9 580	£ 766	£ 9 562	£ 766
Derivados								
Empresas	£ 8	10	8	10	8	1	10	1
Instituições	312	264	312	264	153	12	129	10
Total do risco de crédito da contraparte	£ 320	£ 274	£ 320	£ 274	£ 161	£ 13	£ 139	£ 11
Total do risco de crédito	£ 15 123	£ 14 778	£ 13 058	£ 12 718	£ 9 741	£ 779	£ 9 701	£ 777

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

7 RISCO DE CRÉDITO - VALOR DE EXPOSIÇÃO APÓS A REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO (CRM) ANALISADO PELA ETAPA DE QUALIDADE CREDITÍCIA

Classe de exposição	Valor de exposição - Pós-CRM (com efeitos de substituição) e depois de fatores de conversão de crédito								Total milhões de libras
	Qualidade do crédito passo 1 milhões de libras	Qualidade do crédito passo 2 milhões de libras	Qualidade do crédito passo 3 milhões de libras	Qualidade do crédito passo 4 milhões de libras	Qualidade do crédito passo 5 milhões de libras	Qualidade do crédito passo 6 milhões de libras	Tratamento regulamentar uniforme milhões de libras		
	£	£	£	£	£	£	£	£	
Exposições no balanço									
Empresas	-	-	-	-	-	-	-	5 644	5 644
Retalho	-	-	-	-	-	-	-	6 739	6 739
dos quais: SME	-	-	-	-	-	-	-	996	996
Entidades do setor público	24	-	-	-	-	-	-	-	24
Governos centrais ou Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	1 302	1 302
Instituições	104	169	167	-	1	-	-	-	441
Exposições em incumprimento	-	-	-	-	-	-	-	92	92
Outras rubricas	-	-	-	-	-	-	-	5	5
Itens abaixo do limite para a dedução de capital									
Governos centrais ou Bancos centrais (DTA)	-	-	-	-	-	-	-	36	36
Instituições: (Investimentos)	-	-	-	-	-	-	-	44	44
Total no balanço	£ 128	£ 169	£ 167	£ -	£ 1	£ -	£ -	£ 13 862	£ 14 327
Exposições extrapatrimoniais									
Empresas	-	-	-	-	-	-	-	29	29
Retalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos centrais e Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total extrapatrimonial	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 29	£ 29
Risco de crédito, excluindo risco de crédito da contraparte	£ 128	£ 169	£ 167	£ -	£ 1	£ -	£ -	£ 13 891	£ 14 356
Derivados									
Empresas	-	-	-	-	-	-	-	10	10
Instituições	15	229	103	-	-	-	-	-	347
Total do risco de crédito da contraparte	£ 15	£ 229	£ 103	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 10	£ 357
Total do risco de crédito	£ 143	£ 398	£ 270	£ -	£ 1	£ -	£ -	£ 13 901	£ 14 713

A tabela acima mostra a quantidade de exposições após a redução do risco de crédito (CRM). Os valores de exposição antes do CRM e após o CRM e fatores de conversão de crédito são semelhantes para os ativos patrimoniais. A tabela 6 da página 140 mostra a comparação.

As ponderações de risco para todas as outras classes de exposição são calculadas sem a necessidade de aplicar a etapa da qualidade creditícia. Estas são apresentadas na coluna intitulada "Tratamento regulamentar uniforme", na tabela acima.

Com o método padrão, as classes de exposição definidas são ponderadas pelo risco, definindo-se primeiro a etapa de qualidade do crédito relevante (CQS) da contraparte. Quando se sabe que a contraparte foi classificada como Instituição de Avaliação de Crédito Externa (ECAI), o FCE usa a classificação da Standard & Poors (S&P) para determinar que CQS aplicar e depois calcula a ponderação de risco subsequente.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

7 RISCO DE CRÉDITO - VALOR DA EXPOSIÇÃO APÓS A REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO (CRM) ANALISADO PELA ETAPA DE QUALIDADE CREDITÍCIA continuação

A 31 de dezembro de 2014		Valor de exposição - Pós-CRM (com efeitos de substituição) e depois de fatores de conversão de crédito								
Classe de exposição	Qualidade do crédito		Qualidade do crédito		Qualidade do crédito		Qualidade do crédito		Tratamento regulamentar uniforme	Total
	passo 1 milhões de libras	passo 2 milhões de libras	passo 3 milhões de libras	passo 4 milhões de libras	passo 5 milhões de libras	passo 6 milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras		
Exposições no balanço										
Empresas	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 4 848	£ 4 848
Retalho	-	-	-	-	-	-	-	-	5 906	5 906
dos quais: SME	-	-	-	-	-	-	-	-	555	555
Entidades do setor público	5	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Governos centrais ou Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	1 338	1 338
Instituições	4	391	69	1	-	-	-	-	-	465
Exposições em incumprimento	-	-	-	-	-	-	-	-	44	44
Outras rubricas	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
Itens abaixo do limite para a dedução de capital										
Governos centrais ou Bancos centrais (DTA)	-	-	-	-	-	-	-	-	41	41
Instituições: (Investimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	43	43
Total no balanço	£ 9	£ 391	£ 69	£ 1	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 12 225	£ 12 695
Exposições extrapatrimoniais										
Empresas	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 43	£ 43
Retalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos centrais e Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total extrapatrimonial	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 43
Risco de crédito, excluindo risco de crédito da contraparte	£ 9	£ 391	£ 69	£ 1	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 12 268	£ 12 738
Derivados										
Empresas	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 8	£ 8
Instituições	10	246	56	-	-	-	-	-	-	312
Total do risco de crédito da contraparte	£ 10	£ 246	£ 56	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 8	£ 320
Total do risco de crédito	£ 19	£ 637	£ 125	£ 1	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 12 276	£ 13 058

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

8 RISCO DE CRÉDITO - VALOR DA EXPOSIÇÃO E DA EXPOSIÇÃO COM PONDERAÇÃO AO RISCO POR TIPO DE INDÚSTRIA

8a) Valores da exposição por tipo de indústria

A 31 de dezembro de 2015	Valor de exposição - Pós-CRM (depois de fatores de conversão de crédito)							
	Agentes de veículos	Outros Sociedades (incl. as detidas pela FMC)	SME	Cientes privados	Instituições de crédito	Governos centrais ou Bancos centrais	Outros	Total
Classe de exposição	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Empresas	£ 4 829	854	-	-	-	-	-	5 683
Retalho	-	-	996	5 743	-	-	-	6 739
Entidades do setor público	-	-	-	-	-	-	24	24
Governos centrais ou Bancos centrais	-	-	-	-	-	1 338	-	1 338
Instituições	-	-	-	-	832	-	-	832
Exposições em incumprimento	62	-	3	27	-	-	-	92
Outras rubricas	-	-	-	-	-	-	5	5
Total do risco de crédito	£ 4 891	£ 854	£ 999	£ 5 770	£ 832	£ 1 338	£ 29	£ 14 713

8b) Exposições com ponderação de risco por tipo de indústria

A 31 de dezembro de 2015	Valor de exposição ao risco ponderado (fator de suporte pós-SME)							
	Agentes de veículos	Outros Sociedades (incl. as detidas pela FMC)	SME	Cientes privados	Instituições de crédito	Governos centrais ou Bancos centrais	Outros	Total
Classe de exposição	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Empresas	£ 4 815	854	-	-	-	-	-	5 669
Retalho	-	-	569	4 307	-	-	-	4 876
Entidades do setor público	-	-	-	-	-	-	5	5
Governos centrais ou Bancos centrais	-	-	-	-	-	90	-	90
Instituições	-	-	-	-	369	-	-	369
Exposições em incumprimento	92	-	5	41	-	-	-	138
Outras rubricas	-	-	-	-	-	-	5	5
Total do risco de crédito	£ 4 907	£ 854	£ 574	£ 4 348	£ 369	£ 90	£ 10	£ 11 152

As tabelas acima refletem o modelo de negócio do FCE que consiste no suporte das vendas da Ford fornecendo financiamento aos clientes de retalho da Ford e aos agentes da Ford.

Esta divisão por tipo de indústria é consistente com a distribuição das exposições do FCE entre as suas contrapartes no ano anterior.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

9 RISCO DE CRÉDITO - VALORES DA EXPOSIÇÃO E DA EXPOSIÇÃO COM PONDERAÇÃO AO RISCO POR ZONA GEOGRÁFICA

9a) Valores da exposição por país de residência do devedor

A 31 de dezembro de 2015	Valor de exposição - Pós-CRM (depois de fatores de conversão de crédito)							Total FCE milhões de libras
	Reino Unido milhões de libras	Alemanha milhões de libras	Itália milhões de libras	Espanha milhões de libras	França milhões de libras	Outros milhões de libras		
Empresas	£ 1 680	1 650	414	260	498	1 181	£ 5 683	
Retalho	3 026	1 894	608	309	269	633	6 739	
Entidades do setor público	-	-	-	-	24	-	24	
Governos centrais ou Bancos centrais	676	584	31	30	6	11	1 338	
Instituições	345	93	7	3	73	311	832	
Exposições em incumprimento	8	17	29	4	11	23	92	
Outras rubricas	3	2	-	-	-	-	5	
Total do risco de crédito	£ 5 738	£ 4 240	£ 1 089	£ 606	£ 881	£ 2 159	£ 14 713	

9b) Valor da exposição ponderada de risco por país de residência do devedor

A 31 de dezembro de 2015	Valor de exposição ao risco ponderado (fator de suporte pós-SME)							Total FCE milhões de libras
	Reino Unido milhões de libras	Alemanha milhões de libras	Itália milhões de libras	Espanha milhões de libras	França milhões de libras	Outros milhões de libras		
Empresas	£ 1 666	1 650	414	260	498	1 181	£ 5 669	
Retalho	2 244	1 332	436	225	195	444	4 876	
Entidades do setor público	-	-	-	-	5	-	5	
Governos centrais ou Bancos centrais	90	-	-	-	-	-	90	
Instituições	169	18	2	1	15	164	369	
Exposições em incumprimento	12	27	43	6	16	34	138	
Outras rubricas	3	2	-	-	-	-	5	
Total do risco de crédito	£ 4 184	£ 3 029	£ 895	£ 492	£ 729	£ 1 823	£ 11 152	

Em linha com o enfoque da análise de gestão, o desempenho dos cinco principais mercados geográficos (Reino Unido, Alemanha, Itália, Espanha e França) é comunicado acima, separadamente.

O resto das exposições do FCE é comunicado na coluna "Outros", nas tabelas.

Esta divisão por zona geográfica é consistente com a distribuição da exposição do FCE no ano anterior.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

10 RISCO DE CRÉDITO - ATIVOS POR MATURIDADE RESIDUAL

As tabelas desta nota analisam os fluxos de caixa contratuais brutos sem descontos por classe de ativos do FCE com as classes de exposição equivalente mostradas entre parêntesis.

Grupo		0-3	4-12	1-5	5+	Total
A 31 de dezembro de 2015		Meses	Meses	Anos	Anos	
		milhões	milhões	milhões	milhões	milhões
Ativo	Nota	de libras	de libras	de libras	de libras	de libras
Caixa e seus equivalentes	A	£ 1 669	£ -	£ -	£ -	£ 1 669
Instrumentos financeiros derivados	E	57	32	46	2	137
- Retalho/Locação	B	598	2 049	4 800	11	7 458
- Comercialização por grosso	B	826	4 793	35	-	5 654
Empréstimos e adiantamentos a clientes	B	1 424	6 842	4 835	11	13 112
Locações operacionais	B	76	95	-	-	171
Outros ativos	D	132	-	-	35	167
Total da entrada de ativos		£ 3 358	£ 6 969	£ 4 881	£ 48	15 256

Grupo		0-3	4-12	1-5	5+	Total
A 31 de dezembro de 2014		Meses	Meses	Anos	Anos	
		milhões	milhões	milhões	milhões	milhões
Ativo	Nota	de libras	de libras	de libras	de libras	de libras
Caixa e seus equivalentes	A	£ 1 628	£ -	£ -	£ -	£ 1 628
Instrumentos financeiros derivados	E	26	49	86	6	167
- Retalho/Locação	B	539	1 793	4 274	18	6 624
- Comercialização por grosso	B	506	4 051	32	-	4 589
Empréstimos e adiantamentos a clientes	B	1 045	5 844	4 306	18	11 213
Locações operacionais	B	77	125	-	-	202
Outros ativos	D	202	-	-	69	271
Total da entrada de ativos		£ 2 978	£ 6 018	£ 4 392	£ 93	13 481

Nota	Os fluxos de caixa do ativo e do passivo são atribuídos aos intervalos de tempo adequados, da seguinte forma:
A	Com base nas "Caixa e seus equivalentes" abaixo definidas (Nota 10 - Caixa e seus equivalentes em "Demonstrações financeiras"):
B	<ul style="list-style-type: none"> "Caixa e seus equivalentes" classificada por data de maturidade contratual. <p>Presume-se que os pagamentos a clientes ocorrem na data contratual mais tardia e que não são efetuados quaisquer ajustes comportamentais para as liquidações antecipadas dos clientes:</p> <p>De um modo geral, o financiamento a retalho, os contratos de locação e os veículos de locação operacional (indicados na Nota 17 "Ativos fixos tangíveis") requerem que os clientes paguem prestações mensais iguais ao longo da duração do contrato.</p> <ul style="list-style-type: none"> Financiamento por grosso para veículos novos e usados levado a cabo no inventário dos agentes – utiliza-se um calendário de reembolso "bullet", dado que o capital principal é, normalmente, reembolsado num pagamento único no final do período de financiamento.
C	Os contratos forward de divisas, os swaps de taxa de juro entre moedas diferentes e os swaps de taxa de juro são apresentados como sendo regularizados numa base líquida.
D	Classificado de acordo com o período remanescente para a maturidade, incluindo "Caixa de utilização limitada", que se presume serem montantes normalmente indisponíveis para utilização em operações quotidianas classificadas com base na data de reembolso mais tardia possível.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

11 RISCO DE CRÉDITO DA CONTRAPARTE - VALOR DA EXPOSIÇÃO E VALOR NOCIONAL

A 31 de dezembro de 2015		Instrumentos financeiros derivados					Ponderados	
Custo de substituição	Ponderação por risco	Swaps de taxa de juro milhões de libras	Swaps entre divisas milhões de libras	Contratos a prazo milhões de libras	Total milhões de libras	Total milhões de libras	Total milhões de libras	
Instituições: Classificada pela ECAI	20%	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	
Instituições: Classificada pela ECAI	50%	110	49	-	159	80		
Empresas	100%	-	-	5	5	5		
Agregação da exposição futura potencial								
Instituições: Classificada pela ECAI	20%							
- 1 ano ou menos		£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	
- Mais de 1 ano, não excedendo 5 anos		2	-	-	2	-		
- Mais de 5 anos		13	-	-	13	3		
Instituições: Classificada pela ECAI	50%							
- 1 ano ou menos		£ -	£ 4	£ -	£ 4	£ 2		
- Mais de 1 ano, não excedendo 5 anos		30	60	-	90	45		
- Mais de 5 anos		72	7	-	79	39		
Empresas	100%							
- 1 ano ou menos		£ -	£ -	£ 5	£ 5	£ 5		
- Mais de 1 ano, não excedendo 5 anos		-	-	-	-	-		
- Mais de 5 anos		-	-	-	-	-		
Valor de exposição / exposição a incumprimento (EAD)		£ 227	£ 120	£ 10	£ 357	£ 179		
Valores nominais		£ 14 282	£ 1 730	£ 543	£ 16 555			

A 31 de dezembro de 2014		Instrumentos financeiros derivados					Ponderados	
Custo de substituição	Ponderação por risco	Swaps de taxa de juro milhões de libras	Swaps entre divisas milhões de libras	Contratos a prazo milhões de libras	Total milhões de libras	Total milhões de libras	Total milhões de libras	
Instituições: Classificada pela ECAI	20%	£ 1	£ -	£ -	£ 1	£ -		
Instituições: Classificada pela ECAI	50%	143	16	-	159	80		
Empresas	100%	-	-	5	5	5		
Agregação da exposição futura potencial								
Instituições: Classificada pela ECAI	20%							
- 1 ano ou menos		£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	
- Mais de 1 ano, não excedendo 5 anos		1	-	-	1	-		
- Mais de 5 anos		8	-	-	8	2		
Instituições: Classificada pela ECAI	50%							
- 1 ano ou menos		£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	
- Mais de 1 ano, não excedendo 5 anos		28	34	-	62	31		
- Mais de 5 anos		73	8	-	81	40		
Empresas	100%							
- 1 ano ou menos		£ -	£ -	£ 3	£ 3	£ 3		
- Mais de 1 ano, não excedendo 5 anos		-	-	-	-	-		
- Mais de 5 anos		-	-	-	-	-		
Valor de exposição / exposição a incumprimento (EAD)		£ 254	£ 58	£ 8	£ 320	£ 161		
Valores nominais		£ 13 272	£ 778	£ 308	£ 14 358			

As tabelas acima mostram as medidas relacionadas com o cálculo do valor da exposição usando o Método Mark to Market (MTM, também conhecido como o Método de Exposição Corrente (CEM)), para 2015 e 2014. Este método divide o custo de substituição, o valor da exposição potencial futura e o valor nominal subjacente, por tipo de instrumento financeiro derivado.

"Custo de substituição" refere-se ao valor de mercado atual dos contratos.

"Entidades associadas" refere-se a transações de derivados com uma contraparte detida pela Ford, que fornece serviços de tesouraria ao grupo Ford.

"Ponderação de risco" foi determinada pela etapa de qualidade do crédito da instituição de crédito da contraparte.

"Agregação da exposição futura potencial" é determinada pelos valores da CRR com base no tipo de instrumento derivado e na sua maturidade residual.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

12 AJUSTES AO RISCO DE CRÉDITO - CONCILIAÇÃO DE MOVIMENTOS

Conciliação de movimentos	2015			2014		
	Provisão para imparidade específica milhões de libras	Provisão para imparidade coletiva milhões de libras	Total milhões de libras	Provisão para imparidade específica milhões de libras	Provisão para imparidade coletiva milhões de libras	Total milhões de libras
Saldo inicial	£ -	£ 33	£ 33	£ 2	£ 40	£ 42
Estornos	(28)	-	(28)	(40)	-	(40)
Recuperações	17	-	17	24	-	24
Provisões para perdas de crédito	11	-	11	14	(5)	9
Movimento de divisas	-	(1)	(1)	-	(2)	(2)
Saldo final	£ -	£ 32	£ 32	£ -	£ 33	£ 33
Demonstração de resultados						
Débitos - (Aumento)/diminuição	£ (28)	£ -	£ (28)	£ (38)	£ 5	£ (33)
Recuperações	17	-	17	24	-	24
Total debitado na demonstração de resultados	£ (11)	£ -	£ (11)	£ (14)	£ 5	£ (9)

A tabela acima mostra o movimento durante 2015 e 2014 nas provisões por imparidade específica e coletiva, bem como quaisquer introduções feitas diretamente na demonstração de resultados em relação a imparidades e recuperações para ambos os anos.

Os ajustamentos ao risco de crédito usados nos cálculos dos fundos próprios do FCE equivalem ao valor das provisões por imparidade específicas e coletivas do FCE.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

13 AJUSTES AO RISCO DE CRÉDITO - EXPOSIÇÕES
VENCIDAS, ATIVOS POR IMPARIDADE E ABATIMENTOS
POR IMPARIDADE POR TIPO DE CONTRAPARTE

A 31 de dezembro de 2015		Vencido mas não em imparidade						
Tipo de contraparte	30 dias ou menos	31 - 180 dias	Ativos em imparidade	Provisões para imparidades específicas	Aumentos/ (reduções) de abatimentos por imparidade	Provisões para imparidades coletivas	Aumentos/ (reduções) de provisões para imparidade	
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	
Entidades não-financeiras	£ 12	£ 5	£ 62	£ -	£ 1	£ 2	£ (2)	
Famílias	63	30	3	-	27	30	2	
Total	£ 75	£ 35	£ 65	£ -	£ 28	£ 32	£ -	

A 31 de dezembro de 2014		Vencido mas não em imparidade						
Tipo de contraparte	30 dias ou menos	31 - 180 dias	Ativos em imparidade	Provisões para imparidades específicas	Aumentos/ (reduções) de abatimentos por imparidade específicos	Provisões para imparidades coletivas	Aumentos/ (reduções) de provisões para imparidade	
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	
Entidades não-financeiras	£ 7	£ 3	£ 56	£ -	£ 2	£ 4	£ -	
Famílias	79	35	9	-	36	29	(5)	
Total	£ 86	£ 38	£ 65	£ -	£ 38	£ 33	£ (5)	

As tabelas acima mostram o valor das exposições em imparidade e vencidas no dia 31 de dezembro de 2015 e 2014 divididas por tipo de contraparte.

"Tipo de contraparte" refere-se às classificações do setor da contraparte usadas no regime de Relato Financeiro (FINREP) ao abrigo da CRDIV e baseiam-se na natureza da contraparte intermediária.

No dia 31 de dezembro de 2015, não havia exposições vencidas nos últimos 120 dias que não tenham sido por imparidade.

Para detalhes sobre os termos "Vencido" e "por imparidade", consultar o "Resumo do desempenho empresarial" na página 16.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

14 AJUSTES AO RISCO DE CRÉDITO - EXPOSIÇÕES VENCIDAS E ATIVOS EM IMPARIDADE POR REGIÃO GEOGRÁFICA

A 31 de dezembro de 2015	Reino Unido milhões de libras	Alemanha milhões de libras	Itália milhões de libras	Espanha milhões de libras	França milhões de libras	Outros milhões de libras	Total FCE milhões de libras
Ativos em imparidade	£ 1	£ 9	£ 22	£ 2	£ 10	£ 21	£ 65
Exposições vencidas							
30 dias ou menos	15	21	12	3	3	21	75
30 - 60 dias	8	6	3	1	1	5	24
60 - 90 dias	3	2	1	1	-	1	8
90 - 180 dias	1	1	-	-	-	1	3
Total vencido	£ 27	£ 30	£ 16	£ 5	£ 4	£ 28	£ 110

A 31 de dezembro de 2014	Reino Unido milhões de libras	Alemanha milhões de libras	Itália milhões de libras	Espanha milhões de libras	França milhões de libras	Outros milhões de libras	Total FCE milhões de libras
Ativos em imparidade	£ 2	£ 11	£ 22	£ 11	£ 13	£ 6	£ 65
Exposições vencidas							
30 dias ou menos	14	27	19	2	2	22	86
30 - 60 dias	7	7	5	1	-	6	26
60 - 90 dias	2	2	2	-	-	2	8
90 - 180 dias	1	1	1	-	-	1	4
Total vencido	£ 24	£ 37	£ 27	£ 3	£ 2	£ 31	£ 124

As tabelas acima mostram a quantidade de exposições em imparidade e vencidas no dia 31 de dezembro de 2015 e 2014 divididas por zona geográfica e com base na localização da entidade comunicadora.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

15 CÁLCULO DE FUNDOS PRÓPRIOS

A tabela abaixo e as quatro páginas seguintes usam o modelo padrão emitido pelo EBA para mostrar a composição dos fundos próprios do FCE. A composição do capital do FCE encontra-se descrita em "Risco e capital" na página 32, que declara que o capital de tier 1 do FCE é totalmente composto por capital Common Equity Tier 1 (CET1), que inclui fundos de acionistas, líquidos das deduções requeridas. Como tal, muitas das linhas desta tabela não se aplicam ao FCE e por conseguinte, são deixadas em branco.

Conforme exigido pela CRR, o FCE exclui os seus lucros para o exercício obtidos a partir de submissões regulamentares até estes terem sido formalmente confirmados pelos seus auditores. Os lucros para o exercício apresentavam o valor de 160 milhões de libras a 31 de dezembro de 2015 (2014: 147 milhões de libras). Esta tabela inclui o seu valor dentro da linha "Lucros não distribuídos".

O capital de Tier 1 aumentou em 2015 de 1 869 milhões de libras (2014: 1 756 milhões de libras), principalmente um resultado do acréscimo dos resultados líquidos do ano anterior nos lucros não distribuídos. Estes acréscimos são compensados parcialmente pelas diferenças de conversão. Para mais detalhes, consultar "Declaração de alterações no capital próprio" na página 62.

O capital Tier 2 manteve-se em linha com o ano anterior com 2015 a 249 milhões de libras (2014: 247 milhões de libras).

O FCE permanece fortemente capitalizado, mantendo um capital bastante superior ao capital mínimo do CRD IV numa base "fully loaded".

Para o exercício findo a 31 de dezembro		Consolidado	
		2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Capital Common Equity Tier 1 (CET1): instrumentos e reservas			
1	Instrumentos de capital e contas de prémios de emissão relacionadas dos quais: capital social e prémios de emissão	£ 966	£ 966
2	Lucros não distribuídos	848	687
3	Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas, a incluir em resultados não realizados de acordo com a norma contabilística aplicável)	88	138
3a	Fundos para risco bancário geral	-	-
4	Montante de rubricas qualificadas referidas no n.º 3 do artigo 484.º e contas de prémios de emissão relacionadas sujeitas à descontinuação progressiva do CET1	-	-
	Injeções de capital no setor público que beneficiam da cláusula de anterioridade até 1 de janeiro de 2018	-	-
5	Participações minoritárias	-	-
5a	Perfis intercalares revistos independentemente líquidos de encargos ou dividendos previsíveis	-	-
6	Capital Common Equity Tier 1 (CET 1) antes de ajustamentos regulamentares	£ 1 902	£ 1 791

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

15 CÁLCULO DE FUNDOS PRÓPRIOS continuação

Para o exercício findo a 31 de dezembro		Consolidado	
		2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Capital Common Equity Tier 1 (CET1): ajustamentos regulamentares			
7	Ajustamentos de valor adicionais (-)	£ -	£ -
8	Ativos intangíveis (líquidos de passivos fiscais relacionados) (-)	(11)	(10)
9	<i>Conjunto vazio na UE</i>	-	-
10	Ativos por impostos diferidos que assentam em rentabilidade futura, excluindo os resultantes de diferenças temporárias (líquidos de passivos fiscais relacionados em que as condições do artigo 38.º, n.º 3 são cumpridas) (-)	(22)	(25)
11	Reservas de justo valor relacionadas com ganhos ou perdas em coberturas de fluxos de caixa	-	-
12	Montantes negativos resultantes do cálculo de montantes de perdas esperadas	-	-
13	Qualquer aumento em capital que resulte de ativos titularizados (-)	-	-
14	Resultados de passivos contabilizados ao justo valor, resultantes de alterações da própria situação de crédito	-	-
15	Ativos de fundo de pensões de prestação definida (-)	-	-
16	Participações diretas e indiretas por uma instituição dos nossos instrumentos de CET1 próprios (-)	-	-
17	Participações dos instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro em que essas entidades têm participações cruzadas recíprocas com a instituição designada para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (-)	-	-
18	Participações diretas, indiretas e sintéticas dos instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro em que a instituição não tem um investimento significativo nessas entidades (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (-)	-	-
19	Participações diretas, indiretas e sintéticas dos instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro em que a instituição tem um investimento significativo nessas entidades (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (-)	-	-
20	<i>Conjunto vazio na UE</i>	-	-
20a	Montante da exposição das seguintes rubricas, elegíveis para um coeficiente de risco de 1.250%, em que a instituição opta pela alternativa de dedução	-	-
20b	dos quais: qualifying holdings outside the financial sector (-)	-	-
20c	dos quais: posições de titularização (-)	-	-
20d	dos quais: transações incompletas (-)	-	-
21	Ativos por impostos diferidos resultantes de diferenças temporárias (montante acima do limite de 10%, líquido de passivos fiscais relacionados em que as condições do n.º 3 do artigo 38.º são cumpridas)	-	-
22	Montante que excede o limiar de 15% (-)	-	-
23	Dos quais: participações diretas e indiretas pela instituição dos instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro em que a instituição tem um investimento significativo nessas entidades	-	-
24	<i>Conjunto vazio na UE</i>	-	-
25	dos quais: ativos por impostos diferidos provenientes de diferenças temporárias	-	-
25a	Perdas do exercício atual (-)	-	-
25b	Custos fiscais previstos relacionados com itens CET1 (-)	-	-
26	Ajustamentos regulamentares aplicados a capitais CET1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento pré-CRR:	-	-
26a	Ajustamentos regulamentares relacionados com resultados não realizados nos termos dos artigos 467.º e 468.º	-	-
	Dos quais: Filtros para perdas não realizadas	-	-
	Dos quais: Filtros para ganhos não realizadas	-	-
26b	Montante a deduzir de, ou a ser adicionado ao capital CET1 relativamente a deduções e filtros adicionais exigidos antes do CRR	-	-
27	Deduções qualificadas como AT1 que excedem o capital AT1 da instituição (-)	-	-
28	Total de ajustamentos regulamentares aplicados ao capital Common Equity Tier 1 (CET1)	£ (33)	£ (35)
29	Common Equity Tier 1 (CET1)	£ 1 869	£ 1 756

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

15 CÁLCULO DE FUNDOS PRÓPRIOS continuação

Para o exercício findo a 31 de dezembro		Consolidado	
		2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Capital Tier 1 adicional (AT1): instrumentos			
30	Instrumentos de capital e contas de prémios de emissão relacionadas	£ -	£ -
31	dos quais: classificados como ação ao abrigo das normas de contabilidade aplicáveis	-	-
32	dos quais: classificados como passivo ao abrigo das normas de contabilidade aplicáveis	-	-
33	Montante de rubricas qualificadas referidas no n.º 4 do artigo 484.º e contas de prémios de emissão relacionadas sujeitas à descontinuação progressiva do AT1	-	-
	Injeções de capital no setor público que beneficiam da cláusula de anterioridade até 1 de janeiro de 2018	-	-
34	Capital qualificado como <i>Tier 1</i> incluído no capital AT1 consolidado (incluindo participações minoritárias não incluídas na linha 5) emitido por subsidiárias e detido por terceiros	-	-
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias, sujeitos a descontinuação progressiva	-	-
36	Capital AT1 antes de ajustamentos regulamentares	£ -	£ -
Capital Tier 1 adicional (AT1): ajustamentos regulamentares			
37	Participações diretas e indiretas por uma instituição dos nossos instrumentos de AT1 próprios (-)	£ -	£ -
38	Participações dos instrumentos de AT1 de entidades do setor financeiro em que essas entidades têm participações cruzadas recíprocas com a instituição designada para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (-)	-	-
39	Participações diretas, indiretas e sintéticas dos instrumentos de AT1 de entidades do setor financeiro em que a instituição não tem um investimento significativo nessas entidades (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (-)	-	-
40	Participações diretas, indiretas e sintéticas dos instrumentos de AT1 de entidades do setor financeiro em que a instituição tem um investimento significativo nessas entidades (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (-)	-	-
41	Ajustamentos regulamentares aplicados ao capital AT1 relativamente a montantes sujeitos ao tratamento pré-CRR e tratamentos transitórios sujeitos a descontinuação progressiva, conforme definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
41a	Montantes residuais deduzidos do capital AT1 em relação à dedução do capital CET 1 durante o período de transição nos termos do artigo 472.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
41b	Montantes residuais deduzidos do capital AT1 em relação à dedução do capital T2 durante o período de transição nos termos do artigo 475.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
41c	Montante a deduzir de, ou a ser adicionado ao capital AT1 relativamente a deduções e filtros adicionais exigidos antes do CRR	-	-
42	Deduções qualificadas como T2 que excedem o capital T2 da instituição (-)	-	-
43	Total de ajustamentos regulamentares ao capital Tier 1 adicional (AT1)	£ -	£ -
44	Capital Tier 1 adicional (AT1)	£ -	£ -
45	Capital Tier 1 (T1 = CET1 + AT1)	£ 1 869	£ 1 756

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

15 CÁLCULO DE FUNDOS PRÓPRIOS continuação

Para o exercício findo a 31 de dezembro		Consolidado	
		2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Capital Tier 2 (T2): instrumentos e provisões			
46	Instrumentos de capital e contas de prémios de emissão relacionadas	£ 217	£ 214
47	Montante de rubricas qualificadas referidas no n.º 3 do artigo 484.º e contas de prémios de emissão relacionadas sujeitas à descontinuação progressiva do T2	-	-
	Injeções de capital no setor público que beneficiam da cláusula de anterioridade até 1 de janeiro de 2018	-	-
48	Instrumentos de fundos próprios elegíveis incluído no capital T2 consolidado (incluindo participações minoritárias não incluídas na linha 5 e 34) emitido por subsidiárias e detido por terceiros (excluindo linha 5 e 34)	-	-
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias, sujeitos a descontinuação progressiva	-	-
50	Ajustamentos de risco de crédito	32	33
51	Capital Tier 2 (T2) antes de ajustamentos regulamentares	£ 249	£ 247
Capital Tier 2 (T2): ajustamentos regulamentares			
52	Participações diretas e indiretas por uma instituição dos nossos instrumentos de T2 próprios e empréstimos subordinados (-)	£ -	£ -
53	Participações dos instrumentos de T2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro em que essas entidades têm participações cruzadas recíprocas com a instituição designada para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (-)	-	-
54	Participações diretas e indiretas dos instrumentos de T2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro em que a instituição não tem um investimento significativo nessas entidades (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (-)	-	-
54a	Das quais: novas participações não sujeitas a regimes transitórios	-	-
54b	Das quais: participações anteriores a 1 de janeiro de 2013 e sujeitas a regimes transitórios	-	-
55	Participações diretas e indiretas dos instrumentos de T2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro em que a instituição tem um investimento significativo nessas entidades (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (-)	-	-
56	Ajustamentos regulamentares aplicados ao capital Tier 2 relativamente a montantes sujeitos ao tratamento pré-CRR e tratamentos transitórios sujeitos a descontinuação progressiva, conforme definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
56a	Montantes residuais deduzidos do capital Tier 2 em relação à dedução do capital CET1 durante o período de transição nos termos do artigo 472.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
56b	Montantes residuais deduzidos do capital Tier 2 em relação à dedução do capital AT1 durante o período de transição nos termos do artigo 475.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
56c	Montante a deduzir de, ou a ser adicionado ao capital Tier 2 relativamente a deduções e filtros adicionais exigidos pré-CRR	-	-
57	Total de ajustamentos regulamentares ao capital Tier 2 (T2)	£ -	£ -
58	Capital Tier 2	£ 249	£ 247
59	Total do capital (TC = T1 + T2)	£ 2 118	£ 2 003
59a	RWA relativamente a montantes sujeitos ao tratamento pré-CRR e tratamentos transitórios sujeitos a descontinuação progressiva, conforme definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
	Dos quais: ... itens não deduzidos de capital CET1 - a serem detalhados linha a linha	-	-
	Dos quais: ... itens não deduzidos de itens AT1 - a serem detalhados linha a linha	-	-
	Dos quais: ... itens não deduzidos de itens T2 - a serem detalhados linha a linha	-	-
60	Total dos ativos ponderados pelo risco	£ 12 239	£ 10 775

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

15 CÁLCULO DE FUNDOS PRÓPRIOS continuação

Para o exercício findo a 31 de dezembro		Consolidado	
		2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Rácios de capital e amortecedores			
61	Common Equity Tier 1 (expresso em percentagem do valor de exposição total ao risco)	15,27%	16,30%
62	Tier 1 (expresso em percentagem do valor de exposição total ao risco)	15,27%	16,30%
63	Capital total (expresso em percentagem do valor de exposição total ao risco)	17,31%	18,59%
64	Requisitos de amortecedor específicos da instituição (expresso em percentagem do valor de exposição total ao risco)		
65	dos quais: requisito de amortecedor de conservação de capital	-	-
66	dos quais: requisito de amortecedor contracíclico	0,00%	-
67	dos quais: requisito de amortecedor sistémico	-	-
67a	dos quais: Amortecedor G-SII ou O-SII	-	-
68	Common Equity Tier 1 disponível para cumprir amortecedores (expresso em percentagem do valor de exposição total ao risco)	8,52%	8,44%
69	[regulamentos UE não relevantes]	-	-
70	[regulamentos UE não relevantes]	-	-
71	[regulamentos UE não relevantes]	-	-
Montantes abaixo dos limiares para dedução			
72	Participações diretas e indiretas em capital de entidades do setor financeiro em que a instituição não tem um investimento significativo nessas entidades (montante abaixo do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	£ -	£ -
73	Participações diretas e indiretas em instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro em que a instituição tem um investimento significativo nessas entidades (montante abaixo do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	44	43
74	Conjunto vazio na UE	-	-
75	Ativos por impostos diferidos resultantes de diferenças temporárias (montante abaixo do limite de 10%, líquido de passivos fiscais relacionados em que as condições do n.º 3 do artigo 38.º são cumpridas)	36	41
Limites máximos aplicáveis à inclusão de provisões em capital Tier 2			
76	Ajustamentos de risco de crédito incluídos em T2 relativamente a exposições sujeitas ao método padrão	£ 32	£ 33
77	Limite máximo à inclusão de ajustamentos de risco de crédito em T2 ao abrigo do método padrão	139	122
78	Ajustamentos de risco de crédito incluídos em T2 relativamente a exposições sujeitas ao método baseado nas notações de crédito internas	-	-
79	Limite máximo para inclusão de ajustamentos de risco de crédito em T2 ao abrigo da abordagem baseada nas notações de crédito internas	-	-
Instrumentos de capital sujeitos a regimes de descontinuação progressiva (1 Jan 2014 - 1 Jan 2022)			
80	Limite máximo atual para instrumentos CET1 sujeitos a regimes de descontinuação progressiva	£ -	£ -
81	Montante excluído do capital CET1 devido ao limite máximo	-	-
82	Limite máximo atual para instrumentos AT1 sujeitos a regimes de descontinuação progressiva	-	-
83	Montante excluído do capital AT1 devido ao limite máximo	-	-
84	Limite máximo atual para instrumentos T2 sujeitos a regimes de descontinuação progressiva	-	-
85	Montante excluído do capital T2 devido ao limite máximo	-	-

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

16 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A 31 de dezembro de 2015	Instrumentos de capital: Principais características				
	Tier 1	Tier 2			
Principais características					
Emitente	FCE Bank Plc	Ford Motor Credit Company LLC	Ford Motor Credit Company LLC	Ford Motor Credit Company LLC	Ford Credit International
Unique Identifier (eg. CUSP, ISIN or Bloomberg identifier for private placement)	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Legislação aplicável ao instrumento	Inglaterra e País de Gales	Inglaterra e País de Gales	Inglaterra e País de Gales	Inglaterra e País de Gales	Inglaterra e País de Gales
Tratamento regulamentar					
Regras CRR transitórias	Common Equity Tier 1	Tier 2	Tier 2	Tier 2	Tier 2
Regras CRR pós-transição	Common Equity Tier 1	Tier 2	Tier 2	Tier 2	Tier 2
Elegíveis em consolidação única/subconsolidação/consolidação única e subconsolidação	Subconsolidação e consolidação	Subconsolidação e consolidação	Subconsolidação e consolidação	Subconsolidação e consolidação	Subconsolidação e consolidação
Tipo de instrumento (tipos a serem definidos por cada jurisdição)	Ações ordinárias	Dívida subordinada perpétua	Dívida subordinada perpétua	Dívida subordinada perpétua	Dívida subordinada perpétua
Montante reconhecido no capital regulamentar (em milhões, à data do relatório mais recente)	966 milhões de libras (inclui prémios de emissão de 352 milhões de libras)	34 milhões de libras	26 milhões de libras	9 milhões de libras	148 milhões de libras
Valor nominal do instrumento	1 libra por unidade de participação	46 milhões de euros / 34 milhões de libras	36 milhões de euros / 26 milhões de libras	13 milhões de euros / 9 milhões de libras	219 milhões de dólares / 148 milhões de libras
Preço de emissão	A 11 de Outubro de 1963, 10 000 títulos foram emitidos por um valor de 10 000 libras. Entre 1980 e 2003 mais títulos foram emitidos a vários preços resultando no nível mostrado acima	100%	100%	100%	100%
Preço de resgate	N/D	100%	100%	100%	100%
Classificação contabilística	Capital próprio	de Ativo	de Ativo	de Ativo	de Ativo
Data original de emissão	11 de Outubro de 1963	10 de Junho de 1993	1 de Dezembro de 1994	25 de Junho de 1996	6 de Outubro de 2000
Perpétuas ou com data de vencimento	Perpétuas	Perpétuas	Perpétuas	Perpétuas	Perpétuas
Data de vencimento original	N/D	Sem data de vencimento	Sem data de vencimento	Sem data de vencimento	Sem data de vencimento
Execução da emissão sujeita à aprovação da entidade supervisora	Não	Não	Não	Não	Não
Data de compra opcional, datas de compra contingentes e valor de resgate	Não	Não	Não	Não	Não
Datas de compra subsequente, se aplicáveis	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Cupões / dividendos					
Cupão fixo ou variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Taxa de cupão e outros índices relacionados	N/D	6 m Euribor + 1,42%	6 m Euribor + 1,42%	6 m Euribor + 1,42%	3 m USD Libor + 1,42%
Existência de um stopper para dividendos	N/D	Não	Não	Não	Não
Totalmente discricionário, parcialmente discricionário ou mandatário (em termos de timing)	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário
Totalmente discricionário, parcialmente discricionário ou mandatário (em termos de valor)	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário
Existência de progressividade (step-up) ou outros incentivos ao resgate	Não	Não	Não	Não	Não
Não cumulativo ou cumulativo	Não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
Convertível ou não convertível	Não convertível	Não convertível	Não convertível	Não convertível	Não convertível
Se convertível, ativadores (trigger) de conversão	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Se convertível, total ou parcialmente	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Se convertível, taxa de conversão	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Se convertível, conversão mandatária ou opcional	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Se convertível, especifique o tipo de instrumento em que pode ser convertido	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Se convertível, especifique o emitente do instrumento em que pode ser convertido	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Características de depreciação	Não	Não	Não	Não	Não
Se houver depreciação, ativadores de depreciação	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Se houver depreciação, total ou parcial	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Se houver depreciação, permanente ou temporária	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Se houver depreciação temporária, descrição do mecanismo de apreciação	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Posição na hierarquia de subordinação (especifique o tipo de instrumento sénior imediatamente seguinte ao instrumento)	Dívida subordinada	Dívida não garantida	Dívida não garantida	Dívida não garantida	Dívida não garantida
Características transferidas em não conformidade	Não	Não	Não	Não	Não
Se sim, especifique características em não conformidade	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

A tabela acima detalha as principais características dos instrumentos de capital incluídos nos fundos próprios do FCE.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

17 DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO RELEVANTES PARA O CÁLCULO DO AMORTECEDOR DE CAPITAL CONTRACÍCLICO

CONSOLIDADO

A 31 de dezembro de 2015

	<u>Exposições de crédito gerais</u>		<u>Exposições a carteira de negociação</u>		<u>Exposições a titularização</u>	
	Valor da exposição para SA	Valor da exposição para IRB	Soma de posições longas e curtas de exposições a carteira de negociação para SA	Valor de exposições a carteira de negociação para modelos internos	Valor da exposição para SA	Valor da exposição para IRB
	Coluna 010	Coluna 020	Coluna 030	Coluna 040	Coluna 050	Coluna 060
010 Discriminação por país	000 £	000 £	000 £	000 £	000 £	000 £
Noruega	£ 11	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Suécia	-	-	-	-	-	-
Todos os outros países	12 518 299	-	-	-	-	-
020 Total	£ 12 518 310	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -

CONSOLIDADO

A 31 de dezembro de 2015

	<u>Requisitos de capital próprio</u>					
	dos quais: Exposições de crédito gerais	dos quais: Exposições a carteira de negociação	dos quais: Exposições a titularização	Total	Ponderações de requisitos de capital próprio	Taxa de amortecedor de capital contracíclico
	Coluna 070	Coluna 080	Coluna 090	Coluna 100	Coluna 110	Coluna 120
010 Discriminação por país	000 £	000 £	000 £	000 £		
Noruega	£ 1	£ -	£ -	£ 1	0,00%	1,00%
Suécia	-	-	-	-	-	1,00%
Todos os outros países	855 036	-	-	855 036	1,00%	0,00%
020 Total	£ 855 037	£ -	£ -	£ 855 037	1,00%	0,00%

As tabelas acima usam o modelo padrão emitido pelo EBA para mostrar a distribuição das exposições ao crédito relevantes do FCE para o cálculo do seu amortecedor de capital contracíclico (CCB).

As taxas CCB definidas pela Noruega e pela Suécia foram reconhecidas pelo Comité de Política Financeira (FPC) do Reino Unido com uma data de implementação de 3 de outubro de 2015, e como tal, as empresas do Reino Unido têm de reunir-se e divulgar essa informação a partir dessa data. Os requisitos do CCB em relação a todos os outros estados-membros não se aplicam até ao dia 1 de janeiro de 2016 e como resultado, as exposições ao crédito relevantes do FCE a esses países são mostradas numa única linha intitulada "Todos os outros países".

Como o FCE usa o método padrão para calcular o requisito de capital em relação ao risco de crédito, as colunas relacionadas com o método baseado na classificação interna (IRB) são deixadas em branco. Adicionalmente, conforme estipulado na secção de Risco de Mercado de "Risco e Capital" na página 31, o FCE não tem uma carteira de negociação e por conseguinte, estas colunas também são deixadas em branco. Por fim, conforme declarado na secção de financiamento para titularização do "Resumo do desempenho empresarial" na página 18, as estruturas de titularização do FCE não se qualificam para o não-reconhecimento dos ativos subjacentes a partir do seu balanço ao abrigo da IAS 39 e como resultado, também foram avaliados como não transferindo risco de forma significativa. Por conseguinte, o FCE faz uma ponderação de risco para os ativos dentro das suas transações de titularização como se não tivessem sido vendidos.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

18 VALOR DO AMORTECEDOR DE CAPITAL CONTRACÍCLICO ESPECÍFICO À INSTITUIÇÃO

CONSOLIDADO

A 31 de dezembro de 2015

		Coluna 010 milhões de libras	
010	Valor total de exposição ao risco	£	12 239
020	Taxa de amortecedor de capital contracíclico específico da instituição		0,00%
030	Requisito de amortecedor de capital contracíclico específico da instituição		-

A tabela acima usa o modelo padrão emitido pelo EBA para mostrar o valor e classificação de um requisito CCB específico para instituições de empresa.

Apenas a Noruega e a Suécia têm classificações de amortecedores superiores a zero e o FCE tem um valor baixo de exposições a crédito relevante com esses países. O requisito de CCB do FCE de 143,09 libras no dia 31 de dezembro de 2015 é, como resultado, demasiado pequeno para ser apresentado na linha 030 da tabela acima.

19 CONCILIAÇÃO DA MEDIDA DA EXPOSIÇÃO DE ALAVANCAGEM COM O BALANÇO - ATIVOS

A tabela acima apresenta uma conciliação dos ativos do FCE conforme mostrado no balanço, na página 60, com a medição da exposição usada no cálculo do rácio de alavancagem.

As tabelas de alavancagem nas páginas 158-160 mostram os valores calculados de acordo com as regras da lei delegada e usam os modelos padrão emitidos pelo EBA para efetuar as divulgações de informação requeridas.

Atualmente, o cálculo do rácio de alavancagem no COREP não está totalmente alinhado com o rácio de alavancagem BCBS, nem com a lei delegada pela Comissão Europeia emitida em janeiro de 2015. No entanto, para o FCE, a diferença entre os métodos de cálculo não é material.

Valores aplicáveis

LRSum

CONSOLIDADO

A 31 de dezembro

		2015 milhões de libras		2014 milhões de libras	
1	Total do ativo de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	£	14 863	£	13 049
2	Ajustamento para entidades consolidadas para fins contabilísticos, mas que estão fora do âmbito da consolidação regulamentar		-		-
3	(Ajustamento para ativos fiduciários reconhecidos no balanço de acordo com o quadro contabilístico aplicável mas excluído da medida de exposição do rácio de alavancagem nos termos do artigo 429º (13) do Regulamento (UE) n.º 575/2013		-		-
4	Ajustamentos para instrumentos financeiros derivados		193		157
5	Ajustamentos para transações de financiamento de títulos (SFT)		-		-
6	Ajustamento para rubricas extrapatrimoniais (ou seja, conversão para montantes equivalentes de crédito de exposições extrapatrimoniais)		205		271
EU-6a	(Ajustamento para exposições intragrupo excluídas da medida de exposição do rácio de alavancagem nos termos do artigo 429º (7) do Regulamento (UE) n.º 575/2013		-		-
EU-6a	(Ajustamento para exposições excluídas das medidas de exposição do rácio de alavancagem nos termos do artigo 429º (14) do Regulamento (UE) n.º 575/2013		-		-
7	Outros ajustamentos		(32)		126
8	Exposição de rácio de alavancagem total	£	15 229	£	13 603

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

20 DISCRIMINAÇÃO DA MEDIDA DA EXPOSIÇÃO DE ALAVANCAGEM E CÁLCULO DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM

LRCom CONSOLIDADO A 31 de dezembro	Exposição de rácio de alavancagem CRR	
	2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
Exposições no balanço (excluindo derivados e SFT)		
1 Rúbricas do balanço (excluindo derivados, SFT e ativos fiduciários, mas incluindo garantias)	£ 14 700	£ 12 886
2 Montantes de ativo deduzidos na determinação de capital Tier 1	(33)	126
3 Total de exposições no balanço (excluindo derivados e SFT)	£ 14 667	£ 13 012
Exposições a derivados		
4 Custo de substituição associado a todas as transações de derivados (ou seja, líquido da margem de variação de liquidez)	£ 164	£ 165
5 Valores de agregação para PFE associados a todas as transações de derivados (método mark-to-market)	193	155
EU-5a Exposição determinada através do Método de Exposição Original	-	-
6 "Gross-up" para garantias de derivados fornecidos quando deduzidos aos ativos do balanço de acordo com o quadro contabilístico aplicável	-	-
7 (Deduções de ativos a receber na margem de variação de liquidez das transações de derivados)	-	-
8 (Isenção de "leg" CCP de exposições a negociação com compensação do cliente)	-	-
9 Valor notional efetivo ajustado de derivados de crédito vendidos	-	-
10 (Compensações nocionais efetivas e deduções de complementos para de derivados de crédito vendidos)	-	-
11 Total de exposições a derivados	£ 357	£ 320
Exposição a transações de financiamento de títulos		
12 Ativos brutos SFT (sem reconhecimento de acordos de compensação), depois de ajustamento para transações de contabilização de vendas	£ -	£ -
13 (Valores líquidos de pagamentos e recebimentos de caixa de ativos brutos SFT)	-	-
14 Exposição ao risco de crédito da contraparte para ativos SFT	-	-
EU-14a Derrogação para SFT: Risco de crédito da contraparte nos termos do artigo 429ºb (4) e 222º do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
15 Exposições a transações do Agente	-	-
EU-15a (Isenção de "leg" CCP de exposições a SFT com compensação do cliente)	-	-
16 Total de exposições a transações de financiamento de títulos	£ -	£ -
Outras exposições extrapatrimoniais		
17 Exposições extrapatrimoniais em valor notional bruto	£ 1 581	£ 2 130
18 (Ajustamentos para conversão para montantes equivalentes de crédito)	(1 376)	(1 859)
19 Outras exposições extrapatrimoniais	£ 205	£ 271
Exposições isentas nos termos do artigo 429º (7) e (14) do CRR (no balanço e fora do balanço)		
EU-19a (Isenção de exposições intragrupo (base única) nos termos do artigo 429º (7) do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (dentro balanço e fora do balanço))	£ -	£ -
EU-19b (Exposições isentas nos termos do artigo 429º (14) do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (dentro balanço e fora do balanço))	-	-
	£ -	£ -
Capital e total de exposições		
20 Capital Tier 1	£ 1 869	£ 1 756
21 Exposições de rácio de alavancagem total	15 229	13 603
22 Rácio de alavancagem	12,28%	12,91%
Escolha de regimes transitórios e valores de rubricas fiduciárias desconhecidas		
EU-23 Escolha de regimes transitórios para a definição das contabilizações de capital	£ -	£ -
EU-24 Valores de rubricas fiduciárias desconhecidas nos termos do artigo 429º (11) do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-

A tabela acima fornece uma discriminação da medida de exposição a alavancagem. Também mostra o valor de capital de Tier 1 e o rácio de alavancagem subsequente.

A CRD IV permite um período transitório em que os bancos devem divulgar o rácio de alavancagem a partir de 1 de janeiro de 2015, com a expectativa de que será um requisito vinculativo para manter o rácio de alavancagem a um nível

específico, com base numa análise e calibração adequada a partir de 1 de janeiro de 2018. O Comité de Basileia (BCBS) está atualmente a monitorizar as instituições financeiras para um requisito mínimo de 3%.

O rácio de alavancagem "fully loaded" do FCE a 31 de dezembro de 2015 era de 12,28% (2014: 12,91%).

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

21 DISCRIMINAÇÃO DA MEDIDA DE EXPOSIÇÃO A ALAVANCAGEM POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO

LRSpl CONSOLIDADO A 31 de dezembro		Exposição de rácio de alavancagem CRR	
		2015 milhões de libras	2014 milhões de libras
EU-1	Total de exposições no balanço (excluindo derivados, SFT e exposições isentas), das quais:	£ 14 700	£ 12 886
EU-2	Exposições a carteira de negociação	-	-
EU-3	Exposições a carteira bancária, das quais:	14 700	12 886
EU-4	Obrigações cobertas	-	-
EU-5	Exposições tratadas como soberanas	1 338	1 380
EU-6	Exposições a governos regionais, MDB, organizações internacionais e PSE NÃO tratados como soberanos	24	5
EU-7	Instituições	483	505
EU-8	Garantidas por hipotecas de bens imóveis	-	-
EU-9	Exposições a retalho	6 739	5 907
EU-10	Empresas	6 019	5 039
EU-11	Exposições em incumprimento	92	45
EU-12	Outras exposições (por ex. capital próprio, titularizações e outros ativos que não sejam obrigações de crédito)	5	5

A tabela acima fornece uma discriminação por classe de exposição dos elementos patrimoniais da medida de exposição à alavancagem conforme apresentado na Tabela 20, na página 159.

22 DISCRIMINAÇÃO DA MEDIDA DE EXPOSIÇÃO A ALAVANCAGEM POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO

LRQua CONSOLIDADO A 31 de dezembro de 2015		
1	Descrição do processo utilizado para gerir o risco de alavancagem excessiva	A alavancagem é gerida pela Estrutura de Apetência pelo Risco do FCE e o FCE demonstra uma baixa apetência pelo risco excessivo definida por 12,28%.
2	Descrição dos fatores que tiveram impacto no rácio de alavancagem durante o período a que a divulgação do rácio de alavancagem se refere	O rácio de alavancagem reduzido em 0,63 p.p durante 2015. Isto é resultado do crescimento do balanço, parcialmente compensado pelo aumento do capital Tier 1.

A tabela acima fornece a divulgação de informação qualitativa requerida relativamente à gestão do rácio de alavancagem dentro do FCE.



| FORD CREDIT

Outras Informações

Outras Informações

Sucursais de operações na Europa

A tabela seguinte detalha os países em que o FCE opera através de uma sucursal, subsidiária ou Joint Venture.

Localização	Endereço
Localização das sucursais da Sociedade	
ÁUSTRIA	Ford Bank Austria Zweigniederlassung der FCE Bank plc, Fuerbergstrasse 51, Postfach 2, A-5020 Salzburgo
BÉLGICA	FCE Bank plc, Hunderenveldlaan 10, B-1082 Bruxelas (também gere negócios no Luxemburgo)
GRÃ-BRETANHA	FCE Bank plc, Central Office, Eagle Way, Brentwood, Essex CM13 3AR (para obter uma lista completa das subsidiárias no Reino Unido, consulte a Nota 22)
FRANÇA	FCE Bank plc, Succursale France, 34 Rue de la Croix de Fer, Saint-Germain-en-Laye, 78174
ALEMANHA	Ford Bank Niederlassung der FCE Bank plc, Josef-Lammerting-Allee 24-34, 50933 Colónia
GRÉCIA	FCE Bank plc, Akakion 39 and Monemvasias, 15125 Marousi, Atenas
IRLANDA	FCE Bank plc, Elm Court, Boreenmanna Road, Cork 999937 IE
ITÁLIA	FCE Bank plc, Via Andrea Argoli 54, 00143 Roma
PAÍSES BAIXOS	FCE Bank plc, Amsteldijk 216/217, Postbus 795, 1000 AT, Amesterdão
PORTUGAL	FCE Bank plc, Av. Liberdade, n° 249 - 5° Andar, 1250-143 Lisboa, freguesia de Coração de Jesus
ESPAÑHA	FCE Bank plc filial en España, Calle Caléndula, 13, 28109 Alcobendas, Madrid
O Grupo: Subsidiárias europeias do FCE	
REPÚBLICA CHECA	FCE Credit, s.r.o., Nile House, Karolinská 654/2, 186 00 Praga 8
HUNGRIA	FCE Credit Hungária Zrt/FCE Services Szolgáltató Kft, Galamb József u. 3., Szentendre 2000
POLÓNIA	FCE Credit Polska S.A./FCE Bank Polska S.A., Marynarska Business Park, Tasmowa 7, 02-677 Varsóvia
SUIÇA	Ford Credit (Switzerland) GmbH, Geerenstrasse 10, 8304 Wallisellen
O Grupo: Joint venture do FCE na região nórdica (participação do FCE na Saracen Holdco AB)	
DINAMARCA	Forso Danmark, filial af Forso Nordic Ab, Borupvang 5 D-E, 2750 Ballerup
FINLÂNDIA	Forso Finance Oy, Taivaltie 1B, 01610 Vantaa
NORUEGA	Forso Nordic, Branch of Forso Nordic Ab, Pb 573, 1410 Kolbotn
SUÉCIA	Forso Nordic Ab, Torpavallsgatan 9, 416 73 Göteborg

Outras Informações

Sucursais de operações na Europa

A tabela seguinte é divulgada de forma a seguir os requisitos do artigo 89.º relativo à transmissão de informações por país (CBCR) da Diretiva de requisitos de capital IV (CRDIV), que foi promulgada no seguimento do Regulamento sobre transmissão de informações (por país) de requisitos de capital de 2013 (Instrumento Estatutário n.º 3118 de 2013).

A regulamentação requer a divulgação de informação sobre Subsídios Públicos recebidos. Não foram recebidos tais subsídios durante 2015.

Para comparações com o ano anterior, consulte a página 119 dos Relatórios Anuais e Contas do FCE para 2014.

Nome da Sucursal ou Subsidiária	Atividade principal	Número médio de colaboradores a tempo inteiro	Rendimento total * (milhões de £)	Resultados antes de impostos** (milhões de libras)	Impostos sobre as Sociedades pagos sobre os lucros (milhões de libras)
FCE Bank plc Austria	Banco	24	£ 5	£ 2	£ 0,2
FCE Bank plc Belgium	Banco	27	£ 10	£ 2	£ 0,6
FCE Bank plc France	Banco	89	£ 28	£ 9	£ 3,2
FCE Bank plc Germany	Banco	357	£ 276	£ 35	£ 14,3
FCE Bank plc Greece	Banco	18	£ -	£ -	£ -
FCE Bank plc Ireland	Banco	3	£ 3	£ 1	£ 0,1
FCE Bank plc Italy	Banco	94	£ 40	£ 12	£ 5,0
FCE Bank plc Netherlands	Banco	23	£ 12	£ 1	£ 0,3
FCE Bank plc Norway	Banco	-	£ -	£ -	£ 0,8
FCE Bank plc Portugal	Banco	10	£ 2	£ 1	£ -
FCE Bank plc Spain	Banco	92	£ 24	£ 4	£ 1,6
FCE Bank plc UK	Banco	782	£ 182	£ 143	£ - ***
FCE Credit s.r.o	Sociedade financeira	21	£ 4	£ 2	£ 0,3
FCE Credit Hungary Zrt	Sociedade financeira	8	£ 2	£ 1	£ 0,2
FCE Services Kft	Sociedade financeira	-	£ -	£ -	£ -
FCE Bank Polska S.A	Banco	33	£ 3	£ 1	£ 0,5
FCE Credit Polska S.A	Sociedade financeira	-	£ 3	£ 2	£ 0,2
Ford Credit Switzerland GmbH	Sociedade financeira	38	£ 14	£ 5	£ 1,5
Saracen Holdco Ab	Sociedade holding	-	£ -	£ 4	£ -

*O rendimento total é comunicado acima com base na IFRS a nível da empresa e não inclui o rendimento total das Entidades Estruturadas. Inclui o rendimento líquido de juros mais as comissões líquidas e o rendimento de comissões e outros rendimentos operacionais.

** Os ganhos (ou perdas) antes de impostos são apresentados acima nos termos das IFRS ao nível da sociedade e não incluem os lucros ou perdas das Entidades estruturadas.

*** O FCE Bank plc é membro de um grupo fiscal no Reino Unido e, como tal, essas perdas e outras isenções podem ser partilhadas entre sociedades associadas dentro do grupo. Os pedidos de dedução dentro do grupo efetuados pelo FCE em 2015 reduziram o seu passivo associado aos impostos sobre sociedades no Reino Unido para um valor nulo. Foram efetuados pagamentos pela isenção do grupo equivalentes ao imposto no Reino Unido à sociedade que ceder as perdas.

Relatório dos auditores independentes aos membros do FCE Bank plc. – Por país

Relatório dos auditores independentes aos administradores da FCE Bank plc

Auditámos o anexo de acompanhamento da FCE Bank Plc para o exercício findo a 31 de dezembro de 2015 ("o anexo"). O calendário foi preparado pelos administradores com base nos requisitos do Regulamento sobre requisitos de capital (transmissão de informações por país) de 2013.

Responsabilidade dos administradores pelo calendário

Os administradores são responsáveis pela elaboração do anexo em conformidade com o Regulamento sobre requisitos de capital (transmissão de informações por país) de 2013, pela adequação da base de preparação e pela interpretação do Regulamento, pois afetam a preparação do anexo, e pelo controlo interno que os administradores determinem ser necessário para permitir a preparação do anexo sem declarações indevidas relevantes, quer devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades dos auditores

A nossa responsabilidade consiste em expressar um parecer sobre o anexo com base na nossa auditoria. Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditorias. Estas Normas requerem que cumpramos os requisitos éticos e que a auditoria seja planificada e levada a cabo, de forma a obter uma garantia razoável de que o anexo está isento de erros significativos.

A auditoria envolve procedimentos de elaboração de provas auditadas sobre os montantes e sobre a informação que consta no anexo. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de erros significativos no anexo, quer devido a fraude ou erro. Ao elaborar estas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação do anexo por parte da entidade, de modo a que os procedimentos de auditoria sejam adequados às circunstâncias, para não de modo a expressar um parecer sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria também inclui a avaliação

da adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas realizadas pela administração, bem como a avaliação da apresentação geral do anexo.

Acreditamos que a prova de auditoria que obtivemos é uma base suficiente e adequada para emitirmos o nosso parecer de auditoria.

Opinião

Na nossa opinião, a informação por país no anexo a 31 de dezembro de 2015 foi elaborada, em todos os aspetos relevantes, em conformidade com os requisitos do Regulamento sobre requisitos de capital (transmissão de informações por país) de 2013.

Base de preparação e restrição à distribuição

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para o anexo, que descreve a base de preparação. O anexo é elaborado para ajudar os administradores a cumprir os requisitos do Regulamento sobre requisitos de capital (transmissão de informações por país) de 2013. Consequentemente, o anexo pode não ser adequado para outra finalidade.

O nosso relatório visa unicamente o benefício dos administradores do FCE Bank Plc. Não aceitamos, nem assumimos qualquer responsabilidade para com qualquer outra parte, salvo caso o tenhamos acordado por escrito.

PricewaterhouseCoopers LLP
Técnicos Oficiais de Contas
21 de março de 2016
Londres

Outras Informações

Glossário de termos definidos

Relatório Anual de 2015- Demonstrações financeiras anuais consolidadas do FCE a 31 de dezembro de 2015, e para o ano findo nessa data.

Média de empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes- O saldo de empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes no final de cada mês, dividido pelo número de meses que constituem o período em análise.

Basileia III-A 3ª fase do Acordo de Basileia.

Capital CET1- Capital Common Equity Tier 1 conforme definido no Regulamento sobre requisitos de capital. Este é o tier de capital de qualidade superior dentro do Capital Próprio.

Rácio de capital CET1- capital Common Equity Tier 1 dividido pelo montante da exposição ao risco no fim do período.

Sociedade- Significa o FCE Bank plc., incluindo todas as suas sucursais europeias, mas excluindo as suas subsidiárias e SE.

CRDIV-A 4ª iteração da Diretiva Requisitos de Fundos Próprios publicada formalmente no Jornal Oficial da UE a 27 de junho de 2013. É composta pela Diretiva de Requisitos de Capital (2013/36/EU) (CRD), que deve ser implementada através de leis nacionais, bem como a Regulamentação de Requisitos de Capital (575/2013) (CRR), que é diretamente aplicável a empresas em toda a UE. A CRD IV é dirigida para a implementação do acordo de Basileia III na UE.

CRR-A Regulamentação de Requisitos de Capital (575/2013) que faz parte da CRD IV.

Agente ou rede- Um grossista franqueado diretamente pela Ford, para fornecer vendas de veículos, serviços, reparações e financiamento.

EMTN-Programa de Emissão a Médio Prazo da Europa de 1993 lançado pelo FCE para a emissão de Notas, incluindo títulos de retalho, a investidores institucionais e de retalho. A dimensão máxima do programa é de 15 mil milhões de euros.

Europa -Os 19 mercados em que o FCE fornece serviços financeiros. Nomeadamente: Áustria, Bélgica, Grã-Bretanha, República Checa, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália; Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Espanha, Suécia e Suíça.

FCA-A Autoridade de Conduta Financeira é a entidade estatutária responsável por conduzir a regulamentação e supervisão das empresas autorizadas no Reino Unido (a partir de 1 de abril de 2013), bem como o regulador prudencial de serviços financeiros não prudencialmente regulamentado pela PRA.

"FCI" significa a Ford Credit International, Inc., uma sociedade constituída nos termos da Lei do Delaware, EUA, uma subsidiária direta da Ford Credit.

"FCSH" significa a FCSH GmbH, uma sociedade anónima de responsabilidade limitada constituída nos termos da Lei da Suíça, uma subsidiária direta da FCI.

"Ford Credit" ou "FMCC" significa a Ford Motor Credit Company LLC, uma sociedade de responsabilidade limitada

constituída nos termos da Lei do Delaware, EUA, e uma subsidiária indireta, detida a 100%, da Ford.

"Ford" significa a Ford Motor Company, uma sociedade constituída nos termos da Lei do Delaware, EUA, e a empresa-mãe do Grupo. Em certos casos, este termo pode incluir a Ford Motor Company e todas ou parte das suas afiliadas.

"Forso ou "Forso JV" significa uma sociedade financeira de joint venture estabelecida com a CA Consumer Finance, uma subsidiária de crédito ao consumo do Credit Agricole S.A. em junho de 2008, que proporciona aos clientes e agentes financiamento automóvel nos mercados nórdicos.

Foveruka- Um plano de pensões da Ford Alemanha cujos ativos incluem contratos de anuidade diferida e imediata com a companhia de seguros Alte Leipziger. O Foveruka cobre os colaboradores assalariados horários e alguns colaboradores do setor automóvel e do FCE (dependendo do cargo) contratados após 1 de janeiro de 1993.

Locação financeira completa ou FSL- Aluguer mensal fixo do veículo para clientes, incluindo manutenção contínua e alienação do veículo no final do período contratado. Geralmente, o FCE detém responsabilidade pelo marketing e pelas vendas, pelos quais recebe um honorário, e subcontrata serviços de financiamento, locação, manutenção e reparação para as carteiras atuais e futuras de locações operacionais comerciais para um preferível parceiro sob a marca "Locação financeira Ford" ou "Parceiro comercial Ford".

Fully Loaded- Quando uma medida é apresentada ou descrita como estando numa base "fully loaded", é calculada sem aplicar as disposições transitórias definidas na parte dez da CRR. Isto também pode ser referido como "parâmetro".

Empréstimos e adiantamentos brutos a clientes- Total de pagamentos a haver relativos a empréstimos e a adiantamentos a clientes (consulte a Nota 13 "Empréstimos e adiantamentos a clientes").

Grupo ou FCE significa a Sociedade e respetivas subsidiárias e SE.

IAS - Normas contabilísticas internacionais.

ICAAP- Processo de avaliação da adequação de capital interno. O processo anual do FCE, conforme definido na regulamentação PRA, através da qual avalia o nível de capital adequado para cobrir os riscos aos quais pode ou não estar exposto, incorporando testes de resistência, análise de cenários e consistência com a sua apetência pelo risco.

IFRIC- Comité de interpretação das normas internacionais de relato financeiro.

IFRS- Normas internacionais de relato financeiro.

ILAAP- Processo de Avaliação de Adequação da Liquidez Interna. O processo anual do FCE, conforme definido na regulamentação PRA, através do qual identifica, mede, gere e monitoriza a liquidez e riscos de financiamento ao abrigo de cenários de desgaste e em diferentes horizontes temporais, é consistente com a sua apetência pelo risco.

Outras Informações

Glossário de termos definidos

Relatório intercalar- significa os relatórios intercalares e as demonstrações financeiras consolidadas do FCE a 30 de junho de 2015 e para o semestre findo nessa data .

Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes-

Empréstimos e adiantamentos a clientes, conforme apresentados no balanço, representando os "Empréstimos e adiantamentos a clientes por grosso", incluindo quaisquer honorários/custos diferidos, menos provisões, rendimento de financiamento não recebido e suplementos de juros de partes relacionadas.

Locação operacional - Os contratos nos quais os ativos não são totalmente amortizados durante o período principal e para os quais o locador poderá não tirar partido dos alugueres para seu lucro, mas poderá procurar a recuperação dos resultados através da venda do ativo recuperado no final da locação. O contrato de aluguer é uma variante da locação operacional.

Fundos próprios- Os fundos próprios de uma instituição são a soma do respetivo capital Tier 2 e Tier 1.

Pilar 1- A parte do quadro de Basileia que define os requisitos de capital mínimos que as instituições devem deter.

Pilar 2- Processo de análise da supervisão, onde os reguladores avaliam as atividades e os perfis de risco de instituições individuais para determinar se deveriam deter níveis superiores de Fundos próprios, para além dos requisitos de capital mínimos do Pilar 1.

Pilar 3- O pilar do quadro de Basileia que se foca nas divulgações públicas de instituições com o objetivo de aumentar a transparência para todas as partes interessadas.

PRA- A Autoridade de Regulação Prudencial é a entidade estatutária responsável pela regulamentação prudencial de bancos, sociedades de construção, cooperativas de crédito, seguradoras e principais empresas de investimento do Reino Unido (de 1 de abril de 2013). A PRA é uma subsidiária do Banco de Inglaterra.

Titularização pública/privada- As transações públicas estão relacionadas com títulos garantidos por ativos que são negociados publicamente e as transações privadas estão relacionadas com vendas diretas a um investidor individual ou a um conjunto de investidores.

Retalho- A parte do negócio do FCE que oferece produtos e serviços de locação e financiamento de veículos a consumidores individuais, negociantes únicos e empresas, mediada por um Revendedor ou Concessionário que tem uma relação estabelecida com o FCE.

Capital próprio baseado em risco ou RBE -A base sobre a qual o FCE mede o desempenho das suas sucursais. O gasto de juros, partindo de uma abordagem de RBE, é ajustado a partir do valor apresentado nos termos das IFRS, de forma a atribuir à sucursal os custos do capital com base na contribuição das sucursais para o risco total do FCE, e permite a avaliação, de uma perspetiva global, do risco/retorno em cada sucursal. Os lucros antes de impostos, partindo de uma abordagem RBE, incluem um ajuste do gasto de juros e excluem os ganhos e as perdas relativos aos ajustes do justo valor dos derivados e dos

ajustes cambiais. O impacto nos resultados dos ajustes do justo valor dos derivados e dos ajustes cambiais está, essencialmente, relacionado com os movimentos das taxas de juro e encontra-se excluído da avaliação do desempenho, pois as atividades de gestão do risco do FCE são administradas de forma central.

"Valor da exposição ao risco" - Para o risco de crédito e o risco de crédito da contraparte, constitui o valor da exposição ponderada ao risco. Para o Ajustamento da avaliação de crédito (risco CIA) do risco de mercado e do risco operacional, o requisito de capital do pilar 1 é calculado inicialmente de acordo com as regras contidas na CRR e com o valor da exposição ao risco consequente (aplicando um fator de 12,5).

Exposições com ponderação de risco (RWE)/ Ativos com ponderação de risco (RWA)– Para o risco de crédito (incluindo risco de crédito da contraparte), o valor da exposição ponderada pelo risco é o valor das exposições multiplicado pela ponderação de risco apropriada em percentagem da classe de exposição relevante conforme definido na CRR. Estes também podem referir-se a Ativos com ponderação de risco (RWA).

Titularização- Uma técnica para angariar financiamento de ativos geradores de rendimento, tais como empréstimos, através do redirecionamento do seu fluxo de caixa para suportar o pagamento dos títulos garantidos por esses ativos subjacentes. Do ponto de vista legal, os ativos titularizados são, geralmente, transferidos para (e detidos por) uma SE não suscetível de falência. Habitualmente, o FCE envolver-se-ia como um agente de serviços para cobrar e gerir os ativos titularizados. O FCE também participa noutras transações de "factoring" e financiamento estruturado com características semelhantes à titularização e que são igualmente referidas como "titularização" neste relatório.

"Entidades estruturadas" ou SE significa uma entidade não suscetível de falência, cujas operações estão limitadas à aquisição e financiamento de ativo específico (que pode incluir a emissão de títulos garantidos por ativo e a realização de pagamentos sobre esses títulos) e sobre a qual o FCE não tem, normalmente, qualquer participação legal ou controlo de gestão.

Capital de Tier 1 - Como o FCE não tem capital adicional de Tier 1, o seu capital de Tier 1 é igual ao capital CET1 e é composto por fundos de acionistas líquidos de determinadas deduções.

Capital Tier 2- O capital do FCE de Tier 2 inclui dívida subordinada e perdas por imparidade coletiva.

Total de rácio de capital- Fundos próprios do FCE divididos pelo valor da exposição ao risco no fim do período.

Grossista- A parte do negócio do FCE que oferece financiamento de um inventário de um grossista para veículos novos e usados, peças e acessórios. Também pode ser designado plano ao nível do revendedor ou financiamento de existências. Também pode incluir outras formas de financiamento fornecido a um grossista pelo FCE, tais como empréstimos de capital ou de propriedade, melhorias nas instalações do concessionário e descobertos de capital circulante.

Outras Informações

Endereços de páginas de Internet

Os dados complementares e recursos na Internet, incluindo os que estão listados abaixo, podem ser obtidos através dos

seguintes endereços de Internet:

Dados complementares	Endereços de páginas de Internet
FCE Bank plc. <ul style="list-style-type: none">Relatório Anual"Interim Report" (Relatório e contas intercalar)"Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3 (remuneração)""Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3 (excl. remuneração)" Nota de rodapé 1"Management Statement" (Declaração da administração)	http://www.fcebank.com/investor-center
Ford Motor Company (Empresa-mãe global) incluindo: <ul style="list-style-type: none">"Relatórios trimestrais""Annual Reports" (Relatórios anuais)"Arquivos da SEC" Notas de rodapé 2 e 3	http://corporate.ford.com/investors.html Para aceder a partir da ligação acima, clique em "Relatórios e arquivos" no menu "Investidores".
Ford Motor Credit Company incluindo: <ul style="list-style-type: none">"Company Reports" (Relatórios da Sociedade) - Nota de rodapé 3"Eventos da Sociedade"Nota de rodapé 4 "Titularização garantida por ativos"	http://credit.ford.com/investor-center
Bolsa de Valores do Luxemburgo que inclui <ul style="list-style-type: none">Prospeto Euro Medium Term Note Base (consulte a Nota 26 "Títulos de dívida em emissão").	https://www.bourse.lu Para aceder, pesquise por "FCE"
Financial Reporting Council <ul style="list-style-type: none">Código de governo das Sociedades do Reino Unido	https://www.frc.org.uk/Our-Work/Codes-Standards/Corporate-governance.aspx

Informações adicionais
Nota de rodapé 1: Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3 do FCE (excluindo remuneração) encontra-se incluída no Relatório Anual de 2015 mas foi produzido um documento em separado para os anos anteriores
Nota de rodapé 2: Comissão norte-americana do Mercado de Valores Mobiliários (SEC, Securities and Exchange Commission)
Nota de rodapé 3: Os arquivos do SEC incluem o Formulário 10-K para relatórios anuais e o Formulário 10-Q para relatórios trimestrais.
Nota de rodapé 4: A "titularização garantida por ativos" Inclui dados relativos à titularização a retalho pública europeia, contendo os seguintes tipos de relatório: <ul style="list-style-type: none">ProspetosRelatórios de investidor mensais